

Índice

Convite do Presidente do Conselho de Administração	3
Esclarecimentos para participação da Assembleia	4
Proposta da Administração	7
Comentários dos Diretores (Item 10 - Instrução CVM nº 480)	9
Assembleia e Administração (Item 12.5 a 12.10 - Instrução CVM nº 480)	56
Proposta de Remuneração dos Administradores	71
Remuneração dos Administradores (Item 13 - Instrução CVM nº 480)	71
Destinação do Lucro Líquido (anexo 9 - Instrução CVM nº 481)	115
Alteração no Estatuto Social (artigo 11º - Instrução CVM nº 481)	121
Boletim de Voto a Distância (anexo 21-F – Instrução CVM nº 481)	145



Convite do Presidente do Conselho de Administração

Prezados Acionistas,

Temos o prazer de convidá-los para participarem das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária que serão realizadas, cumulativamente, no dia 20 de abril de 2018, às 15h00min, excepcionalmente na Av. Alm. Silvio de Noronha, nº 365, Centro, Rio de Janeiro, RJ (*Prodigy Hotel Santos Dumont Airport*).

Este documento contempla os itens referidos nos art. 9º, 10, 11 e 12 da Instrução Normativa CVM nº 481/09, conforme alterada ("IN CVM 481") e outras informações adicionais sobre as matérias incluídas na ordem do dia, bem como esclarecimentos para participação na Assembleia Geral da Companhia.

Colocamo-nos à disposição para informações adicionais.

Atenciosamente,

Claudio Johannpeter

Presidente do Conselho de Administração

Esclarecimentos para participação na Assembleia Geral

Nos termos do art. 5º da IN CVM 481, para serem admitidos na Assembleia Geral, os acionistas, titulares de ações escriturais ou em custódia, deverão apresentar os documentos descritos abaixo.

Acionista Pessoa Física:

- (i) Documento de identidade do acionista; e
- (ii) Comprovante, expedido pela instituição financeira depositária Itaú Corretora de Valores S.A. ou CBLC - Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia, das ações da Companhia, contendo a respectiva participação acionária.

Acionista Pessoa Jurídica:

- (i) Documento de identidade do representante legal;
- (ii) Comprovante, expedido pela instituição financeira depositária Itaú Corretora de Valores S.A. ou CBLC - Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia, das ações da Companhia, contendo a respectiva participação acionária;
- (iii) Estatuto ou contrato social atualizado, registrado no órgão competente;
- (iv) Documento que comprove poderes de representação: ata de eleição do representante legal presente, registrada no órgão competente, ou da pessoa que assinou a procuração, se for o caso; e
- (v) Em caso de fundo de investimento, o regulamento, bem como os documentos em relação ao seu administrador e procurador, elencados no item (iv) acima.

Acionistas representados por procurador:

- (i) Documento de identidade do procurador presente; e
- (ii) Procuração, com firma reconhecida, emitida há menos de 1 (um) ano da data de realização da Assembleia, conforme exigência legal (art. 126, § 1º da Lei 6.404/76). O procurador deverá ser acionista, administrador da Companhia ou advogado, sendo que, na companhia aberta, o procurador poderá, ainda, ser instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os quotistas;

As procurações outorgadas fora do Brasil deverão ser traduzidas e legalizadas perante o Consulado brasileiro em seu país de domicílio ou apostilados. Todas as cópias deverão ser autenticadas e todas as assinaturas originais reconhecidas.

A Companhia, visando facilitar a organização dos trabalhos, solicita que a documentação acima seja enviada com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia Geral, por portador, correio ou e-mail para quaisquer dos endereços abaixo:

Envio de Documentos Físicos:

A/c: Departamento Jurídico
Av. João XXIII, nº 6777, Santa Cruz
Rio de Janeiro, RJ
CEP: 23560-900

OU

A/c: Departamento Jurídico
Av. das Nações Unidas, nº 8.501 (Edifício Eldorado Trade Business), 6º andar, Pinheiros,

São Paulo, SP
CEP: 05425-070

Envio de Documentos por e-mail:

Favor colocar no assunto: Documentos Assembleia Gerdau S.A. [Nome do Acionista/Procurador]
E-mail: ag2018@gerdau.com.br

A Companhia ressalta, entretanto, que o envio prévio de documentos por meio eletrônico ou cópias visa somente dar agilidade ao processo, sendo obrigatória a apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas no dia, para participação na Assembleia Geral.

Por fim, a Companhia esclarece ainda que esta proposta da Administração encontra-se disponível nos sites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br) e de Relações com Investidores da Companhia (www.gerdau.com).

Voto à distância:

O acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância, por meio de envio diretamente à Companhia, deverá encaminhar os seguintes documentos aos cuidados do departamento de Relações com Investidores, ao endereço da Companhia, conforme descrito acima.

(i) Via física do boletim relativo à Assembleia Geral devidamente preenchido, rubricado e assinado, com firma reconhecida;

(ii) Cópia autenticada dos documentos de identificação e representação dos acionistas ou procuradores:

a) se pessoa física, cópia de documento de identidade;

b) se pessoa jurídica, cópia de estatuto/contrato social, cópia de ata de eleição dos administradores, devidamente registrados no órgão competente e cópia de documento de identidade do representante legal que se fará presente. Se forem representados por procuradores, deverão, igualmente, apresentar o respectivo instrumento de outorga de poderes de representação.

Se pessoa física ou jurídica domiciliada no exterior, todos os documentos deverão ser traduzidos e legalizados perante o Consulado brasileiro em seu País de domicílio ou apostilados. Todas as cópias deverão ser autenticadas e todas as assinaturas originais reconhecidas.

Nos termos da IN CVM 481, a Companhia comunicará ao acionista sobre o recebimento da documentação e sua aceitação ou necessidade de retificação. Caso a Companhia verifique que o Boletim de Voto não foi integralmente preenchido ou devidamente acompanhado dos documentos descritos acima, o Boletim de Voto será desconsiderado e o acionista informado da necessidade de retificação por meio do endereço de e-mail indicado no Boletim de Voto. Nos termos da IN CVM 481, o acionista deverá protocolar o Boletim de Voto e a documentação na Companhia em até 7 (sete) dias antes da data de realização da Assembleia Geral. Eventuais Boletins de Voto recepcionados pela Companhia após essa data serão desconsiderados. Caso o acionista envie vias digitalizadas do Boletim de Voto e dos documentos descritos acima para o endereço eletrônico informado acima, o protocolo na Companhia da via física do Boletim e da documentação poderá ser realizado até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral.

O acionista poderá optar por exercer o seu direito de voto à distância por intermédio de seu respectivo agente de custódia. Para tanto, o acionista deverá transmitir as suas instruções de voto observando as regras determinadas pelo custodiante, o qual encaminhará referidas manifestações de voto à Central Depositária da B3. Os acionistas deverão entrar em contato com os seus respectivos agentes de custódia para verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto

via boletim, bem como os documentos e informações exigidos para tanto. Nos termos da IN CVM 481, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do Boletim de Voto para seus agentes de custódia em até 7 (sete) dias antes da data de realização da Assembleia Geral, salvo se prazo diverso for estabelecido por seus agentes de custódia. Em atendimento à IN CVM 481, a Central Depositária da B3 desconsiderará quaisquer instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas por um mesmo acionista, considerado para tanto o seu respectivo número de inscrição no CNPJ ou CPF.

GERDAU S.A.
CNPJ nº 33.611.500/0001-19
NIRE nº 33300032266
Companhia Aberta

Proposta da Administração

Rio de Janeiro, 16 de março de 2018.

Senhores acionistas:

1. Aprovar a alteração do endereço da sede da Companhia, para a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 8.501, 8º andar, conjunto 2, Pinheiros, CEP 05425-070.
2. Aprovar a (a) alteração do art. 1º; art. 2º; art. 3º; art. 4º, § 6º, "a"; art. 6º, § 5º; art. 7º; art. 8º, § 1º; art. 9º; art. 10; art. 12, §§ 1º a 4º do Estatuto Social; (b) exclusão do art. 14 do Estatuto Social e (c) consequente renumeração dos demais capítulos e artigos do Estatuto Social.
3. Aprovar a substituição do Agente Fiduciário para a 7ª Emissão de debêntures da Companhia, nomeando-se a Sra. **Angela Edon Britto**, [REDACTED] em substituição ao Sr. Jorge Ricardo Gomes Cardoso.
4. Consolidar o Estatuto Social da Companhia.
5. Em razão de prejuízos verificados no exercício, no valor de R\$ 359.360.217,31 (trezentos e cinquenta e nove milhões, trezentos e sessenta mil, duzentos e dezessete reais e trinta e um centavos) aprovar a absorção integral dos prejuízos pela Reserva para Investimentos e Capital de Giro e aprovar a distribuição de dividendos, intercalares e intermediários, no valor de R\$ 136.481.832,95 (cento e trinta e seis milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos), por conta de Reservas de Lucros – Reservas para Investimentos e Capital de Giro. Os valores devidos a título de dividendos pagos antecipadamente e correspondem ao total devido, consoante disposição estatutária, inexistindo, portanto, distribuição complementar a ser realizada.
6. Retificar e ratificar o custo da remuneração média individual do conjunto de administradores, no período compreendido entre a Assembleia Geral Ordinária que deliberou sobre as contas do exercício de 2016 e a Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre as contas do exercício de 2017, para o montante mensal de R\$ 116.374,00 (cento e dezesseis mil, trezentos e setenta e quatro reais), representando honorários mensais (componente fixo), bônus anuais (componente variável de curto prazo), Programa de Incentivo de Longo Prazo outorgado pela Companhia, encargos, benefícios e contribuições para seguridade social, conforme determinado no Ofício nº 146/2015/CVM/SEP/GEA-2.
7. Fixar que o custo da remuneração média individual do conjunto de administradores, que percebem remuneração da Companhia não poderá ultrapassar, no período compreendido entre a Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre as contas do exercício de 2017 e a Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre as contas do exercício de 2018, o montante

mensal de R\$ 301.200,00 (trezentos e um mil e duzentos reais), representando honorários mensais (componente fixo), bônus anuais (componente variável de curto prazo), Programa de Incentivo de Longo Prazo outorgado pela Companhia, encargos, benefícios e contribuições para seguridade social, conforme determinado no Ofício nº 146/2015/CVM/SEP/GEA-2. A remuneração mensal do membro do Conselho Fiscal especialista financeiro, no período compreendido entre a Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre as contas do exercício de 2017 e a Assembleia Geral Ordinária que deliberou sobre as contas do exercício de 2018, será equivalente a R\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais). A remuneração mensal dos demais membros do Conselho Fiscal, no período compreendido entre a Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre as contas do exercício de 2017 e a Assembleia Geral Ordinária que deliberou sobre as contas do exercício de 2018, será equivalente a R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais).

8. Aprovar a alteração dos jornais que veicularão as publicações da Companhia, nos termos da Lei nº 6.404/76, para os jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e Valor Econômico – Regional SP.

A Administração.

Claudio Johannpeter
Presidente do Conselho de Administração



Em atendimento ao disposto no artigo 9º inciso III, no artigo 10º e no artigo 12º inciso II da Instrução CVM nº. 481, apresentamos a seguir os itens 10, 12.5 a 12.10 e 13 do Formulário de Referência (anexo nº. 24 da Instrução CVM nº. 480) da Gerdaul S.A. do ano base de 2016.

O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes, o Parecer do Conselho Fiscal, a Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras e a Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes, relativos às Demonstrações Financeiras (Controladora e Consolidado) e as Demonstrações Financeiras Padronizadas - DFP (Controladora e Consolidado) do exercício de 2017 foram arquivadas na CVM no dia 28 de fevereiro de 2018. Todos os documentos mencionados encontram-se disponíveis para consulta no *website* da Gerdaul.

10. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

10.1. OS DIRETORES DEVEM COMENTAR SOBRE:

Os comentários descritos a seguir, têm como base as Demonstrações Financeiras Consolidadas da Gerdaul S.A. são apresentadas em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro – IFRS e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, plenamente convergentes com as normas de contabilidade emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

A. Condições financeiras e patrimoniais gerais:

No exercício de 2017, por meio da redução de capex, redução de custos e despesas, gestão do capital de giro e controle da alavancagem financeira, a Gerdaul apresentou uma geração de caixa livre positiva que totalizou R\$ 1,5 bilhão. As vendas alcançaram 14,9 milhões de toneladas, resultando em uma receita líquida consolidada de R\$ 36,9 bilhões, levemente inferior à obtida em 2016. O EBITDA ajustado e a margem EBITDA ajustada consolidados atingiram R\$ 4,3 bilhões e 11,7%, respectivamente, no ano 2017, superiores aos valores de 2016 em função do melhor desempenho das Operações de Negócios Brasil e Aços Especiais. Além disso, houve uma redução de 26,1% nas despesas com vendas, gerais e administrativas (R\$ 584 milhões), reflexo dos esforços de racionalização em todas as operações de negócio ao longo do ano de 2017. O lucro líquido consolidado, ajustado pelos efeitos extraordinários em 2017 atingiu R\$ 522 milhões, aumento em relação a 2016, principalmente, em função do maior EBITDA ajustado e das menores despesas financeiras. No exercício de 2017 a Gerdaul S.A. destinou R\$ 136,5 milhões (R\$ 0,08 por ação) para pagamento de dividendos, distribuídos por conta de reservas de lucros pré-existentes, mesmo com o cenário desafiador do setor do aço. Em agosto de 2017, foi comunicado ao mercado um importante passo na evolução da Governança Corporativa da Gerdaul a partir de 1º de janeiro de 2018, onde os membros da família Gerdaul Johannpeter que integravam a Direção executiva – André Bier Gerdaul Johannpeter, Diretor-Presidente (CEO) e os Vice-Presidentes Executivos Claudio Johannpeter e Guilherme Chagas Gerdaul Johannpeter – passaram a se dedicar exclusivamente aos Conselhos de Administração, órgãos dos quais já faziam parte. Para liderar essa nova etapa executiva a partir janeiro de 2018, o Conselho de Administração escolheu Gustavo Werneck da Cunha, o qual atuava como Diretor Executivo da Operação Brasil, como novo Diretor-Presidente (CEO) da Gerdaul.

No exercício de 2016, a Gerdau obteve uma geração de caixa livre positiva de R\$ 2,3 bilhões, por meio da redução de capex, redução de custos e despesas, gestão do capital de giro e controle da alavancagem financeira. O efeito caixa da redução do capital de giro foi de R\$ 970 milhões quando comparado 31 de dezembro de 2015 para 31 de dezembro de 2016. Os investimentos realizados em ativos imobilizados totalizaram R\$ 1,3 bilhão em 2016, uma redução de 43,1% em relação a 2015. Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia possuía um ativo circulante de R\$ 17,8 bilhões, sendo R\$ 6,1 bilhões em caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras e um passivo circulante de R\$ 8,6 bilhões, o que resultou em um índice de liquidez corrente de 2,1x, demonstrando a boa capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo da Companhia. A redução da dívida bruta em R\$ 5,9 bilhões de dezembro de 2015 para dezembro de 2016 ocorreu devido ao efeito da variação cambial nos períodos comparados (apreciação da cotação final do real frente ao dólar norte-americano de 16,5% em 2016), além de amortizações de financiamentos de capital de giro e de imobilizado. O indicador dívida líquida (dívida bruta menos caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras) sobre o EBITDA ajustado em 31 de dezembro de 2016 foi de 3,5x, apresentando redução em relação a 31 de dezembro de 2015. No exercício de 2016, a Companhia destinou R\$ 85,4 milhões (R\$ 0,05 por ação) para pagamento de dividendos, distribuídos por conta de lucros obtidos nos primeiros nove meses de 2016 e por reservas de lucros pré-existentes, mesmo com o cenário desafiador do setor do aço. Esses dividendos correspondem ao total devido para atendimento ao dividendo mínimo obrigatório de 30% do lucro líquido ajustado, consoante disposição estatutária da Companhia.

No exercício de 2015, a Gerdau priorizou a geração de caixa livre positiva que totalizou R\$ 3,0 bilhões comparado com R\$ 1,9 bilhão em 2014, por meio da gestão de capital de giro, redução de custos, restrição de novos investimentos e controle da alavancagem financeira nas suas diferentes Operações de Negócios, mesmo diante de um cenário global de aço desafiador. O efeito caixa da redução do capital de giro de 31 de dezembro de 2014 para 31 de dezembro de 2015 foi de R\$ 2,4 bilhões. Os investimentos realizados em manutenção, atualização tecnológica e expansão de capacidades totalizaram R\$ 2,3 bilhões em 2015, inflacionados pela desvalorização do real, uma vez que parte dos investimentos são atrelados ao dólar norte-americano. Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia possuía um ativo circulante de R\$ 22,2 bilhões, sendo R\$ 6,9 bilhões em caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras e um passivo circulante de R\$ 7,9 bilhões, o que resultou em um índice de liquidez corrente de 2,8x, demonstrando a boa capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo da Companhia. O aumento da dívida bruta em R\$ 6,9 bilhões de dezembro de 2014 para dezembro de 2015 ocorreu, principalmente, devido ao efeito da variação cambial nos períodos comparados (depreciação da cotação final do real frente ao dólar norte-americano de 47,0% em 2015). O indicador dívida líquida (dívida bruta menos caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras) sobre o EBITDA ajustado em 31 de dezembro de 2015, calculado em reais, foi de 4,2x, apresentando aumento em relação a 31 de dezembro de 2014. No exercício de 2015, a Companhia destinou R\$ 253,0 milhões (R\$ 0,15 por ação) para pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio, distribuídos por conta de lucros obtidos no primeiro semestre de 2015 e por reservas de lucros pré-existentes, mesmo com o cenário desafiador do setor do aço. Esses dividendos, que foram destinados nos primeiros nove meses de 2015, representaram 36% do lucro líquido do exercício, ajustado pelos eventos extraordinários, portanto acima dos 30% estabelecido no estatuto social da Companhia.

O quadro abaixo apresenta os indicadores de Dívida Líquida/EBITDA ajustado, calculado em reais, e Liquidez Corrente dos três últimos exercícios sociais:

Indicadores	2017	2016	2015
Dívida líquida (R\$) / EBITDA ajustado (R\$)	3,0x	3,5x	4,2x
Liquidez Corrente	2,3x	2,1x	2,8x

O indicador Dívida líquida (R\$) / EBITDA ajustado (R\$) foi mensurado conforme os seguintes termos:

- Dívida Líquida = Dívida Bruta menos Juros sobre a Dívida, Caixa e Equivalentes de Caixa e Aplicações Financeiras.
- EBITDA Ajustado acumulado dos últimos 12 meses.

B. Estrutura de capital:

Em 31 de dezembro de 2017, a dívida bruta totalizava R\$ 16.509 milhões, dos quais 12,1% era de curto prazo (R\$ 2.004 milhões) e 87,9% de longo prazo (R\$ 14.505 milhões). A dívida bruta era composta por 16,7% em reais, 80,8% em dólar norte-americano e 2,5% em outras moedas. A redução da dívida bruta em R\$ 4,1 bilhões de dezembro de 2016 para dezembro de 2017 ocorreu devido à amortização do Bond 2017 e demais financiamentos de capital de giro e de imobilizado, o que contribuiu também para a redução da dívida líquida. O custo médio nominal ponderado da dívida bruta, em 31 de dezembro de 2017, era de 6,4%, sendo que 7,5% para o montante denominado em reais, de 5,5% mais variação cambial para o total denominado em dólares tomados a partir do Brasil e de 7,2% para a parcela tomada pelas subsidiárias no exterior. Em 31 de dezembro de 2017, o prazo médio de pagamento da dívida bruta era de 6,7 anos. A estrutura de capital da Companhia medida pelo indicador Dívida bruta (empréstimos e financiamentos mais debêntures) em relação à Capitalização total (dívida bruta mais patrimônio líquido) em 31 de dezembro de 2016 era de 41%, a qual é considerada adequada no entendimento da Administração.

Em 31 de dezembro de 2016, a dívida bruta totalizava R\$ 20.583 milhões, dos quais 21,7% era de curto prazo (R\$ 4.458 milhões) e 78,3% de longo prazo (R\$ 16.125 milhões). Cabe destacar que o aumento na parcela do curto prazo refere-se, basicamente, ao Bond 2017 de R\$ 2,6 bilhões e que a Companhia possui disponibilidade de caixa e linha de crédito mais que suficiente para honrar este compromisso. Além disso, a Companhia tem como alternativa o refinanciamento total ou parcial desta dívida. A dívida bruta era composta por 16,5% em reais, 80,1% em dólar norte-americano e 3,4% em outras moedas. A redução da dívida bruta em R\$ 5,9 bilhões de dezembro de 2015 para dezembro de 2016 ocorreu devido ao efeito da variação cambial nos períodos comparados (apreciação da cotação final do real frente ao dólar norte-americano de 16,5% em 2016), além de amortizações de financiamentos de capital de giro e de imobilizado. O custo médio nominal ponderado da dívida bruta, em 31 de dezembro de 2016, era de 7,2%, sendo que 10,9% para o montante denominado em reais, de 6,0% mais variação cambial para o total denominado em dólares tomados a partir do Brasil e de 6,8% para a parcela tomada pelas subsidiárias no exterior. Em 31 de dezembro de 2016, o prazo médio de pagamento da dívida bruta era de 5,7 anos. A estrutura de capital da Companhia medida pelo indicador Dívida bruta (empréstimos e financiamentos mais debêntures) em relação à Capitalização total (dívida bruta mais patrimônio líquido) em 31 de dezembro de 2015 era de 45%, a qual é considerada adequada no entendimento da Administração.

Em 31 de dezembro de 2015, a dívida bruta totalizava R\$ 26.461 milhões, dos quais 9,0% era de curto prazo (R\$ 2.387 milhões) e 91,0% de longo prazo (R\$ 24.074 milhões). A dívida bruta era composta por 13,1% em reais, 81,8% em dólar norte-americano e 5,1% em outras moedas. O aumento da dívida bruta em R\$ 6,9 bilhões de dezembro de 2014 para dezembro de 2015 ocorreu, principalmente, devido ao efeito da variação cambial nos períodos comparados (depreciação da cotação final do real frente ao dólar norte-americano de 47,0% em 2015). O custo médio nominal ponderado da dívida bruta, em 31 de dezembro de 2015, era de 6,8%, sendo que 11,8% para o montante denominado em reais, de 6,0% mais variação cambial para o total denominado em dólares tomados a partir do Brasil e de 6,0% para a parcela tomada pelas subsidiárias no exterior. Em 31 de dezembro de 2015, o prazo médio de pagamento da dívida bruta era de 6,5 anos, sendo que mais de 70% com vencimento somente a partir de 2018. A estrutura de capital da Companhia medida pelo indicador Dívida bruta (empréstimos e financiamentos mais debêntures) em relação à Capitalização total (dívida bruta mais patrimônio líquido) em 31 de dezembro de 2015 era de 45%, a qual é considerada adequada no entendimento da Administração.

O indicador de dívida bruta, em relação à capitalização total da Companhia para os exercícios de 2017, 2016 e 2015 foi de 41%, 45% e 45% respectivamente, o que demonstra a sólida estrutura de capital da empresa.

O padrão de financiamento das operações da Companhia obedece às seguintes premissas:

- a) O capital de giro deve ser suportado por financiamentos de curto prazo enquanto que os investimentos em ativo imobilizado (manutenção e melhoria) devem ser suportados por financiamentos de longo prazo ou capital próprio;
- b) As Operações de Negócio devem, preferencialmente, captar financiamentos na mesma moeda em que suas receitas são geradas;
- c) As Operações de Negócio podem acessar recursos captados de forma global pela Companhia, com o objetivo de reduzir o custo de financiamentos.
- d) Em 31 de dezembro de 2017, a estrutura de capital da Companhia que servia de suporte para o financiamento das operações era de R\$ 16,3 bilhões de capital de terceiros e R\$ 23,9 bilhões de capital próprio.

C. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos:

No quadro abaixo estão listados os principais indicadores de capacidade de pagamento de dívida utilizados pela Companhia: o nível de cobertura da despesa financeira, que mede a capacidade de pagamento das despesas financeiras líquidas em relação ao EBITDA (EBITDA / Despesa Financeira Líquida), e o nível de cobertura da dívida, que mede o nível de endividamento líquido em relação ao EBITDA (Dívida Líquida / EBITDA).

Indicadores	2017	2016	2015
Dívida Líquida / EBITDA ajustado	3,0x	3,5x	4,2x
EBITDA ajustado / Despesa Financeira Líquida	3,5x	2,9x	3,7x

Considerando o perfil do endividamento e a posição de liquidez da Companhia, conclui-se que esta tem plena capacidade de honrar todos os compromissos financeiros assumidos para os próximos anos.

Para maiores detalhes sobre o perfil da dívida vide alínea (F) deste item 10.1.

D. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas:

Além do caixa gerado por suas operações e pelas operações de suas subsidiárias, a Gerdau S.A., como forma de diversificar suas fontes de captação de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes, acessa diversos mercados. As captações são realizadas por meio de contratos financeiros junto a bancos comerciais, governamentais e agências multilaterais, bem como oriundas do mercado de capitais brasileiro e externo.

Para informações mais detalhadas sobre as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia, vide alínea (F) deste item 10.1.

E. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez:

Linhas de crédito pré-aprovadas no programa FINEM junto ao BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico num valor total de R\$ 2,3 bilhões para reformas e modernizações em diversas áreas, ampliações de capacidade de produção de determinadas linhas de produtos, investimentos em logística e geração de energia, além de projetos ambientais e de sustentabilidade.

Linha de Crédito Global, uma linha de crédito revolver *multi-currency* no valor de US\$ 1,0 bilhão que objetiva prover liquidez às subsidiárias da Companhia ao redor do mundo. A linha é dividida em duas tranches, uma destinada às subsidiárias da América do Norte e a outra às subsidiárias da América Latina, e conta com a participação de 9 bancos de relacionamento.

Linhas de capital de giro em moeda local em diversos países como Índia, Colômbia, México, e Estados Unidos.

F. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

A dívida bruta totalizava R\$ 16,5 bilhões em 31 de dezembro de 2017, dos quais 12% eram de curto prazo e 88% de longo prazo. No quadro resumo abaixo estão os valores da dívida bruta de curto e longo prazo.

	2017 R\$ milhões	2016 R\$ milhões	2015 R\$ milhões
Circulante	2.004	4.458	2.387
Não circulante	14.457	16.125	24.074
Dívida Bruta	16.462	20.583	26.461

A redução da dívida bruta de 31/12/2016 para 31/12/2017 ocorreu, principalmente, pela amortizações de dívidas e pelo efeito da variação cambial do período.

No quadro resumo abaixo estão os percentuais das dívidas em reais, moeda estrangeira contratadas pelas empresas do Brasil e em diferentes moedas contratadas pelas empresas subsidiárias no exterior.

	2017 R\$ milhões	2016 R\$ milhões	2015 R\$ milhões
Dívida em R\$	16%	17%	12%
Dívida em US\$	81%	80%	83%
Dívida em diferentes moedas	3%	3%	5%

Todos os indicadores descritos abaixo, calculados com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas em IFRS da Gerdau S.A, referem-se aos contratos com o BNDES. Estes, possuem características distintas às que constavam nos contratos com bancos comerciais. Numa eventual quebra do indicador na medição anual, a Gerdau entraria em um período de cura e uma posterior renegociação de garantias, portanto, não se configurando em possibilidade de evento de *default*.

I) *Net Interest Coverage Ratio* (nível de cobertura da despesa financeira) – mede a capacidade de pagamento das despesas financeiras líquidas em relação ao EBITDA (lucro líquido antes de juros, impostos, depreciação, amortização e efeito do *impairment*). O índice contratual indica que o EBITDA dos últimos 12 meses deve representar, no mínimo, 2,0 vezes a despesa financeira líquida do mesmo período. Em 31/12/2017 este índice era 3,5 vezes.

II) *Net Leverage Ratio* (nível de cobertura da dívida líquida) – mede o nível de endividamento líquido em relação ao EBITDA (lucro líquido antes de juros, impostos, depreciação, amortização

e efeito do *impairment*). O índice contratual indica que o nível de endividamento líquido não pode ultrapassar 4 vezes o EBITDA dos últimos 12 meses. Em 31/12/2017 este índice era de 3,0 vezes.

III) *Current Ratio* (índice de liquidez corrente) – mede a capacidade em atender as obrigações de curto prazo. O índice contratual indica que a razão entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante deve ser superior a 0,8 vezes. Em 31/12/2017 este índice era de 2,3 vezes.

Empréstimos e Financiamentos:

As obrigações por empréstimos e financiamentos são representadas como segue:

	Encargos anuais (*)	2017	2016
Capital de giro	7,36%	2.739.258	3.468.490
Financiamento de imobilizado e outros	8,58%	2.108.216	2.855.860
<i>Ten/Thirty Years Bonds</i>	5,84%	11.614.182	14.093.460
Total dos financiamentos		<u>16.461.656</u>	<u>20.417.810</u>
Circulante		2.004.341	4.458.220
Não circulante		14.457.315	15.959.590
Valor do principal dos financiamentos		16.207.120	20.049.854
Valor dos juros dos financiamentos		<u>254.536</u>	<u>367.956</u>
Total dos financiamentos		<u>16.461.656</u>	<u>20.417.810</u>

(*) Custo médio ponderado nominal de juros no Consolidado em 31/12/2017.

Os empréstimos e financiamentos denominados em reais são corrigidos por taxa fixa ou indexados conforme os seguintes indicadores: TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo), CDI (Certificados de Depósito Interbancário), IGP-M (Índice Geral de Preços – Mercado), IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) e SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia).

Quadro resumo dos empréstimos e financiamentos por moeda de origem:

Moeda	2017 R\$ milhões	2016 R\$ milhões	2015 R\$ milhões
Real (BRL)	2.710	3.229	3.225
Dólar Norte-Americano (USD)	13.334	16.487	21.637
Outras moedas	418	702	1.352
Total	16.462	20.418	26.214

O cronograma de pagamento da parcela de longo prazo dos empréstimos e financiamentos é o seguinte:

Cronograma de Pagamento			
Exercício	2017	2016	2015
	R\$ milhões	R\$ milhões	R\$ milhões
2018	-	1.679	1.531
2019	873	875	969
2020	3.158	3.261	3.813
2021	1.730	3.501	4.663
2022	148	151	199
2023 em diante	8.548	6.492	9.084
Total	14.457	15.960	24.895

Debêntures:

Emissão	Assembleia Geral	Quantidade em 31/12/2017		Vencimento	Encargos anuais	2017	2016	2015
		Emitida	Em carteira			R\$ milhões	R\$ milhões	R\$ milhões
3ª - A e B	27/05/1982	144.000	140.582	01/06/2021	CDI	21	44	64
7ª	14/07/1982	68.400	68.236	01/07/2022	CDI	1	36	44
8ª	11/11/1982	179.964	177.222	02/05/2023	CDI	15	57	75
9ª	10/06/1983	125.640	125.037	01/09/2024	CDI	5	11	14
11ª - A e B	29/06/1990	150.000	149.252	01/06/2020	CDI	6	17	50
14ª	26/08/2014	20.000	12.023	30/08/2024			-	-
Total						48	165	247
Parcela do Não-circulante						48	165	247

Os vencimentos das parcelas de longo prazo são os seguintes:

	2017	2016	2015
	R\$ milhões	R\$ milhões	R\$ milhões
2020	6	17	50
2021	21	44	64
2022 em diante	21	104	133
Total	48	165	247

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

UKEF — UK Export Finance

Em junho de 2011 a subsidiária Gerdau Açominas S.A. contratou financiamento com seguro de crédito da *UK Export Finance*, agência de crédito à exportação do Reino Unido, e participação do Deutsche Bank, HSBC, Citibank e BNP Paribas. Em 31/12/2017, o saldo devedor desta operação era de US\$ 125,8 milhões (R\$ 416,1 milhões).

Bonds

A Companhia, através de suas subsidiárias Gerdau Holdings Inc. e Gerdau Trade Inc., concluiu nos anos de 2009, 2010, 2013, 2014 e 2017, emissões de bonds de 10 e 30 anos. As empresas Gerdau S.A., Gerdau Açominas S.A., Gerdau Aços Longos S.A. e Gerdau Aços Especiais S.A. prestam garantia e o saldo de principal nestas operações era de R\$ 14,9 bilhões em 31/12/2017.

NCEs

A Companhia e suas subsidiárias Gerdau Açominas S.A e Gerdau Aços Longos S.A emitiram Notas de Crédito à Exportação no total de R\$ 1,2 bilhão junto ao Banco do Brasil. A Gerdau S.A. é avalista destas operações. Em 31/12/2017, o saldo devedor desta operação era de R\$ 935 milhões.

EXIM PSI – BNDES

Ao longo de 2016 a Companhia captou R\$ 670,3 milhões através do Programa EXIM PSI do BNDES, com prazo de vencimento de dois anos.

4131 Citi

Em outubro de 2015, a subsidiária Gerdau Açominas firmou operação de financiamento 4131 no valor de R\$ 656,2 milhões e prazo de cinco anos. A Companhia garante esta operação.

BBVA — Credit Agreement

Em dezembro de 2015, a joint-venture Gerdau Corsa captou financiamento no valor de US\$ 150 milhões, denominados em pesos mexicanos, com o BBVA e prazo de vencimento em cinco anos. O saldo devedor desta operação em 31/12/2017 era de US\$ 126,3 milhões (R\$ 417,8 milhões em 31/12/2017) e a Companhia garante esta operação.

Syndicated Loan

Em dezembro de 2016, a joint-venture Gerdau Corsa concluiu captação em empréstimo sindicalizado no valor de US\$ 330 milhões, denominados em Pesos Mexicanos. Em 31/12/2017, o saldo devedor desta operação era de US\$ 340,3 milhões (R\$ 1,1 bilhão) e a Companhia garante esta operação.

Debêntures emitidas pela Gerdau S.A.

As debêntures são denominadas em reais, não são conversíveis em ações, com juros variáveis a um percentual da taxa CDI (Certificado de Depósito Interfinanceiro).

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia possui operações com derivativos que têm por objetivo a proteção contra variações cambiais nas captações e receitas realizadas em moeda estrangeira e contra variações de taxas de juros, sem fins especulativos. Estas operações estão contabilizadas pelo seu valor de mercado, de acordo com a metodologia de contabilidade de hedge (*hedge accounting*). Para maiores informações, vide nota explicativa nº 15 letra “e” das Demonstrações Financeiras de 2017.

Além das operações acima descritas, a Companhia não possui outras relações de longo prazo relevantes com instituições financeiras.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

Os financiamentos contratados pela Gerdau S.A. não são contratualmente ou legalmente subordinados. As garantias prestadas pela Companhia para determinadas obrigações financeiras de suas subsidiárias podem, em alguns casos, ser estruturalmente subordinadas às obrigações financeiras que possuem garantias reais. Este seria o caso, por exemplo, de obrigações financeiras de subsidiárias junto ao BNDES sob a modalidade de FINAME e o caso de contratos de Pré-Pagamentos de Exportação, os quais são segurados pelo fluxo de recebíveis de exportação.

- iv. *Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação aos limites de endividamento com o BNDES - descritos no item 10.1.F deste Formulário de Referência – e à alienação de ativos, conforme detalhamento a seguir.*

A Gerdau S.A. e suas controladas possuem uma política definida para negociação de contratos de empréstimos e financiamento, na qual, cláusulas restritivas são tratadas com alta relevância.

Em grande parte dos contratos de empréstimo e financiamento da Gerdau S.A. e suas controladas, é permitida a mudança de controle do tomador, no entanto, os credores têm o direito de, se não satisfeitos com o novo controlador de acordo com as condições previstas em tais contratos, solicitar o pagamento antecipado da dívida.

A Gerdau S.A. e suas controladas podem alienar ativos em garantia em contratos de financiamento desde que respeitem alguns critérios estipulados em contrato, tais como, substituição de bem alienado por outro bem desde que não aumente o valor das dívidas com garantia real; alienação de ativo para dívida tomada especificamente para financiá-lo; alienações existentes em empresas após a compra ou fusão pela Gerdau S.A. e suas controladas; alienações impostas por lei; alienações ou depósitos em garantia relacionados a exigências trabalhistas; alienações de ativos garantindo pagamentos de impostos ou taxas governamentais que estejam em discussão; alienação de ativos em financiamentos com bancos de desenvolvimento brasileiros e/ou estrangeiros, agência governamentais, agências de crédito à exportação e bancos oficiais de fomento à exportação/importação; alienação de estoques e recebíveis em estruturas de financiamentos de importação ou exportação e alienações segurando dívidas que não excedam 15% do ativo tangível líquido consolidado da Companhia.

G. Limites de utilização dos financiamentos já contratados:

Em junho de 2009, a Companhia e algumas de suas controladas no Brasil obtiveram uma linha de crédito pré-aprovada junto ao BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social no montante total de R\$ 1,5 bilhão para reformas e modernizações em diversas áreas, ampliações de capacidade de produção de determinadas linhas de produtos, investimentos em logística e geração de energia, além de projetos ambientais e de sustentabilidade. Esses recursos são disponibilizados à medida que as controladas realizam seu plano próprio de investimentos e apresentem ao BNDES a respectiva comprovação de realização. A taxa de juros para essa linha de crédito é determinada na ocasião de cada desembolso, e é composta por indexadores atrelados à TJLP + 2,16% a.a. Em 31/12/2017 o saldo devedor desta operação era de R\$ 450,5 milhões.

Em dezembro de 2012 a empresa Gerdau Açominas S.A. obteve uma linha de crédito pré-aprovada junto ao BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social no montante total de R\$ 776,6 milhões para o projeto de implantação de uma unidade laminação de aços planos. Esses recursos são disponibilizados à medida que a controlada realiza seu plano próprio de investimentos e apresenta ao BNDES a respectiva comprovação de realização. A taxa de juros para essa linha de crédito é determinada na ocasião de cada desembolso, e é composta por indexadores atrelados à TJLP e cesta de moedas + 2,16% a.a. Em 31/12/2017 o saldo devedor desta operação era de R\$ 270,3 milhões.

Em Outubro de 2017, a Companhia exerceu a opção de renovação automática de sua Linha de Crédito Global, reduzindo seu total de US\$ 1 bilhão para US\$ 800 milhões a um custo de Libor + 1,50% a.a. A linha está dividida em duas tranches, sendo US\$ 200 milhões destinados às subsidiárias da América do Norte e US\$ 600 milhões às subsidiárias da América Latina, incluindo o Brasil. Em 31/12/2017 o saldo devedor desta operação era de US\$ 54 milhões (R\$ 178.6 milhões).

H. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras:

Balanço Patrimonial - Consolidado

GERDAUS.A.

BALANÇO PATRIMONIAL

(Valores expressos em milhares de reais)

	Consolidado							
	31/12/2017	Análise Vertical 2017	31/12/2016	Análise Vertical 2016	31/12/2015	Análise Vertical 2015	Análise Horizontal 2017x2016	Análise Horizontal 2016x2015
ATIVO CIRCULANTE								
Caixa e equivalentes de caixa	2.555.338	5,1%	5.063.383	9,3%	5.648.080	8,1%	-49,5%	-10,4%
Aplicações financeiras								
Títulos para negociação	821.518	1,6%	1.024.411	1,9%	1.270.760	1,8%	-19,8%	-19,4%
Contas a receber de clientes	2.798.420	5,6%	3.576.699	6,5%	4.587.426	6,5%	-21,8%	-22,0%
Estoques	6.701.404	13,3%	6.332.730	11,6%	8.781.113	12,5%	5,8%	-27,9%
Créditos tributários	402.429	0,8%	504.429	0,9%	673.155	1,0%	-20,2%	-25,1%
Imposto de renda/contribuição social a recuperar	487.633	1,0%	623.636	1,1%	724.843	1,0%	-21,8%	-14,0%
Ganhos não realizados com instrumentos financeiros	-		2.557	0,0%	37.981	0,1%	-100,0%	-93,3%
Ativo mantido para venda	3.745.634	7,4%	-		-			
Outros ativos circulantes	469.737	0,9%	668.895	1,2%	454.140	0,6%	-29,8%	47,3%
	<u>17.982.113</u>	<u>35,7%</u>	<u>17.796.740</u>	<u>32,6%</u>	<u>22.177.498</u>	<u>31,6%</u>	<u>1,0%</u>	<u>-19,8%</u>
ATIVO NÃO-CIRCULANTE								
Créditos tributários	30.841	0,1%	56.703	0,1%	77.990	0,1%	-45,6%	-27,3%
Imposto de renda/contribuição social diferidos	3.054.393	6,1%	3.407.230	6,2%	4.307.462	6,1%	-10,4%	-20,9%
Ganhos não realizados com instrumentos financeiros	-		10.394	0,0%	5.620	0,0%	-100,0%	84,9%
Partes relacionadas	51.839	0,1%	57.541	0,1%	54.402	0,1%	-9,9%	5,8%
Depósitos judiciais	2.051.181	4,1%	1.861.784	3,4%	1.703.367	2,4%	10,2%	9,3%
Outros ativos não-circulantes	542.973	1,1%	447.260	0,8%	490.583	0,7%	21,4%	-8,8%
Gastos antecipados com plano de pensão	1.149	0,0%	56.797	0,1%	140.388	0,2%	-98,0%	-59,5%
Investimentos avaliados por equivalência patrimonial	1.280.299	2,5%	798.844	1,5%	1.392.882	2,0%	60,3%	-42,6%
Ágios	7.891.142	15,7%	9.470.016	17,3%	15.124.430	21,6%	-16,7%	-37,4%
Outros intangíveis	972.089	1,9%	1.319.941	2,4%	1.835.761	2,6%	-26,4%	-28,1%
Imobilizado	16.443.742	32,7%	19.351.891	35,4%	22.784.326	32,5%	-15,0%	-15,1%
	<u>32.319.648</u>	<u>64,3%</u>	<u>36.838.401</u>	<u>67,4%</u>	<u>47.917.211</u>	<u>68,4%</u>	<u>-12,3%</u>	<u>-23,1%</u>
TOTAL DO ATIVO	<u>50.301.761</u>		<u>54.635.141</u>		<u>70.094.709</u>		<u>-7,9%</u>	<u>-22,1%</u>

GERDAU.S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL

(Valores expressos em milhares de reais)

	Análise		Análise		Consolidado	Análise		Análise	
	31/12/2017	Vertical 2017	31/12/2016	Vertical 2016	31/12/2015	Vertical 2015	Análise Horizontal 2017x2016	Análise Horizontal 2016x2015	
PASSIVO CIRCULANTE									
Fornecedores	3.179.954	6,3%	2.743.818	5,0%	3.629.788	5,2%	15,9%	-24,4%	
Empréstimos e financiamentos	2.004.341	4,0%	4.458.220	8,2%	2.387.237	3,4%	-55,0%	86,8%	
Impostos e contribuições sociais a recolher	284.101	0,6%	341.190	0,6%	349.674	0,5%	-16,7%	-2,4%	
Imposto de renda/contribuição social a recolher	70.242	0,1%	74.458	0,1%	140.449	0,2%	-5,7%	-47,0%	
Salários a pagar	443.859	0,9%	464.494	0,9%	480.430	0,7%	-4,4%	-3,3%	
Benefícios a empregados	253	0,0%	409	0,0%	18.535	0,0%	-38,1%	-97,8%	
Provisão para passivos ambientais	21.928	0,0%	17.737	0,0%	27.736	0,0%	23,6%	-36,1%	
Perdas não realizadas com instrumentos financeiros	-		6.584	0,0%	-		-100,0%		
Passivo mantido para venda	1.084.032	2,2%	-		-				
Outros passivos circulantes	625.410	1,2%	514.599	0,9%	829.182	1,2%	21,5%	-37,9%	
	<u>7.714.120</u>	15,3%	<u>8.621.509</u>	15,8%	<u>7.863.031</u>	11,2%	-10,5%	9,6%	
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE									
Empréstimos e financiamentos	14.457.315	28,7%	15.959.590	29,2%	23.826.758	34,0%	-9,4%	-33,0%	
Debêntures	47.928	0,1%	165.423	0,3%	246.862	0,4%	-71,0%	-33,0%	
Partes relacionadas	-		-		896	0,0%		-100,0%	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	82.686	0,2%	395.436	0,7%	914.475	1,3%	-79,1%	-56,8%	
Perdas não realizadas com instrumentos financeiros	1.267	0,0%	-		-				
Provisão para passivos tributários, cíveis e trabalhistas	827.883	1,6%	2.239.226	4,1%	1.904.730	2,7%	-63,0%	17,6%	
Provisão para passivos ambientais	63.263	0,1%	66.069	0,1%	136.070	0,2%	-4,2%	-51,4%	
Benefícios a empregados	1.424.611	2,8%	1.504.394	2,8%	1.687.486	2,4%	-5,3%	-10,8%	
Obrigações com FIDC	1.135.077	2,3%	1.007.259	1,8%	853.252	1,2%	12,7%	18,0%	
Outros passivos não-circulantes	653.670	1,3%	401.582	0,7%	690.766	1,0%	62,8%	-41,9%	
	<u>18.693.700</u>	37,2%	<u>21.738.979</u>	39,8%	<u>30.261.295</u>	43,2%	-14,0%	-28,2%	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO									
Capital social	19.249.181	38,3%	19.249.181	35,2%	19.249.181	27,5%			
Ações em tesouraria	(76.085)	-0,2%	(98.746)	-0,2%	(383.363)	-0,5%	-22,9%	-74,2%	
Reserva de capital	11.597	0,0%	11.597	0,0%	11.597	0,0%			
Reserva de lucros	3.315.374	6,6%	3.763.207	6,9%	6.908.059	9,9%	-11,9%	-45,5%	
Ajustes de avaliação patrimonial	1.145.134	2,3%	1.102.897	2,0%	5.900.327	8,4%	3,8%	-81,3%	
ATRIBUÍDO A PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS CONTROLADORES	23.645.201	47,0%	24.028.136	44,0%	31.685.801	45,2%	-1,6%	-24,2%	
PARTICIPAÇÕES DOS ACIONISTAS NÃO-CONTROLADORES									
	248.740	0,5%	246.517	0,5%	284.582	0,4%	0,9%	-13,4%	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO									
	<u>23.893.941</u>	47,5%	<u>24.274.653</u>	44,4%	<u>31.970.383</u>	45,6%	-1,6%	-24,1%	
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO									
	<u>50.301.761</u>		<u>54.635.141</u>		<u>70.094.709</u>		-7,9%	-22,1%	

Seguem abaixo, alterações significativas nas linhas que representam mais de 10% do grupo ao qual pertencem e que tenham variado mais de 5% na comparação dos exercícios, ou que a Companhia julgue ser um ativo ou passivo relevante no contexto de seu patrimônio:

Análise Balanço Patrimonial - 2017 X 2016

Importante salientar que em 04 de outubro de 2017 foi anunciada a venda das operações da Gerdau no Chile e em 02 de janeiro de 2018 foi anunciada a venda de ativos na América do Norte. Os ativos e passivos relacionados às operações alienadas foram reclassificados para as linhas “ativo mantido para venda” e “passivo mantido para venda”. Com isso, boa parte das variações ocorridas nas linhas do balanço patrimonial podem ser justificadas por essas reclassificações.

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são compostos pelos recursos de caixa, saldos em conta corrente e aplicações financeiras de vencimento inferior a 90 dias. Aplicações financeiras em títulos para negociação incluem Certificados de Depósitos Bancários e investimentos em títulos e valores mobiliários, os quais são registrados pelo seu valor justo. A receita gerada por estes investimentos é registrada como receita financeira. No conjunto destas duas linhas, a redução de 44,5% de 31 de dezembro de 2016 para 31 de dezembro de 2017 foi decorrente, principalmente, de amortizações de dívidas de capital de giro e imobilizado ocorridas no ano de 2017.

Contas a Receber de Clientes

A linha de Contas a Receber de Clientes apresentou uma redução de 21,8% de 2016 para 2017, em função da alienação dos ativos da América do Norte e do Chile.

Contas a receber de Clientes (R\$ milhões)	2017	2016
Contas a receber de Clientes - no Brasil	1.265	1.252
Contas a receber de Clientes - exportações a partir do Brasil	139	265
Contas a receber de Clientes - controladas no exterior	1.526	2.259
(-) Provisão para risco de crédito	(132)	(199)
Total	2.798	3.577

Estoques

Os estoques aumentaram 5,8% de 2016 para 2017 em função, principalmente, do aumento das matérias primas, devido aos maiores preços das mesmas.

Estoques (R\$ milhões)	2017	2016
Produtos prontos	3.027	2.988
Produtos em elaboração	1.302	1.201
Matérias-primas	1.703	1.488
Materiais de almoxarifado	298	431
Importações em andamento	375	254
(-) Provisão p/ ajuste ao valor líquido realizável	(4)	(29)
Total	6.701	6.333

Ativos / passivos mantidos para venda

Em 04/10/2017, a Companhia assinou contrato para venda de 100% de sua operação no Chile. Os ativos incluídos na venda são unidades industriais de aços longos, com capacidade anual instalada de aço de 520 mil toneladas, e apresentados dentro do segmento América do Sul. O valor econômico da transação corresponde a US\$ 154 milhões (equivalentes a R\$ 509 milhões). A conclusão da transação ainda depende da aprovação do órgão de defesa de concorrência chileno, a qual deverá ocorrer em 2018.

Em 29/12/2017, a Companhia firmou um acordo definitivo de venda de algumas das usinas produtoras de vergalhão, assim como unidades de corte e dobra de aço e centros de distribuição nos Estados Unidos por US\$ 600 milhões (equivalentes a R\$ 1.985 milhões), sujeitos a ajustes habituais no valor de aquisição. O acordo inclui as usinas de Jacksonville (Florida), Knoxville (Tennessee), Rancho Cucamonga (California) e Sayreville (New Jersey), com uma capacidade de produção combinada de 2,5 milhões de toneladas curtas por ano, além de unidades de beneficiamento de vergalhões e distribuição nos Estados Unidos, apresentados dentro do segmento América do Norte. A transação está sujeita à autorização dos órgãos reguladores e às condições habituais de fechamento, a qual deverá ocorrer antes do final do ano de 2018.

Mais detalhes podem ser encontrados na nota 3.4 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

Imposto de Renda/Contribuição Social diferidos

O Ativo Fiscal Diferido (IRPJ e CSLL) refere-se a créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social sobre o lucro e de diferenças temporárias, representado substancialmente pela variação cambial diferida sobre financiamentos vinculados as exportações, que estão sendo realizados quando da liquidação de ditos financiamentos.

A redução de 10,4% no saldo de imposto de renda/contribuição social diferido do exercício de 2016 para 2017 ocorreu, substancialmente, devido a utilização de créditos na apuração fiscal e redução de alíquotas em empresas no exterior.

Ágios

Comparando os exercícios de 2016 e 2017, verificou-se uma redução de 16,7% na linha de ágios, principalmente, pela perda pela não recuperabilidade de ativos e pela baixa de ágio na venda de ativos, ambas ocorridas na Operação de Negócio América do Norte.

Ágios (R\$ milhões)	2017	2016
Saldo inicial	9.470	15.124
(+) Variação Cambial	72	(2.582)
(-) Perdas pela não recuperabilidade de ativos	(849)	(2.678)
(-) Baixa por venda de empresa controlada	(802)	(394)
Saldo final	7.891	9.470

Outros intangíveis

O saldo de “outros intangíveis” do exercício de 2017 em relação ao de 2016 apresentou redução de 26,4%, em função, principalmente, de amortizações de relacionamento com clientes e desenvolvimento de software.

Imobilizado

Comparando os exercícios de 2017 e 2016, verificou-se uma redução de 15,0% na linha de imobilizado, basicamente, em função da alienação dos ativos da América do Norte e do Chile e da redução dos investimentos em capex comparada com a manutenção dos patamares de depreciação.

Imobilizado (R\$ milhões)	2017	2016
Terrenos, prédios e construções	5.171	5.585
Máquinas, equipamentos e instalações	9.440	11.029
Equipamentos eletrônicos de dados	89	112
Imobilizações em andamento	951	1.763
Outros	793	863
Total	16.444	19.352

OBS: o imobilizado refere-se ao custo de aquisição, líquido de depreciação acumulada e perdas pela não recuperabilidade.

Fornecedores

O saldo de “fornecedores” do exercício de 2017 em relação ao de 2016 apresentou aumento de 15,9%, em função dos maiores custos com matérias primas além dos esforços para aumento dos prazos de pagamento.

Empréstimos e Financiamentos e Debêntures

A dívida bruta totalizava R\$ 16.509 milhões em 31 de dezembro de 2017, dos quais 12,1% da dívida bruta era de curto prazo e 87,9% de longo prazo. No final do ano de 2017, a dívida bruta era composta por 16,7% em reais, 80,8% em dólar norte-americano e 2,5% em outras moedas. A redução da dívida bruta em R\$ 4,1 bilhões de dezembro de 2016 para dezembro de 2017 ocorreu, devido à amortização do *bond* 2017, além de amortizações de financiamentos de capital de giro e de imobilizado. O detalhamento sobre os principais contratos de financiamentos que compõe a dívida bruta está disponível no item 10.1 letra f.

Composição da dívida (R\$ milhões)	2017	2016
Circulante	2.004	4.458
Não circulante	14.505	16.125
Dívida Bruta*	16.509	20.583
Caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras	3.377	6.088
Dívida líquida	13.132	14.495

*Dívida Bruta inclui debêntures

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido totalizou R\$ 23.894 milhões em dezembro de 2017, comparado com R\$ 24.275 milhões no final de 2016, o que representa uma redução de 1,6%. Esta queda refere-se, basicamente, ao prejuízo líquido do exercício de 2017, além da distribuição de dividendos por conta de reserva de lucros.

Análise Balanço Patrimonial - 2016 X 2015

Caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras

Caixa e equivalentes de caixa são compostos pelos recursos de caixa, saldos em conta corrente e aplicações financeiras de vencimento inferior a 90 dias. Aplicações financeiras em títulos para negociação incluem Certificados de Depósitos Bancários e investimentos em títulos e valores mobiliários, os quais são registrados pelo seu valor justo. A receita gerada por estes investimentos é registrada como receita financeira. No conjunto destas duas linhas, a redução de 12,0% de 31 de dezembro de 2015 para 31 de dezembro de 2016 foi decorrente, principalmente, de amortizações de dívidas de capital de giro e imobilizado ocorridas no ano de 2016, além dos efeitos de variação cambial na reconversão dos saldos das empresas controladas no exterior (apreciação da cotação final do real frente ao dólar norte-americano de 16,5% em 2016).

Contas a Receber de Clientes

A linha de Contas a Receber de Clientes apresentou uma redução de 22,0% de 2015 para 2016, basicamente, em função da variação cambial sobre as contas a receber de clientes de controladas no exterior e de exportações a partir do Brasil, da redução de volume de vendas em 2016 e dos esforços de gestão de capital de giro em todas operações de negócio da Companhia.

Contas a receber de Clientes (R\$ milhões)	2016	2015
Contas a receber de Clientes - no Brasil	1.252	1.152
Contas a receber de Clientes - exportações a partir do Brasil	265	504
Contas a receber de Clientes - controladas no exterior	2.259	3.116
(-) Provisão para risco de crédito	(199)	(185)
Total	3.577	4.587

Estoques

Os estoques reduziram 27,9% de 2015 para 2016 em função dos esforços de redução de capital de giro, da readequação da produção em relação a demanda e do efeito cambial do período sobre os estoques das subsidiárias do exterior.

Estoques (R\$ milhões)	2016	2015
Produtos prontos	2.988	4.313
Produtos em elaboração	1.201	1.777
Matérias-primas	1.394	1.866
Materiais de almoxarifado	431	560
Adiantamento a fornecedores	94	112
Importações em andamento	254	254
(-) Provisão p/ ajuste ao valor líquido realizável	(29)	(101)
Total	6.333	8.781

Imposto de Renda/Contribuição Social diferidos

O Ativo Fiscal Diferido (IRPJ e CSLL) refere-se a créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social sobre o lucro e de diferenças temporárias, representado substancialmente pela variação cambial diferida sobre financiamentos vinculados as exportações, que estão sendo realizados quando da liquidação de ditos financiamentos.

A redução de 20,9% no saldo de imposto de renda/contribuição social diferido do exercício de 2015 para 2016 ocorreu, substancialmente, devido ao efeito tributário sobre a variação cambial no exercício de 2016 (apreciação da cotação final do real frente ao dólar norte-americano de 16,5%).

Ágios

Comparando os exercícios de 2015 e 2016, verificou-se uma redução de 37,4% na linha de ágios, principalmente, pelas perdas pela não recuperabilidade de ativos registradas nas Operações de Negócio América do Norte e América do Sul no ano de 2016, além do efeito da variação cambial do período em decorrência da apreciação do real frente ao dólar norte-americano sobre os ágios das subsidiárias do exterior.

Ágios (R\$ milhões)	2016	2015
Saldo inicial	15.124	12.556
(+) Variação Cambial	(2.582)	5.096
(-) Perdas pela não recuperabilidade de ativos	(2.678)	(2.528)
(-) Baixa por venda de empresa controlada	(394)	-
Saldo final	9.470	15.124

Outros intangíveis

O saldo de “outros intangíveis” do exercício de 2016 em relação ao de 2015 apresentou redução de 28,1%, em função, principalmente, de amortizações e do efeito cambial sobre ativos intangíveis no exterior, basicamente de relacionamento com clientes e desenvolvimento de software.

Imobilizado

Comparando os exercícios de 2015 e 2016, verificou-se uma redução de 15,1% na linha de imobilizado, basicamente, em virtude do efeito da variação cambial sobre os ativos imobilizados nas subsidiárias no exterior, das baixas por venda de empresas controladas e por perdas pela não recuperabilidade de ativos na Operação de Negócio América do Norte e América do Sul.

Imobilizado (R\$ milhões)	2016	2015
Terrenos, prédios e construções	5.585	6.455
Máquinas, equipamentos e instalações	11.029	11.202
Equipamentos eletrônicos de dados	112	112
Imobilizações em andamento	1.763	4.069
Outros	863	947
Total	19.352	22.784

OBS: o imobilizado refere-se ao custo de aquisição, líquido de depreciação acumulada e perdas pela não recuperabilidade.

Empréstimos e Financiamentos e Debêntures

A dívida bruta totalizava R\$ 20.583 milhões em 31 de dezembro de 2016, dos quais 21,7% da dívida bruta era de curto prazo e 78,3% de longo prazo. No final do ano de 2016, a dívida bruta era composta por 16,5% em reais, 80,1% em dólar norte-americano e 3,4% em outras moedas. A redução da dívida bruta em R\$ 5,9 bilhões de dezembro de 2015 para dezembro de 2016 ocorreu, principalmente, devido ao efeito da variação cambial nos períodos comparados (apreciação da cotação final do real frente ao dólar norte-americano de 16,5% em 2016), além de amortizações de financiamentos de capital de giro e de imobilizado. O detalhamento sobre os principais contratos de financiamentos que compõe a dívida bruta está disponível nos itens 10.1 letra f.

Composição da dívida (R\$ milhões)	2016	2015
Circulante	4.458	2.387
Não circulante	16.125	24.074
Dívida Bruta	20.583	26.461
Caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras	6.088	6.919
Dívida líquida	14.495	19.542

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido totalizou R\$ 24.275 milhões em dezembro de 2016, comparado com R\$ 31.970 milhões no final de 2015, o que representa uma redução de 24,1%. Esta queda refere-se, basicamente, ao efeito da variação cambial sobre investimentos no exterior e ao prejuízo líquido do exercício de 2016.

Demonstração dos Resultados - Consolidado

GERDAU S.A.
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2017	Análise Vertical 2017	31/12/2016	Análise Vertical 2016	31/12/2015	Análise Vertical 2015	Análise Horizontal 2017 x 2016	Análise Horizontal 2016 x 2015
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	36.917.619		37.651.667		43.581.241		-1,9%	-13,6%
Custo das vendas	(33.312.995)	-90,2%	(34.187.941)	-90,8%	(39.290.526)	-90,2%	-2,6%	-13,0%
LUCRO BRUTO	3.604.624	9,8%	3.463.726	9,2%	4.290.715	9,8%	4,1%	-19,3%
Despesas com vendas	(524.965)	-1,4%	(710.766)	-1,9%	(785.002)	-1,8%	-26,1%	-9,5%
Despesas gerais e administrativas	(1.129.943)	-3,1%	(1.528.262)	-4,1%	(1.797.483)	-4,1%	-26,1%	-15,0%
Outras receitas operacionais	260.618	0,7%	242.077	0,6%	213.431	0,5%	7,7%	13,4%
Outras despesas operacionais	(168.887)	-0,5%	(114.230)	-0,3%	(116.431)	-0,3%	47,8%	-1,9%
Perdas pela não recuperabilidade de ativos	(1.114.807)	-3,0%	(2.917.911)	-7,7%	(4.996.240)	-11,5%	-61,8%	-41,6%
Resultado em operações com entidades controladas e coligada	(721.682)	-2,0%	(58.223)	-0,2%	-	-	1139,5%	-
Reversão de passivos contingentes, líquido	929.711	2,5%	-	-	-	-	-	-
Resultado da equivalência patrimonial	(34.597)	-0,1%	(12.771)	0,0%	(24.502)	-0,1%	170,9%	-47,9%
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E DOS IMPOSTOS	1.100.072	3,0%	(1.636.360)	-4,3%	(3.215.512)	-7,4%	-167,2%	-49,1%
Receitas financeiras	226.615	0,6%	252.045	0,7%	378.402	0,9%	-10,1%	-33,4%
Despesas financeiras	(1.726.284)	-4,7%	(2.010.005)	-5,3%	(1.780.366)	-4,1%	-14,1%	12,9%
Varição cambial, líquida	(4.057)	0,0%	851.635	2,3%	(1.564.017)	-3,6%	-100,5%	-154,5%
Reversão de atualização de passivos contingentes, líquido	369.819	1,0%	-	-	-	-	-	-
(Perdas) Ganhos com instrumentos financeiros, líquido	(9.441)	0,0%	(38.930)	-0,1%	87.085	0,2%	-75,7%	-144,7%
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DOS IMPOSTOS	(43.276)	-0,1%	(2.581.615)	-6,9%	(6.094.408)	-14,0%	-98,3%	-57,6%
Imposto de renda e contribuição social								
Corrente	(313.758)	-0,8%	(110.511)	-0,3%	(158.450)	-0,4%	183,9%	-30,3%
Diferido	18.367	0,0%	(193.803)	-0,5%	1.656.872	3,8%	-109,5%	-111,7%
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(338.667)	-0,9%	(2.885.929)	-7,7%	(4.595.986)	-10,5%	-88,3%	-37,2%
(+) Reversão das Perdas pela não recuperabilidade de ativos	1.114.807	3,0%	2.917.911	7,7%	4.996.240	11,5%	-61,8%	-41,6%
(+) Resultado em operações com entidades controladas e coligada	721.682	2,0%	58.223	0,2%	-	-	1139,5%	-
(-) Reversão de passivos contingentes, líquido	(929.711)	-2,5%	-	-	-	-	-	-
(-) Reversão de atualização de passivos contingentes, líquido	(369.819)	-1,0%	-	-	-	-	-	-
(-/+) Imposto de renda sobre os eventos extraordinários	323.856	0,9%	-	-	-	-	-	-
(+) Reversão de baixas de ativos fiscais diferidos	-	-	-	-	284.014	0,7%	-	-100,0%
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO *	522.148	1,4%	90.205	0,2%	684.268	1,6%	478,8%	-86,8%

* O Lucro líquido ajustado é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas demonstrações financeiras e consiste no lucro (prejuízo) líquido ajustado pelos eventos extraordinários que impactaram o resultado, porém sem produzir efeito caixa.

Análise Demonstração dos Resultados – 2017 X 2016

Receita Líquida de Vendas

Em 2017, a receita líquida consolidada apresentou uma queda de 1,9% em relação a 2016, em função dos menores volumes vendidos.

Custo das Vendas e Lucro Bruto

No exercício de 2017, o custo das vendas apresentou uma redução de 2,6% em relação a 2016, em função, principalmente, da alienação das unidades da Espanha e da Colômbia. A margem bruta apresentou leve melhora devido ao melhor desempenho das ONs Brasil e Aços Especiais ter compensado a pior performance das ONs América do Norte e América do Sul nos períodos comparados.

Despesas com Vendas, Gerais e Administrativas

A redução de 26,1% nas despesas com vendas consolidadas e de 26,1% nas despesas gerais e administrativas foi decorrente dos esforços da Companhia na racionalização dessas despesas, além da redução de 4,0% nos volumes vendido. Em consequência disso, a participação das despesas com vendas, gerais e administrativas em relação à receita líquida de vendas foi de 4,5% em 2017 apresentando uma redução em relação aos 5,9% em 2016.

Perdas pela não recuperabilidade de ativos e Resultado em operações com entidades controladas e coligada

Na linha “perdas pela não recuperabilidade de ativos” foi registrado no exercício de 2017 um total de R\$ de R\$ 1.114,8 milhões, referente à perda pela não recuperabilidade de ágio e a falta de expectativa de utilização de certos ativos da Companhia, identificada por meio de testes de recuperabilidade. No quarto trimestre de 2017, em virtude da falta de expectativa de utilização futura de alguns ativos em algumas plantas industriais, os testes realizados em outros ativos de vida longa identificaram perdas pela não recuperabilidade no imobilizado no montante de R\$ 124.667, sendo R\$ 45.279 no segmento Brasil e R\$ 79.388 no segmento América do Norte, decorrentes de valor recuperável abaixo do valor contábil. Estas perdas foram determinadas com base na diferença entre o valor contábil e o valor recuperável destes ativos no montante de R\$ 0 que representa o seu valor em uso (maior entre o valor justo líquido de despesa de alienação ou seu valor em uso). Ainda, no quarto trimestre de 2017, a Companhia avaliou a recuperabilidade do ágio dos seus segmentos. Com base principalmente no aumento da taxa de desconto, as análises efetuadas identificaram uma perda pela não recuperabilidade do ágio no montante de R\$ 990.140 para o segmento América do Norte. Os demais segmentos não apresentaram perda pela não recuperabilidade de ágio no teste efetuado em 2017.

Lucro (prejuízo) Operacional antes do Resultado Financeiro e dos Impostos

O Lucro (prejuízo) Operacional antes do Resultado Financeiro e dos Impostos passou de R\$ 1.636,4 milhões negativos no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016 para R\$ 1.100,1 milhões positivos em 2017. Essa variação ocorreu, principalmente, pelas menores perdas na não recuperabilidade de ativos, pelo maior resultado negativo em operações com empresas controladas, pela reversão de passivos contingentes líquido e pelas menores despesas com vendas, gerais e administrativas, ocorridos em 2017 na comparação com 2016.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro passou de R\$ 945,3 milhões negativos em 2016 para R\$ 1.143,3 milhões também negativos em 2017. O maior resultado financeiro negativo é consequência, principalmente, da variação cambial líquida sobre os passivos contratados em dólar norte-americano (depreciação da cotação final do real frente ao dólar norte-americano de 1,5% em 2017 contra uma apreciação de 16,5% em 2016), ainda que as despesas financeiras tenham reduzido (-14,1%) nos períodos comparados.

Cabe salientar que, com base em normas do IFRS, a Companhia designou a maior parte das dívidas em moeda estrangeira como hedge de parte dos investimentos em controladas fora do Brasil. Desta forma, a variação cambial sobre o montante de US\$ 2,3 bilhões (US\$ 2,1 bilhões referente ao *Ten/Thirty Years Bonds*, mais US\$ 0,2 bilhão referente a outras operações de financiamentos) foi reconhecida na demonstração dos resultados, enquanto que a variação cambial sobre a parcela de US\$ 0,5 bilhão foi reconhecida no resultado financeiro e teve seu efeito neutralizado na linha de “Imposto de renda”.

Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social ficou negativa em R\$ 295,4 milhões em 2017 comparada a R\$ 304,3 milhões também negativos em 2016. Essa variação foi decorrente principalmente da redução de alíquotas de imposto de renda em algumas empresas no exterior.

Lucro Líquido

O prejuízo líquido consolidado passou de R\$ 2.885,9 milhões em 2016 para R\$ 338,7 milhões em 2017. Essa variação ocorreu, principalmente, pelo lucro operacional de 2017 comparado com um prejuízo operacional de 2016, além do menor resultado financeiro negativo em 2017.

Análise Demonstração dos Resultados – 2016 X 2015

Receita Líquida de Vendas

Em 2016, a receita líquida consolidada apresentou uma redução de 13,6% em relação a 2015, em função, em função das menores vendas em todas as ONs e da menor receita líquida por tonelada vendida, principalmente, na ON América do Norte.

Custo das Vendas e Lucro Bruto

No exercício de 2016, o custo das vendas apresentou uma redução de 13,0% em relação a 2015, em função, principalmente, da queda de 8,3% nos volumes vendidos, além dos menores custos de matéria-prima. A margem bruta apresentou leve redução de 9,8% em 2015 para 9,2% em 2016 devido ao pior desempenho das ONs América do Norte e Brasil, parcialmente compensado pela ON Aços Especiais.

Despesas com Vendas, Gerais e Administrativas

A redução de 9,5% nas despesas com vendas consolidadas foi decorrente da queda dos volumes vendidos em 2016 (-8,3%). As despesas gerais e administrativas consolidadas apresentaram redução de 15,0% de 2015 para 2016, refletindo os esforços da Companhia na racionalização dessas despesas, ainda que o câmbio médio de conversão dos valores das subsidiárias no exterior tenha depreciado 4,3%. Em 2016, a participação das despesas com vendas, gerais e administrativas em relação à receita líquida de vendas foi de 6,0%, estável em relação a 2015, em função da queda de 13,6% na receita líquida.

Perdas pela não recuperabilidade de ativos e Resultado em operações com entidades controladas e coligada

Na linha “perdas pela não recuperabilidade de ativos” foi registrado no exercício de 2016 um total de R\$ 2,917,9 milhões, referente à perda pela não recuperabilidade de ágio e a falta de expectativa de utilização de certos ativos da Companhia, identificada por meio de testes de recuperabilidade. No quarto trimestre de 2016, a Companhia avaliou a recuperabilidade do ágio dos seus segmentos. As análises efetuadas identificaram uma perda pela não recuperabilidade do ágio no montante de R\$ 2.678,6 para o segmento América do Norte. Os demais segmentos não apresentaram perda pela não recuperabilidade de ágio no teste efetuado em 2016. Ainda, no quarto trimestre de 2016, os testes realizados em outros ativos de vida longa identificaram perdas pela não recuperabilidade no imobilizado no montante de R\$ 239.3 milhões, sendo R\$ 138,8 milhões no segmento América do Sul e R\$ 100,6 milhões no segmento América do Norte, decorrentes de valor recuperável abaixo do valor contábil. Mais detalhes podem ser verificados no item 10.9.

Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro e dos Impostos

O Lucro (prejuízo) Operacional antes do Resultado Financeiro e dos Impostos passou de R\$ 3.215,5 milhões negativos no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$ 1.636,4 milhões também negativos em 2016. Essa variação ocorreu, principalmente, pelas menores perdas na não recuperabilidade de ativos ocorrida em 2016, além das menores despesas com vendas, gerais e administrativas, apesar do menor lucro bruto nos períodos comparados.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro passou de R\$ 2.878,9 milhões negativos em 2015 para R\$ 945,3 milhões também negativos em 2016. O menor resultado financeiro negativo foi consequência, principalmente, da variação cambial líquida positiva sobre os passivos contratados em dólar norte-americano (apreciação da cotação final do real frente ao dólar norte-americano de 16,5% em 2016 contra uma

depreciação de 47,0% em 2015), ainda que as despesas financeiras tenham apresentado aumento no período comparado.

Cabe salientar que, com base em normas do IFRS, a Companhia designou a maior parte das dívidas em moeda estrangeira como *hedge* de parte dos investimentos em controladas fora do Brasil. Desta forma, a variação cambial sobre o montante de US\$ 2,5 bilhões (US\$ 2,3 bilhões referente ao *Ten/Thirty Years Bonds*, mais US\$ 0,2 bilhão referente a outras operações de financiamentos) foi reconhecida no patrimônio líquido, enquanto que a variação cambial sobre a parcela de US\$ 1,0 bilhão foi reconhecida no resultado financeiro e teve seu efeito neutralizado na linha de “Imposto de renda”.

Imposto de Renda e Contribuição Social

A provisão para o imposto de renda ficou negativa em R\$ 304,3 milhões em 2016 comparada a R\$ 1.498,4 milhões positiva em 2015. Essa variação ocorreu, principalmente, pelo efeito tributário sobre a variação cambial positiva referente a dívidas em moeda estrangeira (apreciação da cotação final do real frente ao dólar norte-americano de 16,5% em 2016), ainda que o prejuízo consolidado antes do imposto de renda e da contribuição social tenha sido menor em 2016.

Lucro Líquido

O prejuízo líquido consolidado passou de R\$ 4.596,0 milhões em 2015 para R\$ 2.885,9 milhões em 2016. Essa variação ocorreu, principalmente, pelas menores perdas na não recuperabilidade de ativos ocorrida em 2016 e pelas menores despesas com vendas, gerais e administrativas, apesar do menor lucro bruto nos períodos comparados.

Fluxo de Caixa - Consolidado

GERDAUS.A.
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
(Valores expressos em milhares de reais)

	Exercícios findos em			Análise Horizontal 2017x2016	Análise Horizontal 2016x2015
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015		
Fluxo de caixa da atividade operacional					
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(338.667)	(2.885.929)	(4.595.986)	-88,3%	-37%
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao fluxo de caixa das atividades operacionais:					
Depreciação e amortização	2.092.551	2.535.955	2.607.909	-17,5%	-3%
Perda pela não recuperabilidade de ativos	1.114.807	2.917.911	4.996.240	-61,8%	-42%
Equivalência patrimonial	34.597	12.771	24.502	170,9%	-48%
Variação cambial, líquida	4.057	(851.635)	1.564.017	-100,5%	-154%
Perdas (Ganhos) com instrumentos financeiros, líquido	9.441	38.930	(87.085)	-75,7%	-145%
Benefícios pós-emprego	192.724	229.767	233.287	-16,1%	-2%
Planos de incentivos de longo prazo	35.576	46.683	48.589	-23,8%	-4%
Imposto de renda e contribuição social	295.391	304.314	(1.498.422)	-2,9%	-120%
Ganho na alienação de imobilizado	(69.510)	(43.340)	(3.971)	60,4%	991%
Resultado em operações com entidades controladas e coligada	721.682	58.223	-		
Provisão para risco de crédito	18.342	68.781	127.701	-73,3%	-46%
Provisão de passivos tributários, cíveis e trabalhistas	(110.281)	347.882	323.314	-131,7%	8%
Reversão de passivos contingentes, líquido	(929.711)	-	-		
Receita de juros de aplicações financeiras	(75.387)	(107.980)	(153.631)	-30,2%	-30%
Despesa de juros sobre dívidas financeiras	1.323.448	1.540.797	1.471.526	-14,1%	5%
Reversão de atualização de passivos contingentes, líquido	(369.819)	-	-		
Juros sobre mútuos com empresas ligadas	(95)	2.457	(2.712)	-103,9%	-191%
(Reversão) Provisão de ajuste ao valor líquido realizável de estoque, líquido	(20.195)	(31.492)	17.536	-35,9%	-280%
	<u>3.928.951</u>	<u>4.184.095</u>	<u>5.072.814</u>	-6,1%	-18%
Variação de ativos e passivos:					
Redução (Aumento) de contas a receber	(54.690)	64.805	1.219.605	-184,4%	-95%
(Aumento) Redução de estoques	(1.269.455)	794.591	1.977.361	-259,8%	-60%
Aumento (Redução) de contas a pagar	800.164	110.466	(768.627)	624,4%	-114%
(Aumento) Redução de outros ativos	(371.745)	(275.938)	(270.391)	34,7%	2%
Redução de outros passivos	(56.909)	(287.487)	(509.227)	-80,2%	-44%
Recebimento de dividendos/juros sobre o capital próprio	40.644	124.495	52.769	-67,4%	136%
Aplicações financeiras de títulos para negociação	(2.390.104)	(880.436)	(1.958.522)	171,5%	-55%
Resgate de aplicações financeiras de títulos para negociação	<u>2.905.411</u>	<u>1.089.972</u>	<u>3.929.971</u>	166,6%	-72%
Caixa gerado pelas atividades operacionais	<u>3.532.267</u>	<u>4.924.563</u>	<u>8.745.753</u>	-28,3%	-44%
Pagamento de juros de empréstimos e financiamentos	(1.330.116)	(1.240.165)	(946.041)	7,3%	31%
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	(126.023)	(168.032)	(637.394)	-25,0%	-74%
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	<u>2.076.128</u>	<u>3.516.366</u>	<u>7.162.318</u>	-41,0%	-51%
Fluxo de caixa das atividades de investimento					
Adições de imobilizado	(873.329)	(1.323.891)	(2.324.718)	-34,0%	-43%
Recebimento pela venda de imobilizado, investimento e intangíveis	554.457	308.694	90.942	79,6%	239%
Adições de outros ativos intangíveis	(37.939)	(54.044)	(126.428)	-29,8%	-57%
Pagamento na aquisição de controle de empresa	-	-	(20.929)		
Aumento de capital em empresa com controle compartilhado	(178.670)	-	(40.524)		
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	<u>(535.481)</u>	<u>(1.069.241)</u>	<u>(2.421.657)</u>	-49,9%	-56%
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos					
Compras de ações em tesouraria	-	(95.343)	(189.071)	-100,0%	-50%
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	(86.386)	(85.962)	(358.226)	0,5%	-76%
Empréstimos e financiamentos obtidos	3.265.860	2.455.371	3.042.783	33,0%	-19%
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(7.241.401)	(4.605.406)	(5.028.386)	57,2%	-8%
Financiamentos com empresas ligadas, líquido	5.797	(6.492)	30.126	-189,3%	-122%
Pagamentos na aquisição de participação adicional em controladas	-	-	(339.068)		
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	<u>(4.056.130)</u>	<u>(2.337.832)</u>	<u>(2.841.842)</u>	73,5%	-18%
Efeito de variação cambial sobre o caixa e equivalentes de caixa	7.438	(693.990)	699.290	-101,1%	-199%
(Redução) Aumento do caixa e equivalentes de caixa	(2.508.045)	(584.697)	2.598.109	328,9%	-123%
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	<u>5.063.383</u>	<u>5.648.080</u>	<u>3.049.971</u>	-10,4%	85%
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<u>2.555.338</u>	<u>5.063.383</u>	<u>5.648.080</u>	-49,5%	-10%

Análise Fluxo de Caixa – 2017 X 2016 X 2015

Caixa e equivalentes de caixa totalizaram R\$ 2.555,3 milhões, R\$ 5.063,4 milhões e R\$ 5.648,1 milhões em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015 respectivamente, conforme análise a seguir:

Caixa líquido das atividades operacionais

O caixa líquido das atividades operacionais totalizou R\$ 2.076,1 milhões, R\$ 3.516,4 milhões, R\$ 7.162,3 milhões nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015 respectivamente.

Em 2017, o caixa líquido proveniente das atividades operacionais reduziu 41,0% em comparação a 2016, substancialmente pelo consumo de capital de giro no ano de 2017, comparado a uma liberação no ano de 2016. No capital giro, o líquido entre o aumento de R\$ 54,7 milhões em clientes, o aumento de R\$ 1.269,5 milhões em estoques e a redução de R\$ 800,2 milhões em contas a pagar, impactou negativamente o caixa das atividades operacionais da Companhia em R\$ 524,0 milhões em 2017. Em 2016, esse impacto foi positivo no caixa em R\$ 969,8 milhões, redução de R\$ 64,8 milhões em clientes, a redução de R\$ 794,6 milhões em estoques e o aumento de R\$ 110,5 milhões em contas a pagar. O principal fator para o impacto negativo de R\$ 524,0 milhões no caixa operacional da Companhia em 2017 foi o aumento dos estoques em todas as Operações de Negócio, principalmente na ON Brasil, em função da maior produção no período e dos maiores custos de matérias-primas.

Em 2016, o caixa líquido proveniente das atividades operacionais reduziu 50,9% em comparação a 2015, substancialmente pela menor liberação do capital de giro e pelos menores resgates de aplicações financeiras. No capital giro, o líquido entre a redução de R\$ 64,8 milhões em clientes, a redução de R\$ 794,6 milhões em estoques e o aumento de R\$ 110,5 milhões em contas a pagar, impactou positivamente o caixa das atividades operacionais da Companhia em R\$ 969,8 milhões em 2016. Em 2015, esse impacto foi positivo no caixa em R\$ 2.428,3 milhões, resultado da redução de R\$ 1.219,6 milhões em clientes, da redução de R\$ 1.977,4 milhões em estoques e da redução de R\$ 768,6 milhões em contas a pagar. O principal fator para o impacto positivo de R\$ 969,9 milhões no caixa operacional da Companhia em 2016 foi a redução de estoques, especialmente na Operação de Negócio América do Norte, resultado da readequação dos níveis de estoques aos menores volumes de vendas que foram impactados pela continuada pressão de produtos importados na região, mesmo com a manutenção da boa demanda para o setor de construção não residencial. O caixa gerado a partir do resgate de aplicações financeiras foi utilizado para amortizações de dívidas de curto e longo prazo da Companhia.

Ciclo Financeiro

Em 2017, como resultado do aumento do capital de giro¹ (+6,3%), comparado com aumento da receita líquida (+13,9%) nos últimos três meses de 2017 em relação aos últimos três meses de 2016, o ciclo financeiro² reduziu de 75 dias em 2016 para 70 dias em 2017 (de 37 dias de contas a receber de clientes em 2016 para 34 dias em 2017, 66 dias de estoques em 2016 para 69 em 2017 e de 29 dias de fornecedores em 2016 para 33 dias em 2017).

Em 2016, como resultado da redução do capital de giro (-26,4%), comparado com a queda da receita líquida (-17,5%) nos últimos três meses de 2016 em relação aos últimos três meses de 2015, o ciclo financeiro reduziu de 84 dias em 2015 para 75 dias em 2016 (de 40 dias de contas a receber de clientes em 2015 para 37 dias em 2016, 76 dias de estoques em 2015 para 66 em 2016 e de 31 dias de fornecedores em 2015 para 29 dias em 2016).

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento

¹ *Capital de giro*: contas a receber de clientes, mais estoques, menos fornecedores (considerando todas as contas ao final do período).

² *Ciclo financeiro*: capital de giro, dividido pela receita líquida (nos últimos três meses), multiplicado por 90.

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento reduziu 49,9%, passando de R\$ 1.069,2 milhões no ano findo em 31 de dezembro de 2016 para R\$ 535,5 milhões em 2017, pelo menor desembolso de capex (adição de imobilizado) e pelo maior recebimento de caixa na alienação de investimentos, relativos à venda das unidades de aços especiais na Espanha, de uma usina de aços longos na Colômbia, de unidades produtoras de coque metalúrgico na Colômbia, da participação de 30% na empresa Aceros Guatemala e de unidades de transformação e terrenos nos Estados Unidos.

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento reduziu 55,8%, passando de R\$ 2.421,7 milhões no ano findo em 31 de dezembro de 2015 para R\$ 1.069,2 milhões em 2016, substancialmente, pelo menor desembolso de capex (adição de imobilizado) e pelo recebimento de caixa na alienação de investimentos, relativos à venda das unidades de aços especiais na Espanha, de uma usina de aços longos na Colômbia, de unidades produtoras de coque metalúrgico na Colômbia, da participação de 30% na empresa Aceros Guatemala e de unidades de transformação e terrenos nos Estados Unidos.

Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento

O caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento passou de uma aplicação de R\$ 2.337,8 milhões no ano findo em 31 de dezembro de 2016 para uma aplicação de R\$ 4.056,1 milhões em 2017. Esta variação ocorreu, principalmente, pelo fato de que em 2017 houve maior pagamento de empréstimos e financiamentos, reflexo da estratégia da Companhia de reduzir o nível de endividamento e os indicadores da dívida.

O caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento passou de uma aplicação de R\$ 2.841,8 milhões no ano findo em 31 de dezembro de 2015 para uma aplicação de R\$ 2.337,8 milhões em 2016. Esta variação ocorreu, principalmente, pelo fato de que em 2015 houve desembolso para aquisição de participação adicional em controladas no valor de R\$ 339,1 milhões, o que não ocorreu em 2016. Adicionalmente, em 2016, a Companhia distribuiu menos dividendos e ocorreram menos compras de ações em tesouraria, em relação a 2015.

10.2. OS DIRETORES DEVEM COMENTAR:

A. Resultados das operações do emissor:

As informações deste relatório são apresentadas em quatro Operações de Negócio (ON), conforme estabelecido na governança corporativa da Gerdau, a saber:

- **ON Brasil** (Operação de Negócio Brasil) – inclui as operações no Brasil (exceto aços especiais) e a operação de minério de ferro no Brasil;
- **ON América do Norte** (Operação de Negócio América do Norte) – inclui todas as operações na América do Norte (Canadá, Estados Unidos e México), exceto aços especiais, além da empresa de controle conjunto e a empresa coligada, ambas no México;
- **ON América do Sul** (Operação de Negócio América do Sul) – inclui todas as operações na América do Sul (Argentina, Chile, Peru, Uruguai e Venezuela), exceto as operações do Brasil, além da empresa de controle conjunto na República Dominicana e Colômbia;
- **ON Aços Especiais** (Operação de Negócio Aços Especiais) – inclui as operações de aços especiais no Brasil, nos Estados Unidos e Índia.

i. *Descrição de quaisquer componentes importantes da receita*

Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 comparado ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

Vendas

Em termos consolidados, as vendas no ano de 2017 apresentaram redução em relação ao ano de 2016, devido aos menores volumes vendidos na ON Brasil, além da alienação das unidades da Espanha e da Colômbia.

Na Operação de Negócio Brasil, as vendas de aço no ano de 2017 apresentaram redução em relação ao ano de 2016, devido, principalmente, à queda de demanda no mercado interno em função do menor nível de atividade da construção civil. As exportações apresentaram queda em função da baixa rentabilidade por maiores custos.

Na Operação de Negócio América do Norte, as vendas de 2017 em relação a 2016 apresentaram aumento em função da manutenção da boa demanda para o setor de construção não residencial, além da menor pressão de produtos importados na região.

Na Operação de Negócio América do Sul, a redução nas vendas em 2017 em relação a 2016 ocorreu devido, principalmente, à desconsolidação da operação da Colômbia.

As vendas das unidades da Operação de Negócio Aços Especiais apresentaram redução em 2017 em relação a 2016 devido à alienação das unidades na Espanha, ocorrida em 2016. Desconsiderando este efeito, as vendas apresentaram aumento nas demais operações.

Vendas consolidadas¹ (1.000 toneladas)	Exercício de 2017	Exercício de 2016	Varição 2017/2016
Brasil	5.608	6.067	-7,6%
Mercado Interno	3.717	3.707	0,3%
Exportações	1.991	2.360	-15,6%
América do Norte	6.313	5.965	5,8%
América do Sul	1.723	2.088	-17,5%
Aços Especiais	1.977	2.102	-5,9%
Eliminações e ajustes	(683)	(664)	2,9%
Total	14.938	15.558	-4,0%

¹As informações acima não contemplam dados das empresas com controle compartilhado e associadas.

Receita Líquida

Em 2017, a receita líquida consolidada e o custo das vendas apresentaram redução em função dos menores volumes vendidos.

Na Operação de Negócio Brasil, o aumento da receita líquida verificado em 2017 em relação a 2016 foi resultante da maior receita líquida por tonelada vendida no mercado interno e nas exportações, apesar da queda nos volumes vendidos.

Na Operação de Negócio América do Norte, a receita líquida de 2017 apresentou estabilidade em relação a 2016 devido à menor receita líquida por tonelada vendida em reais impactada pelo câmbio (8,3% de apreciação da cotação média do real frente ao dólar norte-americano), apesar do aumento dos volumes vendidos no período.

Na Operação de Negócio América do Sul Latina, a redução da receita líquida em 2017 em relação a 2016 ocorreu devido, principalmente, à desconsolidação da operação da Colômbia.

Na Operação de Negócio Aços Especiais a redução da receita líquida em 2017 em relação a 2016 ocorreu, principalmente, pela alienação das unidades da Espanha.

Receita líquida¹ (R\$ milhões)	Exercício de 2017	Exercício de 2016	Varição 2017/2016
Brasil ²	12.563	11.635	8,0%
Mercado Interno	9.507	8.569	10,9%
Exportações	3.056	3.066	-0,3%
América do Norte	15.433	15.431	0,0%
América do Sul	4.026	4.776	-15,7%
Aços Especiais	6.229	6.885	-9,5%
Eliminações e ajustes	(1.333)	(1.075)	-
Total	36.918	37.652	-1,9%

¹ As informações acima não contemplam dados das empresas com controle compartilhado e associadas.

² Inclui receita líquida de minério de ferro .

Exercício findo em 31 de dezembro de 2016 comparado ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

Vendas

O volume consolidado de vendas no ano de 2016 em relação ao ano de 2015 apresentou redução, devido à alienação das unidades da Espanha, além dos menores volumes em todas as ONs.

Na Operação de Negócio Brasil, as vendas de aço no ano de 2016 apresentaram redução em relação ao ano de 2015, devido, principalmente, à queda de demanda no mercado interno em função do menor nível de atividade da construção e da indústria, ocasionado pela recessão econômica no Brasil. Por outro lado, as exportações apresentaram aumento devido às oportunidades no mercado internacional.

Na Operação de Negócio América do Norte, as vendas de 2016 em relação a 2015 apresentaram redução em função da continuada pressão de produtos importados na região, mesmo com manutenção da boa demanda para o setor de construção não residencial.

Na Operação de Negócio América do Sul, as vendas em 2016 apresentaram redução em relação a 2015, em linha com a queda do consumo de aço na maioria dos países onde a Gerdau atua.

As vendas das unidades da Operação de Negócio Aços Especiais apresentaram redução no ano de 2016 se comparadas com o ano de 2015, devido à alienação das unidades na Espanha e, em menor proporção, à queda nos volumes das unidades no Brasil.

Vendas consolidadas¹ (1.000 toneladas)	Exercício de 2016	Exercício de 2015	Varição 2016/2015
Brasil	6.067	6.457	-6,0%
Mercado Interno	3.707	4.284	-13,5%
Exportações	2.360	2.173	8,6%
América do Norte	5.965	6.232	-4,3%
América do Sul	2.088	2.222	-6,0%
Aços Especiais	2.102	2.621	-19,8%
Eliminações e ajustes	(664)	(562)	18,1%
Total	15.558	16.970	-8,3%

¹ As informações acima não contemplam dados das empresas com controle compartilhado e associadas.

Receita Líquida

Em 2016, a receita líquida consolidada apresentou um aumento de 13,6% em relação a 2015, em função das menores vendas em todas as ONs e da menor receita líquida por tonelada vendida, principalmente, na ON América do Norte (-6,9%).

Na Operação de Negócio Brasil, a queda da receita líquida em 10,3% em 2016 se comparada com 2015 foi resultante, principalmente, do mix de mercados, com redução das vendas no mercado interno (passando de 4.284 mil toneladas em 2015 para 3.707 mil toneladas em 2016) parcialmente compensada pelos maiores volumes vendidos nas exportações (passando de 2.173 mil toneladas em 2015 para 2.360 mil toneladas em 2016). Além disso, ocorreu uma menor receita líquida por tonelada vendida nas exportações (-11,1%). A queda de demanda no mercado interno ocorreu em função do menor nível de atividade da construção e da indústria, ocasionado pela recessão econômica no Brasil. Por outro lado, as exportações apresentaram aumento devido às oportunidades no mercado internacional.

Na Operação de Negócio América do Norte, a receita líquida de 2016 foi 10,9% inferior à de 2015 devido à menor receita líquida por tonelada vendida (-6,9%), além dos menores volumes vendidos no período (-4,3%), ocasionados pela continuada pressão de produtos importados na região, mesmo com manutenção da boa demanda para o setor de construção não residencial.

Na Operação de Negócio América do Sul Latina, a receita líquida no ano de 2016 apresentou redução de 12,8% em relação ao ano de 2015, em função dos menores volumes vendidos (2.222 mil toneladas em 2015 para 2.088 mil toneladas em 2016) e do efeito cambial frente às moedas dos países onde a Gerdau tem operações.

Na Operação de Negócio Aços Especiais, a redução da receita líquida de 22,5% em 2016 em relação a 2015 ocorreu, principalmente, pela alienação das unidades da Espanha e redução de volumes nas unidades do Brasil, que ocasionaram uma redução de 19,8% nas vendas consolidadas desta ON (2.621 mil toneladas em 2015 para 2.102 mil toneladas em 2016).

Receita líquida¹ (R\$ milhões)	Exercício de 2016	Exercício de 2015	Varição 2016/2015
Brasil ²	11.635	12.977	-10,3%
Mercado Interno	8.569	9.802	-12,6%
Exportações	3.066	3.175	-3,4%
América do Norte	15.431	17.312	-10,9%
América do Sul	4.776	5.477	-12,8%
Aços Especiais	6.885	8.882	-22,5%
Eliminações e ajustes	(1.075)	(1.067)	-
Total	37.652	43.581	-13,6%

¹ As informações acima não contemplam dados das empresas com controle compartilhado e associadas.

² Inclui receita líquida de minério de ferro.

ii. *Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais*

Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 comparado ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

Custo das Vendas e Margem Bruta

No exercício de 2017, o custo das vendas apresentou uma redução de 2,6% em relação a 2016, em função, principalmente, da alienação das unidades da Espanha e da Colômbia. A margem bruta apresentou leve melhora devido ao melhor desempenho das ONs Brasil e Aços Especiais ter compensado a pior performance das ONs América do Norte e América do Sul nos períodos comparados.

Na Operação de Negócio Brasil, o custo das vendas em 2017 quando comparado com 2016, apresentou aumento de 5,7%, função dos maiores custos de matéria prima (custo de metálicos representava 26,9% do custo de produção em 2016 e passou para 29,6% em 2017). O aumento da margem bruta de 2016 para 2017 ocorreu em função da receita líquida por tonelada vendida (16,8%) ter superado os maiores custos de matéria prima.

Na Operação de Negócio América do Norte, o custo das vendas de 2017 foi 2,1% superior na comparação com 2016 devido aos maiores volumes vendidos (5,8%) e ao aumento das matérias-primas (custo de metálicos representava 46,9% do custo de produção em 2016 e passou para 55,1% em 2017), apesar do impacto da variação cambial (8,3% de apreciação da cotação média do real frente ao dólar norte-americano). A redução da margem bruta se deu pela alta competição no mercado doméstico, onde o aumento da receita líquida em dólares não acompanhou o aumento dos custos.

Na Operação de Negócio América do Sul, o custo das vendas em 2017 em relação a 2016 apresentou uma redução de 14,1% devido, principalmente, à desconsolidação da operação da Colômbia. A redução da margem bruta ocorreu devido à pior performance nas operações da Argentina e da Venezuela.

Na Operação de Negócio Aços Especiais, a redução de 15% no custo das vendas em 2017 em relação a 2016 ocorreu, principalmente, pela alienação das unidades da Espanha. O aumento da margem bruta de 2017 quando comparada com 2016 ocorreu pelo melhor desempenho das unidades nos Estados Unidos e Brasil, além da alienação das unidades da Espanha, as quais apresentavam a menor rentabilidade dessa ON.

Receita, custo e margem		Exercício de 2017	Exercício de 2016	Varição 2017/2016
Brasil	Receita líquida (R\$ milhões)	12.563	11.635	8,0%
	Custo das vendas (R\$ milhões)	(10.996)	(10.405)	5,7%
	Lucro bruto (R\$ milhões)	1.566	1.230	27,3%
	Margem bruta (%)	12,5%	10,6%	
América do Norte	Receita líquida (R\$ milhões)	15.433	15.431	0,0%
	Custo das vendas (R\$ milhões)	(14.826)	(14.515)	2,1%
	Lucro bruto (R\$ milhões)	610	916	-33,4%
	Margem bruta (%)	4,0%	5,9%	
América Latina	Receita líquida (R\$ milhões)	4.026	4.776	-15,7%
	Custo das vendas (R\$ milhões)	(3.523)	(4.103)	-14,1%
	Lucro bruto (R\$ milhões)	502	673	-25,4%
	Margem bruta (%)	12,5%	14,1%	
Aços Especiais	Receita líquida (R\$ milhões)	6.229	6.885	-9,5%
	Custo das vendas (R\$ milhões)	(5.301)	(6.239)	-15,0%
	Lucro bruto (R\$ milhões)	927	646	43,5%
	Margem bruta (%)	14,9%	9,4%	
Eliminações e ajustes	Receita líquida (R\$ milhões)	(1.333)	(1.075)	
	Custo das vendas (R\$ milhões)	1.332	1.074	
	Lucro bruto (R\$ milhões)	(1)	(1)	
Consolidado	Receita líquida (R\$ milhões)	36.918	37.652	-1,9%
	Custo das vendas (R\$ milhões)	(33.313)	(34.188)	-2,6%
	Lucro bruto (R\$ milhões)	3.605	3.464	4,1%
	Margem bruta (%)	9,8%	9,2%	

EBITDA

O EBITDA consolidado ajustado apresentou aumento no ano de 2017 (+6,7%), se comparado com o ano de 2016, em virtude do maior lucro bruto (+4,1%) e da redução de 26,1% nas despesas com vendas, gerais e administrativas (R\$ 584,6 milhões). A forte redução destas despesas foi a principal responsável para o aumento da margem EBITDA, que passou de 10,8% em 2016 para 11,7% em 2017.

Na Operação de Negócio Brasil, que representou 44,5% do EBITDA consolidado ajustado de 2017, o EBITDA apresentou um aumento (+28,4%) superior à evolução do lucro bruto (+27,4%), em função da redução de 20,5% nas despesas com vendas, gerais e administrativas. Essas menores despesas operacionais ocasionaram a melhora da margem EBITDA. Na Operação de Negócio América do Norte que contribuiu com 18,4% do EBITDA consolidado ajustado, a redução no EBITDA e na margem EBITDA ajustados no exercício ocorreu em função da piora do lucro bruto, suavizado pela redução de 26,8% nas despesas com vendas, gerais e administrativas. Na Operação de Negócio América do Sul, que representou 13,1% do EBITDA consolidado ajustado de 2017, o EBITDA e a margem EBITDA ajustados apresentaram redução em relação ao lucro bruto e a margem bruta, devido à pior performance nas operações da Argentina e da Venezuela. Na Operação de Negócio Aços Especiais, que representou 26,4% do EBITDA consolidado ajustado, o aumento do EBITDA e da margem EBITDA ajustados de 2017 em relação a 2016 acompanharam o comportamento do lucro bruto e da margem bruta. Cabe destacar a redução de 41,5% nas despesas com vendas gerais e administrativas desta Operação de Negócio.

EBITDA ajustado por Operação de Negócio ¹		Exercício de 2017	Exercício de 2016	Varição 2017/2016
Brasil	EBITDA ajustado (R\$ milhões)	1.925	1.499	28,4%
	Margem EBITDA ajustada (%)	15,3%	12,9%	
América do Norte	EBITDA ajustado (R\$ milhões)	797	1.102	-27,7%
	Margem EBITDA ajustada (%)	5,2%	7,1%	
América do Sul	EBITDA ajustado (R\$ milhões)	567	722	-21,5%
	Margem EBITDA ajustada (%)	14,1%	15,1%	
Aços Especiais	EBITDA ajustado (R\$ milhões)	1.139	905	25,9%
	Margem EBITDA ajustada (%)	18,3%	13,1%	
Eliminações e ajustes	EBITDA ajustado (R\$ milhões)	(107)	(179)	
Consolidado	EBITDA ajustado (R\$ milhões)	4.321	4.049	6,7%
	Margem EBITDA ajustada (%)	11,7%	10,8%	

¹ EBITDA ajustado = EBITDA da Instrução CVM nº 527 - resultado de equivalência patrimonial + EBITDA proporcional de empresas associadas e com controle compartilhado + perdas pela não recuperabilidade de ativos.

Obs.: O EBITDA (LAJIDA - lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortizações) não é uma medida utilizada nas práticas contábeis e também não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados, não devendo ser considerado como uma alternativa ao fluxo de caixa na qualidade de indicador de liquidez.

Exercício findo em 31 de dezembro de 2016 comparado ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

Custo das Vendas e Margem Bruta

No exercício de 2016, o custo das vendas apresentou uma redução de 13,0% em relação a 2015, em função, principalmente, da queda de 8,3% nos volumes vendidos, além dos menores custos de matéria-prima. A margem bruta apresentou leve redução de 9,8% em 2015 para 9,2% em 2016 devido ao pior desempenho das ONs América do Norte e Brasil, parcialmente compensado pela ON Aços Especiais.

Na Operação de Negócio Brasil, o custo das vendas em 2016 quando comparado com 2015, apresentou redução de 9,0%, principalmente, em função dos menores volumes vendidos (- 6,0%). A maior queda da receita líquida (-10,3%) em relação ao custo das vendas (-9,0%) ocasionou a redução na margem bruta, que passou de 11,9% em 2015 para 10,6% em 2016.

Na Operação de Negócio América do Norte, o custo das vendas de 2016 foi 8,1% inferior ao de 2015 devido aos menores volumes vendidos (-4,3%) e a redução nos preços da sucata consumida. A redução da receita líquida (-10,9%) em maior grau em relação a queda no custo das vendas (-8,1%) resultou em uma menor margem bruta, passando de 8,7% em 2015 para 5,9% em 2016.

Na Operação de Negócio América do Sul, o custo das vendas em 2016 em relação a 2015 apresentou uma redução de 14,5% em função dos menores volumes vendidos (-6,0%), da redução do custo das matérias primas, além do efeito cambial. A melhora da margem bruta, que passou de 12,4% em 2015 para 14,1% em 2016, ocorreu devido a redução do custo das vendas ter sido superior à queda da receita líquida (-12,8%).

Na Operação de Negócio Aços Especiais, a redução de 25,1% no custo das vendas ocorreu pela alienação das unidades da Espanha e redução de volumes nas unidades do Brasil. As unidades da Espanha apresentavam a menor rentabilidade desta ON, com isso, houve uma melhora na margem bruta, que passou de 6,2% em 2015 para 9,4% em 2016. Adicionalmente, houve uma melhora no desempenho nas unidades dos Estados Unidos e Índia.

Receita, custo e margem		Exercício de 2017	Exercício de 2016	Varição 2017/2016
Brasil	Receita líquida (R\$ milhões)	12.563	11.635	8,0%
	Custo das vendas (R\$ milhões)	(10.996)	(10.405)	5,7%
	Lucro bruto (R\$ milhões)	1.566	1.230	27,3%
	Margem bruta (%)	12,5%	10,6%	
América do Norte	Receita líquida (R\$ milhões)	15.433	15.431	0,0%
	Custo das vendas (R\$ milhões)	(14.826)	(14.515)	2,1%
	Lucro bruto (R\$ milhões)	610	916	-33,4%
	Margem bruta (%)	4,0%	5,9%	
América Latina	Receita líquida (R\$ milhões)	4.026	4.776	-15,7%
	Custo das vendas (R\$ milhões)	(3.523)	(4.103)	-14,1%
	Lucro bruto (R\$ milhões)	502	673	-25,4%
	Margem bruta (%)	12,5%	14,1%	
Aços Especiais	Receita líquida (R\$ milhões)	6.229	6.885	-9,5%
	Custo das vendas (R\$ milhões)	(5.301)	(6.239)	-15,0%
	Lucro bruto (R\$ milhões)	927	646	43,5%
	Margem bruta (%)	14,9%	9,4%	
Eliminações e ajustes	Receita líquida (R\$ milhões)	(1.333)	(1.075)	
	Custo das vendas (R\$ milhões)	1.332	1.074	
	Lucro bruto (R\$ milhões)	(1)	(1)	
Consolidado	Receita líquida (R\$ milhões)	36.918	37.652	-1,9%
	Custo das vendas (R\$ milhões)	(33.313)	(34.188)	-2,6%
	Lucro bruto (R\$ milhões)	3.605	3.464	4,1%
	Margem bruta (%)	9,8%	9,2%	

EBITDA

O EBITDA consolidado ajustado apresentou redução no ano de 2016 (-10,0%), se comparados com o ano de 2015, em virtude do menor lucro bruto (-19,3%), parcialmente compensado pela redução de 13,3% nas despesas com vendas, gerais e administrativas (R\$ 343,5 milhões). A forte redução destas despesas foi a principal responsável para o aumento da margem EBITDA, que passou de 10,3% em 2015 para 10,8% em 2016.

Na Operação de Negócio Brasil, que representou 37,0% do EBITDA consolidado ajustado de 2016, houve redução devido ao menor lucro bruto, suavizada pela redução de 17,4% nas despesas com vendas, gerais e administrativas. Essas menores despesas operacionais ocasionaram a estabilidade da margem EBITDA. Na Operação de Negócio América do Norte que contribuiu com 27,2% do EBITDA consolidado ajustado, a redução no EBITDA e na margem EBITDA ajustados no exercício ocorreu em função da piora do lucro bruto, suavizado pelas menores despesas com vendas, gerais e administrativas e pelo maior EBITDA proporcional das empresas coligadas e com controle conjunto. Na Operação de Negócio América do Sul, que representou 17,8% do EBITDA consolidado ajustado de 2016, o EBITDA e a margem EBITDA ajustados apresentaram aumento em relação ao lucro bruto e a margem bruta, devido à redução de 19,3% nas despesas com vendas, gerais e administrativas em relação ao exercício de 2015. Na Operação de Negócio Aços Especiais, que representou 22,4% do EBITDA consolidado ajustado, o aumento do EBITDA e da margem EBITDA ajustados de 2016 em relação a 2015 acompanharam o comportamento do lucro bruto e da margem bruta.

EBITDA ajustado por Operação de Negócio ¹		Exercício de 2017	Exercício de 2016	Varição 2017/2016
Brasil	EBITDA ajustado (R\$ milhões)	1.925	1.499	28,4%
	Margem EBITDA ajustada (%)	15,3%	12,9%	
América do Norte	EBITDA ajustado (R\$ milhões)	797	1.102	-27,7%
	Margem EBITDA ajustada (%)	5,2%	7,1%	
América do Sul	EBITDA ajustado (R\$ milhões)	567	722	-21,5%
	Margem EBITDA ajustada (%)	14,1%	15,1%	
Aços Especiais	EBITDA ajustado (R\$ milhões)	1.139	905	25,9%
	Margem EBITDA ajustada (%)	18,3%	13,1%	
Eliminações e ajustes		(107)	(179)	
Consolidado	EBITDA ajustado (R\$ milhões)	4.321	4.049	6,7%
	Margem EBITDA ajustada (%)	11,7%	10,8%	

¹ EBITDA ajustado = EBITDA da Instrução CVM nº 527 - resultado de equivalência patrimonial + EBITDA proporcional de empresas associadas e com controle compartilhado + perdas pela não recuperabilidade de ativos.

Obs.: O EBITDA (LAJIDA - lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortizações) não é uma medida utilizada nas práticas contábeis e também não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados, não devendo ser considerado como uma alternativa ao fluxo de caixa na qualidade de indicador de liquidez.

B. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços:

Os resultados operacionais da Companhia são impactados pelas variações cambiais entre o real, moeda funcional e de apresentação das Demonstrações Financeiras da Companhia e as moedas dos países onde opera.

Em 2017, a receita líquida consolidada atingiu R\$ 36.918 milhões, uma redução de 2,0% em relação à 2016, em função dos menores volumes vendidos (-4,0%).

Em 2016, a receita líquida consolidada atingiu R\$ 37.652 milhões, uma redução de 13,6% em relação a 2015, em função das menores vendas em todas as operações de negócio e da menor receita líquida por tonelada vendida, principalmente, na operação de negócio América do Norte (-6,9%).

Em 2015, a receita líquida consolidada atingiu R\$ 43.581 milhões, 2,4% superior à do exercício de 2014, em função, basicamente, do efeito da variação cambial na tradução destes valores das empresas do exterior para o real, principalmente em relação ao dólar norte-americano (41,8% de depreciação da cotação média do real frente ao dólar norte-americano).

Demais impactos na receita líquida da Companhia, em função de alterações de preços e volumes, nos períodos analisados, estão descritos no item 10.2 letra A desta Formulário de Referência.

C. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante:

A sucata de aço é o principal insumo metálico para as *mini-mills* (usinas semi-integradas) da Companhia, usinas estas que correspondiam a 77,0% da capacidade total de aço bruto em 2017. Apesar de os preços internacionais da sucata de aço serem determinados essencialmente pelos preços da sucata nos Estados Unidos, principal exportador mundial, os preços da sucata no mercado brasileiro são estabelecidos pela oferta e demanda internas. O preço da sucata de aço no Brasil varia de região para região e reflete a demanda e os custos de transporte. Se os preços dos produtos de aço acabado não acompanharem os aumentos de preço da sucata de aço, os lucros e as margens da Companhia poderão ser reduzidos. Um aumento nos preços da sucata de aço ou a escassez na oferta para as

unidades da Companhia afetariam os custos de produção e potencialmente reduziriam as margens operacionais.

No exercício de 2017, o custo das vendas apresentou uma redução de 2,6% em relação a 2016, em função, da alienação das unidades da Espanha e da Colômbia. A margem bruta apresentou leve aumento de 9,2% em 2016 para 9,8% em 2017 devido ao melhor desempenho das ONs Brasil e Aços Especiais ter compensado as piores performances das ONs América do Norte e América do Sul.

No exercício de 2016, o custo das vendas apresentou uma redução de 13,0% em relação a 2015, em função, principalmente, da queda de 8,3% nos volumes vendidos, além dos menores custos de matéria-prima. A margem bruta apresentou leve redução de 9,8% em 2015 para 9,2% em 2016 devido ao pior desempenho das ONs América do Norte e Brasil, parcialmente compensado pela ON Aços Especiais.

No exercício de 2015, o custo das vendas consolidado apresentou um aumento de 5,0% em relação a 2014, em função, principalmente, do efeito da variação cambial na tradução do custo das vendas das empresas do exterior para o real (41,8% de depreciação da cotação média do real frente ao dólar norte-americano em 2015). Excluindo o efeito cambial, o custo das vendas teria apresentado queda de 7,0%, principalmente, pelos menores volumes vendidos (-5,0%). A margem bruta apresentou redução de 12,1% em 2014 para 9,8% em 2015 em função, principalmente, dos menores volumes de vendas no mercado doméstico brasileiro, tanto na Operação de Negócio Brasil quanto na Operação de Negócio Aços Especiais, ainda que a Operação de Negócio América do Norte tenha apresentado evolução no lucro bruto e na margem bruta.

Como parte da dívida consolidada é contratada em moeda estrangeira a partir das empresas do Brasil, qualquer flutuação cambial pode impactar o resultado financeiro da Companhia. Com base em normas do IFRS, a Companhia tem designado a maior parte das dívidas em moeda estrangeira contratadas pelas empresas no Brasil como *hedge* de parte dos investimentos em controladas no exterior. Como consequência, o efeito da variação cambial dessas dívidas tem sido reconhecido integralmente no patrimônio líquido, enquanto que o efeito fiscal (imposto de renda e contribuição social) é reconhecido no resultado. A partir do segundo trimestre de 2012, com o objetivo de neutralizar a volatilidade no lucro líquido, uma vez que o imposto de renda incide sobre o total da variação cambial das dívidas a partir do Brasil, a Companhia optou por alterar o valor da designação do *hedge* dessas dívidas. Desta forma, em 2017, a variação cambial sobre o montante de US\$ 2,7 bilhões (US\$ 2,5 bilhões referente ao *Ten/Thirty Years Bonds*, mais US\$ 0,2 bilhão referente a outras operações de financiamentos) foi reconhecida no patrimônio líquido, enquanto que a variação cambial sobre a parcela de US\$ 1,0 bilhão foi reconhecida no resultado financeiro e teve seu efeito neutralizado na linha de “Imposto de renda”.

10.3. OS DIRETORES DEVEM COMENTAR OS EFEITOS RELEVANTES QUE OS EVENTOS ABAIXO TENHAM CAUSADO OU SE ESPERA QUE VENHAM A CAUSAR NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EMISSOR E EM SEUS RESULTADOS:

A. Introdução ou alienação de segmento operacional:

Não houve introdução ou alienação de segmento operacional relevante.

B. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária:

A tabela abaixo apresenta as aquisições e alienações de participações societárias realizadas durante os três últimos exercícios sociais:

Aquisições e alienações do exercício	Participação Adquirida	País	Segmento de Negócio	Conclusão	Valor R\$ milhões	Sociedades Envolvidas
Aquisição de participação na Armacero Industrial y Comercial S.A.	50,00%	Chile	América do Sul	Mar/15	4	Armacero Industrial y Comercial S.A. e Gerdau S.A.
Aquisição pela Gerdau S.A. de participações em empresas controladas operativas	-	Brasil	Brasil	Jul/15	1.986	Gerdau S.A., Gerdau Aços Longos S.A. (4,77%), Gerdau Aços Especiais S.A. (2,39%) e Gerdau Açominas S.A. (3,50%) e Gerdau América Latina Participações S.A. (4,90%).
Alienação da Gerdau Holdings Europa S.A.	100,00%	Espanha	Aços Especiais	Mai/16	621	Gerdau S.A. e Clerbil SL
Alienação de participação na Corporación Centroamericana del Acero S.A	30,00%	Guatemala	América do Sul	Nov/16	223	Gerdau S.A. e Corporación Centroamericana del Acero S.A
Alienação da Cleary Holdings Corp	100,00%	Colômbia	Brasil	Dez/16	103	Gerdau S.A. e Trinity Capital S.A.S.
Integralização do capital social na Gerdau Summit Aços Fundidos e Forjados S.A.	58,73%	Brasil	Aços Especiais	Jan/17	-	Gerdau S.A. e Sumitomo Corporation e The Japan Steel Works, Ltd.
Alienação de participação na Daco S.A.	50,00%	Colômbia	América do Sul	Jun/17	546	Gerdau S.A. e Putney Capital Management
Alienação da operação no Chile	100,00%	Chile	América do Sul	Out/17	509	Gerdau S.A. e Matco e Ingeniería e Inversiones
Alienação de usinas produtoras de vergalhão	100,00%	Estados Unidos	América do Norte	Dez/17	1.985	Gerdau S.A. e Commercial Metals

Em maio de 2015, a Companhia adquiriu a participação remanescente de 50% da sua até então coligada Armacero Industrial y Comercial S.A. (Armacero) por 4.064 milhões de pesos chilenos (equivalente a R\$ 20.929 na data de aquisição). A Armacero é uma empresa comercializadora, distribuidora, importadora e exportadora de ferro e aço localizada na cidade de Santiago, no Chile. O valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos na data de aquisição do controle são substancialmente próximos ao valor de livros.

Em julho de 2015, com o objetivo de viabilizar a simplificação e unificar as participações societárias de controladas do Brasil, o Conselho de Administração da Gerdau S.A. aprovou a aquisição das participações minoritárias a seguir descritas, nas seguintes sociedades: Gerdau Aços Longos S.A. (4,77%), Gerdau Açominas S.A. (3,50%), Gerdau Aços Especiais S.A. (2,39%) e Gerdau América Latina Participações S.A. (4,90%), tendo como contrapartes Itaú Unibanco S.A. ("Itaú") e ArcelorMittal Netherlands BV ("Arcelor"). Essas aquisições de participações acionárias, no valor total de R\$ 1.986 milhões, permitirão a controlada Gerdau S.A. deter mais de 99% do capital total de cada uma das controladas.

Em atendimento ao disposto no Ofício nº 084/2016-CVM/SEP/GEA-4, a Companhia apresenta detalhamento das informações relativas às aquisições. Cumpre salientar que, conforme já manifestado em oportunidades anteriores, a avaliação e posterior aprovação dessas aquisições foi realizada em conjunto e como um todo, considerando o preço pago pelo somatório do valor das aquisições e o momento oportuno de efetivá-las.

Neste sentido, esclarece que o pagamento devido ao Itaú corresponde a seguinte forma: (a) parcela à vista, no valor R\$ 250.000.000,00, com recursos imediatamente disponíveis; (b) permuta de cota de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, constituído e devidamente autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários para funcionamento ("FIDC NP Barzel"), cuja carteira detém apenas um único tipo de direito creditório de titularidade da Companhia decorrentes de ações judiciais que tenham por objeto a cobrança das diferenças de correção monetária de principal, juros remuneratórios, moratórios e demais verbas acessórias devidas pela Eletrobrás, pelo valor de R\$ 802.329.988,83, conforme descrito na Nota nº 21 das Demonstrações Financeiras da Companhia de 31/12/2015; e (c) pagamentos parcelados no valor total de R\$ 638.835.706,47. O pagamento devido à Arcelor corresponde a seguinte forma: (a) parcela à vista, no valor R\$ 89.180.000,00 em dinheiro à vista; e (b) cessão e transferência de 30 milhões de ações preferenciais da Gerdau S.A. (GGBR4), mantidas em tesouraria, no valor de R\$ 205.800.000,00.

A quantidade e percentual de ações de cada Sociedade objeto das aquisições, dividida por vendedor, consta dos quadros abaixo:

Itaú

Companhia	Quantidade de Ações Adquiridas	Percentual do Capital Social da Controlada adquirido
Gerdau Açominas S.A.	5.648.201	2,24%
Gerdau Aços Longos S.A	6.138.085	3,06%

Gerdau Aços Especiais S.A.	5.648.201	1,53%
Gerdau América Latina Participações S.A.	5.648.201	3,14%

Arcelor

Companhia	Quantidade de Ações Adquiridas	Percentual do Capital Social da Controlada adquirido
Gerdau Açominas S.A.	3.157.259	1,25%
Gerdau Aços Longos S.A	3.431.097	1,71%
Gerdau Aços Especiais S.A.	3.157.259	0,86%
Gerdau América Latina Participações S.A.	3.157.259	1,76%

No que diz respeito ao preço pago por cada ação das empresas adquiridas, cabe esclarecer que as duas negociações tiveram dinâmicas próprias, e o preço de aquisição foi negociado pelo lote de participações nas companhias em conjunto e não por participações individuais. Como a Companhia deve individualizar em sua contabilidade o valor atribuído para cada uma das aquisições, para fins do desdobramento dos respectivos custos de aquisição, a Companhia utilizou a proporcionalização dos valores patrimoniais de cada uma das investidas como parâmetro para definição do valor implícito, informado nas tabelas abaixo:

Itaú

Companhia	Número de ações	Valor Implícito Total	Preço por ação
Gerdau Açominas S.A.	5.648.201	R\$ 416.147.913,61	R\$ 73,68
Gerdau Aços Longos S.A	6.138.085	R\$ 899.767.327,60	R\$ 146,59
Gerdau Aços Especiais S.A.	5.648.201	R\$ 135.683.093,33	R\$ 24,02
Gerdau América Latina Participações S.A.	5.648.201	R\$ 239.567.360,76	R\$ 42,41

Arcelor

Companhia	Número de ações	Valor Implícito Total	Preço por ação
Gerdau Açominas S.A.	3.157.259	R\$ 72.586.209,14	R\$ 22,99
Gerdau Aços Longos S.A	3.431.097	R\$ 156.941.082,70	R\$ 45,74
Gerdau Aços Especiais S.A.	3.157.259	R\$ 23.666.396,17	R\$ 7,50
Gerdau América Latina Participações S.A.	3.157.259	R\$ 41.786.311,99	R\$ 13,23

Com relação aos objetivos e aos efeitos econômicos esperados da operação, considerando inclusive os valores pagos, a Companhia esclarece que a operação viabiliza a simplificação e unificação das participações societárias nas companhias operacionais fechadas do Brasil na Gerdau S.A., com vistas à possível transformação dessas companhias, no futuro, em subsidiárias integrais e/ou à sua incorporação.

Adicionalmente, consolida o recebimento de dividendos; e proporciona maior facilidade de acesso ao mercado de capitais.

A operação foi aprovada considerando a oportunidade de mercado e que os objetivos acima expostos seriam viáveis, tendo em vista os preços pagos. Na avaliação da adequação dos preços, foram consideradas avaliações econômicas realizadas através de laudo independente, os instrumentos

financeiros utilizados, os prazos de pagamento, a captura de valor através de um fluxo de caixa mais concentrado e a visão de longo prazo para a Companhia.

Como já informado pela Companhia à CVM, o Itaú tinha opção em face da Indac - Indústria, Administração e Comércio S.A. ("Indac"), controladora da Metalúrgica Gerdau S.A. ("Metalúrgica Gerdau"), para vender participações por determinado preço. A Metalúrgica Gerdau era garantidora da Indac em tal opção. A Gerdau não estava vinculada a tais contratos, e realizou a operação por considerar que atendia o interesse da Companhia.

Em maio de 2016, a Companhia concluiu a venda da sua empresa produtora de aços especiais Gerdau Holdings Europa S.A. na Espanha para a Clerbil SL, grupo de investimento com experiência internacional, formado por executivos locais da Companhia. O valor econômico da transação foi de € 155 milhões (equivalente a R\$ 621 milhões) e o contrato de venda também estabelece a possibilidade de receber até € 45 milhões (equivalente a R\$ 180 milhões) adicionais ao final de cinco anos, a depender do desempenho futuro do negócio. Como resultado da operação, a Companhia possui valores a receber no montante de € 32,5 milhões (equivalentes a R\$ 112 milhões) em 31/12/2016 e reconheceu uma despesa de R\$ 105 milhões na linha de Resultado em operações com entidades controladas e coligada em sua Demonstração dos Resultados.

No quarto trimestre de 2016, a Companhia efetuou a venda da sua participação na empresa coligada Corporación Centroamericana del Acero S.A. na Guatemala para os atuais acionistas controladores desta empresa pelo valor de US\$ 70 milhões (equivalentes a R\$ 222,7 milhões na data da venda) e da sua controlada Cleary Holdings Corp produtora de coque e detentora de reservas de carvão coqueificável na Colômbia para a Trinity Capital S.A.S., em conjunto com executivos locais, pelo valor de US\$ 30,2 milhões (equivalentes a R\$ 102,6 milhões na data da venda). Como resultado destas operações, a Companhia possui valores a receber no montante de US\$ 79 milhões (equivalentes a R\$ 257 milhões) em 31/12/2016 e reconheceu um ganho de R\$ 47 milhões na linha de Resultado em operações com entidades controladas e coligada em sua Demonstração dos Resultados.

Em 05/01/2017, a Gerdau S.A. efetuou integralização de capital social na Gerdau Summit Aços Fundidos e Forjados S.A. (anteriormente denominada Gerdau Aços Forjados S.A.) através da contribuição de alguns de seus ativos e passivos, os quais foram avaliados por empresa de avaliação independente especializada. Em 31/01/2017 foi realizada Assembléia Geral Extraordinária da Gerdau Summit Aços Fundidos e Forjados S.A., onde Sumitomo Corporation e The Japan Steel Works, Ltd. subscreveram capital social nesta empresa, sendo também assinado acordo de acionistas entre os sócios. Desta forma, a Gerdau Summit Aços Fundidos e Forjados S.A. passou a ter tratamento contábil de empresa com controle conjunto nas Demonstrações Financeiras da Gerdau S.A., com uma participação de 58,73%, não tendo impacto significativo nos Ativos totais da Companhia.

Em 30/06/2017, a Companhia concluiu a operação de criação de uma empresa com controle em conjunto, a partir da venda de 50% de sua participação na Diaco S.A., na Colômbia, para a Putney Capital Management, que já é sócia em sua operação na República Dominicana. Os ativos da nova empresa são unidades industriais de aços longos da Gerdau na Colômbia, com capacidade anual instalada de aço de 674 mil toneladas. A transação atribuiu à empresa com controle em conjunto o valor econômico de US\$ 165 milhões (equivalentes a R\$ 546 milhões). Esse movimento está alinhado ao processo de otimização de ativos da Companhia, com foco em rentabilidade e na redução de sua alavancagem financeira e permitiu a Companhia reduzir seus níveis de endividamento e capital de giro em montantes de R\$ 226 milhões e R\$ 175 milhões, respectivamente. Desta forma, a Diaco S.A. passou a ter tratamento contábil de empresa com controle em conjunto nas Demonstrações Financeiras da Gerdau S.A., com uma participação de 49,87%.

Em 04/10/2017, a Companhia assinou contrato para venda de 100% de sua operação no Chile para os grupos familiares chilenos Matco e Ingeniería e Inversiones. Os ativos incluídos na venda são unidades industriais de aços longos, com capacidade anual instalada de aço de 520 mil toneladas, e apresentados dentro do segmento América do Sul. O valor econômico da transação corresponde a US\$

154 milhões (equivalentes a R\$ 509 milhões). A conclusão da transação ainda depende da aprovação do órgão de defesa de concorrência chileno, a qual deverá ocorrer em 2018. Esse movimento está alinhado ao processo de otimização de ativos da Companhia, com foco em rentabilidade e na redução de sua alavancagem financeira. A Companhia passou a apresentar os saldos ativos e passivos destas unidades separadamente das demais operações, em linhas específicas do balanço patrimonial de ativos mantidos para venda e passivos mantidos para venda.

Em 29/12/2017, a Companhia firmou um acordo definitivo de venda de algumas das usinas produtoras de vergalhão, assim como unidades de corte e dobra de aço e centros de distribuição nos Estados Unidos para a Commercial Metals por US\$ 600 milhões (equivalentes a R\$ 1.985 milhões), sujeitos a ajustes habituais no valor de aquisição. O acordo inclui as usinas de Jacksonville (Flórida), Knoxville (Tennessee), Rancho Cucamonga (Califórnia) e Sayreville (New Jersey), com uma capacidade de produção combinada de 2,5 milhões de toneladas curtas por ano, além de unidades de beneficiamento de vergalhões e distribuição nos Estados Unidos, apresentados dentro do segmento América do Norte. A transação está sujeita à autorização dos órgãos reguladores e às condições habituais de fechamento, a qual deverá ocorrer antes do final do ano de 2018. Esta transação representa um marco na estratégia da Companhia para reduzir seu endividamento e focar em oportunidades com maior retorno nos mercados em que atua. A Companhia passou a apresentar os saldos ativos e passivos destas unidades separadamente das demais operações, em linhas específicas do balanço patrimonial de ativos mantidos para venda e passivos mantidos para venda. Adicionalmente, em virtude da mensuração do ativo líquido classificado como mantido para venda pelo menor entre o seu valor contábil e o valor justo menos as despesas de venda, a Companhia reconheceu uma despesa líquida de imposto de renda de R\$ 649,2 milhões na linha de Resultado em operações com entidades controladas e coligada em sua Demonstração dos Resultados.

As demais operações constantes na tabela acima, não produziram efeitos relevantes nas Demonstrações Financeiras da Companhia.

C. Eventos ou operações não usuais:

Não ocorreram eventos ou operações não usuais que afetassem significativamente os negócios da Companhia.

10.4. OS DIRETORES DEVEM COMENTAR:

A. Mudanças significativas nas práticas contábeis:

As Demonstrações Financeiras da Companhia para os exercícios findos em 31/12/2017, 31/12/2016 e 31/12/2015 foram preparadas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* (IFRS)), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Para as Demonstrações Financeiras apresentadas em 2017, 2016 e 2015 a Companhia informa que não houve alterações de práticas contábeis relevantes. Com a adoção do CPC, as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP) passaram a ser convergentes à norma contábil internacional, e dessa forma, não existe nenhuma diferença entre o Patrimônio Líquido e lucro líquido apresentados entre BRGAAP e IFRS.

Referente as Demonstrações Financeiras Consolidadas de 31/12/2015, em 14/07/2015, a Companhia divulgou fato relevante abordando mudanças na composição de seus segmentos, com alterações vigentes a partir da divulgação dos resultados do 3º trimestre de 2015, com o objetivo de obter maiores sinergias estratégicas e operacionais no atendimento aos mercados da América do Sul,

da América do Norte e do Brasil: “(a) As operações no México e as Joint Ventures na República Dominicana, na Guatemala e no México passam a integrar a Operação de Negócio América do Norte, atualmente composta pelas operações de aços longos no Canadá e nos Estados Unidos; (b) É criada a Operação de Negócio América do Sul, que será integrada pelas operações de aços longos na Argentina, no Chile, na Colômbia, no Peru, na Venezuela e no Uruguai; (c) A operação de Minério de Ferro passa a integrar a Operação de Negócio Brasil, atualmente composta pelas operações de aços longos e planos no Brasil e de carvão e coque metalúrgico na Colômbia; (d) A Operação de Negócio Aços Especiais se mantém inalterada, integrando as operações de aços especiais no Brasil, na Espanha, nos Estados Unidos e na Índia.”

B. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis:

Para as Demonstrações Financeiras apresentadas em 2017, 2016 e 2015 a Companhia informa que não houveram alterações significativas de práticas contábeis.

C. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor:

A Companhia não possui ressalva ou ênfase em suas Demonstrações Financeiras Consolidadas de 31/12/2017 e 2016.

Referente as Demonstrações Financeiras Consolidadas de 31/12/2015, o Relatório dos Auditores Independentes apresentava a seguinte ênfase: “Conforme mencionado na nota explicativa n. 31 às demonstrações financeiras, encontra-se em curso investigação das autoridades competentes envolvendo a Companhia e suas controladas relacionada à operação “Zelotes”, bem como investigação sendo conduzida por assessores externos conforme deliberação do Conselho de Administração da Companhia. A referida nota explicativa descreve ainda não ser possível prever a duração e os resultados dessas investigações e que não há informações suficientes para avaliar quais as possíveis consequências decorrentes dessas investigações, incluindo a necessidade de reconhecimento de provisão e/ou divulgações adicionais, se houver. Nossa opinião não está modificada em relação a esse tema.”

Referente a ênfase mencionada acima referente as Demonstrações Financeiras Consolidadas de 31/12/2015, a Companhia comentou o seguinte: “O auditor faz referência ao evento descrito na nota explicativa n. 31 onde são detalhadas considerações a respeito do envolvimento do nome da Gerdau na Operação Zelotes, devido a relevância do assunto e sem ressaltar sua opinião. A administração divulgou esclarecimentos a respeito dessa Operação em Comunicados ao mercado, bem como reiterou estes esclarecimentos no seu Relatório da Administração referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015. Com base nestas informações apresentadas e os detalhes constantes das notas explicativas 31 e 17 de suas demonstrações financeiras, a Administração entende que na data de aprovação das suas demonstrações financeiras não é possível prever sobre a duração ou o resultado da Operação da Polícia Federal ou de sua Investigação Interna. Adicionalmente, a Companhia acredita que até a data das Demonstrações Financeiras não existe informação suficiente para determinar se uma provisão para perdas é requerida ou divulgar qualquer contingência.”

10.5. OS DIRETORES DEVEM INDICAR E COMENTAR POLÍTICAS CONTÁBEIS CRÍTICAS ADOTADAS PELO EMISSOR, EXPLORANDO, EM ESPECIAL, ESTIMATIVAS CONTÁBEIS FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO SOBRE QUESTÕES INCERTAS E RELEVANTES PARA A DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E DOS RESULTADOS, QUE EXIJAM JULGAMENTOS SUBJETIVOS OU COMPLEXOS, TAIS COMO: PROVISÕES, CONTINGÊNCIAS, RECONHECIMENTO DA RECEITA, CRÉDITOS FISCAIS, ATIVOS DE LONGA DURAÇÃO, VIDA ÚTIL DE ATIVOS NÃO-CIRCULANTES, PLANOS DE PENSÃO, AJUSTES DE CONVERSÃO EM MOEDA ESTRANGEIRA, CUSTOS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, CRITÉRIOS PARA TESTE DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS:

Na elaboração das Demonstrações Financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. Para efetuar estas estimativas, a Administração utilizou as melhores informações disponíveis na data da preparação das Demonstrações Financeiras, bem como a experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando ainda pressupostos relativos a eventos futuros. As Demonstrações Financeiras incluem, portanto, estimativas referentes principalmente à seleção da vida útil do ativo imobilizado, estimativa do valor de recuperação de ativos de vida longa, provisões necessárias para passivos tributários, cíveis e trabalhistas, determinações de provisões para imposto de renda, determinação do valor justo de instrumentos financeiros (ativos e passivos) e outras similares, estimativas referentes a seleção da taxa de juros, retorno esperado dos ativos, escolha da tábua de mortalidade e expectativa de aumento dos salários, e planos de incentivo de longo prazo através da seleção do modelo de avaliação e de taxas. O resultado das transações e informações quando da efetiva realização podem divergir das estimativas.

Aplicação de julgamentos e práticas contábeis críticas na elaboração das Demonstrações Financeiras Consolidadas

Práticas contábeis críticas são aquelas que são tanto (a) importantes para demonstrar a condição financeira e os resultados das operações e (b) requerem os julgamentos mais difíceis, subjetivos ou complexos por parte da Administração, frequentemente como resultado da necessidade de fazer estimativas que têm impacto sobre questões que são inerentemente incertas. À medida que aumenta o número de variáveis e premissas que afetam a possível solução futura dessas incertezas, esses julgamentos se tornam ainda mais subjetivos e complexos. Na preparação das Demonstrações Financeiras Consolidadas, a Companhia adotou variáveis e premissas derivadas de experiência histórica e vários outros fatores que entende como razoáveis e relevantes. Ainda que estas estimativas e premissas sejam revistas pela Companhia no curso ordinário dos negócios, a demonstração da sua condição financeira e dos resultados das operações frequentemente requer o uso de julgamentos quanto aos efeitos de questões inerentemente incertas sobre o valor contábil dos seus ativos e passivos. Os resultados reais podem ser distintos dos estimados sob variáveis, premissas ou condições diferentes. De modo a proporcionar um entendimento de como a Companhia forma seus julgamentos sobre eventos futuros, inclusive as variáveis e premissas utilizadas nas estimativas, incluímos comentários referentes a cada prática contábil crítica descrita a seguir:

- imposto de renda diferido;
- benefícios de pensão e pós-emprego;
- provisões;
- combinação de negócios, incluindo valorização de ativos adquiridos e passivos assumidos, e
- teste de recuperabilidade de ativos com vida útil definida e indefinida.

a) Imposto de renda diferido

O método do passivo (conforme o conceito descrito no IAS 12 - liability method) de contabilização do imposto de renda e contribuição social é usado para imposto de renda diferido gerado por diferenças temporárias entre o valor contábil dos ativos e passivos e seus respectivos valores fiscais. O montante do imposto de renda diferido ativo é revisado a cada data das Demonstrações Financeiras e reduzido pelo montante que não seja mais realizável através de lucros tributáveis futuros. Ativos e passivos fiscais diferidos são calculados usando as alíquotas fiscais aplicáveis ao lucro tributável nos anos em que essas diferenças temporárias deverão ser realizadas. O lucro tributável futuro pode ser maior ou menor que as estimativas consideradas quando da definição da necessidade de registrar, e o montante a ser registrado, do ativo fiscal.

A realização dos ativos fiscais diferidos reconhecidos sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social está suportada por projeções de resultados tributáveis, com base em estudos técnicos de viabilidade, submetidos anualmente aos órgãos da Administração das Companhias. Estes

estudos consideram o histórico de rentabilidade da Companhia e de suas controladas e a perspectiva de manutenção da lucratividade, permitindo uma estimativa de recuperação dos créditos em anos futuros. Os demais créditos, que têm por base diferenças temporárias, principalmente provisão para passivos tributários, bem como sobre provisão para perdas, foram reconhecidos conforme a expectativa de sua realização.

b) Benefícios de pensão e pós-emprego

Os ganhos e perdas atuariais são reconhecidos no período em que eles ocorrem e são registrados na demonstração dos resultados abrangentes.

A Companhia reconhece sua obrigação com planos de benefícios a empregados e os custos relacionados, líquidos dos ativos do plano, adotando as seguintes práticas:

- i) O custo de pensão e de outros benefícios pós-emprego adquiridos pelos empregados é determinado atuarialmente usando o método da unidade de crédito projetada e a melhor estimativa da Administração da performance esperada dos investimentos do plano para fundos, crescimento salarial, idade de aposentadoria dos empregados e custos esperados com tratamento de saúde. A taxa de desconto usada para determinar a obrigação de benefícios futuros é uma estimativa da taxa de juros corrente na data do balanço, sobre investimentos de renda fixa de alta qualidade, com vencimentos que coincidem com os vencimentos esperados das obrigações;
- ii) Os ativos do plano de pensão são avaliados a valor justo;
- iii) Ganhos e perdas referentes a redução (curtailment) e liquidação (settlement) nos planos de benefícios definidos são reconhecidos quando a redução ou liquidação ocorre e são embasados em avaliação atuarial feita por atuários independentes.

Na contabilização dos benefícios de pensão e pós-emprego, são usadas várias estatísticas e outros fatores, na tentativa de antecipar futuros eventos, no cálculo da despesa e da obrigação relacionada com os planos. Esses fatores incluem premissas de taxa de desconto, retorno esperado dos ativos do plano, aumentos futuros do custo com tratamento de saúde e taxa de aumentos futuros de remuneração. Adicionalmente, consultores atuariais também usam fatores subjetivos, como taxas de desligamento, rotatividade e mortalidade para estimar estes fatores. As premissas atuariais usadas pela Companhia podem ser materialmente diferentes dos resultados reais devido a mudanças nas condições econômicas e de mercado, eventos regulatórios, decisões judiciais, taxas de desligamento maiores ou menores ou períodos de vida mais curtos ou longos dos participantes.

c) Provisões

A Companhia reconhece provisões para passivos e perdas prováveis incorridas quando tem obrigação presente como resultado de eventos passados, é provável que a Companhia seja obrigada a liquidar a obrigação e pode ser feita uma estimativa confiável do montante da obrigação. Se o efeito do desconto a valor presente for material, as provisões são descontadas utilizando uma taxa corrente antes dos impostos que reflita, conforme o caso, os riscos específicos do passivo.

A Companhia registra provisão para potenciais passivos ambientais com base nas melhores estimativas de custos potenciais de limpeza e de reparação de áreas impactadas. A Companhia possui uma equipe de profissionais para gerenciar todas as fases de seus programas ambientais. Esses profissionais desenvolvem estimativas de passivos potenciais nestes locais com base em custos de reparação projetados e conhecidos. Esta análise demanda da Companhia significativas estimativas e mudanças nos fatos e circunstâncias podem resultar em variações materiais na provisão ambiental.

A indústria siderúrgica usa e gera substâncias que podem causar danos ambientais. A Administração da Companhia realiza periodicamente levantamentos com o objetivo de identificar áreas potencialmente impactadas e registra como passivo circulante e passivo não-circulante na conta "Provisão para passivos ambientais", com base na melhor estimativa do custo, os valores estimados para investigação, tratamento e limpeza das localidades potencialmente impactadas. A Companhia

utilizou premissas e estimativas para determinar os montantes envolvidos, que podem variar no futuro, em decorrência da finalização da investigação e determinação do real impacto ambiental.

A Companhia e suas controladas entendem estar de acordo com todas as normas ambientais aplicáveis nos países nos quais conduzem operações.

d) Combinação de negócios, incluindo valorização de ativos adquiridos e passivos assumidos

Durante os últimos anos a Companhia realizou algumas combinações de negócios. De acordo com o IFRS 3, aplicado para as aquisições ocorridas após a data de transição para o IFRS, a Companhia deve alocar o custo da entidade adquirida aos ativos adquiridos e passivos assumidos, baseado nos seus valores justos estimados na data de aquisição. Qualquer diferença entre o custo da entidade adquirida e o valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos é registrada como ágio. A Companhia exerce julgamentos significativos no processo de identificação de ativos e passivos tangíveis e intangíveis, avaliando tais ativos e passivos e na determinação da sua vida útil remanescente. A avaliação destes ativos e passivos é baseada em premissas e critérios que, em alguns casos, incluem estimativas de fluxos de caixa futuro descontados pelas taxas apropriadas. O uso das premissas utilizadas para avaliação inclui estimativa de fluxo de caixa descontado ou taxas de desconto e podem resultar em valores estimados diferentes dos ativos adquiridos e passivos assumidos.

A Companhia não acredita que exista uma probabilidade razoável de existir uma alteração material nas estimativas futuras ou premissas adotadas para completar o preço de compra alocado e a estimativa de valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos. Entretanto, se os valores reais não forem consistentes com as estimativas e premissas consideradas, a Companhia pode estar exposta a perdas que podem ser materiais.

Aquisições nas quais o controle é obtido em etapas

Quando uma combinação de negócios é realizada em etapas, a participação anteriormente detida pela Companhia na adquirida é remensurada pelo valor justo na data de aquisição (ou seja, na data em que a Companhia adquire o controle) e o correspondente ganho ou perda, se houver, é reconhecido no resultado. Os valores das participações na adquirida antes da data de aquisição que foram anteriormente reconhecidos em "Outros resultados abrangentes" são reclassificados no resultado, na medida em que tal tratamento seja adequado caso essa participação seja alienada.

Aquisições onde o controle é obtido inicialmente

As aquisições de controladas e de negócios são contabilizadas pelo método de compra. O custo da aquisição é mensurado pelo total dos valores justos (na data de aquisição) dos ativos entregues e passivos incorridos ou assumidos e instrumentos de patrimônio emitidos pelo Grupo em troca do controle da adquirida. Os ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis são reconhecidos pelos seus valores justos na data da aquisição. A participação dos acionistas não-controladores na adquirida é inicialmente medido na proporção dos acionistas não-controladores do valor justo líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes reconhecidos.

De acordo com a versão anterior da norma, o preço contingente era reconhecido na data de aquisição apenas se o pagamento era provável e podia ser mensurado com confiabilidade; quaisquer ajustes posteriores no preço contingente eram reconhecidos contra o ágio. Nos termos da norma revisada, o preço contingente é medido pelo valor justo na data da aquisição; ajustes posteriores são reconhecidos contra o ágio apenas na medida em que eles surgem de uma melhor informação sobre o valor justo na data da aquisição, e que ocorrem dentro do "período de alocação" (um máximo de 12 meses a contar da data de aquisição). Todos os outros ajustes subsequentes são reconhecidos no resultado.

Aumentos/reduções na participação de não-controladores

Em anos anteriores, na ausência de requerimentos específicos em IFRS, aumentos de participações em subsidiárias eram tratados da mesma forma que aquisições, com o ágio sendo reconhecido conforme apropriado.

O impacto da redução de participação em subsidiárias que não envolve perda de controle (sendo a diferença entre o preço recebido e o montante da parcela dos ativos líquidos baixados/alienados) era reconhecido no resultado. De acordo com a norma revisada, todos os aumentos ou reduções nessas participações são registrados no patrimônio líquido, sem impacto no ágio ou no resultado.

Aquisições subsequentes, após a Companhia obter o controle, são tratadas como aquisições de ações de acionistas não controladores: Os ativos e passivos identificáveis da entidade adquirida não estão sujeitos a reavaliações posteriores, e a diferença negativa ou positiva entre o custo dessa aquisição subsequente e o valor líquido da parcela adicional proporcional da Companhia é registrada no patrimônio líquido.

Perda de controle de uma subsidiária

Quando o controle de uma subsidiária é perdido como resultado de uma transação, evento ou outra circunstância, a revisão da norma requer que a Companhia reverta todos ativos, passivos e participações de não controladores pelos seus saldos registrados. Qualquer participação remanescente na subsidiária é reconhecida pelo valor justo na data em que o controle é perdido. Esse valor justo é refletido no cálculo do ganho ou perda na alienação e é atribuído a controladora e se torna o montante inicial reconhecido para contabilizações subsequentes para a participação remanescente.

A Companhia não acredita que existam indicativos de uma alteração material nas estimativas e premissas usadas para completar a alocação do preço de compra e estimar o valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos. Entretanto, se os atuais resultados não forem consistentes com as estimativas e premissas usadas, a Companhia pode estar exposta a perdas que podem ser materiais.

e) Teste de recuperabilidade de ativos com vida útil definida e indefinida

Existem regras específicas para avaliar a recuperabilidade dos ativos de vida longa, especialmente imobilizado, ágio e outros ativos intangíveis. Na data de cada demonstração financeira, a Companhia realiza uma análise para determinar se existe evidência de que o montante dos ativos de vida longa não será recuperável. Se tal evidência é identificada, o montante recuperável dos ativos é estimado pela Companhia.

O montante recuperável de um ativo é determinado pelo maior entre: (a) seu valor justo menos custos estimados de venda e (b) seu valor em uso. O valor em uso é mensurado com base nos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados pelo contínuo uso de um ativo até o fim de sua vida útil.

Não importando se existe ou não algum indicativo de que o valor de um ativo possa não ser recuperado, os saldos do ágio oriundos de combinações de negócios e ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados para fins de mensuração da recuperabilidade pelo menos uma vez ao ano, em dezembro.

Quando o valor residual de um ativo exceder seu montante recuperável, a Companhia reconhece uma redução no saldo de livros destes ativos.

Para os ativos registrados ao custo, a redução no montante recuperável pode ser registrada no resultado do ano. Se o montante recuperável do ativo não puder ser determinado individualmente, o montante recuperável dos segmentos de negócio para o qual o ativo pertence é analisado.

Exceto para uma perda de recuperabilidade do ágio, uma reversão de perda por recuperabilidade de ativos é permitida. A reversão nestas circunstâncias é limitada ao montante do saldo depreciado do ativo, determinado ao se considerar que a perda por recuperabilidade não tivesse sido registrada.

A Companhia avalia a recuperabilidade do ágio de um investimento anualmente e usa práticas aceitáveis de mercado, incluindo fluxos de caixa descontados para unidades com ágio alocado e comparando o valor contábil com o valor recuperável dos ativos.

A recuperabilidade do ágio é avaliada com base na análise e identificação de fatos e circunstâncias que podem resultar na necessidade de se antecipar o teste realizado anualmente. Se algum fato ou circunstância indicar que a recuperabilidade do ágio está afetada, então o teste é antecipado.

Durante o quarto trimestre de 2017, a Companhia verificou um aumento na taxa de desconto em uma intensidade maior do que aquela contemplada nos monitoramentos trimestrais realizados ao longo do exercício de 2017 no segmento América do Norte, onde o aumento na taxa de desconto antes do imposto de renda foi de 0,5% em relação a 2016. Com base neste evento, as análises efetuadas identificaram uma perda pela não recuperabilidade do ágio no montante de R\$ 849.438 para o segmento América do Norte. No quarto trimestre de 2017, em virtude da falta de expectativa de utilização futura de alguns ativos em algumas plantas industriais, os testes realizados em outros ativos de vida longa identificaram perdas pela não recuperabilidade no imobilizado no montante de R\$ 265.369, sendo R\$ 45.279 no segmento Brasil e R\$ 220.090 no segmento América do Norte, decorrentes de valor recuperável abaixo do valor contábil. Estas perdas foram determinadas com base na diferença entre o valor contábil e o valor recuperável destes ativos que representa o seu valor em uso (maior entre o valor justo líquido de despesa de alienação ou seu valor em uso).

Durante o quarto trimestre de 2016, a Companhia verificou uma deterioração das condições econômicas de alguns mercados consumidores de aço numa intensidade maior do que aquela contemplada nos monitoramentos trimestrais realizados ao longo do exercício, principalmente no segmento América do Norte onde a margem EBITDA passou de 7,5% no terceiro trimestre de 2016 para 3,8% no quarto trimestre de 2016. Estas circunstâncias resultaram num aumento da taxa de desconto utilizadas nas projeções dos fluxos de caixa de seus segmentos de negócio. A Companhia realizou o teste de recuperabilidade de ágio e outros ativos de vida longa, no qual foram identificadas perdas pela não recuperabilidade de ativos no montante de R\$ 2.917.911, sendo R\$ 239.329 como resultado do teste de recuperabilidade de outros ativos de vida longa e R\$ 2.678.582 como resultado do teste de recuperabilidade do ágio. No quarto trimestre de 2016, a Companhia avaliou a recuperabilidade do ágio dos seus segmentos. Com base nos eventos mencionados anteriormente, notadamente a deterioração das condições econômicas refletidas na queda da margem EBITDA, as análises efetuadas identificaram uma perda pela não recuperabilidade do ágio no montante de R\$ 2.678.582 para o segmento América do Norte. Os demais segmentos não apresentaram perda pela não recuperabilidade de ágio no teste efetuado em 2016. No quarto trimestre de 2016, em virtude da paralisação de certas atividades devido a mudanças relevantes na economia da região onde estão situadas estas unidades e da falta de expectativa de utilização futura de alguns ativos destas plantas industriais, os testes realizados em outros ativos de vida longa identificaram perdas pela não recuperabilidade no imobilizado no montante de R\$ 239.329, sendo R\$ 138.765 no segmento América do Sul e R\$ 100.564 no segmento América do Norte, decorrentes de valor recuperável abaixo do valor contábil. Estas perdas foram determinadas com base na diferença entre o valor contábil e o valor recuperável destes ativos no montante de R\$ 138.543 que representa o seu valor em uso (maior entre o valor justo líquido de despesa de alienação ou seu valor em uso).

Em 2015 os testes realizados em outros ativos de vida longa identificaram perdas pela não recuperabilidade no montante de R\$ 2.467.757 conforme demonstrado a seguir: a) no imobilizado pela falta de expectativa de utilização futura de alguns ativos de certas plantas industriais no montante de R\$ 2.105.971, sendo R\$ 834.665 no segmento Brasil e R\$ 1.271.306 no segmento de Aços Especiais decorrente de valor recuperável abaixo do valor contábil. Estas perdas foram determinadas com base

na diferença entre o valor contábil e o valor recuperável destes ativos no montante de R\$ 1.930.813 que representa o seu valor em uso (maior entre o valor justo líquido de despesa de alienação ou seu valor em uso); b) no investimento avaliado por equivalência patrimonial da empresa associada Corporación Centroamericana del Acero S.A., pertencente ao segmento América do Norte, decorrente de valor recuperável abaixo do valor contábil no montante de R\$ 361.786. Estas perdas foram determinadas com base na diferença entre o valor contábil e o valor recuperável destes ativos no montante de R\$ 215.808 que representa o seu valor em uso (maior entre o valor justo líquido de despesa de alienação ou seu valor em uso). Em 2015 as análises efetuadas identificaram uma perda pela não recuperabilidade do ágio no montante de R\$ 2.528.483, sendo R\$ 1.520.453 para o segmento América do Norte, R\$ 653.562 para o segmento de Aços Especiais e R\$ 354.468 para o segmento América do Sul e que representava a totalidade do ágio deste segmento. O segmento Brasil não apresentou perda pela não recuperabilidade de ágio.

A Companhia possui quatro segmentos de negócio, os quais representam o menor nível no qual o ágio é monitorado pela Companhia. A Companhia realiza testes de recuperabilidade de ágios para todos os seus segmentos operacionais, que representam o nível mais baixo no qual o ágio é monitorado pela Administração com base em projeções de fluxos de caixa descontados e que levam em consideração as seguintes premissas: custo de capital, taxa de crescimento e ajustes usados aos fluxos em perpetuidade, metodologia para determinação de capital, planos de investimento e projeções econômico financeiras de longo prazo .

O período de projeção dos fluxos de caixa para o teste de recuperabilidade do ágio foi de cinco anos. As premissas utilizadas para determinar o valor em uso pelo método do fluxo de caixa descontado elaborado em dólares incluem: projeções de fluxo de caixa com base nas estimativas da administração para fluxos de caixa futuros, taxas de câmbio, taxas de desconto e taxas de crescimento para determinação da perpetuidade. As projeções de fluxo de caixa já refletem um cenário competitivo mais desafiador do que o projetado em anos anteriores, resultante de uma deterioração nos mercados consumidores de aço e excesso de capacidade no setor, bem como desafios macroeconômicos em algumas das geografias que a Companhia tem operações. A perpetuidade foi calculada considerando a estabilização das margens operacionais, níveis de capital de giro e investimentos. As taxas de crescimento da perpetuidade utilizadas para o teste do quarto trimestre de 2017 são apresentadas a seguir: a) América do Norte 3% (3% e 3% em dezembro de 2016 e 2015, respectivamente); b) Aços Especiais: 3% (3% e 3% em dezembro de 2016 e 2015, respectivamente); c) América do Sul: 3% (3% e 2,2% em dezembro de 2016 e 2015, respectivamente); e d) Brasil: 3% (3% e 3% em dezembro de 2016 e 2015, respectivamente).

As taxas de desconto antes do imposto de renda utilizadas foram elaboradas levando-se em consideração informações de mercado disponíveis na data dos testes. A Companhia adotou taxas distintas para cada um dos segmentos de negócio testados de forma a refletir as diferenças entre os mercados de atuação de cada segmento, bem como os riscos a eles associados. As taxas de desconto antes do imposto de renda utilizadas foram: a) América do Norte 13,6% (13,1 e 12,3% em dezembro de 2016 e 2015, respectivamente); b) Aços Especiais: 13,1% (14,0 e 12,8% em dezembro de 2016 e 2015, respectivamente); c) América do Sul: 14,7% (14,6% e 13,7% em dezembro de 2016 e 2015, respectivamente); e d) Brasil: 15,2% (14,9% e 15,5% em dezembro de 2016 e 2015, respectivamente).

Os fluxos de caixa descontados são comparados com o valor contábil de cada segmento e resultam no valor recuperável conforme demonstrado a seguir: a) América do Norte: abaixo do valor contábil em R\$ 849 milhões (abaixo do valor contábil em R\$ 2.679 milhões em 2016 e abaixo do valor contábil em R\$ 1.169 milhões em 2015); b) América do Sul: excedeu o valor contábil em R\$ 437 milhões (excedeu o valor contábil em R\$ 724 milhões em 2016 e abaixo do valor contábil em R\$ 354 milhões em 2015); c) Aços Especiais: excedeu o valor contábil em R\$ 3.989 milhões (excedeu o valor contábil em R\$ 1.601 milhões em 2016 e abaixo do valor contábil em R\$ 1.125 milhões em 2015); e d) Brasil: excedeu o valor contábil em R\$ 1.747 milhões (excedeu o valor contábil em R\$ 1.225 milhões em 2016 e excedeu o valor contábil em R\$ 43 milhões em 2015).

A Companhia efetuou uma análise de sensibilidade das variáveis taxa de desconto e taxa de crescimento da perpetuidade, dado seus impactos potenciais nos fluxos de caixas.

Um acréscimo de 0,5 ponto percentual na taxa de desconto do fluxo de caixa de cada segmento resultaria em valor recuperável abaixo do valor contábil e/ou que excedeu o valor contábil conforme demonstrado a seguir: a) América do Norte: abaixo do valor contábil em R\$ 506 milhões (abaixo do valor contábil em R\$ 872 milhões em 2016 e abaixo do valor contábil em R\$ 1.452 milhões em 2015), b) Aços Especiais: excedeu o valor contábil em R\$ 3.422 milhões (excedeu o valor contábil em R\$ 1.170 milhões em 2016 e abaixo do valor contábil em R\$ 582 milhões em 2015), c) América do Sul: excedeu o valor contábil em R\$ 265 milhões (excedeu o valor contábil em R\$ 486 milhões em 2016 e abaixo do valor contábil em R\$ 354 milhões em 2015); e d) Brasil: excedeu o valor contábil em R\$ 999 milhões (excedeu o valor contábil em R\$ 425 milhões em 2016 e abaixo do valor contábil em R\$ 765 milhões em 2015).

Por sua vez, um decréscimo de 0,5 ponto percentual da taxa de crescimento da perpetuidade do fluxo de caixa de cada segmento de negócio resultaria em valor recuperável abaixo do valor contábil e/ou que excedeu o valor contábil conforme demonstrado a seguir: a) América do Norte: abaixo do valor contábil em R\$ 310 milhões (abaixo do valor contábil em R\$ 661 milhões em 2016 e abaixo do valor contábil em R\$ 1.076 milhões em 2015); b) Aços Especiais: excedeu o valor contábil em R\$ 3.596 milhões (excedeu o valor contábil em R\$ 1.301 milhões em 2016 e abaixo do valor contábil em R\$ 428 milhões em 2015); c) América do Sul: excedeu o valor contábil em R\$ 318 milhões (excedeu o valor contábil em R\$ 561 milhões em 2016 e abaixo do valor contábil em R\$ 253 milhões em 2015); e d) Brasil: excedeu o valor contábil em R\$ 1.254 milhões (excedeu o valor contábil em R\$ 673 milhões em 2016 e abaixo do valor contábil em R\$ 514 milhões em 2015).

A Companhia manterá ao longo do próximo exercício seu constante monitoramento do mercado siderúrgico em busca de identificar uma eventual deterioração, queda significativa na demanda dos setores consumidores de aço (notadamente automotivos e de construção), paralisação de atividades de plantas industriais ou mudanças relevantes na economia ou mercado financeiro que acarretem em aumento da percepção de risco ou redução da liquidez e capacidade de refinanciamento. Ainda que as projeções adotadas pela Companhia contemplem um cenário mais desafiador do que aquele verificado nos últimos anos, os eventos mencionados anteriormente, se manifestados em uma intensidade maior do que aquela antecipada nos cenários contemplados pela Administração, podem levar a Companhia a rever suas projeções de Valor em Uso e, eventualmente, acarretar em perdas por não recuperabilidade.

O ágio que forma parte de um investimento numa associada ou numa entidade com controle compartilhado não é reconhecido separadamente e não é testado quanto a perdas pela não recuperabilidade separadamente. Em vez disso, a quantia total registrada do investimento numa associada ou numa entidade com controle compartilhado é testada quanto a perdas pela não recuperabilidade como um único ativo, comparando a sua quantia recuperável (o mais elevado do valor de uso e o valor justo menos os custos de vendas) com o montante total registrado. Uma perda pela não recuperabilidade registrada nessas circunstâncias não é atribuída a nenhum ativo, incluindo o ágio que faz parte do valor contábil do investimento na associada ou entidade conjuntamente controlada. Assim, qualquer reversão dessa perda por impairment é reconhecida na medida em que a quantia recuperável do investimento aumente subsequentemente.

O ágio originado a partir de combinações de negócios tem a sua recuperabilidade avaliada anualmente, sendo antecipada se os eventos ou circunstâncias indicarem a necessidade de antecipação do teste, e utiliza práticas de mercado geralmente aceitas, incluindo fluxo de caixa descontado e compara o valor de livros com o valor recuperável dos ativos. A reversão das perdas pela não recuperabilidade anteriormente contabilizadas no ágio originado da combinação de negócios não é permitido.

O processo de revisão da recuperabilidade é subjetivo e requer julgamentos significativos através da realização de análises. A determinação do valor justo dos segmentos de negócio da

Companhia, baseada em fluxos de caixa projetados, pode ser negativamente impactada se a recuperação mundial da economia acontecer em uma velocidade inferior a prevista por ocasião da preparação das Demonstrações Financeiras para dezembro de 2016.

Estas e outras informações relacionadas à recuperabilidade do ágio e outros ativos de vida longa são apresentadas na nota 28 das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

10.6. OS DIRETORES DEVEM DESCREVER OS ITENS RELEVANTES NÃO EVIDENCIADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EMISSOR, INDICANDO:

A. Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

- i. Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos*
- ii. Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos*
- iii. Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços*
- iv. Contratos de construção não terminada*
- v. Contratos de recebimentos futuros de financiamentos*

A Gerdau S.A. e suas controladas (“A Companhia”) não possuem operações relevantes, tais como contratos, obrigações ou outros tipos de compromissos além das operações já refletidas nas suas Demonstrações Financeiras conforme a seguir:

A Companhia é avalista da empresa com controle conjunto Gerdau Corsa SAPI de C.V. em financiamentos de linha de crédito, no valor de até US\$ 585 milhões (montante tomado de R\$ 1.798 milhões em 31/12/2017).

A Companhia é avalista da empresa com controle conjunto Diaco S.A. em financiamentos de linha de crédito, no valor de até US\$ 40 milhões (montante tomado de R\$ 128 milhões em 31/12/2017).

A Companhia é avalista da empresa com controle conjunto Gerdau Summit Aços Fundidos e Forjados S.A. em financiamentos de linha de crédito, no valor de até US\$ 130 milhões (montante tomado de R\$ 7 milhões em 31/12/2017).

B. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras:

Não há outros itens relevantes não evidenciados nas nossas Demonstrações Financeiras.

10.7. EM RELAÇÃO A CADA UM DOS ITENS NÃO EVIDENCIADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDICADOS NO ITEM 10.6, OS DIRETORES DEVEM COMENTAR:

A. Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor:

Os diretores da Companhia não esperam efeitos relevantes decorrentes da operação descrita no item “10.6” deste Formulário de Referência que possam vir a alterar as receitas, despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das informações contábeis da Gerdau S.A..

B. Natureza e o propósito da operação:

Avais para empréstimos tomados por empresa com controle compartilhado. Tais itens não atendem aos critérios de reconhecimento de passivos, por serem obrigações originadas de contratos de financiamento de empresa com controle compartilhado.

C. Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação:

Vide item 10.6.

10.8. OS DIRETORES DEVEM INDICAR E COMENTAR OS PRINCIPAIS ELEMENTOS DO PLANO DE NEGÓCIOS DO EMISSOR, EXPLORANDO ESPECIFICAMENTE OS SEGUINTE TÓPICOS:

A. Investimentos, incluindo:

i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos:

Os desembolsos em ativos imobilizados planejados para 2018 estão estimados em R\$ 1,2 bilhão, com foco em melhoria de produtividade e manutenção.

ii. Fontes de financiamento dos investimentos:

Por política de captação, a Gerdau procura financiar seus investimentos utilizando normalmente recursos de bancos locais de fomento de cada país onde opera e de bancos internacionais com o apoio de agências governamentais de crédito de exportação para fornecimento de equipamentos de outros países.

iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos:

A administração da Companhia, com frequência, avalia oportunidades de otimização de seus ativos com a visão estratégica de gerar maior retorno aos seus negócios e objetivando adequar suas capacidades de produção aos novos patamares de demanda nos mercados onde atua. Esse processo inclui, por vezes, a assessoria de bancos de investimentos e empresas especializadas na identificação e avaliação de tais oportunidades. Contudo, até o momento, não há previsão de desinvestimentos.

B. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor:

No exercício de 2017, os investimentos no ativo imobilizado somaram R\$ 873,3 milhões. Desse total, 40,0% foram alocados para unidades da Operação de Negócio Brasil, com os demais 60,0% alocados para outras operações de negócio entre os países em que a Gerdau atua.

Operação de Negócio Brasil – um total de R\$ 346,9 milhões foi investido nesta operação para melhoria de produtividade e manutenção das unidades.

Operação de Negócio América do Norte – esta operação de negócios desembolsou R\$ 291,8 milhões em investimentos para ativo imobilizado igualmente distribuído por todas as unidades que compõem esta operação de negócios. Este valor foi utilizado, principalmente, para a manutenção das unidades de produção.

Operação de Negócio América do Sul – em 2017, as unidades da América do Sul desembolsaram R\$ 123,6 milhões para investimentos em ativo imobilizado distribuído entre os países os quais a unidades desta operação de negócio estão localizados. Parte deste investimento foi utilizado para construir uma nova aciaria na Argentina, com capacidade de 650 mil toneladas de aço por ano, que entrou em operação 2017.

Operação de Negócio Aços Especiais – as unidades de aços especiais desembolsaram R\$ 108,5 milhões em investimentos para ativo imobilizado igualmente distribuído por todas as unidades que compõem esta operação de negócios. Este valor foi utilizado, principalmente, para a manutenção das unidades de produção.

C. Novos produtos e serviços, indicando:

A Companhia não contempla no seu plano de investimento, valores destinados a produtos ou serviços que não estejam no seu portfólio de vendas.

- i. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas*
- ii. Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços*
- iii. Projetos em desenvolvimento já divulgados*
- iv. Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços*

Os itens *i, ii, iii e iv* não se aplicam conforme indicado acima.

10.9. COMENTAR SOBRE OUTROS FATORES QUE INFLUENCIARAM DE MANEIRA RELEVANTE O DESEMPENHO OPERACIONAL E QUE NÃO TENHAM SIDO IDENTIFICADOS OU COMENTADOS NOS DEMAIS ITENS DESTA SEÇÃO:

A Gerdau apresenta suas demonstrações financeiras em conformidade com o padrão contábil internacional estabelecido pelo International Financial Reporting Standards – IFRS. Esse padrão determina que sejam realizados testes de recuperabilidade de ágio e de outros ativos de vida longa da Companhia. Para a determinação do valor recuperável de cada segmento de negócio, a Companhia utiliza o método de fluxo de caixa descontado, utilizando como base projeções econômico-financeiras de cada segmento. As projeções são atualizadas levando em consideração as mudanças observadas no panorama econômico dos mercados de atuação da Companhia, bem como premissas de expectativa de resultado de cada segmento.

Os testes de recuperabilidade de ágio e de outros ativos de vida longa da Companhia realizados ao longo de 2017 e de 2016 identificaram perdas classificadas da seguinte forma:

Perdas pela não recuperabilidade de ativos por operação de negócio (R\$ milhões)	Exercício 2017			Exercício 2016		
	ON Brasil	ON América do Norte	Consolidado	ON América do Norte	ON América do Sul	Consolidado
Ágio	-	850	850	2.679	-	2.679
Imobilizado	45	220	265	100	139	239
Total	45	1.070	1.115	2.779	139	2.918

Os testes de recuperabilidade de ágio e de outros ativos de vida longa da Companhia (impairment), realizados ao longo de 2017, identificaram perdas de R\$ 1,1 bilhão, registradas como itens não recorrentes no resultado, porém sem representar efeito caixa para a Companhia. No exercício de 2017, a Companhia e suas controladas reverteram a provisão para contingência referente à exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições para o PIS e a COFINS, constituída desde 2009 até 2016. Essa reversão foi baseada na conclusão do julgamento pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), que decidiu pela inconstitucionalidade da inclusão do ICMS na referida base de cálculo, e está amparada pelo posicionamento dos assessores jurídicos da Companhia, de que a probabilidade

de perda nas ações em curso passou a ser remota a partir da decisão do STF. Como resultado líquido desta reversão e do reconhecimento de outras provisões contábeis para o período de três meses findo em 31/03/2017, a Companhia registrou os montantes de R\$ 930 milhões na linha de “Reversão de passivos contingentes, líquidos” (resultado operacional) e R\$ 370 milhões na linha de “Reversão de atualização de passivos contingentes, líquido” (resultado financeiro) na sua demonstração dos resultados consolidados. O imposto de renda e contribuição social sobre essa reversão e outras provisões totalizou R\$ 442 milhões, sendo que o efeito líquido desses valores, que totalizou R\$ 858 milhões, foi considerado como item não recorrente no resultado consolidado da Companhia. A Gerdau enfatiza, contudo, que, existe a possibilidade de o STF entender que é necessário aplicar o mecanismo da modulação a essa decisão, a qual é utilizada para determinar os efeitos temporais de uma decisão de inconstitucionalidade. Caso o STF aplique o mecanismo da modulação, limitando os efeitos da decisão no tempo, poderá ser necessária uma reavaliação do risco de perda associado às referidas ações, com a consequente necessidade de constituição de novas provisões sobre esse tema no futuro.

12. ASSEMBLEIA E ADMINISTRAÇÃO

12.5 EM RELAÇÃO A CADA UM DOS ADMINISTRADORES E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO EMISSOR, INDICAR, EM FORMA DE TABELA:

Conselho de Administração

Segue abaixo a lista dos candidatos ao Conselho de Administração da Companhia, a serem indicados pelo acionista controlador:

Membros do Conselho de Administração							
Nome	André Bier Gerdau Johannpeter	Claudio Johannpeter	Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter	Richard Chagas Gerdau Johannpeter	Alfonso Celso Pastore	Aod Cunha de Moraes Junior	Fernando Fortes Lunas
Data de nascimento	17/03/1963	20/06/1963	14/06/1971	16/10/1974	16/06/1939	24/06/1968	22/09/1962
Profissão	Administrador de empresas	Engenheiro	Advogado	Advogado	Economista	Economista	Engenheiro
CPF / Passaporte	404.841.220-53	404.840.330-34	481.718.320-91	481.718.240-72	011.327.848-91	536.776.250-48	077.518.888-30
Cargo eletivo ocupado	Conselheiro de Administração	Conselheiro Presidente	Conselheiro de Administração	Conselheiro de Administração	Conselheiro de Administração	Conselheiro de Administração	Conselheiro de Administração
Data de eleição	20/04/2018	20/04/2018	20/04/2018	20/04/2018	20/04/2018	20/04/2018	20/04/2018
Data de posse	07/05/2018	07/05/2018	07/05/2018	07/05/2018	07/05/2018	07/05/2018	07/05/2018
Prazo do mandato	1 ano	1 ano	1 ano	1 ano	1 ano	1 ano	1 ano
Outros cargos exercidos	Membro do Comitê de Remuneração, Coordenador do Comitê de Pessoas, Membro do Comitê de Governança, Membro do Comitê de Finanças e Membro do Comitê de Estratégia	Membro do Comitê de Remuneração, Membro do Comitê de Pessoas, Coordenador do Comitê de Governança, Membro do Comitê de Finanças e Membro do Comitê de Estratégia	Membro do Comitê de Remuneração, Membro do Comitê de Pessoas, Membro do Comitê de Governança, Membro do Comitê de Finanças e Coordenador do Comitê de Estratégia	Membro do Comitê de Governança, Coordenador do Comitê de Finanças e Membro do Comitê de Estratégia	Coordenador do Comitê de Remuneração e Membro do Comitê de Governança	Membro do Comitê de Governança e Membro do Comitê de Finanças	Membro do Comitê de Remuneração, Membro do Comitê de Governança e Membro do Comitê de Finanças
Eleito pelo Controlador	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Membro independente	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim
Critério de independência	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não integra o grupo de controle	Não integra o grupo de controle	Não integra o grupo de controle
Mandatos consecutivos	11	3	0	2	16	1	3
Outras informações	Vide abaixo	Vide abaixo	Vide abaixo	Vide abaixo	Vide abaixo	Vide abaixo	Vide abaixo
Condenação criminal (5 anos)	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Condenação CVM (5 anos)	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Suspensão ou Inabilitação (5 anos)	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não

ANDRÉ BIER GERDAU JOHANNPETER (nascido em 1963) - CPF: 404.841.220-53

- Formação acadêmica: Graduado em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS), completou sua formação acadêmica com os cursos General Business Administration, na Universidade de Toronto (Canadá), Marketing, na Ashridge Business School (Inglaterra) e Advanced Management Program na Wharton School – Universidade da Pensilvânia (Estados Unidos).

- Experiência profissional: Possui mais de 30 anos de experiência na Gerdau e exerceu o cargo de Chief Executive Officer (CEO) de Jan/2007 a Dez/2017. Em Dezembro de 2017 deixou de exercer as funções executivas e à partir de Janeiro de 2018 passou a ser (i) membro do Conselho de Administração da Gerdau SA, (ii) membro do Comitê de Remuneração, (iii) membro do Comitê de Pessoas, (iv) membro do Comitê de Governança, (v) membro do Comitê de Finanças, (vi) membro do Comitê de Estratégia, (vii) membro do Conselho de Administração Metalúrgica Gerdau S.A., companhia de capital aberto, holding controladora da Gerdau S.A. e (viii) membro do Conselho de Administração da Seiva S.A. - Florestas e Indústrias, companhia que faz parte do grupo econômico da Gerdau. Atua também como Membro do Comitê Executivo da Worldsteel Association, membro do Conselho Diretor do Instituto Aço Brasil, membro do Conselho Diretor da Alacero (Asociación Latinoamericana del Acero), membro do Conselho Superior Estratégico da Federação das Indústrias de São Paulo – FIESP e do Conselho de Economia da Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul – FIERGS.

CLAUDIO JOHANNPETER (nascido em 1963) - CPF: 404.840.330-34

- Formação acadêmica: Formado em Engenharia Metalúrgica pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. No exterior, realizou os cursos Operations Management na University of London (Canadá), Executive Development na Penn State (Estados Unidos) e de Advanced Management Program em Harvard (Estados Unidos).

- Experiência Profissional: Atua na Gerdau desde 1982. Em 2007, foi eleito Diretor Geral de Operações (Chief Operating Officer), posição que ocupou até agosto de 2012. Em Dezembro de 2017 deixou de exercer as funções executivas no CEG, onde coordenava a Operação de Negócio Aços Longos Brasil e os Processos Globais de Engenharia, Industrial, Compliance, Meio Ambiente, Saúde e Segurança. À partir de Janeiro de 2018 passou a ser (i) Presidente do Conselho de Administração da Gerdau S.A., (ii) membro do Comitê de Remuneração, (iii) membro do Comitê de Pessoas, (iv) membro do Comitê de Governança, (v) membro do Comitê de Finanças, (vi) membro do Comitê de Estratégia, (vii) é Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração e da Metalúrgica Gerdau S.A., companhia de capital aberto, holding controladora da Gerdau S.A. e (viii) membro do Conselho de Administração de Seiva – Florestas e Indústrias S.A. , companhia que faz parte do grupo econômico da Gerdau. Conselheiro do IEDI (Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial).

GUILHERME CHAGAS GERDAU JOHANNPETER (nascido em 1971) - CPF: 481.718.320-91

- Formação escolar: Guilherme é formado em Direito pela Unisinos em 1995 e possui MBA em Marketing e Finanças, pela Kellogg School of Management, Illinois, Estados Unidos.

- Experiência Profissional: Iniciou sua carreira na Gerdau em outubro de 1985, no cargo de Auxiliar Administrativo, foi promovido para o cargo de Comprador de Sucata da Gerdau Riograndense em 1992 e para Assistente Jurídico em Porto Alegre em 1994. Em 1996 foi promovido para o cargo de Chefe de Vendas da Filial São Paulo da Comercial Gerdau. Em 2000, com a conclusão de seu MBA e retorno ao Brasil, Guilherme foi promovido para o cargo de Gerente de Marketing e Planejamento da Comercial Gerdau, fixando base de trabalho em São Paulo. Em 2002 foi promovido para o cargo de Gerente Executivo da Área de Negócios Gerdau Produtos Metalúrgicos, em 2003 foi promovido para o cargo de Diretor Executivo da Área de Negócios Gerdau Indústria e para o cargo de Diretor Executivo da Área de Negócios Gerdau Construção Civil, em 2005. Em 2006, Guilherme foi designado para o cargo de Diretor de Marketing da Operação de Negócio Aços Longos América do Norte (GLN), então denominada Gerdau Ameristeel, transferindo sua base de trabalho para Tampa, Estados Unidos. Em 2007 foi promovido para o cargo de Diretor das Unidades Manitoba, Bright Bar e Duluth Grinding Balls desta mesma Operação, passando também a integrar o Comitê Executivo da GLN. Em 2009 Guilherme foi nomeado ao cargo de Diretor Regional para a Operação de Special Bar Quality e Fio Máquina da GLN incluindo as unidades de Manitoba, St. Paul, Beaumont, Perth Amboy, Joliet e Duluth Grinding Balls. Em 2010 Guilherme foi promovido a Diretor Executivo da Gerdau Aços Especiais América do Norte (GSN) e, em 2011, Guilherme foi promovido para posição de Líder da Operação de Negócio Aços Longos América do Norte, posição que ocupou até 04 de abril de 2014, data esta, que passou a integrar o Comitê Executivo Gerdau na posição de Vice-Presidente Executivo, coordenando a Operação de Negócio Aços Especiais e as Ações decorrentes do Projeto Gerdau 2022 – Estratégia, transferindo sua base para o escritório de São Paulo, no Brasil. Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter atualmente acumula as funções como (i) membro do Conselho de Administração da Gerdau SA, (ii) membro do Comitê de Remuneração, (iii) membro do Comitê de Pessoas, (iv) membro do Comitê de Governança, (v) membro do Comitê de Finanças, (vi) membro do Comitê de Estratégia, (vii) membro do Conselho de Administração Metalúrgica Gerdau S.A., companhia de capital aberto, holding controladora da Gerdau S.A. e (viii) membro do Conselho de Administração da Seiva S.A. - Florestas e Indústrias, companhia que faz parte do grupo econômico da Gerdau. Membro do Comitê Executivo da Alacero (Asociación Latinoamericana del Acero) e Conselheiro da Amcham São Paulo (American Chamber of Commerce for Brazil).

RICHARD CHAGAS GERDAU JOHANNPETER (nascido em 1974) – CPF 481.718.240-72

- Formação escolar: Richard é graduado em Ciências Jurídicas e Sociais pela UFRGS e possui MBA pela Stanford Graduate School of Business (Estados Unidos);

- Experiência Profissional: Iniciou sua carreira na Gerdau em 1993 como Estagiário da área de Produção da Gerdau Riograndense, passando à área de Compra de Metálicos no ano seguinte. Em 1995 foi admitido como vendedor da Gerdau Aços para Construção Civil, e em 1996 foi promovido para o cargo de Chefe de Administração passando, nesta unidade, pelas áreas de Vendas e Marketing. Em 1997, na Administração Gerdau, em Porto Alegre, Richard exerceu as funções de Assessor Técnico na Área Financeira, retornando a São Paulo como Chefe de Compras de Metálicos na Grande São Paulo. Em 2003 retornou a Porto Alegre para assumir o cargo de Assessor Técnico no Banco Gerdau e em 2005 afastou-se para cursar MBA nos Estados Unidos. Em 2007, retornou ao Brasil para assumir o cargo de Gerente de Investimentos de Renda Variável e em 2010 foi promovido ao cargo de Diretor de Investimentos e Diretor da Holding controladora da Metalúrgica Gerdau S.A. Em Janeiro de 2018 passou a ser (i) membro do Conselho de Administração da Gerdau S.A., (ii) membro do Comitê de Governança, (iii) membro do Comitê de Finanças e (iv) membro do Comitê de Estratégia.

AFFONSO CELSO PASTORE (nascido em 1939) - CPF: 011.327.848-91

- Formação escolar: É formado em Economia pela Universidade de São Paulo e obteve o título de Doutor em Economia pela mesma Universidade.

- Experiência Profissional: Pastore foi Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo e Presidente do Banco Central do Brasil. É (i) membro independente do Conselho de Administração da Gerdau S.A. e da Metalúrgica Gerdau S.A., companhia aberta, holding da Gerdau cuja principal atividade consiste na manufatura de produtos de aço em geral, desde 26 de fevereiro de 2002 e é membro do Comitê de Governança Corporativa e membro do Comitê de Remuneração e Sucessão da Gerdau S.A.; e (ii) membro do Conselho de Administração da M. Dias Branco S.A. – Indústria e Comércio de Alimentos, companhia aberta cuja principal atividade consiste na industrialização e comércio de produtos alimentícios derivados do trigo, especialmente biscoitos, bolachas, massas e farinha de trigo, desde julho de 2010. Foi membro do Conselho de Administração da Even Construtora e Incorporadora S.A., companhia aberta cuja principal atividade consiste na construção de imóveis por conta própria ou de terceiros, loteamentos, incorporações, desde fevereiro de 2010 até abril de 2013; do Conselho de Administração de Klabin Segal S.A., companhia cuja principal atividade consiste na promoção, construção e administração de empreendimentos imobiliários de qualquer natureza, próprios ou de terceiros de 19 de maio de 2006 até maio de 2008 e da Engevix Engenharia S.A., companhia cuja principal atividade consiste em elaborar estudos, projetos e atuar na integração e no gerenciamento de empreendimentos nas áreas de energia, indústria e infraestrutura, de março de 2008 até agosto de 2009. Pastore é Sócio-Diretor da empresa A C Pastore & Associados SS Ltda., empresa de Consultoria de Macroeconomia aplicada, especializada em análise da economia brasileira e internacional. Além disto, nos últimos 5 anos trabalhou como economista, analista e consultor econômico, produzindo artigos, relatórios e estudos sobre temas ligados à área de seu conhecimento que é a economia. Participou de seminários nacionais e internacionais, proferiu palestras sobre temas relacionados à Economia Brasileira e Mundial. Desde junho de 2013 é presidente do Centro de Debates de Políticas Públicas (CDPP).

AOD CUNHA DE MORAES JUNIOR (nascido em 1968) - CPF: 536.776.250-68

- Formação escolar: Bacharel em Economia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) – (1986 – 1989); Mestrado em Economia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) – (1990 – 1994); Doutor em Economia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) – (1999 – 2003); Pós-doutor e Pesquisador Visitante em Economia pela Universidade de Columbia (NY-EUA) - (2009); Curso de Liderança Executiva na Harvard Business School (Boston/US 2015);

- Experiência profissional: Assessor Econômico Especial do Governado do Estado do Rio Grande do Sul (1994 – 1998); Presidente da Fundação de Economia e Estatística do Rio Grande do Sul (2003 – 2006); Secretário da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul (2007 – 2009); Presidente do Conselho de Administração do Bannrisul (2007 – 2009); Consultor Sênior do Banco Mundial (2010); Diretor Executivo do Banco J. P. Morgan nas áreas Corporate Bank e Corporate and Investment Bank, membro do Global Public Sector Group do J. P. Morgan (2011 – 2014); Associado e membro do CEO Office do Banco BTG Pactual (2014-2016); Membro do Conselho de Administração do Banco Pan (2015-2016); Atualmente é (i) Membro do Conselho Consultivo do Banco Agibank (desde 2018); (ii) Membro do

Conselho de Administração da Gerdau SA (desde 2017); (iii) Membro do Conselho de Administração do Grupo VIBRA (desde 2017); (iv) Membro do Comitê de Investimentos da JAYMAR (desde 2017).

FERNANDO FONTES IUNES (nascido em 1962) – CPF: 077.518.888-30

- Formação escolar: Formado em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia da Universidade Mackenzie e obteve o título de Mestre e Doutor pela Universidade de Londres.

- Experiência Profissional: Fernando foi Assessor Sênior, Sócio e Diretor Executivo responsável pela área global de Investment Banking do Banco Itaú BBA S.A. de 2010 a 2015, período em que contribuiu para estabelecer uma plataforma líder de Investment Banking na América Latina, com atividades no Brasil, Argentina, Chile, Colômbia, Peru e México. Anteriormente exerceu diversos cargos nos Bancos Itaú BBA S.A., onde foi Diretor responsável pelas áreas de Mercado de Capitais de 2003 a 2010, Itaú Banco de Investimento S.A., onde atuou como Diretor Executivo de 2001 a 2003, Banco BBA Creditanstalt S.A. e Creditanstalt em Nova Iorque em 1994. Durante esse período, Fernando participou de algumas das principais transações de mercado de capitais, fusões, aquisições e reorganizações societárias realizadas na América Latina. Fernando trabalhou ainda na área de pesquisa em Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Banco Mundial em Washington. Foi professor de Finanças Internacionais do Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais – IBMEC (Insper). Atualmente, Fernando é um sênior fellow da Universidade de Harvard no Programa 2017 Advanced Leadership Initiative em Cambridge, Estados Unidos. A partir de 28 de setembro de 2015, integra o quadro de Conselho de Administração da Gerdau S.A.

- Caso eleitos, os membros do Conselho de Administração deverão tomar posse na data informada. Após a eleição, quaisquer alterações nas informações relativas à data da posse serão atualizadas no Formulário de Referência.

Diretoria Estatutária

Segue abaixo a lista dos candidatos à Diretoria Estatutária da Companhia, a serem indicados pelo acionista controlador:

Membros da Diretoria										
Nome	Doutor Werneck da Cunha	Francisco Doppmann Fofes	Helley Lorenz Scardelli	André Stockmann Azeite	Osvaldo Chiro de Rosa Pinna	Fernando Passanha Santos	Flávio Batista Lopes Gasto	Marcos Eduardo Fancso Wahnthalg	Maurício de Paula	
Data de nascimento	24/01/1973	21/05/1983	28/08/1982	11/01/1974	11/10/1982	14/03/1976	07/01/1982	25/05/1972	18/11/1982	
Profissão	Engenheiro Mecânico	Engenheiro	Administrador -O&A	Administrador de empresas	Administrador de empresas	Engenheiro	Engenheiro Mecânico	Engenheiro Mecânico	Economista	
CPF / Passaporte	072.434.346-49	403.690.130-34	447.421.503-15	247.874.158-08	346.819.400-00	043.070.887-08	352.524.130-53	003.886.089-79	742.303.017-15	
Cargo eletivo ocupado	Senador Presidente	Senador Vice-Presidente	Senador Vice-Presidente	Senador	Senador	Senador	Senador	Senador	Senador	
Data de eleição	07/05/2018	07/05/2018	07/05/2018	07/05/2018	07/05/2018	07/05/2018	07/05/2018	07/05/2018	07/05/2018	
Data de posse	07/05/2018	07/05/2018	07/05/2018	07/05/2018	07/05/2018	07/05/2018	07/05/2018	07/05/2018	07/05/2018	
Prazo de mandato	1 ano	1 ano	1 ano	1 ano	1 ano	1 ano	1 ano	1 ano	1 ano	
Outros cargos exercidos	Membro do Comitê de Remuneração, Membro do Comitê de Pessoas, Membro do Comitê de Finanças, Membro do Comitê de Estratégia, Membro do Comitê de Riscos e Membro do Comitê de Divulgação	Não se aplica	Membro do Comitê de Riscos e Membro do Comitê de Divulgação	Membro do Comitê de Riscos e Membro do Comitê de Divulgação	Não se aplica	Não se aplica	Membro do Comitê de Riscos e Membro do Comitê de Divulgação	Membro do Comitê de Riscos	Não se aplica	
Eleito pelo Controlador	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	
Membro independente	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	
Crédito de independência	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	
Mandatos consecutivos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Outras informações	Vide abaixo	Vide abaixo	Vide abaixo	Vide abaixo	Vide abaixo	Vide abaixo	Vide abaixo	Vide abaixo	Vide abaixo	
Condenação criminal (5 anos)	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	
Condenação CIVIL (5 anos)	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	
Suspensão ou habilitação (5 anos)	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	

GUSTAVO WERNECK DA CUNHA (nascido em 1973) - CPF: 972.434.346-49

- Formação acadêmica: Graduado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), completou sua formação acadêmica com os cursos MBA em Gestão de Projetos na Fundação Getúlio Vargas (Brasil), MBA em Gestão de Negócios no INSPER (Brasil), Leading Change and Organizational Renewal pela Harvard Business School (Estados Unidos) e Advanced Corporate Finance pela London Business School (Inglaterra).

- Experiência profissional: Possui 13 anos de experiência na Gerdau. Exerceu durante os últimos 5 anos os cargos de (i) Diretor Industrial da Gerdau Aços Especiais, (ii) Diretor Industrial da Gerdau Índia, (iii) Diretor Corporativo de Tecnologia de Informação da Gerdau (CIO), (iv) Diretor Executivo da Operação Gerdau Aços Brasil (GAB). Em Dezembro de 2017 deixou de exercer a função de Diretor Executivo da Operação Gerdau Aços Brasil (GAB) e em Janeiro de 2018 passou a ser (i) Chief Executive Officer (CEO) da Gerdau S.A., da Metalúrgica Gerdau S.A. e Seiva S.A. - Florestas e Indústrias, (ii) membro do Comitê de Remuneração, (iii) membro do Comitê de Pessoas, (iv) membro

do Comitê de Finança e (v) membro do Comitê de Estratégia. Também é membro do conselho do Instituto Aço Brasil.

FRANCISCO DEPPERMAN FORTES (nascido em 1963) - CPF: 403.690.130-34

- Formação escolar: Engenharia Metalúrgica pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul em 1985 e Mestrado em Administração de Empresas pela mesma Universidade em 2001. Em 2008 completou o Gerdau Business Program e em 2010 cursou o Stanford Executive Program, na Universidade de Stanford nos Estados Unidos. Em 2017 concluiu a formação em coaching pela Escola de Coaches Ecosocial.

- Experiência Profissional: Iniciou sua carreira em 1984, como Estagiário na área de Engenharia da Gerdau sendo, posteriormente, efetivado como Assessor Técnico nesta mesma área. Em 1992, após período de afastamento em que estudou e trabalhou na Alemanha, assumiu a responsabilidade pela coordenação da área de Sistemas de Gestão da Aços Especiais Piratini, até o ano de 2000, tendo acumulado ao final deste período a responsabilidade pela área de Recursos Humanos da unidade. Em 2001 atuou como Gerente do Sistema de Gestão das Unidades Integradas Regionais de Aços Longos Brasil. Em 2003 transferiu-se para Porto Alegre onde passou a coordenar a estruturação e implementação global do Gerdau Business System e do Sistema de Segurança Total, onde foi promovido a Diretor de Tecnologia de Gestão, em 2004. Em janeiro de 2006, foi promovido para o cargo de Diretor Executivo das Siderúrgicas Riograndense e Guaíba e, em 2007 foi promovido para o cargo Diretor Corporativo de Recursos Humanos ao qual agregou, ao longo do tempo, os processos de Desenvolvimento Organizacional, Tecnologia de Gestão, Meio Ambiente, Saúde e Segurança, Gestão e Inovação, Serviços Compartilhados, Segurança Empresarial e TI. Desde 2011 ocupa o cargo Diretor Vice-Presidente integrante do Comitê Executivo da Gerdau S.A e atualmente coordena as áreas de Recursos Humanos, Industrial e TI. Desde 1º de abril de 2015 é membro do Comitê Executivo da Gerdau S.A., da Metalúrgica Gerdau S.A. e da empresa SEIVA S.A. Membro do Comitê de Remuneração e do Comitê de Pessoas.

HARLEY LORENTZ SCARDOELLI (nascido em 1963) - CPF: 447.421.500-15

- Formação Escolar: Graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, e detém a certificação CFA.

- Experiência Profissional: Iniciou sua carreira na Gerdau em maio de 1988, onde trabalhou nas operações da Gerdau no Canadá, Estados Unidos, Espanha e Brasil. Em setembro de 2015 passou a integrar o Comitê Executivo da Gerdau e foi eleito de Vice-Presidente Executivo de Finanças e CFO, responsável pelas áreas de Finanças, Planejamento, Contabilidade e Tributário. Também acumula a função de Diretor de Relações com Investidores nas empresas Gerdau S.A., Metalúrgica Gerdau S.A. e Seiva S.A. – Florestas e Indústrias. Membro do Comitê de Finanças. É membro do comitê de finanças. Atualmente ocupa a mesma posição.

ANDRÉ BRICKMANN ARENO (nascido em 1974) - CPF: 247.874.158-08

- Formação acadêmica: Graduado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FADUSP), completou sua formação acadêmica com os cursos Master of Laws (LLM) em Trade Regulation, na Universidade de Nova York (Estados Unidos da América) e Master of Business Administration (MBA), no INSPER – Instituto de Ensino e Pesquisa (Brasil).

- Experiência profissional: É advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional São Paulo (OAB-SP) e na New York State Bar. Possui mais de 10 anos de experiência na Gerdau. Atualmente exerce os cargos de (i) Diretor Jurídico da Gerdau S.A., (ii) membro do Comitê de Riscos da Gerdau S.A., (iii) membro do Comitê de Divulgação de Resultados da Gerdau S.A. e (iv) Diretor Jurídico da Metalúrgica Gerdau S.A., companhia de capital aberto, holding controladora da Gerdau S.A.

CESAR OBINO DA ROSA PERES (nascido em 1962) - CPF 346.819.490-00

- Formação acadêmica: Graduado em Administração de Empresas pela Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis e Administração Prof. de Plácido e Silva em Curitiba-PR, completou sua formação acadêmica com o curso de Especialização em Administração de Negócios na Universidade Presbiteriana MACKENZIE em São Paulo-SP.

- Experiência profissional: Possui mais de 30 anos de experiência na Gerdau. Exerceu o cargo de Gerente de Vendas e Marketing na operação Gerdau México de 2010 a 2012. Exerceu o cargo de Gerente Geral de Vendas e Marketing na operação Gerdau Colômbia de 2013 a 2014, posteriormente foi promovido a Diretor Executivo da Operação Gerdau Colômbia onde permaneceu até final de 2016. Atualmente exerce o cargo de Diretor Comercial da divisão Gerdau Aços Brasil (GAB).

FERNANDO PESSANHA SANTOS (nascido em 1976) - CPF: 043.070.867-08

- Formação acadêmica: Graduado em Engenharia Mecânica pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ-RJ), completou sua formação acadêmica com os cursos de Negociação na Fundação Getúlio Vargas (FGV - São Paulo), Logística na Universidade de São Paulo (USP - São Paulo) e Gerdau Business Program no IBMEC com módulos internacionais no INSEAD (França), Duke (Estados Unidos) e HKUST (China).

- Experiência profissional: Possui mais de 20 anos de experiência no setor industrial, sendo 18 anos na Gerdau nas áreas de Suprimentos, Metálicos, Logística, Florestal, Vendas de Produtos Não Siderúrgicos e Matérias Primas. Atualmente exerce o cargo de Diretor de Matérias Primas & Suprimentos. Foi conselheiro da MRS Logística em 2016 e é membro do WorldSteel Raw Material Committee desde 2015.

FLADIMIR BATISTA LOPES GAUTO (nascido em 1962) - CPF: 352.524.130-53

- Formação acadêmica: Graduado em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS), completou sua formação acadêmica com pós-graduação em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (FGV-SP) e possui especialização em Marketing Avançado pela Stanford University (Califórnia).

- Experiência profissional: Possui 37 anos de experiência profissional, sendo 30 anos na Gerdau. Nos últimos 10 anos desempenhou as funções de Diretor Global de Suprimentos, Diretor Executivo da Comercial Gerdau e atualmente é (i) Diretor Executivo de Aços Especiais Brasil (GSB) e responsável pelas operações Gerdau Summit (Joint Venture) e Aços Especiais da Índia, (ii) membro do conselho da Gerdau Previdência. Foi membro do Instituto Aço Brasil de 2016 a 2017.

MARCOS EDUARDO FARACO WAHRHAFTIG (nascido em 1972) - CPF: 003.680.689-78

- Formação acadêmica: Graduado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal do Paraná (UPFR), com MBA pela Manchester Business School em Manchester (Inglaterra) e especialização em Finanças Empresariais pela FGV/ ISAE.

- Experiência profissional: Possui 23 anos de experiência profissional, sendo os últimos 14 anos na Gerdau. Nos últimos 5 anos exerceu as funções de Diretor Comercial da Gerdau Aços Especiais Brasil (GSB), Diretor Comercial Corporativo e Diretor Comercial da Gerdau Aços Brasil (GAB). Atualmente exerce o cargo de Diretor Executivo – Brasil, Argentina e Uruguai. Também é (i) conselheiro do Instituto Aço Brasil, (ii) Presidente do CBCA – Centro Brasileiro de Construção em Aço, (iii) é conselheiro da FIESP/ Concic – Conselho Superior da Construção Civil, (iv) é conselheiro da Abrammat, Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais de Construção.

MAURO DE PAULA (nascido em 1962) - CPF: 742.303.017-15

- Formação acadêmica: Graduado em Ciências Econômicas pela Faculdade Don Bosco em Resende-RJ, completou sua formação acadêmica com os cursos Comercio Exterior na IBET no Rio de Janeiro-RJ e cursou Master in Business Administration-MBA em Marketing Estratégico na Universidade Federal de Pernambuco em Recife-PE.

- Experiência profissional: Possui mais de 26 anos de experiência na Gerdau, exercendo cargos de Gerente de unidade comercial da Comercial Gerdau, Gerente Nacional de Vendas Construção Civil, Gerente Nacional de Vendas Distribuição e Diretor de Logística. Atuou como Conselheiro da empresa MRS Logística de 2015 a 2016 e Membro da Diretoria do INDA - Instituto Nacional dos Distribuidores de Aço de 2016 a Jun/2017. Atualmente ocupa o cargo de Diretor Executivo da Comercial Gerdau.

- Caso eleitos, os membros da Diretoria deverão tomar posse na data informada. Após a eleição, quaisquer alterações nas informações relativas à data da posse serão atualizadas no Formulário de Referência.

Conselho Fiscal

Segue abaixo a lista dos candidatos ao Conselho Fiscal da Companhia a serem indicados pelo acionista controlador:

Membros do Conselho Fiscal						
Nome	Bolívar Charneski	Geraldo Toffanello	Tarcísio Beuren	Carlos Roberto Schroder	Artur Cesar Brenner Peixoto	Roberto Pacheco Walcher
Data de nascimento	22/08/1950	12/10/1950	15/11/1953	19/02/1940	29/09/1942	21/11/1956
Profissão	Contador	Contador	Administrador de Empresas	Contador	Engenheiro	Engenheiro Elétrico
CPF / Passaporte	052.964.980-20	078.257.060-72	173.448.320-20	006.145.800-72	021.490.871-20	295.299.300-97
Cargo eletivo ocupado	Conselheiro Fiscal Eletivo	Conselheiro Fiscal Eletivo	Conselheiro Fiscal Eletivo	Conselheiro Fiscal Suplente	Conselheiro Fiscal Suplente	Conselheiro Fiscal Suplente
Data de eleição	20/04/2018	20/04/2018	20/04/2018	20/04/2018	20/04/2018	20/04/2018
Data de posse	07/05/2018	07/05/2018	07/05/2018	07/05/2018	07/05/2018	07/05/2018
Prazo do mandato	1 ano	1 ano	1 ano	1 ano	1 ano	1 ano
Outros cargos exercidos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Eleito pelo Controlador	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Membro independente	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Critério de independência	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Mandatos consecutivos	2	4	0	0	2	1
Outras informações	Vide abaixo	Vide abaixo	Vide abaixo	Vide abaixo	Vide abaixo	Vide abaixo
Condenação criminal (5 anos)	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Condenação CVM (5 anos)	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Suspensão ou Inabilitação (5 anos)	Não	Não	Não	Não	Não	Não

BOLÍVAR CHARNESKI (nascido em 1950) - CPF: 052.964.980-20

- Formação: Bacharel em Ciências Contábeis em 1974 e participante de programa de intercâmbio profissional em PricewaterhouseCoopers, em Atlanta, GA - EUA.

- Experiência profissional: Fundador e Sócio desde 1988 de Charneski Contadores Associados (até 2009, Charneski – Auditores & Consultores), empresa sediada em Porto Alegre (RS), na qual foi o responsável técnico por atividades de auditoria independente e consultoria. Desde 2009 dedica-se a assessorar e aconselhar empresas e organizações, nas áreas de Governança, Conselhos, Gestão, Contabilidade e Tributos. Conselheiro Fiscal (designado como Financial Expert para fins de SOX) de Gerdau S.A. desde 2011. Conselheiro Fiscal de Metalúrgica Gerdau S.A., desde 2017. Conselheiro de Administração certificado pelo IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, onde atuou como Membro da Coordenação do Capítulo Sul. Conselheiro Consultivo de Empresas Familiares. Foi Acting Partner (1º eleito no Brasil) de Price Waterhouse (1971-1988) e na mesma empresa foi, também, um dos fundadores da Comissão de Contabilidade e Auditoria. Diretor em várias gestões do IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, tendo sido Presidente de 6ª Seção Regional e Diretor por 2 vezes do Ibracon - Nacional. Conselheiro Fiscal de Grendene S.A. de 2011 a 2013. Conselheiro Fiscal de Forjas Taurus S.A. de 1998 a 2007. Autor de artigos sobre temas relacionados a conjuntura empresarial e econômica, governança, gestão, contabilidade e tributos.

GERALDO TOFFANELLO (nascido em 1950) - CPF: 078.257.060-72

- Formação escolar: é graduado em Ciências Contábeis pela Faculdade Porto-Alegrense de Ciências Contábeis e Administrativas e possui Pós-Graduação em Ciências Contábeis pela UFRGS.

- Experiência Profissional: Iniciou sua carreira na Gerdau em 1970, como auxiliar de escrituração fiscal, sendo promovido posteriormente ao cargo de Chefe da Área de Contabilidade Fiscal. Atuou também como Chefe da Contabilidade Escrituração em Sapucaia do Sul. Em 1980 foi transferido para a Gerdau Açonorte, no cargo de Contador responsável pelas empresas da Regional Nordeste, sendo promovido ao cargo de Gerente Contábil desta mesma Regional no ano de 1981. Em 1983, retornou à Gerdau de Porto Alegre/RS, atuando junto à Contabilidade e também à Holding. Em 1984 foi promovido a Gerente Geral Contábil e Auditoria Interna, passando a atuar corporativamente nestes dois Processos. Em 1988 Toffanello foi promovido a Diretor de Contabilidade e, posteriormente, passou a exercer a função de Process Owner de Contabilidade, posição que ocupou até 2012 quando se aposentou. Desde de 2013

passou a ser membro de Conselhos Fiscais de diversas empresas, sendo que no momento é Conselheiro Fiscal das empresas: Gerdau S.A, Metalúrgica Gerdau S.A e da Ultrapar S.A. É Sócio Fundador da Empresa Luzes do Mundo Ltda. Atua junto as entidades sociais, sendo membro do Conselho de Administração da Casa Menino Jesus de Praga e Vice-Presidente da Parceiros Voluntários.

TARCISIO BEUREN (nascido em 15/11/1953) – CPF: 173.448.320-20

- Formação escolar: Graduação em Administração de Empresas.
- Experiência profissional: Conselheiro Fiscal Suplente na Metalúrgica Gerdau S.A. e na Gerdau S.A. (2017/2018), Gerente de Relações com Investidores da Gerdau (2006 a 2014); Chefe da Área de Relações com Investidores da Gerdau (2001 a 2005); Analista de investimentos e Gerente de Contas do Banco Maissonave S.A. (1981 a 1985); Presidente da COMEC – Comissão de Mercado de Capitais da ABRASCA – Associação Brasileira das Companhias Abertas (2008 a 2014).

CARLOS ROBERTO SCHRODER (nascido em 1940) - CPF: 006.145.800-72

- Formação escolar: É formado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) em 1968.
- Experiência profissional: Atuou nas seguintes companhias: (i) Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, companhia aberta cuja principal atividade consiste na pesquisa, lavra, refinação, processamento, comércio e transporte de petróleo proveniente de poço, de xisto ou de outras rochas, de seus derivados, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, de 1966 a 1971, como Chefe Setor de Custos; (ii) Siderúrgica Riograndense S.A., de 1971 a 1973 como Assessor do Setor de Custos, e de 1973 a 1976 como Contador Geral; (iii) Metalúrgica Gerdau S.A., de 1973 a 1976 como Contador Geral; (iv) Companhia Siderúrgica da Guanabara – Cosigua, antiga denominação da Gerdau S.A. de 1977 a 1981 como Gerente Contábil; (v) Grupo Gerdau e Siderúrgica Laisa S.A. – Uruguai de 1981 a 1983 como Gerente Contábil; (vi) Siderúrgica Riograndense S.A. e Siderúrgica Guaira S.A., de 1983 a 1989, como Diretor Administrativo e Contábil; (vii) Usina Siderúrgica da Bahia S.A. – Usiba, de 1989 a 1996, como Diretor Executivo; (viii) Siderúrgica Açonorte S.A., Usina Siderúrgica da Bahia S.A. – Usiba e Siderúrgica Cearense S.A., de 1996 a 1998, como Diretor Executivo. Atualmente é membro do Conselho Fiscal da Metalúrgica Gerdau SA e da Gerdau SA.

ARTUR CESAR BRENNER PEIXOTO (nascido em 1942) - CPF: 021.490.871-20

- Formação escolar: Graduação em Engenharia de Minas
- Experiência profissional: Diretor da Cia de Telecomunicações Cotelgo, TeleGoiás, Goiânia, Goiás (1969 –1970); Diretor da DHB – Direções Hidráulicas do Brasil AS (1971 – 1972); Assessor de Diversificações da Gerdau (1972 – 1974); Diretor do Grupo Arthur Lange (1975 – 1978); Diretor Superintendente da Effem Produtos Alimentícios Ltda. – Grupo M&M Mars (1979 – 1984); Diretor Holdings da Gerdau (1984 – 2002). De 2003 a 2012, foi sócio da Adviser Asset Management, empresa que atua na gestão de Carteira de Títulos e Valores Mobiliários e Gestão de Clubes de Investimento, onde atualmente, é responsável pela relação com clientes e investidores. Além disto, é Conselheiro Fiscal suplente da Gerdau S.A. e da Metalúrgica Gerdau S.A.

ROBERTO PACHECO WALCHER (nascido em 21/11/1956) - CPF: 295.299.300-97

- Formação: Graduação em Engenharia Elétrica – UFRGS em julho de 1980; Curso de extensão Universitária (gestão administrativa e Financeira) – Northwestern University Chicago em 2000.
- Experiência profissional: Iniciou sua carreira na Gerdau em 1980, como Assessor Técnico na área de Projetos na Usina Riograndense. Em 1981 foi transferido para a Engenharia Operacional da Aciaria e promovido a Chefe de área. Em 1990 foi promovido ao cargo de Gerente de Manutenção e, em 1996, a Gerente de Engenharia e Manutenção. De 2004 até dez de 2014, coordenou o aprimoramento e padronização dos Processos de Manutenção em todas as Operações de Negócios da Gerdau no cargo de Consultor técnico sênior. Atualmente é Conselheiro Fiscal Suplente da Gerdau S.A. (desde maio de 2017).

12.6. EM RELAÇÃO A CADA UMA DAS PESSOAS QUE ATUARAM COMO MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO OU DO CONSELHO FISCAL NO ÚLTIMO EXERCÍCIO, INFORMAR, EM FORMATO DE TABELA, O PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES REALIZADAS PELO RESPECTIVO ÓRGÃO NO MESMO PERÍODO, QUE TENHAM OCORRIDO APÓS A POSSE NO CARGO

Membros do Conselho de Administração	
Nome	Participação em reuniões
André Bier Gerdau Johannpeter	100%
Claudio Johannpeter	100%
Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter	Não se aplica
Richard Chagas Gerdau Johannpeter	100%
Afonso Celso Pastore	100%
Aod Cunha de Moraes Junior	100%
Fernando Fontes lunes	100%

Membros do Conselho Fiscal	
Nome	Participação em reuniões
Bolívar Charneski	100%
Geraldo Toffanello	100%
Tarcisio Beuren	Não se aplica

12.7. FORNECER AS INFORMAÇÕES MENCIONADAS NO ITEM 12.5 EM RELAÇÃO AOS MEMBROS DOS COMITÊS ESTATUTÁRIOS, BEM COMO DOS COMITÊS DE AUDITORIA, DE RISCO, FINANCEIRO E DE REMUNERAÇÃO, AINDA QUE TAIS COMITÊS OU ESTRUTURAS NÃO SEJAM ESTATUTÁRIOS

A Companhia possui comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, conforme relacionado abaixo.

	Membros do Comitê de Remuneração					
Nome	André Bier Gerdau Johannpeter	Claudio Johannpeter	Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter	Afonso Celso Pastore	Fernando Fontes lunes	Gustavo Wrebeck da Cunha
Data de nascimento	17/03/1963	25/09/1963	14/08/1971	19/06/1939	22/09/1962	24/01/1973
Profissão	Administrador de empresas	Engenheiro	Advogado	Economista	Engenheiro	Engenheiro Mecânico
CPF / Passaporte	404.841.220-53	404.840.330-34	481.718.320-91	011.327.848-91	077.518.888-30	072.434.346-49
Cargo eletivo ocupado	Membro do Comitê	Membro do Comitê	Membro do Comitê	Coordenador do Comitê	Membro do Comitê	Membro do Comitê
Data de eleição	07/05/2018	07/05/2018	07/05/2018	07/05/2018	07/05/2018	07/05/2018
Data de posse	07/05/2018	07/05/2018	07/05/2018	07/05/2018	07/05/2018	07/05/2018
Prazo do mandato	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Outros cargos exercidos	Membro do Conselho de Administração, Coordenador do Comitê de Pessoas, Membro do Comitê de Governança, Membro do Comitê de Finanças e Membro do Comitê de Estratégia	Presidente do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Pessoas, Coordenador do Comitê de Governança, Membro do Comitê de Finanças e Membro do Comitê de Estratégia	Membro do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Pessoas, Membro do Comitê de Governança, Membro do Comitê de Finanças e Coordenador do Comitê de Estratégia	Membro do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Governança	Membro do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Governança e Membro do Comitê de Finanças	Diretor Presidente, Membro do Comitê de Pessoas, Membro do Comitê de Finanças, Membro do Comitê de Estratégia, Membro do Comitê de Riscos e Membro do Comitê de Divulgação
Eleito pelo Controlador	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Membro independente	Não	Não	Não se aplica	Sim	Sim	Não
Critério de independência	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não integra o grupo de controle	Não integra o grupo de controle	Não se aplica
Mandatos consecutivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Outras informações	Vide informações no item 12.5	Vide informações no item 12.5	Vide informações no item 12.5	Vide informações no item 12.5	Vide informações no item 12.5	Vide informações no item 12.5
Condenação criminal (5 anos)	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Condenação CVM (5 anos)	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Suspensão ou Inabilitação (5 anos)	Não	Não	Não	Não	Não	Não

Membros do Comitê de Pessoas				
Nome	André Bier Gerdaui Johannpeter	Claudio Johannpeter	Guilherme Chagas Gerdaui Johannpeter	Gustavo Werneck da Cunha
Data de nascimento	17/03/1963	25/08/1963	14/08/1971	24/01/1973
Profissão	Administrador de empresas	Engenheiro	Advogado	Engenheiro Mecânico
CPF / Passaporte	404.841.220-53	404.840.330-34	481.718.320-91	972.434.346-49
Cargo eletivo ocupado	Coordenador do Comitê	Membro do Comitê	Membro do Comitê	Membro do Comitê
Data de eleição	07/05/2018	07/05/2018	07/05/2018	07/05/2018
Data de posse	07/05/2018	07/05/2018	07/05/2018	07/05/2018
Prazo do mandato	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Outros cargos exercidos	Membro do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Remuneração, Membro do Comitê de Governança, Membro do Comitê de Finanças e Membro do Comitê de Estratégia	Presidente do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Remuneração, Coordenador do Comitê de Governança, Membro do Comitê de Finanças e Membro do Comitê de Estratégia	Membro do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Remuneração, Membro do Comitê de Governança, Membro do Comitê de Finanças e Coordenador do Comitê de Estratégia	Diretor Presidente, Membro do Comitê de Remuneração, Membro do Comitê de Finanças, Membro do Comitê de Estratégia, Membro do Comitê de Riscos e Membro do Comitê de Divulgação
Eleito pelo Controlador	Sim	Sim	Sim	Sim
Membro independente	Não	Não	Não	Não
Critério de independência	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Mandatos consecutivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Outras informações	Vide informações no item 12.5	Vide informações no item 12.5	Vide informações no item 12.5	Vide informações no item 12.5
Condenação criminal (5 anos)	Não	Não	Não	Não
Condenação CVM (5 anos)	Não	Não	Não	Não
Suspensão ou Inabilitação (5 anos)	Não	Não	Não	Não

Membros do Comitê de Governança							
Nome	André Bier Gerdaui Johannpeter	Claudio Johannpeter	Guilherme Chagas Gerdaui Johannpeter	Richard Chagas Gerdaui Johannpeter	Alfonso Celso Pastore	Acid Cunha de Moraes Junior	Fernando Fontes Lunes
Data de nascimento	17/03/1963	25/08/1963	14/08/1971	16/10/1974	19/06/1939	24/06/1968	22/09/1962
Profissão	Administrador de empresas	Engenheiro	Advogado	Advogado	Economista	Economista	Engenheiro
CPF / Passaporte	404.841.220-53	404.840.330-34	481.718.320-91	481.718.240-72	011.327.848-91	536.776.250-68	077.518.888-30
Cargo eletivo ocupado	Membro do Comitê	Coordenador do Comitê	Membro do Comitê	Membro do Comitê	Membro do Comitê	Membro do Comitê	Membro do Comitê
Data de eleição	07/05/2018	07/05/2018	07/05/2018	07/05/2018	07/05/2018	20/04/2018	07/05/2018
Data de posse	07/05/2018	07/05/2018	07/05/2018	07/05/2018	07/05/2018	07/05/2018	07/05/2018
Prazo do mandato	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	1 ano	Não se aplica
Outros cargos exercidos	Membro do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Remuneração, Coordenador do Comitê de Pessoas, Membro do Comitê de Finanças e Membro do Comitê de Estratégia	Presidente do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Remuneração, Membro do Comitê de Pessoas, Membro do Comitê de Finanças e Membro do Comitê de Estratégia	Membro do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Remuneração, Membro do Comitê de Pessoas, Membro do Comitê de Governança e Coordenador do Comitê de Estratégia	Membro do Conselho de Administração, Coordenador do Comitê de Finanças e Membro do Comitê de Estratégia	Membro do Conselho de Administração e Coordenador do Comitê de Remuneração	Membro do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Finanças	Membro do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Remuneração e Membro do Comitê de Finanças
Eleito pelo Controlador	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Membro independente	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim
Critério de independência	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não integra o grupo de controle	Não integra o grupo de controle	Não integra o grupo de controle
Mandatos consecutivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Outras informações	Vide informações no item 12.5	Vide informações no item 12.5	Vide informações no item 12.5	Vide informações no item 12.5	Vide informações no item 12.5	Vide informações no item 12.5	Vide informações no item 12.5
Condenação criminal (5 anos)	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Condenação CVM (5 anos)	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Suspensão ou Inabilitação (5 anos)	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não

Membros do Comitê de Finanças							
Nome	André Bier Gerdaui Johannpeter	Claudio Johannpeter	Guilherme Chagas Gerdaui Johannpeter	Richard Chagas Gerdaui Johannpeter	Acid Cunha de Moraes Junior	Fernando Fontes Lunes	Gustavo Werneck da Cunha
Data de nascimento	17/03/1963	25/08/1963	14/08/1971	16/10/1974	19/06/1939	24/06/1968	24/01/1973
Profissão	Administrador de empresas	Engenheiro	Advogado	Advogado	Economista	Engenheiro	Engenheiro Mecânico
CPF / Passaporte	404.841.220-53	404.840.330-34	481.718.320-91	481.718.320-91	536.776.250-68	077.518.888-30	972.434.346-49
Cargo eletivo ocupado	Membro do Comitê	Membro do Comitê	Membro do Comitê	Coordenador do Comitê	Membro do Comitê	Membro do Comitê	Membro do Comitê
Data de eleição	07/05/2018	07/05/2018	07/05/2018	07/05/2018	07/05/2018	20/04/2018	07/05/2018
Data de posse	07/05/2018	07/05/2018	07/05/2018	07/05/2018	07/05/2018	07/05/2018	07/05/2018
Prazo do mandato	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	1 ano	Não se aplica	Não se aplica
Outros cargos exercidos	Membro do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Remuneração, Coordenador do Comitê de Pessoas, Membro do Comitê de Governança e Membro do Comitê de Estratégia	Presidente do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Remuneração, Membro do Comitê de Pessoas, Membro do Comitê de Governança e Membro do Comitê de Estratégia	Membro do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Remuneração, Membro do Comitê de Pessoas, Membro do Comitê de Governança e Coordenador do Comitê de Estratégia	Membro do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Governança e Membro do Comitê de Estratégia	Membro do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Governança	Membro do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Governança	Diretor Presidente, Membro do Comitê de Remuneração, Membro do Comitê de Estratégia, Membro do Comitê de Riscos e Membro do Comitê de Divulgação
Eleito pelo Controlador	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Membro independente	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Não
Critério de independência	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não integra o grupo de controle	Não integra o grupo de controle	Não se aplica
Mandatos consecutivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Outras informações	Vide informações no item 12.5	Vide informações no item 12.5	Vide informações no item 12.5	Vide informações no item 12.5	Vide informações no item 12.5	Vide informações no item 12.5	Vide informações no item 12.5
Condenação criminal (5 anos)	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Condenação CVM (5 anos)	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Suspensão ou Inabilitação (5 anos)	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não

Membros do Comitê de Estratégia						
Nome	André Bier Gerdaui Johannpeter	Claudio Johannpeter	Guilherme Chagas Gerdaui Johannpeter	Richard Chagas Gerdaui Johannpeter	Gustavo Werneck da Cunha	
Data de nascimento	17/03/1963	25/08/1963	14/08/1971	16/10/1974	24/01/1973	
Profissão	Administrador de empresas	Engenheiro	Advogado	Advogado	Engenheiro Mecânico	
CPF / Passaporte	404.841.220-53	404.840.330-34	481.718.320-91	481.718.240-72	972.434.346-49	
Cargo eletivo ocupado	Membro do Comitê	Membro do Comitê	Membro do Comitê	Coordenador do Comitê	Membro do Comitê	
Data de eleição	07/05/2018	07/05/2018	07/05/2018	07/05/2018	07/05/2018	
Data de posse	07/05/2018	07/05/2018	07/05/2018	07/05/2018	07/05/2018	
Prazo do mandato	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	
Outros cargos exercidos	Membro do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Remuneração, Coordenador do Comitê de Pessoas, Membro do Comitê de Governança e Membro do Comitê de Finanças	Presidente do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Remuneração, Membro do Comitê de Pessoas, Membro do Comitê de Governança e Membro do Comitê de Finanças	Membro do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Remuneração, Membro do Comitê de Pessoas, Membro do Comitê de Governança e Coordenador do Comitê de Finanças	Membro do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Governança e Coordenador do Comitê de Finanças	Diretor Presidente, Membro do Comitê de Remuneração, Membro do Comitê de Governança, Membro do Comitê de Finanças, Membro do Comitê de Riscos e Membro do Comitê de Divulgação	
Eleito pelo Controlador	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	
Membro independente	Não	Não	Não	Não	Não	
Critério de independência	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	
Mandatos consecutivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	
Outras informações	Vide informações no item 12.5	Vide informações no item 12.5	Vide informações no item 12.5	Vide informações no item 12.5	Vide informações no item 12.5	
Condenação criminal (5 anos)	Não	Não	Não	Não	Não	
Condenação CVM (5 anos)	Não	Não	Não	Não	Não	
Suspensão ou Inabilitação (5 anos)	Não	Não	Não	Não	Não	

A Gerdaui possui, ainda, alguns comitês não estatutários, exemplificativamente, o Comitê de Riscos, composto pelos membros descritos abaixo e o Comitê de Divulgação, composto por 5 (cinco) membros, conforme abaixo e previsto no Código da Abrasca.

Membros do Comitê de Riscos										
Nome	Gustavo Werneck da Cunha	Harley Lorentz Scardobelli	André Brickmann Areno	Fabiano Batista Lopes Galati	Renato Gasparetto Junior	Clemir Uhllein	Raul Fernando Schneider	Renato Gasparetto Junior	Carlos Henrique Bagnoli Filho	João Fernando Viderra
Data de nascimento	24/01/1973	09/06/1963	11/01/1974	07/01/1982	03/03/1967	03/03/1967	04/10/1962	04/10/1962	04/10/1971	12/11/1964
Profissão	Engenheiro Mecânico	Engenheiro Civil	Engenheiro de Empresas	Engenheiro Mecânico	Contador	Contador	Contador	Contador	Contador	Contador
CPF / Passaporte	972.434.346-49	447.421.500-15	247.874.158-08	303.885.689-75	424.614.210-72	424.614.210-72	423.615.240-15	041.623.428-30	041.623.428-30	375.195.500-48
Cargo eletivo ocupado	Membro do Comitê	Membro do Comitê	Membro do Comitê	Membro do Comitê	Membro do Comitê	Membro do Comitê	Membro do Comitê	Membro do Comitê	Membro do Comitê	Membro do Comitê
Data de eleição	07/05/2018	07/05/2018	07/05/2018	07/05/2018	07/05/2018	07/05/2018	07/05/2018	07/05/2018	07/05/2018	07/05/2018
Data de posse	07/05/2018	07/05/2018	07/05/2018	07/05/2018	07/05/2018	07/05/2018	07/05/2018	07/05/2018	07/05/2018	07/05/2018
Prazo do mandato	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Outros cargos exercidos	Diretor Presidente, Membro do Comitê de Remuneração, Membro do Comitê de Pessoas, Membro do Comitê de Estratégias e Membro do Comitê de Desligação	Diretor Vice-Presidente e Membro do Comitê de Desligação	Diretor e Membro do Comitê de Desligação	Diretor	Diretor de Gestão de Informações Contábeis e Membro do Comitê de Desligação	Diretor de Gestão de Informações Contábeis e Membro do Comitê de Desligação	Diretor de Gestão Tributária	Diretor de Assuntos Institucionais e Comunicação Corporativa e Membro do Comitê de Desligação	Gerente Geral de Auditoria	Gerente Geral de Compliance
Eleito pelo Controlador	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Membro independente	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Crédito de independência	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Mandatos consecutivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Outras informações	Vide informações no item 12.5	Vide informações no item 12.5	Vide informações no item 12.5	Vide informações no item 12.5	Vide informações no item 12.5	Vide informações no item 12.5	Vide informações abaixo	Vide informações abaixo	Vide informações abaixo	Vide informações abaixo
Condenação criminal (5 anos)	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Condenação CVM (5 anos)	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Suspensão ou inabilitação (5 anos)	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não

Membros do Comitê de Divulgação					
Nome	Gustavo Werneck da Cunha	Harley Lorentz Scardobelli	André Brickmann Areno	Clemir Uhllein	Renato Gasparetto Junior
Data de nascimento	24/01/1973	09/06/1963	11/01/1974	03/03/1967	04/10/1962
Profissão	Engenheiro Mecânico	Engenheiro civil	Advogado	Contador	Jornalista
CPF / Passaporte	972.434.346-49	447.421.500-15	247.874.158-08	424.614.210-72	041.623.428-30
Cargo eletivo ocupado	Membro do Comitê	Membro do Comitê	Membro do Comitê	Membro do Comitê	Membro do Comitê
Data de eleição	07/05/2018	07/05/2018	07/05/2018	07/05/2018	07/05/2018
Data de posse	07/05/2018	07/05/2018	07/05/2018	07/05/2018	07/05/2018
Prazo do mandato	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Outros cargos exercidos	Diretor Presidente, Membro do Comitê de Remuneração, Membro do Comitê de Pessoas, Membro do Comitê de Finanças, Membro do Comitê de Estratégias e Membro do Comitê de Riscos	Diretor Vice-Presidente e Membro do Comitê de Riscos	Diretor e Membro do Comitê de Riscos	Diretor de Gestão de Informações Contábeis e Membro do Comitê de Riscos	Diretor de Assuntos Institucionais e Comunicação Corporativa e Membro do Comitê de Riscos
Eleito pelo Controlador	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Membro independente	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Crédito de independência	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Mandatos consecutivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Outras informações	Vide informações no item 12.5	Vide informações no item 12.5	Vide informações no item 12.5	Vide informações abaixo	Vide informações abaixo
Condenação criminal (5 anos)	Não	Não	Não	Não	Não
Condenação CVM (5 anos)	Não	Não	Não	Não	Não
Suspensão ou inabilitação (5 anos)	Não	Não	Não	Não	Não

CLEMIR UHLEIN (nascido em 1967) - CPF: 424.614.210-72

- Formação acadêmica: Formado em Ciências Contábeis e Administração de Empresas, com pós-graduação em Gestão Empresarial.

- Experiência profissional: Iniciou sua carreira em 1985 na área de finanças atuando em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Ingressou na Gerdau em 1994 como Contador do Banco Gerdau S.A. Em 2000 foi promovido a Gerente Executivo de Benefícios e Previdência na área de Recursos Humanos e, a partir de 2003, passou a atuar na área de Contabilidade na função de Gerente de Informações Contábeis. Entre 2005 e 2006 esteve na Gerdau nos Estados Unidos exercendo a função de Manager of Financial Report. Desde 2007 vem atuando na área de Contabilidade Corporativa como responsável técnico pela preparação das Demonstrações Financeiras da Gerdau e, a partir de 2012, na liderança do processo de Contabilidade, atualmente, como Diretor Corporativo de Contabilidade.

RAUL FERNANDO SCHNEIDER (nascido em 1966) - CPF: 423.615.240-15

- Formação acadêmica: Graduado em Ciências Contábeis pelas Faculdades Canoenses (atual ULBRA/RS), Extensão Universitária em Lei das Sociedades por Ações, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), e completou sua formação acadêmica com pós-graduação em Contabilidade pela Fundação Getúlio Vargas (FGV-RS).

- Experiência profissional: Possui 37 anos de experiência profissional, sendo 31 anos no Grupo Gerdau. Nos últimos 10 anos desempenhou as funções de Consultor Técnico Senior de Tributos e Conselheiro Fiscal da Fundação Gerdau e Fundação Ouro Branco de Seguridade.

Atualmente desempenha as funções de Diretor de Tributos Diretos e integra os Conselho Fiscal da Gerdau Previdência e o Conselho de Supervisão Fundação Ouro Branco de Seguridade.

RENATO GASPARETTO JR. (nascido em 1962) – CPF: 041.623.428-30

- Formação Acadêmica: Jornalismo e Letras, com cursos de aperfeiçoamento profissional em Harvard, Insead e Columbia University,

- Experiência Profissional: é Diretor Corporativo de Assuntos Institucionais, Comunicação e Responsabilidade Social da Gerdau, atuando há 12 anos na empresa. Tem mais de 35 anos na área de comunicação corporativa e assuntos institucionais, com passagens anteriores pela diretoria do Grupo Telefônica no Brasil e da Motorola do Brasil. Anteriormente gerenciou a área de Comunicação

do Grupo Bunge. Em paralelo à carreira executiva, Gasparetto foi professor de cursos de pós-graduação da ESPM-SP por 11 anos e de 3 anos na graduação da faculdade de Jornalismo da Universidade Metodista. É membro do Conselho Diretor do Instituto Aço Brasil; presidente do Comitê de Comunicação da Alacero – Asociación Latinoamericana del Acero; diretor voluntário do Movimento Brasil Competitivo, membro do Conselho Superior de Estudos Avançados da Fiesp – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo e do Conselho Consultivo da Aberje – Associação Brasileira de Comunicação Empresarial.

CARLOS HENRIQUE BAGINSKI FILHO (nascido em 1971) - CPF: 634.502.830-49

- Formação acadêmica: Graduado em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS).

- Experiência profissional: Possui 29 anos de experiência profissional, sendo 11 anos na Gerdau, onde desempenhou as atividades de Gerente da Auditoria de TI, Gerente Auditoria América Latina e atualmente como Gerente Geral da Auditoria Interna. Anterior à Gerdau trabalhou em empresas multinacionais como Vonpar-Coca-Cola e Dell Computadores nas áreas de controles internos e custos.

JOSÉ FERNANDO VEDANA (nascido em 1964) - CPF: 375.190.500-68

- Formação acadêmica: Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade de Passo Fundo - RS, completou sua formação acadêmica com pós-graduação em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (FGV-SP).

- Experiência profissional: Possui 35 anos de experiência profissional, sendo 28 anos na Gerdau, desempenhando funções na área contábil, auditoria interna, controles internos, e controladoria na Índia. Atualmente é responsável pela área de Compliance da Gerdau.

12.8. EM RELAÇÃO A CADA UMA DAS PESSOAS QUE ATUARAM COMO MEMBRO DOS COMITÊS ESTATUTÁRIOS, BEM COMO DOS COMITÊS DE AUDITORIA, DE RISCO, FINANCEIRO E DE REMUNERAÇÃO, AINDA QUE TAIS COMITÊS OU ESTRUTURAS NÃO SEJAM ESTATUTÁRIOS.

Membros do Comitê de Remuneração	
Nome	Participação em reuniões
André Bier Gerdau Johannpeter	100%
Claudio Johannpeter	100%
Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter	Não se aplica
Richard Chagas Gerdau Johannpeter	Não se aplica
Afonso Celso Pastore	100%
Fernando Fontes Iunes	Não se aplica
Gustavo Werneck da Cunha	Não se aplica

Membros do Comitê de Pessoas	
Nome	Participação em reuniões
André Bier Gerdau Johannpeter	Não se aplica
Claudio Johannpeter	Não se aplica
Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter	Não se aplica
Gustavo Werneck da Cunha	Não se aplica

Membros do Comitê de Governança	
Nome	Participação em reuniões
André Bier Gerdau Johannpeter	Não se aplica
Claudio Johannpeter	100%
Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter	Não se aplica
Richard Chagas Gerdau Johannpeter	100%
Afonso Celso Pastore	100%
Aod Cunha de Moraes Junior	Não se aplica
Fernando Fontes lunes	100%
Gustavo Werneck da Cunha	Não se aplica

Membros do Comitê de Finanças	
Nome	Participação em reuniões
André Bier Gerdau Johannpeter	Não se aplica
Claudio Johannpeter	Não se aplica
Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter	Não se aplica
Richard Chagas Gerdau Johannpeter	Não se aplica
Aod Cunha de Moraes Junior	Não se aplica
Fernando Fontes lunes	Não se aplica
Gustavo Werneck da Cunha	Não se aplica

Membros do Comitê de Estratégia	
Nome	Participação em reuniões
André Bier Gerdau Johannpeter	Não se aplica
Claudio Johannpeter	Não se aplica
Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter	Não se aplica
Richard Chagas Gerdau Johannpeter	Não se aplica
Gustavo Werneck da Cunha	Não se aplica

Membros do Comitê de Riscos	
Nome	Participação em reuniões
Gustavo Werneck da Cunha	Não se aplica
Harley Lorentz Scardoelli	Não se aplica
André Brickmann Areno	Não se aplica
Fladimir Batista Lopes Gauto	Não se aplica
Marcos Eduardo Faraco Wahrhaftig	Não se aplica
Clemir Uhlein	Não se aplica
Raul Fernando Schneider	Não se aplica
Renato Gasparetto Junior	Não se aplica
Carlos Henrique Baginski Filho	Não se aplica
José Fernando Vedana	Não se aplica

Membros do Comitê de Divulgação	
Nome	Participação em reuniões
Gustavo Werneck da Cunha	Não se aplica
Harley Lorentz Scardoelli	Não se aplica
André Brickmann Areno	Não se aplica
Clemir Uhlein	Não se aplica
Renato Gasparetto Junior	Não se aplica

12.9. INFORMAR A EXISTÊNCIA DE RELAÇÃO CONJUGAL, UNIÃO ESTÁVEL OU PARENTESCO ATÉ O SEGUNDO GRAU ENTRE:

a) Administradores do emissor:

Administrador do emissor ou controlada					
Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter	Conselheiro de Administração	481.718.320-91	Gerdau S.A.	33.611.500/0001-19	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Pessoa Relacionada					
Richard Chagas Gerdau Johannpeter	Conselheiro de Administração	481.718.240-72	Gerdau S.A.	33.611.500/0001-19	
Observação					
Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter e Richard Chagas Gerdau Johannpeter são irmãos.					

B) Administradores do emissor e Administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor:

Administrador do emissor ou controlada					
Richard Chagas Gerdau Johannpeter	Conselheiro de Administração	481.718.240-72	Gerdau S.A.	33.611.500/0001-19	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Pessoa Relacionada					
Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter	Conselheiro de Administração	481.718.320-91	Seiva S.A. Florestas e Indústrias	87.043.832/0001-73	
Observação					
Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter e Richard Chagas Gerdau Johannpeter são irmãos.					

C) Administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e Controladores diretos ou indiretos do emissor:

Não se verifica tal relação.

D) Administradores do emissor e Administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

Administrador do emissor ou controlada					
Richard Chagas Gerdau Johannpeter	Conselheiro de Administração	481.718.240-72	Gerdau S.A.	33.611.500/0001-19	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Pessoa Relacionada					
Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter	Conselheiro de Administração	481.718.320-91	Metalúrgica Gerdau S.A.	92.690.783/0001-09	
Observação					
Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter e Richard Chagas Gerdau Johannpeter são irmãos.					

12.10. INFORMAR SOBRE RELAÇÕES DE SUBORDINAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OU CONTROLE MANTIDAS, NOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, ENTRE ADMINISTRADORES DO EMISSOR E:

Exercícios 2017, 2016 e 2015

A. Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor:

Não se verifica tal relação.

B. Controlador direto ou indireto do emissor:

Não se verifica tal relação.

C. Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas:

Não se verifica tal relação.

13. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Proposta de remuneração dos administradores:

O custo da remuneração média individual do conjunto de administradores que percebem remuneração da Companhia não poderá ultrapassar, no período entre a Assembleia Geral Ordinária de 2018 e a Assembleia Geral Ordinária de 2019, o montante mensal de R\$ 301.200,00, representando honorários mensais (componente fixo), bônus anuais (componente variável de curto prazo), Programa de Incentivo de Longo Prazo outorgado pela Companhia, encargos, benefícios e contribuições para seguridade social. O pagamento dos membros da Diretoria estatutária será feito em 12 parcelas mensais, mais uma 13ª parcela acrescida de 1/3 de seu valor. O pagamento dos membros do Conselho de Administração, por sua vez, será realizado em 12 parcelas mensais. Vale notar que o item 13.2 abaixo possui tabela com informações de natureza distinta, tendo em vista que: (i) o limite de remuneração média dos administradores, estabelecido em Assembleia Geral Ordinária refere-se ao período entre a data da Assembleia Geral Ordinária do ano em que é realizada e a data da Assembleia Geral Ordinária do ano subsequente, enquanto que o quadro 13.2 se refere à remuneração do período correspondente ao exercício fiscal; (ii) os valores estabelecidos em Assembleia Geral Ordinária são aqueles efetivamente pagos no período, enquanto que o quadro 13.2 se refere à remuneração reconhecida no resultado.

13.1. DESCREVER A POLÍTICA OU PRÁTICA DE REMUNERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA E NÃO ESTATUTÁRIA, DO CONSELHO FISCAL, DOS COMITÊS ESTATUTÁRIOS E DOS COMITÊS DE AUDITORIA, DE RISCO, FINANCEIRO E DE REMUNERAÇÃO, ABORDANDO OS SEGUINTE ASPECTOS:

A. Objetivos da política ou prática de remuneração:

Os objetivos da política de remuneração dos executivos da Gerdau são: atrair e reter executivos de alto nível mediante práticas competitivas de remuneração; estimular a cultura de realização e superação de metas desafiadoras; alavancar resultados de curto e longo prazos de maneira consistente e sustentável. A Companhia acredita que executivos de alto nível trazem um diferencial competitivo que impacta positivamente o retorno dos negócios e conseqüentemente para os acionistas. A Companhia acredita, também, que a filosofia de remuneração relacionada com os resultados de curto e longo prazos mantém o alinhamento entre os interesses dos executivos e acionistas.

Os executivos que participam de Comitês, estatutários ou não, não recebem remuneração adicional por esta participação.

Com relação ao Conselho Fiscal, vale notar que sua remuneração é inteiramente composta por elemento fixo, correspondente a honorários mensais. Na fixação desses honorários, são obedecidas as diretrizes da lei, que determina que a remuneração dos membros do Conselho Fiscal não pode ser inferior a 10% da remuneração média dos diretores, sem computar benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

Os executivos que participam de Comitês, tais como, Remuneração, Pessoas, Finanças, Estratégia e Governança, estatutários ou não, não recebem remuneração adicional por esta participação.

B. Composição da remuneração, indicando:

i. Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

A remuneração dos membros da Diretoria está dividida em três componentes principais: uma parte fixa, que corresponde aos honorários mensais; e outras duas partes na forma de remuneração

variável, correspondentes respectivamente aos incentivos de curto (pagos sob a forma de bônus) e de longo prazos (estruturado por meio das outorgas de opções de compra de ações e/ou ações restritas e/ou ações condicionadas a resultados e/ou ações diferidas e/ou uma combinação destas). Os Membros do Conselho de Administração recebem uma parte fixa, que corresponde aos honorários mensais e outra parte variável, correspondente ao incentivo de longo prazo.

Remuneração Fixa: A remuneração fixa está posicionada na mediana de mercado e o total em dinheiro (remuneração fixa mais incentivo de curto prazo - bônus) no 3º quartil de mercado.

Membros do Conselho de Administração, Diretores Estatutários recebem Honorários fixos mensais em linha com as boas práticas de mercado, e os membros do Conselho Fiscal recebem atendendo os limites do art. 162, §3º da lei 6.404.

Incentivo de Curto Prazo (Bônus):

O incentivo de curto prazo da Diretoria é calculado com base nos resultados financeiros da Gerdau e da avaliação de desempenho individual. Conselheiros não são elegíveis a esta parcela.

Incentivo de Longo Prazo (opções de compra de ações e/ou ações restritas e/ou ações condicionadas a resultados e/ou ações diferidas e/ou uma combinação destas), todos os conselheiros e diretores recebem incentivo de longo prazo, baseado em ações da companhia, como forma de reforçar o alinhamento dos interesses deste grupo aos interesses dos acionistas. As características do incentivo de longo prazo estão detalhadas no item 13.4 deste Formulário de Referência.

Benefícios Diretos e Indiretos: Benefícios diretos e indiretos são compostos por seguro de vida e acidentes pessoais e plano de saúde, sendo este último custeado por utilização.

Benefícios Pós-Emprego: A Companhia patrocina um plano de aposentadoria complementar, modelo contribuição definida. São participantes deste plano os colaboradores e ex-colaboradores das patrocinadoras que se mantém filiados ao plano, bem como os equiparáveis aos colaboradores para fins do plano (diretores e conselheiros ocupantes de cargos eletivos e outros dirigentes das patrocinadoras).

Com relação ao Conselho Fiscal, vale notar que sua remuneração é inteiramente composta por elemento fixo, correspondente a honorários mensais. Na fixação desses honorários, são obedecidas as diretrizes da lei, que determina que a remuneração dos membros do Conselho Fiscal não pode ser inferior a 10% da remuneração média dos diretores, sem computar benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

Os executivos que participam de Comitês, estatutários ou não, não recebem remuneração adicional por esta participação.

ii. Qual a proporção de cada elemento na remuneração total

13.1 B ii - Proporção de cada elemento na remuneração total prevista para o exercício social corrente 2018					
A - Órgão	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária		Conselho Fiscal
	Conselheiros Acionistas	Conselheiros Independentes	CEO	Demais Diretores	
B - Nº de membros	6,67		9,00		5,00
C - Nº de membros remunerados	6,67		4,00		5,00
D - Remuneração					
D i - Remuneração Fixa Anual					
Salário ou pró-labore	38,91%	64,10%	17,79%	26,52%	83,33%
Benefícios diretos e indiretos	1,95%	0,00%	0,80%	1,19%	0,00%
Participações em comitês	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Outros	7,78%	12,82%	4,98%	10,08%	16,67%
D ii - Remuneração Variável					
Bônus	0,00%	0,00%	32,02%	29,84%	0,00%
Participação de resultados	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Participação em reuniões	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Comissões	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Outros	7,78%	3,85%	16,25%	16,25%	0,00%
D iii - Benefícios pós-emprego	4,67%	0,00%	2,13%	3,18%	0,00%
D iv - Benefícios por cessação no Cargo	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
D v - Remuneração baseada em ações	38,91%	19,23%	26,02%	12,93%	0,00%
E - Valor, por órgão, da remuneração	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
F - Total Remuneração	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Nota 1: A proporção de cada elemento da remuneração não corresponde, necessariamente, aos valores a reconhecer em 2018 que a Gerdau SA praticará isoladamente. Estes valores percentuais representa a política de remuneração do Grupo Gerdau como um todo, abrangendo controladas e controladora.

Nota 2: Os valores percentuais representados pela remuneração baseada em ações são uma estimativa, uma vez que não se pode determinar com precisão o valor futuro da ação. Os valores percentuais representam a política de Incentivo de Longo Prazo do Grupo Gerdau como um todo, abrangendo controladas e controladora.

Nota 3: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 002/2015. (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

13.1 B ii - Proporção de cada elemento na remuneração total em 2017.

A - Órgão	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária		Conselho Fiscal
	Conselheiros Acionistas	Conselheiros Independentes	CEO	Demais Diretores	
B - Nº de membros	6,00		6,50		5,00
C - Nº de membros remunerados	4,00		5,00		5,00
D - Remuneração					
D i - Remuneração Fixa Anual					
Salário ou pró-labore	83,33%	64,10%	15,76%	25,12%	83,33%
Benefícios diretos e indiretos	0,00%	0,00%	1,18%	0,69%	0,00%
Participações em comitês	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Outros	16,67%	12,82%	4,41%	7,36%	16,67%
D ii - Remuneração Variável					
Bônus	0,00%	0,00%	28,38%	24,39%	0,00%
Participação de resultados	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Participação em reuniões	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Comissões	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Outros	0,00%	3,85%	16,56%	14,37%	0,00%
D iii - Benefícios pós-emprego	0,00%	0,00%	2,96%	2,42%	0,00%
D iv - Benefícios por cessação no Cargo	0,00%	0,00%	0,00%	6,80%	0,00%
D v - Remuneração baseada em ações	0,00%	19,23%	30,75%	18,85%	0,00%
E - Valor, por órgão, da remuneração	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
F - Total Remuneração	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Nota 1: A proporção de cada elemento da remuneração não corresponde, necessariamente, aos valores reconhecidos em 2017 que a Gerdau SA praticou isoladamente. Estes valores percentuais representa a política de remuneração do Grupo Gerdau como um todo, abrangendo controladas e controladora.

Nota 2: Os valores percentuais representados pela remuneração baseada em ações são uma estimativa, uma vez que não se pode determinar com precisão o valor futuro da ação. Os valores percentuais representam a política de Incentivo de Longo Prazo do Grupo Gerdau como um todo, abrangendo controladas e controladora.

Nota 3: A remuneração dos integrantes comuns do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, é considerada apenas em Diretoria Estatutária, tendo em vista que sua remuneração é definida pelo exercício do cargo pertencente à Diretoria Estatutária.

Nota 4: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 002/2015. (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

13.1 B ii - Proporção de cada elemento na remuneração total em 2016

A - Órgão	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária		Conselho Fiscal
	Conselheiros Acionistas	Conselheiros Independentes	CEO	Demais Diretores	
B - Nº de membros	6,00		5,92		5,00
C - Nº de membros remunerados	4,00		5,92		5,00
D - Remuneração					
D i - Remuneração Fixa Anual					
Salário ou pró-labore	83,33%	64,10%	15,76%	24,07%	83,33%
Benefícios diretos e indiretos	0,00%	0,00%	1,18%	1,81%	0,00%
Participações em comitês	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Outros	16,67%	12,82%	4,41%	6,74%	16,67%
D ii - Remuneração Variável					
Bônus	0,00%	0,00%	28,38%	30,34%	0,00%
Participação de resultados	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Participação em reuniões	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Comissões	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Outros	0,00%	3,85%	16,56%	13,75%	0,00%
D iii - Benefícios pós-emprego	0,00%	0,00%	2,96%	4,51%	0,00%
D iv - Benefícios por cessação no Cargo	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
D v - Remuneração baseada em ações	0,00%	19,23%	30,75%	18,78%	0,00%
E - Valor, por órgão, da remuneração	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
F - Total Remuneração	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Nota 1: A proporção de cada elemento da remuneração não corresponde, necessariamente, aos valores reconhecidos em 2016 que a Gerdau SA praticou isoladamente. Estes valores percentuais representa a política de remuneração do Grupo Gerdau como um todo, abrangendo controladas e controladora.

Nota 2: Os valores percentuais representados pela remuneração baseada em ações são uma estimativa, uma vez que não se pode determinar com precisão o valor futuro da ação. Os valores percentuais representam a política de Incentivo de Longo Prazo do Grupo Gerdau como um todo, abrangendo controladas e controladora.

Nota 3: A remuneração dos integrantes comuns do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, é considerada apenas em Diretoria Estatutária, tendo em vista que sua remuneração é definida pelo exercício do cargo pertencente à Diretoria Estatutária.

Nota 4: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 002/2015. (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

Nota 5: O Diretor Vice Presidente Manoel Vitor de Mendonça Filho renunciou às suas funções de administrador, em 30 de novembro de 2016. Em 31 de dezembro de 2016, com a rescisão de seu contrato de trabalho, deixou de ser membro convidado do Comitê Executivo Gerdau".

13.1 B ii - Proporção de cada elemento na remuneração total em 2015

A - Órgão	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária		Conselho Fiscal
	Conselheiros Acionistas	Conselheiros Independentes	CEO	Demais Diretores	
B - Nº de membros	6,67		6,83		4,33
C - Nº de membros remunerados	4,67		6,83		4,33
D - Remuneração					
Di - Remuneração Fixa Anual					
Salário ou pró-labore	83,33%	64,10%	15,76%	24,07%	83,33%
Benefícios diretos e indiretos	0,00%	0,00%	1,18%	1,81%	0,00%
Participações em comitês	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Outros	16,67%	12,82%	4,41%	6,74%	16,67%
Dii - Remuneração Variável					
Bônus	0,00%	0,00%	28,38%	30,34%	0,00%
Participação de resultados	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Participação em reuniões	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Comissões	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Outros	0,00%	3,85%	16,56%	13,75%	0,00%
Diii - Benefícios pós-emprego	0,00%	0,00%	2,96%	4,51%	0,00%
Div - Benefícios por cessação no Cargo	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Dv - Remuneração baseada em ações	0,00%	19,23%	30,75%	18,78%	0,00%
E - Valor, por órgão, da remuneração	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
F - Total Remuneração	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Nota 1: A proporção de cada elemento da remuneração não corresponde, necessariamente, aos valores reconhecidos em 2015 que a Gerdau SA praticou isoladamente. Estes valores percentuais representa a política de remuneração do Grupo Gerdau como um todo, abrangendo controladas e controladora.

Nota 2: Os valores percentuais representados pela remuneração baseada em ações são uma estimativa, uma vez que não se pode determinar com precisão o valor futuro da ação. Os valores percentuais representam a política de Incentivo de Longo Prazo do Grupo Gerdau como um todo, abrangendo controladas e controladora.

Nota 3: A remuneração dos integrantes comuns do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, é considerada apenas em Diretoria Estatutária, tendo em vista que sua remuneração é definida pelo exercício do cargo pertencente à Diretoria Estatutária.

Nota 4: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 002/2015. (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

Nota 5: O Diretor Vice Presidente Ricardo Giuseppe Mascheroni foi destituído de suas funções em 30 de junho de 2015.

Nota 6: O Diretor Vice Presidente André Pires de Oliveira Dias renunciou de suas funções em 15 de julho de 2015.

Nota 7: O Diretor Harley Lorentz Scardoelli foi eleito Diretor Estatutário a partir de 15 de julho de 2015. A partir de 03 de setembro de 2015 Harley Lorentz Scardoelli foi eleito Diretor Vice Presidente acumulando as funções de Diretor de Relações com Investidores, e cumulativamente, integra o Comitê Executivo da Sociedade, com mandato até 30 de abril de 2016.

Nota 9: Na Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária de 29 de abril de 2015 face as alterações no Estatuto Social da Companhia, foi aprovado, instalado e eleito pelo Conselho de Administração o órgão Conselho Consultivo que inicia-se as suas funções a partir de 01 de maio de 2015 composto de até 4 membros.

A política de remuneração dos Administradores da Gerdau S.A. está inserida na política de remuneração da Gerdau como um todo, abrangendo sociedades controladas e coligadas. O efetivo pagamento das parcelas de remuneração é estabelecido a partir dos limites aprovados em Assembleia Geral da Companhia e de acordo com as condições de pagamento construídas durante o exercício. As proporções de remuneração acima indicadas, portanto, fazem sentido apenas quando se considera o total de remuneração dos administradores da Companhia, pago em conjunto pela Gerdau, isto é, pela Companhia, suas coligadas e controladas.

iii. Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

A remuneração fixa representada pelos honorários mensais é determinada pela prática de mercado na mediana. O critério de reajuste da remuneração fixa dos integrantes do Conselho e da Diretoria é determinado por esta prática de mercado e/ou índices conjunturais (INPC).

A política de remuneração da Gerdau tem como alvo, com relação à remuneração total em dinheiro (honorários fixos mais bônus), praticar valores semelhantes aos que o mercado pratica como Terceiro Quartil.

A distribuição percentual do total em dinheiro entre remuneração fixa e remuneração variável por bônus também é determinada pela prática de mercado.

A parcela de remuneração ligada ao desempenho das ações da Companhia está ligada ao valor das ações da Companhia no mercado, além do desempenho dos negócios e dos administradores, individualmente.

Todos os elementos da remuneração de Conselheiros e Diretores, bem como as políticas que os determinam, são propostos e gerenciados pela área de Recursos Humanos da Companhia e são submetidos à aprovação do Conselho de Administração através do Comitê de Remuneração. A área de Recursos Humanos apoia-se em consultoria de remuneração especializada e de atuação global, tanto para definir o valor relativo das posições (avaliação do cargo) quanto para buscar valores de referência de mercado. O mercado que define os valores de referência é composto de companhias brasileiras de porte semelhante à da Gerdau, com atuação nacional ou global e por companhias de outros países, também com porte semelhante ao da Gerdau, atuantes na atividade siderúrgica e correlatas, ou ainda, concorrentes potenciais pelos mesmos profissionais.

iv. Razões que justificam a composição da remuneração

Esta composição equilibra o foco no curto, médio e longo prazos. Ao mesmo tempo que a remuneração fixa busca seguir as práticas de mercado, o peso relativo dos incentivos de curto e longo prazo visa estimular a geração de resultados sustentáveis. Boa parte dos ganhos está vinculada à entrega de resultados e à valorização da Companhia, alinhando os interesses dos administradores aos dos acionistas. A possibilidade de ganhos acima da média de mercado também visa atrair e reter os profissionais desejados pela organização.

v. A existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

A política de remuneração dos Administradores da Gerdau S.A. está inserida na política de remuneração da Gerdau como um todo, abrangendo sociedades controladas e coligadas. O efetivo pagamento das parcelas de remuneração é estabelecido a partir dos limites aprovados em Assembleia Geral da Companhia e de acordo com as condições de pagamento construídas durante o exercício. As proporções de remuneração, portanto, fazem sentido apenas quando se considera o total de remuneração dos administradores da Companhia, pago em conjunto pela Gerdau, isto é, pela Companhia, suas coligadas e controladas.

Esclareça-se, ainda, que a remuneração dos integrantes da Diretoria Estatutária está distribuída nas empresas do grupo conforme o tempo e o grau de dedicação do Administrador a cada uma delas. As empresas operativas demandam mais dedicação das atividades da diretoria do que as que concentram mais atividades de empresas holding, por esse motivo, as operativas são as que arcam com a parcela mais significativa da remuneração.

C. Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração:

A determinação do salário base leva em consideração o valor do cargo medido por sistema de avaliação de cargos amplamente reconhecido e os referenciais de mercado.

O incentivo de curto prazo (bônus) é determinado pela geração de caixa (EBITDA), Lucro Líquido e pelo resultado da avaliação de desempenho individual, que leva em consideração as metas

individualmente traçadas de acordo com as responsabilidades e atribuições de cada executivo bem como a forma como são alcançadas.

Até o exercício social de 2009, o incentivo de longo prazo esteve estritamente vinculado à valorização das ações (opções de compra de ações). A partir do exercício de 2010, conforme as alterações no Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2010, parte das Opções de Ações passaram a estar vinculadas também, além da valorização das ações, ao Retorno sobre o Capital Empregado e ao desempenho individual. Em 19 de setembro de 2013, foram aprovadas novas alterações no Plano que tiveram por principal objetivo introduzir a possibilidade de outorgar “Ações Restritas”, “Ações Condicionadas a Resultados” e “Ações Diferidas”, além das próprias “Opções de Ações”. Maiores detalhes sobre o Plano atual constam no item 13.4 deste relatório.

D. Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho:

No ciclo anual do planejamento estratégico são definidas as metas e desafios para os anos subsequentes que, por sua vez, são desdobrados por toda a organização sob forma de metas financeiras das operações de negócios, das unidades e individuais. As metas são desafiadoras e estimulam a melhoria contínua dos resultados gerais da empresa. A remuneração está estruturada de tal forma que parte significativa é composta de parcela variável, cujo pagamento está vinculado a geração de EBITDA e Lucro Líquido e à realização das metas e dos desafios.

E. Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo:

Conforme descrito nos subitens acima, a remuneração é composta de forma a equilibrar os incentivos de curto, médio e longo prazos. No curto prazo, a remuneração fixa em linha com as boas práticas do mercado devem ser suficiente para propiciar a retenção de talentos no curto prazo. No que se refere à atuação para a geração de valor no curto e no médio prazo, o bônus é estruturado de maneira a refletir os indicadores escolhidos para determinar os níveis de remuneração dos executivos (EBITDA, Lucro Líquido, mercado competidor), assim buscando alinhar a atuação dos administradores com os objetivos e metas globais da Companhia. No longo prazo, busca-se o alinhamento por meio da estruturação de outorgas de opções de compra de ações e/ou ações restritas e/ou ações condicionadas a resultados e/ou ações diferidas e/ou uma combinação destas, que podem se refletir em ganhos de longo prazo, conforme as ações se valorizem no mercado, destacando-se, também, que parte das outorgas tem seu exercício condicionado ao atendimento de metas de performance estabelecidas pelo Comitê Executivo, atualmente atreladas ao ROCE.

F. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos:

Conforme esclarecido no item 13.1.b.ii acima, os administradores da Companhia, de forma geral, atuam como administradores de outras sociedades da Gerdau, buscando obter as sinergias de sua atuação em prol do resultado da Companhia como um todo. Assim, sua remuneração é paga de forma distribuída entre as sociedades que compõem Companhia. Desta forma, parte da remuneração dos administradores é suportada por sociedades controladoras e controladas pela Companhia, conforme descrito e discriminado em maiores detalhes no item 13.15 deste Formulário de Referência.

G. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor:

Não há remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário. Vale notar, no entanto, que caso haja mudança no controle acionário da Companhia, as opções de compra de ações ou ações outorgadas aos executivos há mais de 12 meses tornar-se-ão automaticamente exercíveis, ainda que seus correspondentes prazos de carência não tenham

transcorrido por completo, observados as proporcionalidades decorrentes dos resultados alcançados quando determinada outorga estiver atrelada a desempenho. Para maiores informações, vide item 13.4 deste Formulário de Referência.

13.2. EM RELAÇÃO À REMUNERAÇÃO RECONHECIDA NO RESULTADO DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS E À PREVISTA PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA E DO CONSELHO FISCAL, ELABORAR TABELA COM O SEGUINTE CONTEÚDO:

Remuneração total prevista para o exercício social corrente 2018 - Valores Anuais Controladora				
A - Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
B - Nº de membros	6,67	9,00	5,00	20,67
C - Nº de membros remunerados	6,67	4,00	5,00	15,67
D - Remuneração				
D i - Remuneração Fixa Anual				
Salário ou pró-labore	7.436.640,00	2.371.389,33	750.018,18	10.558.047,52
Benefícios diretos e indiretos	347.625,00	55.568,52	-	403.193,52
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros	1.487.328,00	787.474,61	-	2.274.802,61
D ii - Remuneração Variável				
Bônus	-	2.015.646,43	-	2.015.646,43
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	5.095.738,01	914.181,57	150.003,64	6.159.923,22
D iii - Benefícios pós-emprego	725.209,58	117.186,72	-	842.396,30
D iv - Benefícios por cessação no Cargo	-	-	-	-
D v - Remuneração baseada em ações	13.400.385,41	509.614,95	-	13.910.000,36
E - Valor, por órgão, da remuneração	28.492.926,01	6.771.062,13	900.021,82	36.164.009,96
F - Total Remuneração	28.492.926,01	6.771.062,13	900.021,82	36.164.009,96

Nota 1: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 002/2015. (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

Nota 2: Os valores demonstrados neste quadro se referem a informações de natureza distinta do limite de remuneração aprovado em Assembleia Geral Ordinária, conforme descrito no item 13.1 acima, tendo em vista que: (i) o limite de remuneração média aos administradores, estabelecido em Assembleia Geral Ordinária refere-se ao período entre a data da Assembleia Geral Ordinária do ano em que realizada e a data da Assembleia Geral Ordinária do ano subsequente, enquanto que o quadro 13.2 se refere à remuneração do período correspondente ao exercício fiscal; e (ii) os valores estabelecidos em Assembleia Geral Ordinária são aqueles efetivamente pagos no período, enquanto que o quadro 13.2 se refere à remuneração reconhecida no resultado.

Nota 3: Os honorários fixos, variáveis e demais elementos são pagos de forma distribuída entre as sociedades que compõem a Companhia. Desta forma parte do honorário e ou custo de honorários é suportada por sociedades controladoras e parte controladas pela Companhia. Os honorários apresentados neste quadro, refletem a remuneração a reconhecer pela Gerdau S.A.

Nota 4: Na remuneração baseadas em ações, 40% são Ações Restritas e 60% são Ações Condicionadas a Resultados, sendo essas vinculadas a indicadores. A remuneração a reconhecer no ano fiscal está considerando o alvo dos indicadores, podendo chegar a 150% no acumulado ao término do vencimento da outorga.

Remuneração total reconhecida no exercício Social corrente em 31/12/2017 - Valores Anuais Controladora				
A - Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
B - Nº de membros	6,00	6,50	5,00	17,50
C - Nº de membros remunerados	4,00	5,00	5,00	14,00
D - Remuneração				
D i - Remuneração Fixa Anual				
Salário ou pró-labore	1.603.811,00	70.860,00	692.720,00	2.367.391,00
Benefícios diretos e indiretos	-	-	-	-
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros	320.762,20	19.840,80	138.544,00	479.147,00
D ii - Remuneração Variável				
Bônus	-	63.250,75	-	63.250,75
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	151.188,87	36.493,51	-	187.682,38
D iii - Benefícios pós-emprego	6.253,83	-	-	6.253,83
D iv - Benefícios por cessação no Cargo	-	304.015,93	-	304.015,93
D v - Remuneração baseada em ações	398.868,97	594.656,72	-	993.525,69
E - Valor, por órgão, da remuneração	2.480.884,87	1.089.117,71	831.264,00	4.401.266,58
F - Total Remuneração	2.480.884,87	1.089.117,71	831.264,00	4.401.266,58

Nota 1: A remuneração dos integrantes comuns do Conselho e da Diretoria, são considerados apenas em Diretoria, tendo em vista que sua remuneração é definida pelo exercício do cargo pertencente à Diretoria Estatutária.

Nota 2: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 002/2015. (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

Nota 3: Os valores demonstrados neste quadro se referem a informações de natureza distinta do limite de remuneração aprovado em Assembleia Geral Ordinária, conforme descrito no item 13.1 acima, tendo em vista que: (i) o limite de remuneração média aos administradores, estabelecido em Assembleia Geral Ordinária refere-se ao período entre a data da Assembleia Geral Ordinária do ano em que realizada e a data da Assembleia Geral Ordinária do ano subsequente, enquanto que o quadro 13.2 se refere à remuneração do período correspondente ao exercício fiscal; e (ii) os valores estabelecidos em Assembleia Geral Ordinária são aqueles efetivamente pagos no período, enquanto que o quadro 13.2 se refere à remuneração reconhecida no resultado.

Nota 4: Os honorários fixos, variáveis e demais elementos são pagos de forma distribuída entre as sociedades que compõem a Companhia. Desta forma parte do honorário e ou custo de honorários é suportada por sociedades controladoras e parte controladas pela Companhia. Os honorários apresentados neste quadro, refletem a remuneração paga pela Gerdau S.A.

Nota 5: Conforme determinado no Ofício nº 146/2015/CVM/SEP/GEA-2, incluímos neste quadro no item "Outros" os valores percentuais relativos aos encargos sociais, que embora não sejam remuneração, compõe o custo total.

Remuneração total reconhecida no exercício Social corrente em 31/12/2016 - Valores Anuais Controladora				
A - Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
B - Nº de membros	6,00	5,92	5,00	16,92
C - Nº de membros remunerados	4,00	5,25	5,00	14,25
D - Remuneração				
D i - Remuneração Fixa Anual				
Salário ou pró-labore	1.623.104,00	179.836,31	677.160,00	2.480.100,31
Benefícios diretos e indiretos	-	10.665,73	-	10.665,73
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros	324.620,80	50.354,17	135.432,00	510.406,97
D ii - Remuneração Variável				
Bônus	-	71.436,85	-	71.436,85
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	228.457,83	20.002,32	-	248.460,14
D iii - Benefícios pós-emprego	40.366,08	377,07	-	40.743,15
D iv - Benefícios por cessação no Cargo	-	-	-	-
D v - Remuneração baseada em ações	879.493,73	1.151.424,13	-	2.030.917,86
E - Valor, por órgão, da remuneração	3.096.042,44	1.484.096,57	812.592,00	5.392.731,01
F - Total Remuneração	3.096.042,44	1.484.096,57	812.592,00	5.392.731,01

Nota 1: A remuneração dos integrantes comuns do Conselho e da Diretoria, são considerados apenas em Diretoria, tendo em vista que sua remuneração é definida pelo exercício do cargo pertencente à Diretoria Estatutária.

Nota 2: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 002/2015. (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

Nota 3: Os valores demonstrados neste quadro se referem a informações de natureza distinta do limite de remuneração aprovado em Assembleia Geral Ordinária, conforme descrito no item 13.1 acima, tendo em vista que: (i) o limite de remuneração média aos administradores, estabelecido em Assembleia Geral Ordinária refere-se ao período entre a data da Assembleia Geral Ordinária do ano em que realizada e a data da Assembleia Geral Ordinária do ano subsequente, enquanto que o quadro 13.2 se refere à remuneração do período correspondente ao exercício fiscal; e (ii) os valores estabelecidos em Assembleia Geral Ordinária são aqueles efetivamente pagos no período, enquanto que o quadro 13.2 se refere à remuneração reconhecida no resultado.

Nota 4: Os honorários fixos, variáveis e demais elementos são pagos de forma distribuída entre as sociedades que compõem a Companhia. Desta forma parte do honorário e ou custo de honorários é suportada por sociedades controladoras e parte controladas pela Companhia. Os honorários apresentados neste quadro, refletem a remuneração paga pela Gerdau S.A.

Nota 5: Conforme determinado no Ofício nº 146/2015/CVM/SEP/GEA-2, incluímos neste quadro no item "Outros" os valores percentuais relativos aos encargos sociais, que embora não sejam remuneração, compõe o custo total.

Nota 6: O Diretor Vice Presidente Manoel Vitor de Mendonça Filho renunciou às suas funções de administrador, em 30 de novembro de 2016. Em 31 de dezembro de 2016, com a rescisão de seu contrato de trabalho, deixou de ser membro convidado do Comitê Executivo Gerdau".

Remuneração total reconhecida no exercício Social corrente em 31/12/2015 - Valores Anuais Controladora

A - Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
B - Nº de membros	6,67	6,83	4,33	17,83
C - Nº de membros remunerados	4,67	6,83	4,33	15,83
D - Remuneração				
D i - Remuneração Fixa Anual				
Salário ou pró-labore	1.159.800,50	390.310,00	595.440,00	2.145.550,50
Benefícios diretos e indiretos	-	20.160,69	-	20.160,69
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros	231.960,10	109.286,80	119.088,00	460.334,90
D ii - Remuneração Variável				
Bônus	1.961.117,50	-	-	1.961.117,50
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	677.273,03	-	-	677.273,03
D iii - Benefícios pós-emprego	25.071,65	1.232,26	-	26.303,91
D iv - Benefícios por cessação no Cargo	-	-	-	-
D v - Remuneração baseada em ações	914.058,14	1.573.382,80	-	2.487.440,93
E - Valor, por órgão, da remuneração	4.969.280,92	2.094.372,55	714.528,00	7.778.181,46
F - Total Remuneração	4.969.280,92	2.094.372,55	714.528,00	7.778.181,46

Nota 1: A remuneração dos integrantes comuns do Conselho e da Diretoria, são considerados apenas em Diretoria, tendo em vista que sua remuneração é definida pelo exercício do cargo pertencente à Diretoria Estatutária.

Nota 2: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 002/2015. (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

Nota 3: Os valores demonstrados neste quadro se referem a informações de natureza distinta do limite de remuneração aprovado em Assembleia Geral Ordinária, conforme descrito no item 13.1 acima, tendo em vista que: (i) o limite de remuneração média aos administradores, estabelecido em Assembleia Geral Ordinária refere-se ao período entre a data da Assembleia Geral Ordinária do ano em que realizada e a data da Assembleia Geral Ordinária do ano subsequente, enquanto que o quadro 13.2 se refere à remuneração do período correspondente ao exercício fiscal; e (ii) os valores estabelecidos em Assembleia Geral Ordinária são aqueles efetivamente pagos no período, enquanto que o quadro 13.2 se refere à remuneração reconhecida no resultado.

Nota 4: Os honorários fixos, variáveis e demais elementos são pagos de forma distribuída entre as sociedades que compõem a Companhia. Desta forma parte do honorário e ou custo de honorários é suportada por sociedades controladoras e parte controladas pela Companhia. Os honorários apresentados neste quadro, refletem a remuneração paga pela Gerdau S.A.

Nota 5: Conforme determinado no Ofício nº 146/2015/CVM/SEP/GEA-2, incluímos neste quadro no item "Outros" os valores percentuais relativos aos encargos sociais, que embora não sejam remuneração, compõe o custo total.

Nota 6: O Diretor Vice Presidente Ricardo Giuzeppe Mascheroni foi destituído de suas funções em 30 de junho de 2015.

Nota 7: O Diretor Vice Presidente André Pires de Oliveira Dias renunciou de suas funções em 15 de julho de 2015.

Nota 8: O Diretor Harley Lorentz Scardoelli foi eleito Diretor Estatutário a partir de 15 de julho de 2015. A partir de 03 de setembro de 2015 Harley Lorentz Scardoelli foi eleito Diretor Vice Presidente acumulando as funções de Diretor de Relações com Investidores, e cumulativamente, integra o Comitê Executivo da Sociedade, com mandato até 30 de abril de 2016.

Nota 9: Na Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária de 29 de abril de 2015 face as alterações no Estatuto Social da Companhia, foi aprovado, instalado e eleito pelo Conselho de Administração o órgão Conselho Consultivo que inicia-se as suas funções a partir de 01 de maio de 2015 composto de até 4 membros.

Nota 10: Na data de 24 de setembro de 2015 o Conselheiro Oscar De Paula Bernardes Neto renunciou a função de Conselheiro Independente da Gerdau S. A..

13.3. EM RELAÇÃO À REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS E À PREVISTA PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA E DO CONSELHO FISCAL, ELABORAR TABELA COM O SEGUINTE CONTEÚDO:

Remuneração variável prevista para o exercício social corrente 2018.				
A - Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
B - Nº de membros	6,67	9,00	5,00	20,67
C - Nº de membros remunerados	0,00	4,00	0,00	4,00
D - Bônus				
D i - Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
D ii - Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	2.015.646,43	0,00	2.015.646,43
D iii - Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	2.015.646,43	0,00	2.015.646,43
D iv - Valor efetivamente reconhecido no resultado*	0,00	0,00	0,00	0,00
E - Participação nos resultados				
E i - Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
E ii - Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
E iii - Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
E iv - Valor efetivamente reconhecido no resultado	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 1: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 002/2015. (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

Remuneração variável reconhecida no exercício social encerrado em 31/12/2017.				
A - Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
B - Nº de membros	6,00	6,50	5,00	17,50
C - Nº de membros remunerados	4,00	5,00	5,00	14,00
D - Bônus				
D i - Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
D ii - Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	63.250,75	0,00	63.250,75
D iii - Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	63.250,75	0,00	63.250,75
D iv - Valor efetivamente reconhecido no resultado*	0,00	63.250,75	0,00	63.250,75
E - Participação nos resultados				
E i - Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
E ii - Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
E iii - Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
E iv - Valor efetivamente reconhecido no resultado	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 1: A remuneração dos integrantes comuns do Conselho e da Diretoria, são considerados apenas em Diretoria, tendo em vista que sua remuneração é definida pelo exercício do cargo pertencente à Diretoria Estatutária.

Nota 2: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 002/2015. (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

Remuneração variável reconhecida no exercício social encerrado em 31/12/2016.				
A - Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
B - Nº de membros	6,00	5,92	5,00	16,92
C - Nº de membros remunerados	0,00	5,25	0,00	5,25
D - Bônus				
D i - Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
D ii - Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	71.436,85	0,00	71.436,85
D iii - Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	71.436,85	0,00	71.436,85
D iv - Valor efetivamente reconhecido no resultado*	0,00	71.436,85	0,00	71.436,85
E - Participação nos resultados				
E i - Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
E ii - Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
E iii - Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
E iv - Valor efetivamente reconhecido no resultado	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 1: A remuneração dos integrantes comuns do Conselho e da Diretoria, são considerados apenas em Diretoria, tendo em vista que sua remuneração é definida pelo exercício do cargo pertencente à Diretoria Estatutária.

Nota 2: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 002/2015. (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

Nota 3: O Diretor Vice Presidente Manoel Vitor de Mendonça Filho renunciou às suas funções de administrador, em 30 de novembro de 2016. Em 31 de dezembro de 2016, com a rescisão de seu contrato de trabalho, deixou de ser membro convidado do Comitê Executivo Gerdaud".

Remuneração variável reconhecida no exercício social encerrado em 31/12/2015.

A - Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
B - Nº de membros	1,67	4,00	4,33	10,00
C - Nº de membros remunerados	1,67	0,00	0,00	1,67
D - Bônus				
<i>D i - Valor mínimo previsto no plano de remuneração</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>D ii - Valor máximo previsto no plano de remuneração</i>	1.961.117,50	0,00	0,00	1.961.117,50
<i>D iii - Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas</i>	1.961.117,50	0,00	0,00	1.961.117,50
<i>D iv - Valor efetivamente reconhecido no resultado*</i>	1.961.117,50	0,00	0,00	1.961.117,50
E - Participação nos resultados				
<i>E i - Valor mínimo previsto no plano de remuneração</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>E ii - Valor máximo previsto no plano de remuneração</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>E iii - Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>E iv - Valor efetivamente reconhecido no resultado</i>	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 1: A remuneração dos integrantes comuns do Conselho e da Diretoria, são considerados apenas em Diretoria, tendo em vista que sua remuneração é definida pelo exercício do cargo pertencente à Diretoria Estatutária.

Nota 2: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 002/2015. (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

Nota 3: O Diretor Vice Presidente Ricardo Giuseppe Mascheroni foi destituído de suas funções em 30 de junho de 2015.

Nota 4: O Diretor Vice Presidente André Pires de Oliveira Dias renunciou de suas funções em 15 de julho de 2015.

Nota 5: O Diretor Harley Lorentz Scardoelli foi eleito Diretor Estatutário a partir de 15 de julho de 2015. A partir de 03 de setembro de 2015 Harley Lorentz Scardoelli foi eleito Diretor Vice Presidente acumulando as funções de Diretor de Relações com Investidores, e cumulativamente, integra o Comitê Executivo da Sociedade, com mandato até 30 de abril de 2016.

Nota 6: Na Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária de 29 de abril de 2015 face as alterações no Estatuto Social da Companhia, foi aprovado, instalado e eleito pelo Conselho de Administração o órgão Conselho Consultivo que inicia-se as suas funções a partir de 01 de maio de 2015 composto de até 4 membros.

Nota 7: Na data de 24 de setembro de 2015 o Conselheiro Oscar De Paula Bernardes Neto renunciou a função de Conselheiro Independente da Gerdau S. A..

13.4. EM RELAÇÃO AO PLANO DE REMUNERAÇÃO BASEADO EM AÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA, EM VIGOR NO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL E PREVISTO PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE, DESCREVER:

A. Termos e condições gerais:

A Companhia conta com um Plano de Incentivo de Longo Prazo, baseado em Ações Preferenciais da Companhia, pelo qual são elegíveis os administradores e empregados de alto nível da Companhia e de suas controladas (os Beneficiários). Em 2017, 212 pessoas detiam de ações restritas, ações condicionadas a resultados, e opções de compra de ações da Companhia, sendo 10 delas administradores. Para o exercício de 2018, 2010 pessoas terão ações restritas, ações condicionadas a resultados e opções de compra de ações da Companhia, sendo 16 delas administradores.

O Plano de Opções foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2003, tendo sofrido alguns ajustes de redação e alterações em Assembleias Gerais posteriores. Atualmente, encontra-se em vigor a versão do Plano de Incentivo de Longo Prazo aprovada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 19 de setembro de 2013, quando foram aprovadas alterações que tiveram por principal objetivo introduzir a possibilidade de outorgar “Ações Restritas”, “Ações Condicionadas a Resultados” e “Ações Diferidas”, além das “Opções de Ações”, preservando, porém, os princípios e objetivos do Plano. Nesta mesma ocasião, foi facultado aos participantes converterem voluntariamente até o dia 17/11/2013, suas Opções de Ações por Ações Restritas, através de uma metodologia de cálculo que assegurou a equivalência do valor justo entre as Opções de Ações e Ações Restritas. O cálculo do valor justo foi determinado por especialistas externos que utilizaram o modelo de avaliação trinomial. As Ações Restritas originadas com a conversão serão exercidas em cinco parcelas iguais nas seguintes datas: 09/12/2013, 20/03/2015, 20/03/2016, 20/03/2017 e 20/03/2018.

O Comitê de Remuneração é responsável por administrar o Plano, com amplos poderes para sua organização, observadas as condições gerais do Plano de Incentivo de Longo Prazo e as diretrizes do Conselho de Administração, tendo competência para indicar as pessoas que farão jus à outorga e para administrar as condições aplicáveis à estas.

O Plano de Incentivo de Longo Prazo prevê outorgas anuais, podendo ser sob a forma de “Ações Restritas”, Ações Condicionadas a Resultados”, Ações Diferidas”, “Opções de Ações” ou uma

combinação entre estes. A combinação destes mecanismos permite balancear o Incentivo de Longo Prazo de tal forma que parte represente um mecanismo de retenção (“Ações Restritas e Diferidas”), parte represente um mecanismo alavancador de resultados e crescimento sustentável (“Ações Condicionadas a Resultados”), atualmente ROCE - retorno sobre o capital empregado e, ainda, as “Opções de Ações”.

No caso específico das Unidades da América do Norte, o Plano é lastreado em ADRs (American Depositary Receipts) de emissão da Companhia. Nos países onde não há ações da emissão da Companhia negociadas na bolsa de valores local, usam-se como referência as ações negociadas na Bolsa de valores de São Paulo. Os Diretores estatutários e Conselheiros da Companhia não recebem ILP nestes países.

O preço de exercício e/ou de referência para o cálculo da quantidade de ações outorgadas é determinado pelo valor médio observado no período compreendido pelos últimos 5 pregões do ano e pelos 5 primeiros pregões do ano subsequente.

As métricas de desempenho das “ Opções de Ações” e/ ou “Ações Condicionadas a Resultados” são medidas de acordo com o ano fiscal, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

B. Principais objetivos do plano:

Os principais objetivos do Plano são atrair, reter e motivar executivos estratégicos da Companhia e suas sociedades controladas e coligadas, direta ou indiretamente através de um sistema de incentivo realizável em longo prazo baseado em ações da Companhia que estimule a sua permanência na empresa, que compartilhe crescimento e sucesso empresarial e alinhe os interesses da Companhia e de seus acionistas.

C. Forma como o plano contribui para esses objetivos:

Ao possibilitar que os executivos se tornem acionistas da Companhia, após o cumprimento de condições de longo prazo, alinhadas aos interesses dos acionistas e da Companhia, cria-se um ambiente favorável a um maior comprometimento com a geração de valor e a permanência de executivos nos quadros da Companhia.

Vale ressaltar, ainda, que o Plano permite a outorga de ações ou opções vinculadas a uma combinação de: cumprimento carência, da realização de ganhos na medida em que haja valorização das ações e da vinculação destas aos resultados futuros, constituindo, portanto, um forte mecanismo de retenção, de foco em crescimento, de foco na valorização da empresa e na realização consistente de resultados.

D. Como o plano se insere na política de remuneração do emissor:

Este Plano não se caracteriza em todas as suas componentes, como remuneração, dado que há a possibilidade de outorgar Opções de ações, portanto parecendo mais adequado como “INCENTIVO DE LONGO PRAZO” a estimular a geração de valor para a Companhia, de forma sustentável e, assim sendo, permitindo aos executivos elegíveis se tornarem acionistas da Companhia e, nesta condição, poderem auferir ganhos futuros importantes. Tal PLANO, aliado aos componentes de remuneração fixa e variável de curto prazo, equilibra as possibilidades de ganhos dos executivos, atrelados ao desempenho da Companhia de curto, médio e longo prazo, seja pelo ganho decorrente da valorização das ações, seja pela possibilidade de exercício das opções de forma condicionada ao atendimento de métricas financeiras e individuais que exercem impacto sobre o valor das ações. Desta forma, a Companhia estimula os executivos a desempenhar de forma a criar valor para os acionistas.

E. Como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo:

O Plano vislumbra o alinhamento de interesses dos executivos, Companhia e Acionistas no horizonte de tempo que vai do médio ao longo prazo, especialmente ao condicionar as ações e/ou opções ao alcance de resultados futuros e/ou ao cumprimento de um prazo. Assim, os ganhos para as partes estão fortemente vinculados à entrega consistente de resultados e à valorização da Companhia ao longo do tempo. Adicionalmente, a possibilidade de se tornar acionista atrai e retém os executivos desejados pela Companhia, contribuindo positivamente para a perenidade dos negócios.

F. Número máximo de ações abrangidas:

O Plano não prevê um limite específico de ações ou opções a serem outorgadas. No entanto, a outorga de ações ou opções deve observar os limites estabelecidos no item “g” abaixo.

G. Número máximo de opções a serem outorgadas:

O Plano não prevê um limite específico de ações ou opções a serem outorgadas, mas estabelece parâmetros de observância para outorga de ações ou opções, que variam entre 10 e 200% do salário base anual do executivo, dependendo do nível hierárquico e localidade. Os parâmetros podem sofrer ajustes para manter a competitividade em relação ao mercado. Além disso, será reservado um adicional de 20% das ações outorgadas a cada ano, para que possam ser distribuídas pelo Comitê de Remuneração a executivos considerados estratégicos, de forma individual.

H. Condições de aquisição de ações:

As ações necessárias para fazer frente ao Plano são compradas no mercado e retidas em tesouraria pela Companhia. Alternativamente, a Companhia poderá decidir por emitir ações específicas para lastrear o Plano, prática que ainda não foi adotada desde sua implantação.

As “Opções de Ações” devem ser adquiridas pelos executivos pelo preço de exercício descrito no item “i” abaixo, sendo que cada opção dá direito à aquisição de uma ação preferencial. A principal condição, mas não limitada a, para aquisição do direito às opções de compra de ações é a observância do prazo de carência.

As “Ações Restritas” serão entregues aos executivos uma vez superadas as restrições estabelecidas. A principal condição, mas não limitada a, para aquisição do direito às ações restritas é a observância do prazo de carência.

As “Ações Condicionadas a Resultados” serão entregues aos executivos proporcionalmente ao alcance das referidas metas de desempenho. A principal condição, mas não limitada a, para aquisição do direito às ações condicionadas a resultados é o cumprimento de metas de desempenho de longo prazo pré-estabelecidas.

As “Ações Diferidas” serão entregues aos executivos uma vez superadas as restrições de diferimento estabelecidas. A principal condição, mas não limitada a, para aquisição do direito às ações diferidas é a observância do prazo de carência.

I. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício:

O preço de exercício das opções de compra de ações será determinado: (i) pelo preço médio da cotação das ações em 10 (dez) pregões consecutivos, considerando-se neste cálculo os últimos cinco pregões do ano anterior e os cinco primeiros pregões do ano da respectiva outorga; (ii) ou em data posterior à Reunião do Comitê de Remuneração caso seja um requisito legal da respectiva localidade. Este mesmo critério servirá de base para calcular as quantidades de ações restritas, diferidas ou condicionadas a resultados a serem outorgadas.

J. Critérios para fixação do prazo de exercício:

As “Opções de Ações” apenas poderão ser exercidas total ou parcialmente, depois de transcorrido o prazo de carência, atualmente em 5 (cinco) anos, e em até 10 (dez) anos da data da outorga.

As “Ações Restritas” poderão ser exercidas depois de transcorrido o prazo de carência nas outorgas a partir de 2017 em até em 3 (três) anos e, nas outorgas de 2014 a 2016 gradual à razão de 20% ao ano a partir da data da outorga.

As “Ações Condicionadas a Resultados” apenas poderão ser exercidas depois de transcorrido o prazo de carência de 3 (três) anos a partir da outorga de 2017 e de 5 (cinco) anos nas outorgas de 2014 a 2016, desde que as metas tenham sido alcançadas nos limites estabelecidos.

As “Ações Diferidas” poderão ser exercidas depois de transcorrido o prazo de diferimento estabelecidas na data da outorga.

Os prazos aplicáveis serão alterados em caso de desligamento, aposentadoria, invalidez ou falecimento do Beneficiário, conforme detalhado no item “n” abaixo.

K. Forma de liquidação:

As opções de compra de ações poderão ser liquidadas mediante solicitação expressa do executivo. Como regra, o Plano de Opções prevê que a Companhia possa entregar ações mantidas em tesouraria ou ainda emitir novas ações especificamente para fazer frente ao exercício de opções. Na prática, a Companhia tem optado, desde a adoção do Plano de Opções, em 2003, por utilizar ações em tesouraria para fazer frente ao exercício de opções.

O Plano de Opções prevê que o preço de exercício das opções deve ser pago à vista pelo executivo, em moeda corrente nacional, salvo decisão em contrário do Comitê de Remuneração.

As ações restritas, as condicionadas a resultados e as diferidas serão entregues aos executivos, respectivamente, uma vez superadas as restrições, na proporção do alcance das metas e mediante a superação das condições de diferimento.

L. Restrições à transferência das ações:

A única restrição prevista à transferência das ações adquiridas em virtude do exercício das opções é o direito de preferência da Companhia para adquirir, ao preço de mercado na data da compra, as ações que o Beneficiário manifeste ter a intenção de vender.

M. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano:

O Plano foi aprovado por decisão da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia que também tem a competência para extingui-lo ou alterá-lo. Além disso, o Conselho de Administração tem competência para extinguir o Plano de Opções ou alterá-lo, se necessário, para adequar política de remuneração da Companhia e dos objetivos nela previstos. No caso de término ou alteração do Plano, os executivos serão informados com 30 dias de antecedência, sendo certo que os direitos a eles já conferidos não serão afetados.

Além disto, caso haja mudança no controle acionário da Companhia, as outorgas não atreladas a metas de desempenho atribuídas aos executivos há mais de 12 meses da data da alteração estatutária, serão consideradas liberadas para o exercício, ainda que o executivo não tenha alcançado às condições necessárias para exercer as outorgas descritas no Plano. Aquelas que forem atreladas às metas de desempenho e atribuídas aos executivos há mais de 12 (doze) meses contados da data

de assinatura da referida alteração estatutária, poderão ser exercidas pelo executivo, ainda que não tenham sido alcançadas as condições necessárias para exercer as referidas outorgas, porém proporcionalmente aos resultados alcançados até aquela data. Para os fins desse item, considerar-se-á para fins de mensuração das metas de desempenho o resultado médio obtido nos referidos períodos.

N. Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações:

No caso de demissão por iniciativa da Companhia ou de uma de suas sociedades controladas ou coligadas, sem justa causa, ou ainda, por iniciativa do executivo, o mesmo, a critério da Companhia ou por uma de suas sociedades controladas ou coligadas, terá o menor prazo entre 6 (seis) meses da data do término do contrato de trabalho ou da data de expiração das opções de ações para exercer aquelas sobre as quais já tenha adquirido o direito de exercício ou para receber em dinheiro o valor correspondente a valorização das respectivas opções de ações com base no valor justo de mercado. Todas as opções de ações, assim como quaisquer outras outorgas concedidas ao executivo, em quaisquer das modalidades previstas no Plano, que ainda não tiverem cumprido os requisitos para tornarem-se exercíveis ou superadas as respectivas restrições, expirarão e serão automaticamente e imediatamente canceladas.

No caso de demissão por iniciativa da Companhia, por justa causa, o executivo perderá o direito de receber todas as opções de ações, assim como quaisquer outras outorgas concedidas a ele, em quaisquer das modalidades previstas no Plano, independentemente de terem ou não cumprido os requisitos para tornarem-se exercíveis ou superadas as respectivas restrições, e estas expirarão e serão automaticamente e imediatamente canceladas.

O Comitê poderá determinar que as outorgas até então concedidas ao executivo não sejam impactadas em decorrência da transferência de seu contrato de trabalho dentro ou entre a Companhia ou uma de suas sociedades controladas ou coligadas, mediante ou não a ocorrência de rescisão contratual na origem seguido de contratação no destino. As outorgas concedidas ao executivo nesta condição poderão ser mantidas na empresa onde originalmente as outorgas foram concedidas ou transferidas para a nova empresa contratante daquele executivo, podendo ser a própria Companhia ou uma de suas sociedades controladas ou coligadas.

No caso de rescisão do contrato de trabalho entre o executivo e a empresa empregadora, por qualquer razão, exceto no caso de demissão por justa causa, nas Localidades onde não houver ações da Companhia ou "American Depositary Receipts" (ADRs) negociadas na bolsa local, será pago, ao executivo, no ato da rescisão e em dinheiro, o valor correspondente a todas as opções de ações, assim como quaisquer outras outorgas concedidas ao executivo, em quaisquer das modalidades previstas no Plano que tiverem cumprido os requisitos para tornarem-se exercíveis ou cumprido as metas de desempenho ou superadas as respectivas restrições conforme previstos no Plano, utilizando-se como base o valor justo de mercado na data da rescisão.

Todas as opções de ações, assim como quaisquer outras outorgas concedidas ao executivo, em quaisquer das modalidades previstas no Plano, que ainda não tiverem cumprido os requisitos para tornarem-se exercíveis ou que não tiverem suas restrições, condições vinculadas ao resultado da Companhia ou suas sociedades controladas ou coligadas, ou condições de diferimento integralmente superadas, as respectivas outorgas expirarão e serão automaticamente e imediatamente canceladas.

Sujeito aos termos e condições da outorga, se um executivo se aposentar ou se tornar incapaz, ambas situações seguidas do término de seu contrato de trabalho, ou ainda, no caso de término de mandato ou de falecimento (Nota 1):

O executivo obterá o direito ao exercício das opções de ações não atreladas a metas de desempenho a ele outorgada até aquela data, inclusive aquelas que já tenham sido outorgadas ao executivo, mas que ele ainda não tenha adquirido o direito de exercício; liquidando-se a posição do executivo no Plano. O executivo deverá, obrigatoriamente, no menor prazo entre 2 (dois) anos da data

do término do contrato de trabalho ou da data de expiração das opções de ações, exercer as opções de ações e adquirir as ações ofertadas ou receber em dinheiro o valor correspondente a valorização das respectivas opções de ações com base no valor justo de mercado na data rescisão ou em uma data posterior que possa ser fixada pelo Comitê, a seu único critério, liquidando a posição do executivo no Plano.

O executivo obterá o direito ao exercício das ações restritas e/ou ações diferidas não atreladas a metas de desempenho a ele outorgadas até aquela data, inclusive aquelas que já tenham sido outorgadas ao executivo, mas que ele ainda não tenha adquirido o direito de exercício. O executivo deverá receber a totalidade das ações correspondentes a que tem direito ou o pagamento em dinheiro em valor equivalente ao número das referidas ações, multiplicado pelo valor justo de mercado na rescisão ou em uma data posterior que possa ser fixada pelo Comitê, a seu único critério, liquidando a posição do executivo no Plano.

O executivo obterá o direito ao exercício das ações condicionadas a resultados, mesmo daquelas que já tenham sido outorgadas ao executivo, ainda que não tiverem sido superados os requisitos para que as ações condicionadas a resultados se tornem exercíveis.

O executivo poderá adquirir a quantidade de ações condicionadas a resultados proporcional ao número de meses de cada período entre a data da outorga das ações condicionadas a resultados o último dia útil do mês em que ocorrer a rescisão do contrato de trabalho, dividido pelo número total de meses de vigência das ações condicionadas a resultados outorgadas. Para fins de mensuração das metas de desempenho, considerar-se-á o resultado médio obtido nos referidos períodos.

O executivo deverá receber a totalidade das ações correspondentes a que tem direito ou o pagamento em dinheiro em valor equivalente ao número das referidas ações, multiplicado pelo valor justo de mercado na rescisão ou em uma data posterior que possa ser fixada pelo Comitê, a seu único critério, liquidando a posição do executivo no Plano.

Nota 1: Na hipótese de falecimento do executivo, seus sucessores terão os mesmos direitos do executivo, segundo os critérios previstos supra.

13.5. EM RELAÇÃO À REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES RECONHECIDA NO RESULTADO DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS E À PREVISTA PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA, ELABORAR TABELA COM O SEGUINTE CONTEÚDO:

Conforme descrito no item 13.4 acima, no dia 19 de setembro de 2013 foi aprovada alteração do Plano de Incentivo de Longo Prazo, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, possibilitando outorgar “Ações Restritas”, “Ações Condicionadas a Resultados”, “Ações Diferidas”, além das próprias “Opções de Ações” e possibilitou aos participantes converterem voluntariamente até o dia 17/11/2013, suas Opções de Ações por Ações Restritas, através de uma metodologia de cálculo que assegurou a equivalência do valor justo entre as Opções de Ações e Ações Restritas. O cálculo do valor justo foi determinado por especialistas externos que utilizaram o modelo de avaliação trinomial. As Ações Restritas originadas com a conversão serão exercidas em cinco parcelas iguais nas seguintes datas: 09/12/2013, 20/03/2015, 20/03/2016, 20/03/2017 e 20/03/2018.

Vale ressaltar que não houve outorga de opções de ações em 2013, em 2014, em 2015, em 2016, em 2017 e não haverá em 2018, serão outorgadas apenas ações restritas e ações condicionadas a resultados em 2018, conforme demonstrado nos quadros abaixo.

Remuneração baseada em ações previstas no exercício social 2018											
A - Órgão	Conselho de Administração										
B - Nº de membros	6,67	6,67	6,67	6,67	6,67	6,67	6,67	6,67	6,67	6,67	6,67
C - Nº de membros remunerados	6,67	6,67	6,67	6,67	6,67	6,67	6,67	6,67	6,67	6,67	6,67
D - Outorga de opções de compras de ações											
D i - Data de outorga	dez/03	dez/04	dez/04	dez/05	dez/06	dez/07	dez/08	dez/09	dez/10	dez/11	dez/12
D ii - Quantidade de opções outorgadas	36.162	33.422	10.420	30.265	41.303	66.703	165.502	135.212	233.158	241.786	287.140
D iii - Prazo para que as opções se tornem exercíveis	dez/08	dez/09	dez/07	dez/10	dez/11	dez/12	dez/13	dez/14	dez/15	dez/16	dez/17
D iv - Prazo máximo para exercício das opções	dez/13	dez/14	dez/14	dez/15	dez/16	dez/17	dez/18	dez/19	dez/20	dez/21	dez/22
D v - Prazo de restrição à transferência das ações	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
D vi - Preço médio ponderado de exercício:											
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	6,78	10,58	10,58	12,86	17,50	26,19	14,91	29,12	22,61	14,42	18,58
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
E - Valor justo das opções na data da outorga	5,77	5,58	4,69	8,66	15,30	21,22	6,98	13,07	11,32	9,78	10,01
F - Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
A - Órgão	Diretoria Estatutária										
B - Nº de membros	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00
C - Nº de membros remunerados	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
D - Outorga de opções de compras de ações											
D i - Data de outorga	dez/03	dez/04	dez/04	dez/05	dez/06	dez/07	dez/08	dez/09	dez/10	dez/11	dez/12
D ii - Quantidade de opções outorgadas	4.794	8.158	8.847	8.006	14.026	23.908	36.323	27.487	29.698	56.868	58.013
D iii - Prazo para que as opções se tornem exercíveis	dez/08	dez/09	dez/07	dez/10	dez/11	dez/12	dez/13	dez/14	dez/15	dez/16	dez/17
D iv - Prazo máximo para exercício das opções	dez/13	dez/14	dez/14	dez/15	dez/16	dez/17	dez/18	dez/19	dez/20	dez/21	dez/22
D v - Prazo de restrição à transferência das ações	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
D vi - Preço médio ponderado de exercício:											
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	6,78	10,58	10,58	12,86	17,50	26,19	14,91	29,12	22,61	14,42	18,58
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
E - Valor justo das opções na data da outorga	5,77	5,58	4,69	8,66	15,30	21,22	6,98	13,07	11,32	9,78	10,01
F - Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Nota 1: No dia 19 de setembro de 2013 foi aprovada alteração do Plano de Incentivo de Longo Prazo em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, possibilitando outorgar "Ações Restritas", Ações Condicionadas a Resultados", "Ações Diferidas", além das próprias "Opções de Ações e possibilitou aos participantes converterem voluntariamente até o dia 17/11/2013, suas "Opções de Ações" por "Ações Restritas", através de uma metodologia de cálculo que assegurou a equivalência do valor justo entre as Opções de Ações / SARs e Ações Restritas.

Nota 2: Não houve outorga de opções em 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e não haverá em 2018.

Nota 3: Não há diluição em função de prática de uma Geradau adquirir as ações que suportam o programa no mercado e mantê-las em tesouraria. Não há expectativa de que esta prática venha a ser alterada.

Nota 4: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 002/2015. (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

Remuneração baseada em ações reconhecida no exercício social encerrado em 31/12/2017.											
A - Órgão	Conselho de Administração										
B - Nº de membros	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
C - Nº de membros remunerados	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
D - Outorga de opções de compras de ações											
D i - Data de outorga	dez/03	dez/04	dez/04	dez/05	dez/06	dez/07	dez/08	dez/09	dez/10	dez/11	dez/12
D ii - Quantidade de opções outorgadas	27.534	25.951	6.885	23.513	18.869	13.112	28.424	23.013	23.362	38.462	38.428
D iii - Prazo para que as opções se tornem exercíveis	dez/08	dez/09	dez/07	dez/10	dez/11	dez/12	dez/13	dez/14	dez/15	dez/16	dez/17
D iv - Prazo máximo para exercício das opções	dez/13	dez/14	dez/14	dez/15	dez/16	dez/17	dez/18	dez/19	dez/20	dez/21	dez/22
D v - Prazo de restrição à transferência das ações	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
D vi - Preço médio ponderado de exercício:											
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	6,78	10,58	10,58	12,86	17,50	26,19	14,91	29,12	22,61	14,42	18,58
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
E - Valor justo das opções na data da outorga	5,77	5,58	4,69	8,66	15,30	21,22	6,98	13,07	11,32	9,78	10,01
F - Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
A - Órgão	Diretoria Estatutária										
B - Nº de membros	6,50	6,50	6,50	6,50	6,50	6,50	6,50	6,50	6,50	6,50	6,50
C - Nº de membros remunerados	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D - Outorga de opções de compras de ações											
D i - Data de outorga	dez/03	dez/04	dez/04	dez/05	dez/06	dez/07	dez/08	dez/09	dez/10	dez/11	dez/12
D ii - Quantidade de opções outorgadas	23.316	22.117	17.694	20.015	38.124	74.647	172.337	141.536	237.634	252.947	305.848
D iii - Prazo para que as opções se tornem exercíveis	dez/08	dez/09	dez/07	dez/10	dez/11	dez/12	dez/13	dez/14	dez/15	dez/16	dez/17
D iv - Prazo máximo para exercício das opções	dez/13	dez/14	dez/14	dez/15	dez/16	dez/17	dez/18	dez/19	dez/20	dez/21	dez/22
D v - Prazo de restrição à transferência das ações	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
D vi - Preço médio ponderado de exercício:											
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	6,78	10,58	10,58	12,86	17,50	26,19	14,91	29,12	22,61	14,42	18,58
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
E - Valor justo das opções na data da outorga	5,77	5,58	4,69	8,66	15,30	21,22	6,98	13,07	11,32	9,78	10,01
F - Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Nota 1: No dia 19 de setembro de 2013 foi aprovada alteração do Plano de Incentivo de Longo Prazo em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, possibilitando outorgar "Ações Restritas", Ações Condicionadas a Resultados", "Ações Diferidas", além das próprias "Opções de Ações e possibilitou aos participantes converterem voluntariamente até o dia 17/11/2013, suas "Opções de Ações" por "Ações Restritas", através de uma metodologia de cálculo que assegurou a equivalência do valor justo entre as Opções de Ações / SARs e Ações Restritas.

Nota 2: Não houve outorga de opções em 2013, 2014, 2015, 2016 e em 2017.

Nota 3: Não há diluição em função de prática de uma Geradau adquirir as ações que suportam o programa no mercado e mantê-las em tesouraria. Não há expectativa de que esta prática venha a ser alterada.

Nota 4: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 002/2015. (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

Remuneração baseada em ações reconhecida no exercício social encerrado em 31/12/2016.												
A - Órgão	Conselho de Administração											
B - Nº de membros	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
C - Nº de membros remunerados	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
D - Outorga de opções de compras de ações												
D i - Data de outorga	dez/03	dez/04	dez/04	dez/05	dez/06	dez/07	dez/08	dez/09	dez/10	dez/11	dez/12	
D ii - Quantidade de opções outorgadas	27.534	25.951	6.685	23.513	18.869	13.112	28.424	23.013	23.362	38.462	38.428	
D iii - Prazo para que as opções se tornem exercíveis	dez/08	dez/09	dez/07	dez/10	dez/11	dez/12	dez/13	dez/14	dez/15	dez/16	dez/17	
D iv - Prazo máximo para exercício das opções	dez/13	dez/14	dez/14	dez/15	dez/16	dez/17	dez/18	dez/19	dez/20	dez/21	dez/22	
D v - Prazo de restrição à transferência das ações	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
D vi - Preço médio ponderado de exercício:												
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	6,78	10,58	10,58	12,86	17,50	26,19	14,91	29,12	22,61	14,42	18,58	
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
E - Valor justo das opções na data da outorga	5,77	5,58	4,69	8,66	15,30	21,22	6,98	13,07	11,32	9,78	10,01	
F - Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
A - Órgão	Diretoria Estatutária											
B - Nº de membros	5,92	5,92	5,92	5,92	5,92	5,92	5,92	5,92	5,92	5,92	5,92	5,92
C - Nº de membros remunerados	5,92	5,92	5,92	5,92	5,92	5,92	5,92	5,92	5,92	5,92	5,92	5,92
D - Outorga de opções de compras de ações												
D i - Data de outorga	dez/03	dez/04	dez/04	dez/05	dez/06	dez/07	dez/08	dez/09	dez/10	dez/11	dez/12	
D ii - Quantidade de opções outorgadas	38.770	32.021	22.646	28.992	41.004	89.611	178.068	156.074	241.981	260.880	323.900	
D iii - Prazo para que as opções se tornem exercíveis	dez/08	dez/09	dez/07	dez/10	dez/11	dez/12	dez/13	dez/14	dez/15	dez/16	dez/17	
D iv - Prazo máximo para exercício das opções	dez/13	dez/14	dez/14	dez/15	dez/16	dez/17	dez/18	dez/19	dez/20	dez/21	dez/22	
D v - Prazo de restrição à transferência das ações	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
D vi - Preço médio ponderado de exercício:												
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	6,78	10,58	10,58	12,86	17,50	26,19	14,91	29,12	22,61	14,42	18,58	
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
E - Valor justo das opções na data da outorga	5,77	5,58	4,69	8,66	15,30	21,22	6,98	13,07	11,32	9,78	10,01	
F - Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	

Nota 1: No dia 19 de setembro de 2013 foi aprovada alteração do Plano de Incentivo de Longo Prazo em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, possibilitando outorgar "Ações Restritas", Ações Condicionadas a Resultados", "Ações Diferidas", além das próprias "Opções de Ações e possibilitou aos participantes converterem voluntariamente até o dia 17/11/2013, suas "Opções de Ações" por "Ações Restritas", através de uma metodologia de cálculo que assegurou a equivalência do valor justo entre as Opções de Ações / SARs e Ações Restritas.

Nota 2: Não houve outorga de opções em 2013, 2014, 2015 e em 2016.

Nota 3: Não há diluição em função de prática de a Gerdau adquirir as ações que suportam o programa no mercado e mantê-las em tesouraria. Não há expectativa de que esta prática venha a ser alterada.

Nota 4: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/CVM/SEP/02/2015. (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

Nota 5: O Diretor Vice Presidente Manoel Vitor de Mendonça Filho renunciou às suas funções de administrador, em 30 de novembro de 2016. Em 31 de dezembro de 2016, com a rescisão de seu contrato de trabalho, deixou de ser membro convidado do Comitê Executivo Gerdau".

Remuneração baseada em ações reconhecida no exercício social encerrado em 31/12/2015.												
A - Órgão	Conselho de Administração											
B - Nº de membros	6,67	6,67	6,67	6,67	6,67	6,67	6,67	6,67	6,67	6,67	6,67	6,67
C - Nº de membros remunerados	4,67	4,67	4,67	4,67	4,67	4,67	4,67	4,67	4,67	4,67	4,67	4,67
D - Outorga de opções de compras de ações												
D i - Data de outorga	dez/03	dez/04	dez/04	dez/05	dez/06	dez/07	dez/08	dez/09	dez/10	dez/11	dez/12	
D ii - Quantidade de opções outorgadas	574.378	499.259	237.050	1.071.298	789.508	548.835	1.025.110	823.237	399.124	657.600	533.748	
D iii - Prazo para que as opções se tornem exercíveis	dez/08	dez/09	dez/07	dez/10	dez/11	dez/12	dez/13	dez/14	dez/15	dez/16	dez/17	
D iv - Prazo máximo para exercício das opções	dez/13	dez/14	dez/14	dez/15	dez/16	dez/17	dez/18	dez/19	dez/20	dez/21	dez/22	
D v - Prazo de restrição à transferência das ações	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
D vi - Preço médio ponderado de exercício:												
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	6,78	10,58	10,58	12,86	17,50	26,19	14,91	29,12	22,61	14,42	18,58	
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
E - Valor justo das opções na data da outorga	5,77	5,58	4,69	8,66	15,30	21,22	6,98	13,07	11,32	9,78	10,01	
F - Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
A - Órgão	Diretoria Estatutária											
B - Nº de membros	6,83	6,83	6,83	6,83	6,83	6,83	6,83	6,83	6,83	6,83	6,83	6,83
C - Nº de membros remunerados	6,83	6,83	6,83	6,83	6,83	6,83	6,83	6,83	6,83	6,83	6,83	6,83
D - Outorga de opções de compras de ações												
D i - Data de outorga	dez/03	dez/04	dez/04	dez/05	dez/06	dez/07	dez/08	dez/09	dez/10	dez/11	dez/12	
D ii - Quantidade de opções outorgadas	45.289	45.365	42.220	42.033	51.256	113.200	194.251	170.063	255.965	286.751	355.963	
D iii - Prazo para que as opções se tornem exercíveis	dez/08	dez/09	dez/07	dez/10	dez/11	dez/12	dez/13	dez/14	dez/15	dez/16	dez/17	
D iv - Prazo máximo para exercício das opções	dez/13	dez/14	dez/14	dez/15	dez/16	dez/17	dez/18	dez/19	dez/20	dez/21	dez/22	
D v - Prazo de restrição à transferência das ações	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
D vi - Preço médio ponderado de exercício:												
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	6,78	10,58	10,58	12,86	17,50	26,19	14,91	29,12	22,61	14,42	18,58	
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
E - Valor justo das opções na data da outorga	5,77	5,58	4,69	8,66	15,30	21,22	6,98	13,07	11,32	9,78	10,01	
F - Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	

Nota 1: No dia 19 de setembro de 2013 foi aprovada alteração do Plano de Incentivo de Longo Prazo em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, possibilitando outorgar "Ações Restritas", Ações Condicionadas a Resultados", "Ações Diferidas", além das próprias "Opções de Ações e possibilitou aos participantes converterem voluntariamente até o dia 17/11/2013, suas "Opções de Ações" por "Ações Restritas", através de uma metodologia de cálculo que assegurou a equivalência do valor justo entre as Opções de Ações / SARs e Ações Restritas.

Nota 2: Não houve outorga de opções em 2013, 2014 e, em 2015.

Nota 3: Não há diluição em função de prática de a Gerdau adquirir as ações que suportam o programa no mercado e mantê-las em tesouraria. Não há expectativa de que esta prática venha a ser alterada.

Nota 4: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/CVM/SEP/02/2015. (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

Nota 5: O Diretor Vice Presidente Ricardo Giuseppe Mascheroni foi destituído de suas funções em 30 de junho de 2015.

Nota 6: O Diretor Vice Presidente André Pires de Oliveira Das renunciou de suas funções em 15 de julho de 2015.

Nota 7: O Diretor Harley Lorentz Scardoulli foi eleito Diretor Estatutário a partir de 15 de julho de 2015. A partir de 03 de setembro de 2015 Harley Lorentz Scardoulli foi eleito Diretor Vice Presidente acumulando as funções de Diretor de Relações com Investidores, e cumulativamente, integra o Comitê Executivo da Sociedade, com mandato até 30 de abril de 2016.

Nota 8: Na Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária de 29 de abril de 2015 face as alterações no Estatuto Social da Companhia, foi aprovado, instalado e eleito pelo Conselho de Administração o órgão Conselho Consultivo que inicia-se as suas funções a partir de 01 de maio de 2015 composto de até 4 membros.

Nota 9: Na data de 24 de setembro de 2015 o Conselheiro Oscar De Paula Bernardes Neto renunciou a função de Conselheiro Independente da Gerdau S. A..

Remuneração baseada em Ações Restritas prevista no exercício social de 2018.						
A - Órgão	Conselho de Administração					
B - Nº de membros	6,67	6,67	6,67	6,67	6,67	6,67
C - Nº de membros remunerados	6,67	6,67	6,67	6,67	6,67	6,67
D - Outorga de ações restritas	Conversão	Plano Novo	Plano Novo	Plano Novo	Plano Novo	Plano Novo
D i - Data de outorga	set/13	jan/14	jan/15	jan/16	jan/17	jan/18
D ii - Quantidade de ações restritas outorgadas	328.959	159.113	273.322	1.304.155	572.693	603.682
D iii - Prazo para que as ações restritas se tornem exercíveis	20% ao ano a partir de dez/13	20% ao ano a partir de mar/15	20% ao ano a partir de mar/16	20% ao ano a partir de mar/17	100%	100%
D iv - Prazo máximo para exercício das ações restritas	NA	NA	NA	NA	NA	NA
D v - Prazo de restrição à transferência das ações restritas	mar/18	mar/19	mar/20	mar/21	mar/21	mar/22
D vi - Preço médio ponderado de exercício:						
(a) Das ações restritas em aberto no início do exercício social (base para cálculo da quantidade outorgada)	16,50	18,36	9,65	4,29	11,12	13,22
(b) Das ações restritas perdidas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA	NA	NA
(c) Das ações restritas exercidas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA	NA	NA
(d) Das ações restritas expiradas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA	NA	NA
E - Valor justo das ações restritas na data da outorga	16,50	18,36	9,65	4,29	11,12	13,22
F - Diluição potencial no caso do exercício de todas as ações restritas outorgadas	NA	NA	NA	NA	NA	NA
A - Órgão	Diretoria Estatutária					
B - Nº de membros	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00
C - Nº de membros remunerados	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00
D - Outorga de ações restritas	Conversão	Plano Novo	Plano Novo	Plano Novo	Plano Novo	Plano Novo
D i - Data de outorga	set/13	jan/14	jan/15	jan/16	jan/17	jan/17
D ii - Quantidade de ações restritas outorgadas	115.938	30.388	67.442	219.965	95.785	210.915
D iii - Prazo para que as ações restritas se tornem exercíveis	20% ao ano a partir de dez/13	20% ao ano a partir de mar/15	20% ao ano a partir de mar/16	20% ao ano a partir de mar/17	100%	100%
D iv - Prazo máximo para exercício das ações restritas	NA	NA	NA	NA	NA	NA
D v - Prazo de restrição à transferência das ações restritas	mar/18	mar/19	mar/20	mar/21	mar/21	mar/22
D vi - Preço médio ponderado de exercício:						
(a) Das ações restritas em aberto no início do exercício social (base para cálculo da quantidade outorgada)	16,50	18,36	9,65	4,29	11,12	13,22
(b) Das ações restritas perdidas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA	NA	NA
(c) Das ações restritas exercidas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA	NA	NA
(d) Das ações restritas expiradas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA	NA	NA
E - Valor justo das ações restritas na data da outorga	16,50	18,36	9,65	4,29	11,12	13,22
F - Diluição potencial no caso do exercício de todas as ações restritas outorgadas	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Nota 1: No dia 19 de setembro de 2013 foi aprovada alteração do Plano de Incentivo de Longo Prazo, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, possibilitando outorgar "Ações Restritas", "Ações Condicionadas a Resultados", "Ações Diferidas", além das próprias "Opções de Ações" e possibilitou aos participantes converterem voluntariamente até o dia 17/11/2013, suas Opções de Ações por Ações Restritas, através de uma metodologia de cálculo que assegurou a equivalência do valor justo entre as Opções de Ações / (SARs) e Ações Restritas.

O cálculo do valor justo foi determinado por especialistas externos que utilizaram o modelo de avaliação trinomial. As Ações Restritas originadas com a conversão serão exercidas em cinco parcelas iguais nas seguintes datas: 09/12/2013, 20/03/2015, 20/03/2016, 20/03/2017 e 20/03/2018. Vide item 13.4 deste relatório para conhecer os detalhes sobre as alterações no Plano.

Nota 2: Não há diluição em função da prática de a Gerdau adquirir as ações que suportam o programa no mercado e mantê-las em tesouraria. Não há expectativa de que esta prática venha a ser alterada.

Nota 3: O Plano de Incentivo de Longo Prazo prevê, como preço para cálculo da quantidade de ações restritas, o valor médio da ação preferencial de emissão da Companhia, no período compreendido pelos 5 últimos pregões do ano e pelos 5 primeiros pregões do ano subsequente, sem a incidência de qualquer ajuste ou correção monetária, assim mantendo-se tal preço inalterado até a data do exercício das ações restritas e das ações condicionadas a resultados. Portanto, todos os valores relativos a preços, reproduzidos na tabela, repetirão exatamente os valores observados no ano anterior.

Nota 4: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 002/2015. (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

Remuneração baseada em Ações Restritas reconhecida no exercício social encerrado em 31/12/2017.						
A - Órgão		Conselho de Administração				
B - Nº de membros		6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
C - Nº de membros remunerados		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
C - Outorga de ações restritas		Conversão	Plano Novo	Plano Novo	Plano Novo	Plano Novo
D i - Data de outorga		set/13	jan/14	jan/15	jan/16	jan/17
D ii - Quantidade de ações restritas outorgadas		77.341	12.464	25.023	111.352	26.852
D iii - Prazo para que as ações restritas se tomem exercíveis		20% ao ano a partir de dez/13	20% ao ano a partir de mar/15	20% ao ano a partir de mar/16	20% ao ano a partir de mar/16	100% em mar/21
D iv - Prazo máximo para exercício das ações restritas		NA	NA	NA	NA	NA
D v - Prazo de restrição à transferência das ações restritas		mar/18	mar/19	mar/20	mar/21	mar/21
D vi - Preço médio ponderado de exercício:						
(a) Das ações restritas em aberto no início do exercício social (base para cálculo da quantidade outorgada)		16,50	18,36	9,65	4,29	11,12
(b) Das ações restritas perdidas durante o exercício social		NA	NA	NA	NA	NA
(c) Das ações restritas exercidas durante o exercício social		NA	NA	NA	NA	NA
(d) Das ações restritas expiradas durante o exercício social		NA	NA	NA	NA	NA
E - Valor justo das ações restritas na data da outorga		16,50	18,36	9,65	4,29	11,12
F - Diluição potencial no caso do exercício de todas as ações restritas outorgadas		NA	NA	NA	NA	NA
A - Órgão		Diretoria Estatutária				
B - Nº de membros		6,50	6,50	6,50	6,50	6,50
C - Nº de membros remunerados		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
C - Outorga de ações restritas		Conversão	Plano Novo	Plano Novo	Plano Novo	Plano Novo
C i - Data de outorga		set/13	jan/14	jan/15	jan/16	jan/17
C ii - Quantidade de ações restritas outorgadas		337.872	179.989	319.694	1.385.981	615.488
C iii - Prazo para que as ações restritas se tomem exercíveis		20% ao ano a partir de dez/13	20% ao ano a partir de mar/15	20% ao ano a partir de mar/16	20% ao ano a partir de mar/16	100% em mar/21
C iv - Prazo máximo para exercício das ações restritas		NA	NA	NA	NA	NA
C v - Prazo de restrição à transferência das ações restritas		mar/18	mar/19	mar/20	mar/21	mar/21
C vi - Preço médio ponderado de exercício:						
(a) Das ações restritas em aberto no início do exercício social (base para cálculo da quantidade outorgada)		16,50	18,36	9,65	4,29	11,12
(b) Das ações restritas perdidas durante o exercício social		NA	NA	NA	NA	NA
(c) Das ações restritas exercidas durante o exercício social		NA	NA	NA	NA	NA
(d) Das ações restritas expiradas durante o exercício social		NA	NA	NA	NA	NA
D - Valor justo das ações restritas na data da outorga		16,50	18,36	9,65	4,29	11,12
E - Diluição potencial no caso do exercício de todas as ações restritas outorgadas		NA	NA	NA	NA	NA

Nota 1: No dia 19 de setembro de 2013 foi aprovada alteração do Plano de Incentivo de Longo Prazo, em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, possibilitando outorgar "Ações Restritas", "Ações Condicionadas a Resultados", "Ações Diferidas", além das próprias "Opções de Ações" e possibilitou aos participantes converterem voluntariamente até o dia 17/11/2013, suas Opções de Ações por Ações Restritas, através de uma metodologia de cálculo que assegurou a equivalência do valor justo entre as Opções de Ações / (SARs) e Ações Restritas.

O cálculo do valor justo foi determinado por especialistas externos que utilizaram o modelo de avaliação trinomial. As Ações Restritas originadas com a conversão serão exercidas em cinco parcelas iguais nas seguintes datas: 09/12/2013, 20/03/2015, 20/03/2016, 20/03/2017 e 20/03/2018. Vide item 13.4 deste relatório para conhecer os detalhes sobre as alterações no Plano.

Nota 2: Não há diluição em função da prática de a Geirdau adquirir as ações que suportam o programa no mercado e mantê-las em tesouraria. Não há expectativa de que esta prática venha a ser alterada.

Nota 3: O Plano de Incentivo de Longo Prazo prevê, como preço para cálculo da quantidade de ações restritas, o valor médio da ação preferencial de emissão da Companhia, no período compreendido pelos 5 últimos pregões do ano e pelos 5 primeiros pregões do ano subsequente, sem a incidência de qualquer ajuste ou correção monetária, assim mantendo-se tal preço inalterado até a data do exercício das ações restritas e das ações condicionadas a resultados. Portanto, todos os valores relativos a preços, reproduzidos na tabela, repetirão exatamente os valores observados no ano anterior.

Nota 4: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 002/2015. (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

Remuneração baseada em Ações Restritas reconhecida no exercício social encerrado em 31/12/2016.				
A - Órgão	Conselho de Administração			
B - Nº de membros	6,00	6,00	6,00	6,00
C - Nº de membros remunerados	4,00	4,00	4,00	4,00
D - Outorga de ações restritas	Conversão	Plano Novo	Plano Novo	Plano Novo
D i - Data de outorga	set/13	jan/14	jan/15	jan/16
D ii - Quantidade de ações restritas outorgadas	77.341	12.464	25.023	111.352
D iii - Prazo para que as ações restritas se tornem exercíveis	20% ao ano a partir de dez/13	20% ao ano a partir de mar/15	20% ao ano a partir de mar/16	20% ao ano a partir de mar/17
D iv - Prazo máximo para exercício das ações restritas	NA	NA	NA	NA
D v - Prazo de restrição à transferência das ações restritas	mar/18	mar/19	mar/20	mar/20
D vi - Preço médio ponderado de exercício:				
(a) Das ações restritas em aberto no início do exercício social (base para cálculo da quantidade outorgada)	16,50	18,36	9,65	9,65
(b) Das ações restritas perdidas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA
(c) Das ações restritas exercidas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA
(d) Das ações restritas expiradas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA
E - Valor justo das ações restritas na data da outorga	16,50	18,36	9,65	9,65
F - Diluição potencial no caso do exercício de todas as ações restritas outorgadas	NA	NA	NA	NA
A - Órgão	Diretoria Estatutária			
B - Nº de membros	5,92	5,92	5,92	5,92
C - Nº de membros remunerados	5,92	5,92	5,92	5,92
C - Outorga de ações restritas	Conversão	Plano Novo	Plano Novo	Plano Novo
C i - Data de outorga	set/13	jan/14	jan/15	jan/16
C ii - Quantidade de ações restritas outorgadas	342.096	190.055	336.517	1.442.061
C iii - Prazo para que as ações restritas se tornem exercíveis	20% ao ano a partir de dez/13	20% ao ano a partir de mar/15	20% ao ano a partir de mar/16	20% ao ano a partir de mar/17
C iv - Prazo máximo para exercício das ações restritas	NA	NA	NA	NA
C v - Prazo de restrição à transferência das ações restritas	mar/18	mar/19	mar/20	mar/20
C vi - Preço médio ponderado de exercício:				
(a) Das ações restritas em aberto no início do exercício social (base para cálculo da quantidade outorgada)	16,50	18,36	9,65	9,65
(b) Das ações restritas perdidas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA
(c) Das ações restritas exercidas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA
(d) Das ações restritas expiradas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA
D - Valor justo das ações restritas na data da outorga	16,50	18,36	9,65	9,65
E - Diluição potencial no caso do exercício de todas as ações restritas outorgadas	NA	NA	NA	NA

Nota 1: No dia 19 de setembro de 2013 foi aprovada alteração do Plano de Incentivo de Longo Prazo, em Assembléa Geral Ordinária e Extraordinária, possibilitando outorgar "Ações Restritas", "Ações Condicionadas a Resultados", "Ações Diferidas", além das próprias "Opções de Ações" e possibilitou aos participantes converterem voluntariamente até o dia 17/11/2013, suas Opções de Ações por Ações Restritas, através de uma metodologia de cálculo que assegurou a equivalência do valor justo entre as Opções de Ações / (SARs) e Ações Restritas.

O cálculo do valor justo foi determinado por especialistas externos que utilizaram o modelo de avaliação trinomial. As Ações Restritas originadas com a conversão serão exercidas em cinco parcelas iguais nas seguintes datas: 09/12/2013, 20/03/2015, 20/03/2016, 20/03/2017 e 20/03/2018. Vide item 13.4 deste relatório para conhecer os detalhes sobre as alterações no Plano.

Nota 2: Não há diluição em função da prática de a Gerdau adquirir as ações que suportam o programa no mercado e mantê-las em tesouraria. Não há expectativa de que esta prática venha a ser alterada.

Nota 3: O Plano de Incentivo de Longo Prazo prevê, como preço para cálculo da quantidade de ações restritas, o valor médio da ação preferencial de emissão da Companhia, no período compreendido pelos 5 últimos pregões do ano e pelos 5 primeiros pregões do ano subsequente, sem a incidência de qualquer ajuste ou correção monetária, assim mantendo-se tal preço inalterado até a data do exercício das ações restritas e das ações condicionadas a resultados. Portanto, todos os valores relativos a preços, reproduzidos na tabela, repetirão exatamente os valores observados no ano anterior.

Nota 4: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 002/2015. (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

Nota 5: O Diretor Vice Presidente Manoel Vitor de Mendonça Filho renunciou às suas funções de administrador, em 30 de novembro de 2016. Em 31 de dezembro de 2016, com a rescisão de seu contrato de trabalho, deixou de ser membro convidado do Comitê Executivo Gerdau".

Remuneração baseada em Ações Restritas reconhecida no exercício social encerrado em 31/12/2015.			
A - Órgão	Conselho de Administração		
B - Nº de membros	6,67	6,67	6,67
C - Nº de membros remunerados	4,67	4,67	4,67
D - Outorga de ações restritas	Conversão	Plano Novo	Plano Novo
D i - Data de outorga	set/13	jan/14	jan/15
D ii - Quantidade de ações restritas outorgadas	2.445.704	12.464	25.023
D iii - Prazo para que as ações restritas se tornem exercíveis	20% ao ano a partir de dez/13	20% ao ano a partir de mar/15	20% ao ano a partir de mar/16
D iv - Prazo máximo para exercício das ações restritas	NA	NA	NA
D v - Prazo de restrição à transferência das ações restritas	mar/18	mar/19	mar/20
D vi - Preço médio ponderado de exercício:			
(a) Das ações restritas em aberto no início do exercício social (base para cálculo da quantidade outorgada)	16,50	18,36	9,65
(b) Das ações restritas perdidas durante o exercício social	NA	NA	NA
(c) Das ações restritas exercidas durante o exercício social	NA	NA	NA
(d) Das ações restritas expiradas durante o exercício social	NA	NA	NA
E - Valor justo das ações restritas na data da outorga	16,50	18,36	9,65
F - Diluição potencial no caso do exercício de todas as ações restritas outorgadas	NA	NA	NA
A - Órgão	Diretoria Estatutária		
B - Nº de membros	6,83	6,83	6,83
C - Nº de membros remunerados	6,83	6,83	6,83
C - Outorga de ações restritas	Conversão	Plano Novo	Plano Novo
C i - Data de outorga	set/13	jan/14	jan/15
C ii - Quantidade de ações restritas outorgadas	383.808	214.354	388.320
C iii - Prazo para que as ações restritas se tornem exercíveis	20% ao ano a partir de dez/13	20% ao ano a partir de mar/15	20% ao ano a partir de mar/16
C iv - Prazo máximo para exercício das ações restritas	NA	NA	NA
C v - Prazo de restrição à transferência das ações restritas	mar/18	mar/19	mar/20
C vi - Preço médio ponderado de exercício:			
(a) Das ações restritas em aberto no início do exercício social (base para cálculo da quantidade outorgada)	16,50	18,36	9,65
(b) Das ações restritas perdidas durante o exercício social	NA	NA	NA
(c) Das ações restritas exercidas durante o exercício social	NA	NA	NA
(d) Das ações restritas expiradas durante o exercício social	NA	NA	NA
D - Valor justo das ações restritas na data da outorga	16,50	18,36	9,65
E - Diluição potencial no caso do exercício de todas as ações restritas outorgadas	NA	NA	NA

Nota 1: No dia 19 de setembro de 2013 foi aprovada alteração do Plano de Incentivo de Longo Prazo, em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, possibilitando outorgar "Ações Restritas", "Ações Condicionadas a Resultados", "Ações Diferidas", além das próprias "Opções de Ações" e possibilitou aos participantes converterem voluntariamente até o dia 17/11/2013, suas Opções de Ações por Ações Restritas, através de uma metodologia de cálculo que assegurou a equivalência do valor justo entre as Opções de Ações / (SARs) e Ações Restritas.

O cálculo do valor justo foi determinado por especialistas externos que utilizaram o modelo de avaliação trinomial. As Ações Restritas originadas com a conversão serão exercidas em cinco parcelas iguais nas seguintes datas: 09/12/2013, 20/03/2015, 20/03/2016, 20/03/2017 e 20/03/2018. Vide item 13.4 deste relatório para conhecer os detalhes sobre as alterações no Plano.

Nota 2: Não há diluição em função da prática de a Gerdau adquirir as ações que suportam o programa no mercado e mantê-las em tesouraria. Não há expectativa de que esta prática venha a ser alterada.

Nota 3: O Plano de Incentivo de Longo Prazo prevê, como preço para cálculo da quantidade de ações restritas, o valor médio da ação preferencial de emissão da Companhia, no período compreendido pelos 5 últimos pregões do ano e pelos 5 primeiros pregões do ano subsequente, sem a incidência de qualquer ajuste ou correção monetária, assim mantendo-se tal preço inalterado até a data do exercício das ações restritas e das ações condicionadas a resultados. Portanto, todos os valores relativos a preços, reproduzidos na tabela, repetirão exatamente os valores observados no ano anterior.

Nota 4: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/CV/MSEP/Nº 002/2015. (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

Nota 5: O Diretor Vice Presidente Ricardo Giuseppe Mascheroni foi destituído de suas funções em 30 de junho de 2015.

Nota 6: O Diretor Vice Presidente André Pires de Oliveira Dias renunciou de suas funções em 15 de julho de 2015.

Nota 7: O Diretor Harley Lorentz Scardoelli foi eleito Diretor Estatutário a partir de 15 de julho de 2015. A partir de 03 de setembro de 2015 Harley Lorentz Scardoelli foi eleito Diretor Vice Presidente acumulando as funções de Diretor de Relações com Investidores, e cumulativamente, integra o Comitê Executivo da Sociedade, com mandato até 30 de abril de 2016.

Nota 8: Na Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária de 29 de abril de 2015 face as alterações no Estatuto Social da Companhia, foi aprovado, instalado e eleito pelo Conselho de Administração o órgão Conselho Consultivo que inicia-se as suas funções a partir de 01 de maio de 2015 composto de até 4 membros.

Nota 9: Na data de 24 de setembro de 2015 o Conselheiro Oscar De Paula Bernardes Neto renunciou a função de Conselheiro Independente da Gerdau S. A..

Remuneração baseada em Ações Condicionadas a Resultados previstas no exercício social 2018						
A - Órgão	Conselho de Administração					
B - Nº de membros	NA	6,67	6,67	6,67	6,67	6,67
C - Nº de membros remunerados	NA	6,67	6,67	6,67	6,67	6,67
D - Outorga de ações condicionadas a resultados						
D i - Data de outorga	set/13	jan/14	jan/15	jan/16	jan/17	jan/18
D ii - Quantidade de ações condicionadas a resultados outorgadas	NA	255.007	441.688	1.835.367	818.761	0
D iii - Prazo para que as ações condicionadas a resultados se tomem exercíveis	NA	mar/19	mar/20	mar/21	mar/21	mar/22
D iv - Prazo máximo para exercício das ações condicionadas a resultados	NA	NA	NA	NA	NA	NA
D v - Prazo de restrição à transferência das ações condicionadas a resultados	NA	mar/19	mar/20	mar/21	mar/21	mar/22
D vi - Preço médio ponderado de exercício:						
(a) Das ações condicionadas a resultados em aberto no início do exercício social (base para cálculo da quantidade outorgada)	NA	18,36	9,65	4,29	11,12	13,22
(b) Das ações condicionadas a resultados perdidas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA	NA	NA
(c) Das ações condicionadas a resultados exercidas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA	NA	NA
(d) Das ações condicionadas a resultados expiradas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA	NA	NA
E - Valor justo das ações condicionadas a resultados na data da outorga	NA	18,36	9,65	4,29	11,12	13,22
F - Diluição potencial no caso do exercício de todas as ações condicionadas a resultados outorgadas	NA	NA	NA	NA	NA	NA
A - Órgão	Diretoria Estatutária					
B - Nº de membros	NA	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00
C - Nº de membros remunerados	NA	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00
D - Outorga de ações condicionadas a resultados						
D i - Data de outorga	set/13	jan/14	jan/15	jan/16	jan/17	jan/18
D ii - Quantidade de ações condicionadas a resultados outorgadas	NA	45.582	101.161	329.946	138.826	316.372
D iii - Prazo para que as ações condicionadas a resultados se tomem exercíveis	NA	mar/19	mar/20	mar/21	mar/21	mar/22
D iv - Prazo máximo para exercício das ações condicionadas a resultados	NA	NA	NA	NA	NA	NA
D v - Prazo de restrição à transferência das ações condicionadas a resultados	NA	mar/19	mar/20	mar/21	mar/21	mar/22
D vi - Preço médio ponderado de exercício:						
(a) Das ações condicionadas a resultados em aberto no início do exercício social (base para cálculo da quantidade outorgada)	NA	18,36	9,65	4,29	11,12	13,22
(b) Das ações condicionadas a resultados perdidas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA	NA	NA
(c) Das ações condicionadas a resultados exercidas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA	NA	NA
(d) Das ações condicionadas a resultados expiradas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA	NA	NA
E - Valor justo das ações condicionadas a resultados na data da outorga	NA	18,36	9,65	4,29	11,12	13,22
F - Diluição potencial no caso do exercício de todas as ações condicionadas a resultados outorgadas	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Nota 1: No dia 19 de setembro de 2013 foi aprovada alteração do Plano de Incentivo de Longo Prazo, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, possibilitando outorgar "Ações Restritas", "Ações Condicionadas a Resultados", "Ações Diferidas", além das próprias "Opções de Ações" e possibilitou aos participantes converterem voluntariamente até o dia 17/11/2013, suas Opções de Ações por Ações Restritas, através de uma metodologia de cálculo que assegurou a equivalência do valor justo entre as Opções de Ações / (SARs) e Ações Restritas. O cálculo do valor justo foi determinado por especialistas externos que utilizaram o modelo de avaliação trinomial. As Ações Restritas originadas com a conversão serão exercidas em cinco parcelas iguais nas seguintes datas: 09/12/2013, 20/03/2015, 20/03/2016, 20/03/2017 e 20/03/2018. Vide item 13.4 deste relatório para conhecer os detalhes sobre as alterações no Plano.

Nota 2: Não há diluição em função da prática de a Gerda adquirir as ações que suportam o programa no mercado e mantê-las em tesouraria. Não há expectativa de que esta prática venha a ser alterada.

Nota 3: O Plano de Incentivo de Longo Prazo prevê, como preço para cálculo da quantidade de ações restritas, o valor médio da ação preferencial de emissão da Companhia, no período compreendido pelos 5 últimos pregões do ano e pelos 5 primeiros pregões do ano subsequente, sem a incidência de qualquer ajuste ou correção monetária, assim mantendo-se tal preço inalterado até a data do exercício das ações restritas e das ações condicionadas a resultados. Portanto, todos os valores relativos a preços, reproduzidos na tabela, repetirão exatamente os valores observados no ano anterior.

Nota 4: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 002/2015, (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

Nota 5: As Ações Condicionadas a Resultados são vinculadas a indicadores de desempenho e estes são considerado a 100% do alvo. O plano prevê que os indicadores de desempenho podem atingir até 150% no acumulado ao término do vencimento da outorga.

Remuneração baseada em ações reconhecida no exercício social encerrado em 31/12/2017.						
A - Órgão	Conselho de Administração					
B - Nº de membros	NA	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
C - Nº de membros remunerados	NA	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
D - Outorga de ações condicionadas a resultados						
D i - Data de outorga	set/13	jan/14	jan/15	jan/16	jan/17	
D ii - Quantidade de ações condicionadas a resultados outorgadas	NA	35.033	69.245	0	0	
D iii - Prazo para que as ações condicionadas a resultados se tornem exercíveis	NA	mar/19	mar/20	mar/21	mar/21	
D iv - Prazo máximo para exercício das ações condicionadas a resultados	NA	NA	NA	NA	NA	
D v - Prazo de restrição à transferência das ações condicionadas a resultados	NA	mar/19	mar/20	mar/21	mar/21	
D vi - Preço médio ponderado de exercício:						
(a) Das ações condicionadas a resultados em aberto no início do exercício social (base para cálculo da quantidade outorgada)	NA	18,36	9,65	4,29	11,12	
(b) Das ações condicionadas a resultados perdidas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA	NA	
(c) Das ações condicionadas a resultados exercidas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA	NA	
(d) Das ações condicionadas a resultados expiradas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA	NA	
E - Valor justo das ações condicionadas a resultados na data da outorga	NA	18,36	9,65	4,29	11,12	
F - Diluição potencial no caso do exercício de todas as ações condicionadas a resultados outorgadas	NA	NA	NA	NA	NA	
A - Órgão	Diretoria Estatutária					
B - Nº de membros	NA	6,50	6,50	6,50	6,50	6,50
C - Nº de membros remunerados	NA	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D - Outorga de ações condicionadas a resultados						
D i - Data de outorga	set/13	jan/14	jan/15	jan/16	jan/17	
D ii - Quantidade de ações condicionadas a resultados outorgadas	NA	269.983	479.532	2.078.967	923.233	
D iii - Prazo para que as ações condicionadas a resultados se tornem exercíveis	NA	mar/19	mar/20	mar/21	mar/21	
D iv - Prazo máximo para exercício das ações condicionadas a resultados	NA	NA	NA	NA	NA	
D v - Prazo de restrição à transferência das ações condicionadas a resultados	NA	mar/19	mar/20	mar/21	mar/21	
D vi - Preço médio ponderado de exercício:						
(a) Das ações condicionadas a resultados em aberto no início do exercício social (base para cálculo da quantidade outorgada)	NA	18,36	9,65	4,29	11,12	
(b) Das ações condicionadas a resultados perdidas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA	NA	
(c) Das ações condicionadas a resultados exercidas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA	NA	
(d) Das ações condicionadas a resultados expiradas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA	NA	
E - Valor justo das ações condicionadas a resultados na data da outorga	NA	18,36	9,65	4,29	11,12	
F - Diluição potencial no caso do exercício de todas as ações condicionadas a resultados outorgadas	NA	NA	NA	NA	NA	

Nota 1: No dia 19 de setembro de 2013 foi aprovada alteração do Plano de Incentivo de Longo Prazo, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, possibilitando outorgar "Ações Restritas", "Ações Condicionadas a Resultados", "Ações Diferidas", além das próprias "Opções de Ações" e possibilitou aos participantes converterem voluntariamente até o dia 17/11/2013, suas Opções de Ações por Ações Restritas, através de uma metodologia de cálculo que assegurou a equivalência do valor justo entre as Opções de Ações / (SARs) e Ações Restritas.

O cálculo do valor justo foi determinado por especialistas externos que utilizaram o modelo de avaliação trinomial. As Ações Restritas originadas com a conversão serão exercidas em cinco parcelas iguais nas seguintes datas: 09/12/2013, 20/03/2015, 20/03/2016, 20/03/2017 e 20/03/2018. Vide item 13.4 deste relatório para conhecer os detalhes sobre as alterações no Plano.

Nota 2: Não há diluição em função da prática de a Gerdau adquirir as ações que suportam o programa no mercado e mantê-las em tesouraria. Não há expectativa de que esta prática venha a ser alterada.

Nota 3: O Plano de Incentivo de Longo Prazo prevê, como preço para cálculo da quantidade de ações restritas, o valor médio da ação preferencial de emissão da Companhia, no período compreendido pelos 5 últimos pregões do ano e pelos 5 primeiros pregões do ano subsequente, sem a incidência de qualquer ajuste ou correção monetária, assim mantendo-se tal preço inalterado até a data do exercício das ações restritas e das ações condicionadas a resultados. Portanto, todos os valores relativos a preços, reproduzidos na tabela, repetirão exatamente os valores observados no ano anterior.

Nota 4: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 002/2015. (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

Remuneração baseada em ações reconhecida no exercício social encerrado em 31/12/2016.				
A - Órgão	Conselho de Administração			
B - Nº de membros	NA	6,00	6,00	6,00
C - Nº de membros remunerados	NA	4,00	4,00	4,00
D - Outorga de ações condicionadas a resultados				
D i - Data de outorga	set/13	jan/14	jan/15	jan/16
D ii - Quantidade de ações condicionadas a resultados outorgadas	NA	35.033	69.245	0
D iii - Prazo para que as ações condicionadas a resultados se tornem exercíveis	NA	mar/19	mar/20	mar/21
D iv - Prazo máximo para exercício das ações condicionadas a resultados	NA	NA	NA	NA
D v - Prazo de restrição à transferência das ações condicionadas a resultados	NA	mar/19	mar/20	mar/21
D vi - Preço médio ponderado de exercício:				
(a) Das ações condicionadas a resultados em aberto no início do exercício social (base para cálculo da quantidade outorgada)	NA	18,36	9,65	9,65
(b) Das ações condicionadas a resultados perdidas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA
(c) Das ações condicionadas a resultados exercidas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA
(d) Das ações condicionadas a resultados expiradas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA
E - Valor justo das ações condicionadas a resultados na data da outorga	NA	18,36	9,65	9,65
F - Diluição potencial no caso do exercício de todas as ações condicionadas a resultados outorgadas	NA	NA	NA	NA
A - Órgão	Diretoria Estatutária			
B - Nº de membros	NA	5,92	5,92	5,92
C - Nº de membros remunerados	NA	5,92	5,92	5,92
D - Outorga de ações condicionadas a resultados				
D i - Data de outorga	set/13	jan/14	jan/15	jan/16
D ii - Quantidade de ações condicionadas a resultados outorgadas	NA	285.081	504.765	2.163.086
D iii - Prazo para que as ações condicionadas a resultados se tornem exercíveis	NA	mar/19	mar/20	mar/21
D iv - Prazo máximo para exercício das ações condicionadas a resultados	NA	NA	NA	NA
D v - Prazo de restrição à transferência das ações condicionadas a resultados	NA	mar/19	mar/20	mar/21
D vi - Preço médio ponderado de exercício:				
(a) Das ações condicionadas a resultados em aberto no início do exercício social (base para cálculo da quantidade outorgada)	NA	18,36	9,65	9,65
(b) Das ações condicionadas a resultados perdidas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA
(c) Das ações condicionadas a resultados exercidas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA
(d) Das ações condicionadas a resultados expiradas durante o exercício social	NA	NA	NA	NA
E - Valor justo das ações condicionadas a resultados na data da outorga	NA	18,36	9,65	9,65
F - Diluição potencial no caso do exercício de todas as ações condicionadas a resultados outorgadas	NA	NA	NA	NA

Nota 1: No dia 19 de setembro de 2013 foi aprovada alteração do Plano de Incentivo de Longo Prazo, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, possibilitando outorgar "Ações Restritas", "Ações Condicionadas a Resultados", "Ações Diferidas", além das próprias "Opções de Ações" e possibilitou aos participantes converterem voluntariamente até o dia 17/11/2013, suas Opções de Ações por Ações Restritas, através de uma metodologia de cálculo que assegurou a equivalência do valor justo entre as Opções de Ações / (SARs) e Ações Restritas.

O cálculo do valor justo foi determinado por especialistas externos que utilizaram o modelo de avaliação trinomial. As Ações Restritas originadas com a conversão serão exercidas em cinco parcelas iguais nas seguintes datas: 09/12/2013, 20/03/2015, 20/03/2016, 20/03/2017 e 20/03/2018. Vide item 13.4 deste relatório para conhecer os detalhes sobre as alterações no Plano.

Nota 2: Não há diluição em função da prática de a Gerdau adquirir as ações que suportam o programa no mercado e mantê-las em tesouraria. Não há expectativa de que esta prática venha a ser alterada.

Nota 3: O Plano de Incentivo de Longo Prazo prevê, como preço para cálculo da quantidade de ações restritas, o valor médio da ação preferencial de emissão da Companhia, no período compreendido pelos 5 últimos pregões do ano e pelos 5 primeiros pregões do ano subsequente, sem a incidência de qualquer ajuste ou correção monetária, assim mantendo-se tal preço inalterado até a data do exercício das ações restritas e das ações condicionadas a resultados. Portanto, todos os valores relativos a preços, reproduzidos na tabela, repetirão exatamente os valores observados no ano anterior.

Nota 4: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/CVM/SEP/002/2015. (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

Nota 5: O Diretor Vice Presidente Manoel Vítor de Mendonça Filho renunciou às suas funções de administrador, em 30 de novembro de 2016. Em 31 de dezembro de 2016, com a rescisão de seu contrato de trabalho, deixou de ser membro convidado do Comitê Executivo Gerdau".

Remuneração baseada em ações reconhecida no exercício social encerrado em 31/12/2015.			
A - Órgão	Conselho de Administração		
B - Nº de membros	NA	6,67	6,67
C - Nº de membros remunerados	NA	4,67	4,67
D - Outorga de ações condicionadas a resultados			
D i - Data de outorga	set/13	jan/14	jan/15
D ii - Quantidade de ações condicionadas a resultados outorgadas	NA	485.923	973.906
D iii - Prazo para que as ações condicionadas a resultados se tornem exercíveis	NA	mar/19	mar/20
D iv - Prazo máximo para exercício das ações condicionadas a resultados	NA	NA	NA
D v - Prazo de restrição à transferência das ações condicionadas a resultados	NA	mar/19	mar/20
D vi - Preço médio ponderado de exercício:			
(a) Das ações condicionadas a resultados em aberto no início do exercício social (base para cálculo da quantidade outorgada)	NA	18,36	9,65
(b) Das ações condicionadas a resultados perdidas durante o exercício social	NA	NA	NA
(c) Das ações condicionadas a resultados exercidas durante o exercício social	NA	NA	NA
(d) Das ações condicionadas a resultados expiradas durante o exercício social	NA	NA	NA
E - Valor justo das ações condicionadas a resultados na data da outorga	NA	18,36	9,65
F - Diluição potencial no caso do exercício de todas as ações condicionadas a resultados outorgadas	NA	NA	NA
A - Órgão	Diretoria Estatutária		
B - Nº de membros	NA	6,83	6,83
C - Nº de membros remunerados	NA	6,83	6,83
D - Outorga de ações condicionadas a resultados			
D i - Data de outorga	set/13	jan/14	jan/15
D ii - Quantidade de ações condicionadas a resultados outorgadas	NA	321.529	582.469
D iii - Prazo para que as ações condicionadas a resultados se tornem exercíveis	NA	mar/19	mar/20
D iv - Prazo máximo para exercício das ações condicionadas a resultados	NA	NA	NA
D v - Prazo de restrição à transferência das ações condicionadas a resultados	NA	mar/19	mar/20
D vi - Preço médio ponderado de exercício:			
(a) Das ações condicionadas a resultados em aberto no início do exercício social (base para cálculo da quantidade outorgada)	NA	18,36	9,65
(b) Das ações condicionadas a resultados perdidas durante o exercício social	NA	NA	NA
(c) Das ações condicionadas a resultados exercidas durante o exercício social	NA	NA	NA
(d) Das ações condicionadas a resultados expiradas durante o exercício social	NA	NA	NA
E - Valor justo das ações condicionadas a resultados na data da outorga	NA	18,36	9,65
F - Diluição potencial no caso do exercício de todas as ações condicionadas a resultados outorgadas	NA	NA	NA

Nota 1: No dia 19 de setembro de 2013 foi aprovada alteração do Plano de Incentivo de Longo Prazo, em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, possibilitando outorgar "Ações Restritas", "Ações Condicionadas a Resultados", "Ações Diferidas", além das próprias "Opções de Ações" e possibilitou aos participantes converterem voluntariamente até o dia 17/11/2013, suas Opções de Ações por Ações Restritas, através de uma metodologia de cálculo que assegurou a equivalência do valor justo entre as Opções de Ações / (SARs) e Ações Restritas.

O cálculo do valor justo foi determinado por especialistas externos que utilizaram o modelo de avaliação trinomial. As Ações Restritas originadas com a conversão serão exercidas em cinco parcelas iguais nas seguintes datas: 09/12/2013, 20/03/2015, 20/03/2016, 20/03/2017 e 20/03/2018. Vide item 13.4 deste relatório para conhecer os detalhes sobre as alterações no Plano.

Nota 2: Não há diluição em função da prática de a Gerdau adquirir as ações que suportam o programa no mercado e mantê-las em tesouraria. Não há expectativa de que esta prática venha a ser alterada.

Nota 3: O Plano de Incentivo de Longo Prazo prevê, como preço para cálculo da quantidade de ações restritas, o valor médio da ação preferencial de emissão da Companhia, no período compreendido pelos 5 últimos pregões do ano e pelos 5 primeiros pregões do ano subsequente, sem a incidência de qualquer ajuste ou correção monetária, assim mantendo-se tal preço inalterado até a data do exercício das ações restritas e das ações condicionadas a resultados. Portanto, todos os valores relativos a preços, reproduzidos na tabela, repetirão exatamente os valores observados no ano anterior.

Nota 4: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/CVM/SEP/002/2015. (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

Nota 5: O Diretor Vice Presidente Ricardo Giuseppe Mascheroni foi destituído de suas funções em 30 de junho de 2015.

Nota 6: O Diretor Vice Presidente André Pires de Oliveira Dias renunciou de suas funções em 15 de julho de 2015.

Nota 7: O Diretor Harley Lorentz Scardoelli foi eleito Diretor Estatutário a partir de 15 de julho de 2015. A partir de 03 de setembro de 2015 Harley Lorentz Scardoelli foi eleito Diretor Vice Presidente acumulando as funções de Diretor de Relações com Investidores, e cumulativamente, integra o Comitê Executivo da Sociedade, com mandato até 30 de abril de 2016.

Nota 8: Na Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária de 29 de abril de 2015 face as alterações no Estatuto Social da Companhia, foi aprovado, instalado e eleito pelo Conselho de Administração o órgão Conselho Consultivo que inicia-se as suas funções a partir de 01 de maio de 2015 composto de até 4 membros.

Nota 9: Na data de 24 de setembro de 2015 o Conselheiro Oscar De Paula Bernardes Neto renunciou a função de Conselheiro Independente da Gerdau S. A..

Apesar de constar do Plano de Outorga de Ações a possibilidade de emissão de ações por parte da Companhia, para suportar o programa de remuneração por ações a empresa as adquire no mercado e as mantém em tesouraria.

13.6. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Conforme descrito no item 13.4 acima, no dia 19 de setembro de 2013 foi aprovada alteração do Plano de Incentivo de Longo Prazo, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, possibilitando outorgar "Ações Restritas", "Ações Condicionadas a Resultados", "Ações Diferidas", além das próprias "Opções de Ações" e possibilitou aos participantes converterem voluntariamente até o dia 17/11/2013, suas Opções de Ações por Ações Restritas, através de uma metodologia de cálculo que assegurou a equivalência do valor justo entre as Opções de Ações e Ações Restritas. O cálculo do valor justo foi determinado por especialistas externos que utilizaram o modelo de avaliação trinomial. As Ações Restritas originadas com a conversão serão exercidas em cinco parcelas iguais nas seguintes datas: 09/12/2013, 20/03/2015, 20/03/2016, 20/03/2017 e 20/03/2018.

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31/12/2017.									
A - Órgão	Conselho de Administração				Diretoria Estatutária				
B - Nº de membros	6,00	6,00	6,00	6,00	6,50	6,50	6,50	6,50	6,50
C - Nº de membros remunerados	4,00	4,00	4,00	4,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D - Opções ainda não exercíveis									
D i - Quantidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D ii - Data em que se tomarão exercíveis	dez/14	dez/15	dez/16	dez/17	dez/14	dez/15	dez/16	dez/17	dez/17
D iii - Prazo máximo para exercício das opções	dez/19	dez/20	dez/21	dez/22	dez/19	dez/20	dez/21	dez/22	dez/22
D iv - Prazo de restrição à transferência das ações	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
D v - Preço médio ponderado de exercício	29,12	22,61	14,42	18,58	29,12	22,61	14,42	18,58	18,58
D vi - Valor justo das opções no último dia do exercício social	13,07	11,32	9,78	10,01	13,07	11,32	9,79	10,01	10,01
E - Opções exercíveis									
E i - Quantidade	0	0	0	8.370	0	0	0	189.630	189.630
E ii - Prazo máximo para exercício das opções	dez/19	dez/20	dez/21	dez/22	dez/19	dez/20	dez/21	dez/22	dez/22
E iii - Prazo de restrição à transferência das ações	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
E iv - Preço médio ponderado de exercício	29,12	22,61	14,42	18,58	29,12	22,61	14,42	18,58	18,58
E v - Valor justo das opções no último dia do exercício social	5,77	5,2	8,66	15,3	5,77	5,2	8,66	15,3	15,3
E vi - Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	0	0	0	128.061	0	0	0	2.901.339	2.901.339

Nota 1: No dia 19 de setembro de 2013 foi aprovada alteração do Plano de Incentivo de Longo Prazo em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, possibilitando outorgar "Ações Restritas", Ações Condicionadas a Resultados", "Ações Diferidas", além das próprias "Opções de Ações e possibilitou aos participantes converterem voluntariamente até o dia 17/11/2013, suas "Opções de Ações" por "Ações Restritas", através de uma metodologia de cálculo que assegurou a equivalência do valor justo entre as Opções de Ações / SARs e Ações Restritas. O cálculo do valor justo foi determinado por especialistas externos que utilizaram o modelo de avaliação trinomial. As Ações originadas com a conversão serão exercidas em cinco parcelas iguais nas seguintes datas: 09/12/2013, 20/03/2015, 21/03/2016, 20/03/2017, 20/03/2018. Vide item 13.4 deste relatório para conhecer os detalhes sobre as alterações no Plano.

Nota 2: Não houve outorga de opções de ações em 2013, em 2014, em 2015, em 2016 e, em 2017.

Nota 3: Não há diluição em função de prática de a Gerdau adquirir as ações que suportam o programa no mercado e mantê-las em tesouraria. Não há expectativa de que esta prática venha a ser alterada.

Nota 4: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 002/2015. (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

Nos quadros abaixo poderão ser observadas as ações restritas decorrentes da conversão voluntária das opções de ações em ações restritas, conforme descrito no item 13.4 acima, bem como as outorgas de ações restritas e ações restritas condicionadas a resultados em aberto.

Ações Restritas em aberto ao final do exercício social em 31/12/2017.					
A - Órgão		Conselho de Administração			
B - Nº de membros	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
C - Nº de membros remunerados	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
D - Ações Restritas ainda não exercíveis	Convertidas Voluntariamente	Outorga 2014	Outorga 2015	Outorga 2016	Outorga 2017
D i - Quantidade	10.146	0	0	53.542	642.340
D ii - Data em que se tomarão exercíveis	20% ao ano a partir de mar/14	20% ao ano a partir de mar/15	20% ao ano a partir de mar/16	20% ao ano a partir de mar/17	100% em mar/21
D iii - Prazo máximo para exercício das opções	NA	NA	NA	NA	NA
D iv - Prazo de restrição à transferência das ações	20% ao ano a partir de mar/14	20% ao ano a partir de mar/15	20% ao ano a partir de mar/16	20% ao ano a partir de mar/17	100% em mar/21
D v - Preço médio ponderado de exercício (base para cálculo da quantidade outorgada)	16,50	18,36	9,65	4,29	11,12
D vi - Valor justo das opções no último dia do exercício social	NA	NA	NA	NA	NA
E - Ações Restritas exercíveis					
E i - Quantidade	NA	NA	NA	NA	NA
E ii - Prazo máximo para exercício das opções	NA	NA	NA	NA	NA
E iii - Prazo de restrição à transferência das ações	NA	NA	NA	NA	NA
E iv - Preço médio ponderado de exercício	NA	NA	NA	NA	NA
E v - Valor justo das opções no último dia do exercício social	NA	NA	NA	NA	NA
E vi - Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	NA	NA	NA	NA	NA
A - Órgão		Diretoria Estatutária			
B - Nº de membros	6,50	6,50	6,50	6,50	6,50
C - Nº de membros remunerados	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D - Ações Restritas ainda não exercíveis	Convertidas Voluntariamente	Outorga 2014	Outorga 2015	Outorga 2016	Outorga 2017
D i - Quantidade	67.574	71.996	191.816	1.108.785	615.488
D ii - Data em que se tomarão exercíveis	20% ao ano a partir de mar/14	20% ao ano a partir de mar/15	20% ao ano a partir de mar/16	20% ao ano a partir de mar/17	100% em mar/21
D iii - Prazo máximo para exercício das opções	NA	NA	NA	NA	NA
D iv - Prazo de restrição à transferência das ações	20% ao ano a partir de mar/14	20% ao ano a partir de mar/15	20% ao ano a partir de mar/16	20% ao ano a partir de mar/17	100% em mar/21
D v - Preço médio ponderado de exercício (base para cálculo da quantidade outorgada)	16,50	18,36	9,65	4,29	11,12
D vi - Valor justo das opções no último dia do exercício social	NA	NA	NA	NA	NA
E - Ações Restritas exercíveis					
E i - Quantidade	NA	NA	NA	NA	NA
E ii - Prazo máximo para exercício das opções	NA	NA	NA	NA	NA
E iii - Prazo de restrição à transferência das ações	NA	NA	NA	NA	NA
E iv - Preço médio ponderado de exercício	NA	NA	NA	NA	NA
E v - Valor justo das opções no último dia do exercício social	NA	NA	NA	NA	NA
E vi - Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	NA	NA	NA	NA	NA

Nota 1: No dia 19 de setembro de 2013 foi aprovada alteração do Plano de Incentivo de Longo Prazo, em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, possibilitando outorgar "Ações Restritas", "Ações Condicionadas a Resultados", "Ações Diferidas", além das próprias "Opções de Ações" e possibilitou aos participantes converterem voluntariamente até o dia 17/11/2013, suas Opções de Ações por Ações Restritas, através de uma metodologia de cálculo que assegurou a equivalência do valor justo entre as Opções de Ações / (SARs) e Ações Restritas. O cálculo do valor justo foi determinado por especialistas externos que utilizaram o modelo de avaliação trinomial. As Ações Restritas originadas com a conversão serão exercidas em cinco parcelas iguais nas seguintes datas: 09/12/2013, 20/03/2015, 20/03/2016, 20/03/2017 e 20/03/2018. Vide item 13.4 deste relatório para conhecer os detalhes sobre as alterações no Plano.

Nota 2: As ações restritas intituladas no quadro acima como "convertidas voluntariamente", refere-se as Opções de Ações convertidas voluntariamente pelos participantes, decorrentes da alteração no Plano conforme descrito na nota 1, acima.

Nota 3: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 002/2015. (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

Ações Condicionadas a Resultados em aberto ao final do exercício social em 31/12/2017.				
A - Órgão	Conselho de Administração			
B - Nº de membros	6,00	6,00	6,00	6,00
C - Nº de membros remunerados	4,00	4,00	4,00	4,00
C - Ações Condicionadas a Resultados ainda não exercíveis	Outorga 2014	Outorga 2015	Outorga 2016	Outorga 2017
C i - Quantidade	15.685	31.711	0	0
C ii - Data em que se tomarão exercíveis	mar/19	mar/20	mar/21	mar/21
C iii - Prazo máximo para exercício das opções	NA	NA	NA	NA
C iv - Prazo de restrição à transferência das ações	mar/19	mar/20	mar/21	mar/21
C v - Preço médio ponderado de exercício (base para cálculo da quantidade outorgada)	18,36	9,65	4,29	11,12
C vi - Valor justo das opções no último dia do exercício social	NA	NA	NA	NA
D - Ações Condicionadas a Resultados exercíveis				
D i - Quantidade	NA	NA	NA	NA
D ii - Prazo máximo para exercício das opções	NA	NA	NA	NA
D iii - Prazo de restrição à transferência das ações	NA	NA	NA	NA
D iv - Preço médio ponderado de exercício	NA	NA	NA	NA
D v - Valor justo das opções no último dia do exercício social	NA	NA	NA	NA
D vi - Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	NA	NA	NA	NA
A - Órgão	Diretoria Estatutária			
B - Nº de membros	6,50	6,50	6,50	6,50
C - Nº de membros remunerados	5,00	5,00	5,00	5,00
C - Ações Condicionadas a Resultados ainda não exercíveis	Outorga 2014	Outorga 2015	Outorga 2016	Outorga 2017
C i - Quantidade	269.983	479.532	2.078.967	923.233
C ii - Data em que se tomarão exercíveis	mar/19	mar/20	mar/21	mar/21
C iii - Prazo máximo para exercício das opções	NA	NA	NA	NA
C iv - Prazo de restrição à transferência das ações	mar/19	mar/20	mar/21	mar/21
C v - Preço médio ponderado de exercício (base para cálculo da quantidade outorgada)	18,36	9,65	4,29	11,12
C vi - Valor justo das opções no último dia do exercício social	NA	NA	NA	NA
D - Ações Condicionadas a Resultados exercíveis				
D i - Quantidade	NA	NA	NA	NA
D ii - Prazo máximo para exercício das opções	NA	NA	NA	NA
D iii - Prazo de restrição à transferência das ações	NA	NA	NA	NA
D iv - Preço médio ponderado de exercício	NA	NA	NA	NA
D v - Valor justo das opções no último dia do exercício social	NA	NA	NA	NA
D vi - Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	NA	NA	NA	NA

Nota 1: No dia 19 de setembro de 2013 foi aprovada alteração do Plano de Incentivo de Longo Prazo, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, possibilitando outorgar "Ações Restritas", "Ações Condicionadas a Resultados", "Ações Diferidas", além das próprias "Opções de Ações" e possibilitou aos participantes converterem voluntariamente até o dia 17/11/2013, suas Opções de Ações por Ações Restritas, através de uma metodologia de cálculo que assegurou a equivalência do valor justo entre as Opções de Ações / (SARs) e Ações Restritas. O cálculo do valor justo foi determinado por especialistas externos que utilizaram o modelo de avaliação trinomial. As Ações Restritas originadas com a conversão serão exercidas em cinco parcelas iguais nas seguintes datas: 09/12/2013, 20/03/2015, 20/03/2016, 20/03/2017 e 20/03/2018. Vide item 13.4 deste relatório para conhecer os detalhes sobre as alterações no Plano.

Nota 2: Não há diluição em função da prática de a Gerdau adquirir as ações que suportam o programa no mercado e mantê-las em tesouraria. Não há expectativa de que esta prática venha a ser alterada.

Nota 3: O Plano de Incentivo de Longo Prazo prevê, como preço para cálculo da quantidade de ações restritas, o valor médio da ação preferencial de emissão da Companhia, no período compreendido pelos 5 últimos pregões do ano e pelos 5 primeiros pregões do ano subsequente, sem a incidência de qualquer ajuste ou correção monetária, assim mantendo-se tal preço inalterado até a data do exercício das ações restritas e das ações condicionadas a resultados. Portanto, todos os valores relativos a preços, reproduzidos na tabela, repetirão exatamente os valores observados no ano anterior.

Nota 4: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 002/2015. (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

O plano não permite a transferência das opções de ações ou ações dentro do prazo de carência para terceiros. Quando as opções de ações estiverem liberadas para exercício e o executivo decidir exercê-las, a Gerdau terá preferência de compra, do contrário um agente financeiro intermediará a operação.

13.7. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Conforme descrito no item 13.4 acima, no dia 19 de setembro de 2013 foi aprovada alteração do Plano de Incentivo de Longo Prazo, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, possibilitando outorgar "Ações Restritas", "Ações Condicionadas a Resultados", "Ações Diferidas", além das próprias "Opções de Ações" e possibilitou aos participantes converterem voluntariamente até o dia 17/11/2013, suas Opções de Ações por Ações Restritas, através de uma metodologia de cálculo que assegurou a equivalência do valor justo entre as Opções de Ações e Ações Restritas. O cálculo do valor justo foi determinado por especialistas externos que utilizaram o modelo de avaliação trinomial. As Ações Restritas originadas com a conversão serão exercidas em cinco parcelas iguais nas seguintes datas: 09/12/2013, 20/03/2015, 20/03/2016, 20/03/2017 e 20/03/2018.

Opções exercidas e entregues no exercício social encerrado em 31/12/2017.		
A - Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
B - Nº de membros	6,00	6,50
C - Nº de membros remunerados	4,00	5,00
D - Opções exercidas		
<i>D i - Número de ações</i>	0	0
<i>D ii - Preço médio ponderado de exercício</i>	0,00	0,00
<i>D iii - Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas</i>	0,00	0,00
E - Ações entregues		
<i>E i - Número de ações entregues</i>	0	0
<i>E ii - Preço médio ponderado de aquisição</i>	0,00	0,00
<i>E iii - Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas</i>	0,00	0,00

Nota 1: Não houve outorga de opções de ações em 2013, em 2014, em 2015, em 2016 e, em 2017. E não houve exercício de opções de ações em 2017.

Nota 2: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 002/2015. (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

Opções exercidas e entregues no exercício social encerrado em 31/12/2016		
A - Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
B - Nº de membros	6,00	5,92
C - Nº de membros remunerados	4,00	5,92
D - Opções exercidas		
<i>D i - Número de ações</i>	0	0
<i>D ii - Preço médio ponderado de exercício</i>	0,00	0,00
<i>D iii - Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas</i>	0,00	0,00
E - Ações entregues		
<i>E i - Número de ações entregues</i>	0	0
<i>E ii - Preço médio ponderado de aquisição</i>	0,00	0,00
<i>E iii - Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas</i>	0,00	0,00

Nota 1: Não houve outorga de opções de ações em 2013, em 2014, em 2015 e, em 2016. E não houve exercício de opções de ações em 2016.

Nota 2: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 002/2015. (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

Opções exercidas e entregues no exercício social encerrado em 31/12/2015		
A - Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
B - Nº de membros	6,67	6,83
C - Nº de membros remunerados	0,00	0,00
D - Opções exercidas		
<i>D i - Número de ações</i>	0	0
<i>D ii - Preço médio ponderado de exercício</i>	0,00	0,00
<i>D iii - Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas</i>	0,00	0,00
E - Ações entregues		
<i>E i - Número de ações entregues</i>	0	0
<i>E ii - Preço médio ponderado de aquisição</i>	0,00	0,00
<i>E iii - Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas</i>	0,00	0,00

Nota 1: Não houve exercício de Opções de Ações em 2014 e, em 2015.

Nota 2: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 002/2015. (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

Ações Restritas exercidas e entregues no exercício social encerrado em 31/12/2017.		
A - Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
B - Nº de membros	6,00	6,50
C - Nº de membros remunerados	4,00	5,00
D - Ações Restritas exercidas		
<i>D i - Número de ações</i>	121.910	417.543
<i>D ii - Preço médio ponderado de exercício (base para cálculo da quantidade outorgada)</i>	10,33	13,24
<i>D iii - Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às ações exercidas</i>	NA	NA
E - Ações entregues		
<i>E i - Número de ações entregues</i>	121.910	417.543
<i>E ii - Preço médio ponderado de aquisição</i>	NA	NA
<i>E iii - Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas</i>	NA	NA

Nota 1: No dia 19 de setembro de 2013 foi aprovada alteração do Plano de Incentivo de Longo Prazo, em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, possibilitando outorgar "Ações Restritas", "Ações Condicionadas a Resultados", "Ações Diferidas", além das próprias "Opções de Ações" e possibilitou aos participantes converterem voluntariamente até o dia 17/11/2013, suas Opções de Ações por Ações Restritas, através de uma metodologia de calculo que assegurou a equivalência do valor justo entre as Opções de Ações / (SARs) e Ações Restritas.

O calculo do valor justo foi determinado por especialistas externos que utilizaram o modelo de avaliação trinomial. As Ações Restritas originadas com a conversão serão exercidas em cinco parcelas iguais nas seguintes datas: 09/12/2013, 20/03/2015, 20/03/2016, 20/03/2017 e 20/03/2018. Vide item 13.4 deste relatório para conhecer os detalhes sobre as alterações no Plano.

Nota 2: Não há diluição em função da prática de a Gerdau adquirir as ações que suportam o programa no mercado e mantê-las em tesouraria . Não há expectativa de que esta prática venha a ser alterada.

Nota 3: O Plano de Incentivo de Longo Prazo prevê, como preço para cálculo da quantidade de ações restritas, o valor médio da ação preferencial de emissão da Companhia, no período compreendido pelos 5 últimos pregões do ano e pelos 5 primeiros pregões do ano subsequente, sem a incidência de qualquer ajuste ou correção monetária, assim mantendo-se tal preço inalterado até a data do exercício das ações restritas e das ações condicionadas a resultados. Portanto, todos os valores relativos a preços, reproduzidos na tabela, repetirão exatamente os valores observados no ano anterior.

Nota 4: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 002/2015. (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

Ações Restritas exercidas e entregues no exercício social encerrado em 31/12/2016.		
A - Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
B - Nº de membros	6,00	5,92
C - Nº de membros remunerados	4,00	5,92
D - Ações Restritas exercidas		
<i>D i - Número de ações</i>	22.966	173.300
<i>D ii - Preço médio ponderado de exercício (base para cálculo da quantidade outorgada)</i>	9,83	8,03
<i>D iii - Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às ações exercidas</i>	3,98	2,18
E - Ações entregues		
<i>E i - Número de ações entregues</i>	22.966	173.300
<i>E ii - Preço médio ponderado de aquisição</i>	NA	NA
<i>E iii - Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas</i>	NA	NA

Nota 1: No dia 19 de setembro de 2013 foi aprovada alteração do Plano de Incentivo de Longo Prazo, em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, possibilitando outorgar "Ações Restritas", "Ações Condicionadas a Resultados", "Ações Diferidas", além das próprias "Opções de Ações" e possibilitou aos participantes converterem voluntariamente até o dia 17/11/2013, suas Opções de Ações por Ações Restritas, através de uma metodologia de calculo que assegurou a equivalência do valor justo entre as Opções de Ações / (SARs) e Ações Restritas.

O calculo do valor justo foi determinado por especialistas externos que utilizaram o modelo de avaliação trinomial. As Ações Restritas originadas com a conversão serão exercidas em cinco parcelas iguais nas seguintes datas: 09/12/2013, 20/03/2015, 20/03/2016, 20/03/2017 e 20/03/2018. Vide item 13.4 deste relatório para conhecer os detalhes sobre as alterações no Plano.

Nota 2: Não há diluição em função da prática de a Gerdau adquirir as ações que suportam o programa no mercado e mantê-las em tesouraria . Não há expectativa de que esta prática venha a ser alterada.

Nota 3: O Plano de Incentivo de Longo Prazo prevê, como preço para cálculo da quantidade de ações restritas, o valor médio da ação preferencial de emissão da Companhia, no período compreendido pelos 5 últimos pregões do ano e pelos 5 primeiros pregões do ano subsequente, sem a incidência de qualquer ajuste ou correção monetária, assim mantendo-se tal preço inalterado até a data do exercício das ações restritas e das ações condicionadas a resultados. Portanto, todos os valores relativos a preços, reproduzidos na tabela, repetirão exatamente os valores observados no ano anterior.

Nota 4: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 002/2015. (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

Nota 5: O Diretor Vice Presidente Manoel Vitor de Mendonça Filho renunciou às suas funções de administrador, em 30 de novembro de 2016. Em 31 de dezembro de 2016, com a rescisão de seu contrato de trabalho, deixou de ser membro convidado do Comitê Executivo Gerdau".

Ações Restritas exercidas e entregues no exercício social encerrado em 31/12/2015

A - Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
B - Nº de membros	6,67	6,83
C - Nº de membros remunerados	4,67	6,83
D - Ações Restritas exercidas		
<i>D i - Número de ações</i>	1.431.164	119.199
<i>D ii - Preço médio ponderado de exercício (base para cálculo da quantidade outorgada)</i>	0,00	0,00
<i>D iii - Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às ações exercidas</i>	0,00	0,00
E - Ações entregues		
<i>E i - Número de ações entregues</i>	1.431.164	119.199
<i>E ii - Preço médio ponderado de aquisição</i>	0,00	0,00
<i>E iii - Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas</i>	0,00	0,00

Nota 1: No dia 19 de setembro de 2013 foi aprovada alteração do Plano de Incentivo de Longo Prazo, em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, possibilitando outorgar "Ações Restritas", "Ações Condicionadas a Resultados", "Ações Diferidas", além das próprias "Opções de Ações" e possibilitou aos participantes converterem voluntariamente até o dia 17/11/2013, suas Opções de Ações por Ações Restritas, através de uma metodologia de cálculo que assegurou a equivalência do valor justo entre as Opções de Ações / (SARs) e Ações Restritas.

O cálculo do valor justo foi determinado por especialistas externos que utilizaram o modelo de avaliação trinomial. As Ações Restritas originadas com a conversão serão exercidas em cinco parcelas iguais nas seguintes datas: 09/12/2013, 20/03/2015, 20/03/2016, 20/03/2017 e 20/03/2018. Vide item 13.4 deste relatório para conhecer os detalhes sobre as alterações no Plano.

Nota 2: Não há diluição em função da prática de a Gerdau adquirir as ações que suportam o programa no mercado e mantê-las em tesouraria. Não há expectativa de que esta prática venha a ser alterada.

Nota 3: O Plano de Incentivo de Longo Prazo prevê, como preço para cálculo da quantidade de ações restritas, o valor médio da ação preferencial de emissão da Companhia, no período compreendido pelos 5 últimos pregões do ano e pelos 5 primeiros pregões do ano subsequente, sem a incidência de qualquer ajuste ou correção monetária, assim mantendo-se tal preço inalterado até a data do exercício das ações restritas e das ações condicionadas a resultados. Portanto, todos os valores relativos a preços, reproduzidos na tabela, repetirão exatamente os valores observados no ano anterior.

Nota 4: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 002/2015. (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

Nota 5: O Diretor Vice Presidente Ricardo Giuseppe Mascheroni foi destituído de suas funções em 30 de junho de 2015.

Nota 6: O Diretor Vice Presidente André Pires de Oliveira Dias renunciou de suas funções em 15 de julho de 2015.

Nota 7: O Diretor Harley Lorentz Scardoelli foi eleito Diretor Estatutário a partir de 15 de julho de 2015. A partir de 03 de setembro de 2015 Harley Lorentz Scardoelli foi eleito Diretor Vice Presidente acumulando as funções de Diretor de Relações com Investidores, e cumulativamente, integra o Comitê Executivo da Sociedade, com mandato até 30 de abril de 2016.

Nota 8: Na Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária de 29 de abril de 2015 face as alterações no Estatuto Social da Companhia, foi aprovado, instalado e eleito pelo Conselho de Administração o órgão Conselho Consultivo que inicia-se as suas funções a partir de 01 de maio de 2015 composto de até 4 membros.

Nota 9: Na data de 24 de setembro de 2015 o Conselheiro Oscar De Paula Bernardes Neto renunciou a função de Conselheiro Independente da Gerdau S. A..

Nota 10: As ações restritas descritas neste quadro referem-se a segunda das cinco parcelas decorrentes da conversão voluntária das opções de ações em ações restritas descrito na nota 1, acima, mais a primeira das cinco parcelas decorrentes da outorga de 2014.

Ações Condicionadas a Resultado exercidas e entregues no exercício social encerrado em 31/12/2017.

A - Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
B - Nº de membros	6,00	6,50
C - Nº de membros remunerados	4,00	5,00
C - Ações Condicionadas a Resultado exercidas		
<i>C i - Número de ações</i>	15.863	0
<i>C ii - Preço médio ponderado de exercício (base para cálculo da quantidade outorgada)</i>	13,45	0,00
<i>C iii - Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas</i>	NA	NA
D - Ações entregues		
<i>D i - Número de ações entregues</i>	15.863	0
<i>D ii - Preço médio ponderado de aquisição</i>	NA	NA
<i>D iii - Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas</i>	NA	NA

Nota 1: No dia 19 de setembro de 2013 foi aprovada alteração do Plano de Incentivo de Longo Prazo, em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, possibilitando outorgar "Ações Restritas", "Ações Condicionadas a Resultados", "Ações Diferidas", além das próprias "Opções de Ações" e possibilitou aos participantes converterem voluntariamente até o dia 17/11/2013, suas Opções de Ações por Ações Restritas, através de uma metodologia de cálculo que assegurou a equivalência do valor justo entre as Opções de Ações / (SARs) e Ações Restritas.

O cálculo do valor justo foi determinado por especialistas externos que utilizaram o modelo de avaliação trinomial. As Ações Restritas originadas com a conversão serão exercidas em cinco parcelas iguais nas seguintes datas: 09/12/2013, 20/03/2015, 20/03/2016, 20/03/2017 e 20/03/2018. Vide item 13.4 deste relatório para conhecer os detalhes sobre as alterações no Plano.

Nota 2: Não há diluição em função da prática de a Gerdau adquirir as ações que suportam o programa no mercado e mantê-las em tesouraria. Não há expectativa de que esta prática venha a ser alterada.

Nota 3: O Plano de Incentivo de Longo Prazo prevê, como preço para cálculo da quantidade de ações restritas, o valor médio da ação preferencial de emissão da Companhia, no período compreendido pelos 5 últimos pregões do ano e pelos 5 primeiros pregões do ano subsequente, sem a incidência de qualquer ajuste ou correção monetária, assim mantendo-se tal preço inalterado até a data do exercício das ações restritas e das ações condicionadas a resultados. Portanto, todos os valores relativos a preços, reproduzidos na tabela, repetirão exatamente os valores observados no ano anterior.

Nota 4: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 002/2015. (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

Ações Condicionadas a Resultado exercidas e entregues no exercício social encerrado em 31/12/2016		
A - Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
B - Nº de membros	6,00	6,50
C - Nº de membros remunerados	4,00	5,00
C - Ações Condicionadas a Resultado exercidas		
<i>C i - Número de ações</i>	0	0
<i>C ii - Preço médio ponderado de exercício (base para cálculo da quantidade outorgada)</i>	NA	NA
<i>C iii - Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas</i>	NA	NA
D - Ações entregues		
<i>D i - Número de ações entregues</i>	0	0
<i>D ii - Preço médio ponderado de aquisição</i>	NA	NA
<i>D iii - Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas</i>	NA	NA

Nota 1: No dia 19 de setembro de 2013 foi aprovada alteração do Plano de Incentivo de Longo Prazo, em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, possibilitando outorgar "Ações Restritas", "Ações Condicionadas a Resultados", "Ações Diferidas", além das próprias "Opções de Ações" e possibilitou aos participantes converterem voluntariamente até o dia 17/11/2013, suas Opções de Ações por Ações Restritas, através de uma metodologia de calculo que assegurou a equivalência do valor justo entre as Opções de Ações / (SARs) e Ações Restritas.

O calculo do valor justo foi determinado por especialistas externos que utilizaram o modelo de avaliação trinomial. As Ações Restritas originadas com a conversão serão exercidas em cinco parcelas iguais nas seguintes datas: 09/12/2013, 20/03/2015, 20/03/2016, 20/03/2017 e 20/03/2018. Vide item 13.4 deste relatório para conhecer os detalhes sobre as alterações no Plano.

Nota 2: Não há diluição em função da prática de a Gerdau adquirir as ações que suportam o programa no mercado e mantê-las em tesouraria. Não há expectativa de que esta prática venha a ser alterada.

Nota 3: O Plano de Incentivo de Longo Prazo prevê, como preço para cálculo da quantidade de ações restritas, o valor médio da ação preferencial de emissão da Companhia, no período compreendido pelos 5 últimos pregões do ano e pelos 5 primeiros pregões do ano subsequente, sem a incidência de qualquer ajuste ou correção monetária, assim mantendo-se tal preço inalterado até a data do exercício das ações restritas e das ações condicionadas a resultados. Portanto, todos os valores relativos a preços, reproduzidos na tabela, repetirão exatamente os valores observados no ano anterior.

Nota 4: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 002/2015. (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

Nota 5: O Diretor Vice Presidente Manoel Vítor de Mendonça Filho renunciou às suas funções de administrador, em 30 de novembro de 2016. Em 31 de dezembro de 2016, com a rescisão de seu contrato de trabalho, deixou de ser membro convidado do Comitê Executivo Gerdau".

Ações Condicionadas a Resultado exercidas e entregues no exercício social encerrado em 31/12/2015		
A - Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
B - Nº de membros	6,00	5,92
C - Nº de membros remunerados	4,00	5,92
C - Ações Condicionadas a Resultado exercidas		
<i>C i - Número de ações</i>	952.538	0
<i>C ii - Preço médio ponderado de exercício (base para cálculo da quantidade outorgada)</i>	NA	0,00
<i>C iii - Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas</i>	NA	0,00
D - Ações entregues		
<i>D i - Número de ações entregues</i>	952.538	0
<i>D ii - Preço médio ponderado de aquisição</i>	NA	0,00
<i>D iii - Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas</i>	NA	0,00

Nota 1: No dia 19 de setembro de 2013 foi aprovada alteração do Plano de Incentivo de Longo Prazo, em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, possibilitando outorgar "Ações Restritas", "Ações Condicionadas a Resultados", "Ações Diferidas", além das próprias "Opções de Ações" e possibilitou aos participantes converterem voluntariamente até o dia 17/11/2013, suas Opções de Ações por Ações Restritas, através de uma metodologia de calculo que assegurou a equivalência do valor justo entre as Opções de Ações / (SARs) e Ações Restritas.

O calculo do valor justo foi determinado por especialistas externos que utilizaram o modelo de avaliação trinomial. As Ações Restritas originadas com a conversão serão exercidas em cinco parcelas iguais nas seguintes datas: 09/12/2013, 20/03/2015, 20/03/2016, 20/03/2017 e 20/03/2018. Vide item 13.4 deste relatório para conhecer os detalhes sobre as alterações no Plano.

Nota 2: Não há diluição em função da prática de a Gerdau adquirir as ações que suportam o programa no mercado e mantê-las em tesouraria. Não há expectativa de que esta prática venha a ser alterada.

Nota 3: O Plano de Incentivo de Longo Prazo prevê, como preço para cálculo da quantidade de ações restritas, o valor médio da ação preferencial de emissão da Companhia, no período compreendido pelos 5 últimos pregões do ano e pelos 5 primeiros pregões do ano subsequente, sem a incidência de qualquer ajuste ou correção monetária, assim mantendo-se tal preço inalterado até a data do exercício das ações restritas e das ações condicionadas a resultados. Portanto, todos os valores relativos a preços, reproduzidos na tabela, repetirão exatamente os valores observados no ano anterior.

Nota 4: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 002/2015. (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

Nota 5: O Diretor Vice Presidente Ricardo Giuzeppe Mascheroni foi destituído de suas funções em 30 de junho de 2015.

Nota 6: O Diretor Vice Presidente André Pires de Oliveira Dias renunciou de suas funções em 15 de julho de 2015.

Nota 7: O Diretor Harley Lorentz Scardoelli foi eleito Diretor Estatutário a partir de 15 de julho de 2015. A partir de 03 de setembro de 2015 Harley Lorentz Scardoelli foi eleito Diretor Vice Presidente acumulando as funções de Diretor de Relações com Investidores, e cumulativamente, integra o Comitê Executivo da Sociedade, com mandato até 30 de abril de 2016.

Nota 8: Na Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária de 29 de abril de 2015 face as alterações no Estatuto Social da Companhia, foi aprovado, instalado e eleito pelo Conselho de Administração o órgão Conselho Consultivo que inicia-se as suas funções a partir de 01 de maio de 2015 composto de até 4 membros.

Nota 9: Na data de 24 de setembro de 2015 o Conselheiro Oscar De Paula Bernardes Neto renunciou a função de Conselheiro Independente da Gerdau S. A..

13.8. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

O Plano de Opções foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2003, tendo sofrido alguns ajustes de redação e alterações em Assembleias Gerais posteriores. Atualmente, encontra-se em vigor a versão do Plano de Incentivo de Longo Prazo aprovada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 19 de setembro de 2013, quando foram aprovadas alterações que tiveram por principal objetivo introduzir a possibilidade de outorgar “Ações Restritas”, “Ações Condicionadas a Resultados” e “Ações Diferidas”, além das “Opções de Ações”, preservado, porém, os princípios e objetivos do Plano.

A. Modelo de precificação:

O preço de exercício é determinado pelo valor médio observado no período compreendido pelos últimos 5 pregões do ano e pelos 5 primeiros pregões do ano subsequente.

B. Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco:

Data de cálculo

As outorgas são baseadas nas referências do primeiro dia útil de cada ano.

Preço médio ponderado das ações

O preço das ações de emissão da Companhia considerado para o cálculo do valor das respectivas outorgas é o determinado: (i) pelo preço médio da cotação das ações em 10 (dez) pregões consecutivos, considerando-se neste cálculo os últimos cinco pregões do ano anterior e os cinco primeiros pregões do ano da respectiva outorga; (ii) ou em data posterior à Reunião do Comitê caso seja um requisito legal da respectiva localidade. Este mesmo critério servirá de base para calcular as quantidades de ações restritas, diferidas ou condicionadas a resultados a serem outorgadas.

Preço de exercício

É composto pelo preço do dia 20 de março de cada ano, desde que o dia 20 seja útil, se não, considera o dia útil anterior ao dia 20.

Volatilidade esperada

Para cálculo da volatilidade esperada, foram utilizados no modelo os preços médios ponderados das ações em períodos históricos equivalentes aos períodos para exercício de 5 anos, fixados nos termos das outorgas realizadas no âmbito do Plano de Incentivo de Longo Prazo.

Prazo de vida da opção ou ações

O prazo de vida esperado pela Companhia foi determinado considerando a premissa de que os executivos exercerão suas opções ao final do período para seu exercício, o que não necessariamente se verifica na realidade. Assim, foi considerado que as opções têm prazo de vida de 5 anos, iniciado com o término do prazo de carência das opções.

13.9 Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão:

Empresa	Quantidade					
	Conselho de Administração		Diretoria		Conselho Fiscal	
	ON	PN	ON	PN	ON	PN
Gerdau S.A.	-	878.819	-	76.736	-	8.032
Metalúrgica Gerdau S.A.	367.227	394.422	-	-	18	89.249
Indac Ind., Adm. e Com. S.A.	-	-	-	-	-	-
Seiva S.A. Florestas e Indústrias S.A.	-	-	-	-	-	-
Cindac - Empreendimentos e Participações S.A.	-	-	-	-	-	-
Stichting Gerdau Johannpeter ¹	-	-	-	-	-	-
Gerdau Açominas S.A.	1	1	-	-	-	-
Gerdau Aços Longos S.A.	2	2	-	-	-	-
Gerdau Aços Especiais S.A.	1	1	-	-	-	-
Gerdau América Latina Part. S.A.	1	1	-	-	-	-

¹ Empresa constituída por quotas.

Nota: Informações atualizadas com base em 31.12.2017

13.10. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

A - Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
B - Nº de membros	6,00	6,50
C - Nº de membros remunerados	4,00	5,00
D - Nome do plano	Plano de Contribuição Definida Gerdau	
E - Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	0	1
F - Condições para se aposentar antecipadamente	Desligamento, 55 anos de idade e 10 anos de vínculo ao Plano	
G - Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 47.617.576,05	
H - Valor total das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 1.271.659,90	
I - Possibilidade de resgate antecipado e condições	A parcela correspondente às contribuições da patrocinadora são resgatáveis a partir de 03 anos de empresa, podendo alcançar até 100% após 15 anos quando do desligamento.	

Nota 1: O plano de previdência é suportado por empresa controlada.

Nota 2: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 002/2015. (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

13.11. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal:

A. Órgão:

B. Número de membros:

C. Valor da maior remuneração individual:

D. Valor da menor remuneração individual:

E. Valor médio de remuneração individual:

Em atenção à medida liminar deferida em Medida Cautelar nº 17.350-RJ (2010/0168534-8), para acautelar o julgamento do Recurso Especial interposto, em que foram restabelecidos os efeitos da decisão proferida pelo Juízo de 1º Grau (processo nº 2010.5101002888-5), em ação que tramita perante a 5ª Vara Federal do Rio de Janeiro, RJ, movida pelo Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças - IBEF Rio de Janeiro, ao qual a Companhia é associada, deixamos de apresentar as informações referidas neste item.

13.12. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor:

A Companhia não adota política específica no que se refere a remuneração e/ou indenizações para administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, exceto, neste último caso, pelos benefícios relacionados aos planos de previdência em vigor, descritos no item 13.10 deste

Formulário de Referência. Vale notar que a apólice de Seguro de Responsabilidade Civil de Diretores e Administradores (D&O - *Directors & Officers*), com abrangência à Companhia e todas as suas controladas (i) não se estende e não tem qualquer relação com as hipóteses de destituição ou aposentadoria; e (ii) não implica impacto financeiro para o emissor, uma vez que o pagamento do prêmio, no valor de USD 801.727, é suportado pela Companhia.

13.13. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto:

	2017	2016	2015
Conselho de Administração	22%	16%	87%
Diretoria Estatutária	74%	69%	37%
Conselho Fiscal	0%	0%	0%

13.14. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados:

Não houve remuneração de membros do conselho de administração, diretoria estatutária ou do conselho fiscal como comissões, serviços de consultoria ou assessoria, por razões que não sejam as funções que ocupam na Companhia.

13.15. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos:

Conforme informado no subitem 13.1.f do Formulário de Referência, a remuneração dos administradores da Companhia é suportada pela Gerdau como um todo, razão pela qual grande parte da remuneração é paga diretamente por sociedades controladas pela Companhia, conforme expresso na tabela abaixo, que também inclui outros valores recebidos pelos administradores da Companhia que tenham sido reconhecidos no resultado de controladores e controladas da Companhia. Ressalta-se que não há remuneração reconhecida no resultado de sociedades sob controle comum.

Remuneração total reconhecida no exercício Social corrente em 31/12/2017 - Valores Anuais								
A - Órgão	Controladora				Controladas			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
B - Nº de membros	6,00	6,50	5,00	17,50	-	19,50	-	19,50
C - Nº de membros remunerados	4,00	5,00	5,00	14,00	-	16,50	-	16,50
D i - Remuneração fixa anual								
Salário ou pró-labore	1.603.811,00	70.860,00	692.720,00	2.367.391,00	-	12.926.091,99	-	12.926.091,99
Benefícios diretos e indiretos	-	-	-	-	-	374.582,21	-	374.582,21
Participações em comitês	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	320.762,20	19.840,80	138.544,00	479.147,00	-	3.797.609,76	-	3.797.609,76
D ii - Remuneração Variável								
Bônus	-	63.250,75	-	63.250,75	-	12.272.885,17	-	12.272.885,17
Participação de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	151.188,87	36.493,51	-	187.682,38	-	7.536.556,85	-	7.536.556,85
D iii - Benefícios Pós-emprego	6.253,83	-	-	6.253,83	-	1.321.063,38	-	1.321.063,38
D iv - Benefícios por Cessação no Cargo	-	304.015,93	-	304.015,93	-	3.349.747,28	-	3.349.747,28
D v - Remuneração Baseada em Ações	398.868,97	594.656,72	-	993.525,69	-	9.701.817,73	-	9.701.817,73
E - Valor, por órgão, da remuneração	2.480.884,87	1.089.117,71	831.264,00	4.401.266,58	-	51.280.354,37	-	51.280.354,37
F - Total Remuneração	2.480.884,87	1.089.117,71	831.264,00	4.401.266,58	-	51.280.354,37	-	51.280.354,37

Nota 1: A remuneração dos integrantes comuns do Conselho e da Diretoria, são considerados apenas em Diretoria, tendo em vista que sua remuneração é definida pelo exercício do cargo pertencente à Diretoria Estatutária.

Nota 2: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 002/2015. (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

Nota 3: Benefícios diretos e indiretos são compostos por seguro de vida e acidente pessoais, plano de saúde, e este último custeado por utilização e co-

Nota 4: Benefícios Pós-Emprego constitui-se do aporte que a companhia realiza aos elegíveis em referência ao plano de aposentadoria.

Remuneração total reconhecida no exercício Social corrente em 31/12/2016 - Valores Anuais								
A - Órgão	Controladora				Controladas			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
B - Nº de membros	6,00	5,92	5,00	16,92	6,00	5,92	5,00	16,92
C - Nº de membros remunerados	4,00	5,25	5,00	14,25	4,00	5,92	5,00	14,92
D i - Remuneração fixa anual								
Salário ou pró-labore	1.623.104,00	179.836,31	677.160,00	2.480.100,31	-	12.654.158,10	-	12.654.158,10
Benefícios diretos e indiretos	-	10.665,73	-	10.665,73	-	30.159,47	-	30.159,47
Participações em comitês	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	324.620,80	50.354,17	135.432,00	510.406,97	-	3.543.164,27	-	3.543.164,27
D ii - Remuneração Variável								
Bônus	-	714.368,85	-	714.368,85	-	11.645.863,29	-	11.645.863,29
Participação de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	228.457,83	20.002,32	-	248.460,14	-	6.596.971,52	-	6.596.971,52
D iii - Benefícios Pós-emprego	40.366,08	377,07	-	40.743,15	-	13.18.429,16	-	13.18.429,16
D iv - Benefícios por Cessação no Cargo	-	-	-	-	-	-	-	-
D v - Remuneração Baseada em Ações	879.493,73	1.151.424,13	-	2.030.917,86	-	8.499.437,88	-	8.499.437,88
E - Valor, por órgão, da remuneração	3.096.042,44	1.484.096,57	812.592,00	5.392.731,01	-	44.559.618,69	-	44.559.618,69
F - Total Remuneração	3.096.042,44	1.484.096,57	812.592,00	5.392.731,01	-	44.559.618,69	-	44.559.618,69

Nota 1: A remuneração dos integrantes comuns do Conselho e da Diretoria, são considerados apenas em Diretoria, tendo em vista que sua remuneração é definida pelo exercício do cargo pertencente à Diretoria Estatutária.

Nota 2: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 002/2015. (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

Nota 3: Benefícios diretos e indiretos são compostos por seguro de vida e acidente pessoais, plano de saúde, e este último custeado por utilização e co-participação.

Nota 4: Benefícios Pós-Emprego constitui-se do aporte que a companhia realiza aos elegíveis em referência ao plano de aposentadoria.

Remuneração total reconhecida no exercício Social corrente em 31/12/2015 - Valores Anuais								
A - Órgão	Controladora				Controladas			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
B - N° de membros	6,67	6,83	4,33	17,83	2,00	6,83	-	8,83
C - N° de membros remunerados	4,67	6,83	4,33	15,83	1,33	6,83	-	8,17
D i - Remuneração fixa anual								
Salário ou pró-labore	1.159.800,50	390.310,00	595.440,00	2.145.550,50	1529.232,50	13.894.072,78	-	15.423.305,28
Benefícios diretos e indiretos	-	20.160,69	-	20.160,69	2.985,12	25.1605,04	-	254.590,16
Participações em comitês	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	231.960,10	109.286,80	119.088,00	460.334,90	305.846,50	3.890.340,38	-	4.196.186,88
D ii - Remuneração Variável								
Bônus	1.961.117,50	-	-	1.961.117,50	4.756.048,34	742.451,40	-	5.498.499,74
Participação de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	677.273,03	-	-	677.273,03	2.443.164,44	9.349.368,25	-	11.792.532,69
D iii - Benefícios Pós-emprego	25.071,65	1232,26	-	26.303,91	-	1.381.792,43	-	1.381.792,43
D iv - Benefícios por Cessação no Cargo	-	-	-	-	-	1.179.864,46	-	1.179.864,46
D v - Remuneração Baseada em Ações	914.058,14	1.573.382,80	-	2.487.440,93	835.352,85	3.986.386,76	-	4.821.739,61
E - Valor, por órgão, da remuneração	4.969.280,92	2.094.372,55	714.528,00	7.778.181,46	9.872.629,75	45.293.881,50	-	55.166.511,25
F - Total Remuneração	4.969.280,92	2.094.372,55	714.528,00	7.778.181,46	9.872.629,75	45.293.881,50	-	55.166.511,25

Nota 1: A remuneração dos integrantes comuns do Conselho e da Diretoria, são considerados apenas em Diretoria, tendo em vista que sua remuneração é definida pelo exercício do cargo pertencente à Diretoria Estatutária.

Nota 2: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 002/2015. (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

Nota 3: Benefícios diretos e indiretos são compostos por seguro de vida e acidente pessoais, plano de saúde, e este último custeado por utilização e co-participação.

Nota 4: Benefícios Pós-Emprego constitui-se do aporte que a companhia realiza aos elegíveis em referência ao plano de aposentadoria.

13.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Os valores demonstrados no quadro 13.2 se referem a informações de natureza distinta do limite de remuneração aprovado em Assembleia Geral Ordinária, conforme descrito no item 13.1, tendo em vista que: (i) o limite de remuneração média dos administradores, estabelecido em Assembleia Geral Ordinária refere-se ao período entre a data da Assembleia Geral Ordinária do ano em que é realizada e a data da Assembleia Geral Ordinária do ano subsequente, enquanto que o quadro 13.2 se refere à remuneração do período correspondente ao exercício fiscal; e (ii) os valores estabelecidos em Assembleia Geral Ordinária são aqueles efetivamente pagos no período, enquanto que o quadro 13.2 se refere à remuneração reconhecida no resultado.

Na Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária de 29 de abril de 2015 face as alterações no Estatuto Social da Companhia, foi aprovado, instalado e eleito pelo Conselho de Administração o órgão Conselho Consultivo que inicia as suas funções a partir de 01 de maio de 2015 e é composto de até 4 membros. Desde de janeiro de 2017 os membros do Conselho Consultivo não serão elegíveis a remuneração.

Remuneração Total prevista no exercício social 2018 - Valores Anuais	
A - Órgão	Conselho Consultivo
B - Nº de membros	
C - Nº de membros remunerados	
D - Remuneração	
D i - Remuneração Fixa Anual	
Salário ou pró-labore	
Benefícios diretos e indiretos	
Participações em comitês	
Outros	
D ii - Remuneração Variável	
Bônus	
Participação de resultados	
Participação em reuniões	
Comissões	
Outros	
D iii - Benefícios pós-emprego	
D iv - Benefícios por cessação no Cargo	
D v - Remuneração baseada em ações	
E - Valor, por órgão, da remuneração	
F - Total Remuneração	

Nota 1: Conforme determinado no Ofício nº 146/2015/CVM/SEP/GEA-2, incluímos neste quadro no item "Outros" os valores percentuais relativos aos encargos sociais, que embora não sejam remuneração, compõe o custo total.

Nota 2: A partir de 01 de janeiro de 2018, o órgão Conselho Consultivo destitui-se da Governança da Gerdau.

Remuneração total reconhecida no Exercício Social corrente 31/12/2017 - Valores Anuais

	Conselho Consultivo
A - Órgão	
B - Nº de membros	4,00
C - Nº de membros remunerados	-
D i - Remuneração fixa anual	
Salário ou pró-labore	-
Benefícios diretos e indiretos	-
Participações em comitês	-
Outros	-
D ii - Remuneração Variável	
Bônus	-
Participação de resultados	-
Participação em reuniões	-
Comissões	-
Outros	-
D iii - Benefícios Pós-emprego	-
D iv - Benefícios por Cessação no Cargo	-
D v - Remuneração Baseada em Ações	-
E - Valor, por órgão, da remuneração	-
F - Total Remuneração	-

Nota 1: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 002/2015. (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

muneração total reconhecida no Exercício Social corrente 31/12/2016 - Valores Anua

	Conselho Consultivo
A - Órgão	
B - Nº de membros	4,00
C - Nº de membros remunerados	4,00
D i - Remuneração fixa anual	
Salário ou pró-labore	1.632.000,00
Benefícios diretos e indiretos	-
Participações em comitês	-
Outros	326.400,00
D ii - Remuneração Variável	
Bônus	-
Participação de resultados	-
Participação em reuniões	-
Comissões	-
Outros	-
D iii - Benefícios Pós-emprego	-
D iv - Benefícios por Cessação no Cargo	-
D v - Remuneração Baseada em Ações	-
E - Valor, por órgão, da remuneração	1.958.400,00
F - Total Remuneração	1.958.400,00

Nota 1: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 002/2015. (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

Remuneração total reconhecida no Exercício Social corrente 31/12/2015 - Valores Anuais	
A - Órgão	Conselho Consultivo
B - Nº de membros	2,67
C - Nº de membros remunerados	2,67
D i - Remuneração fixa anual	
Salário ou pró-labore	940.960,00
Benefícios diretos e indiretos	-
Participações em comitês	-
Outros	188.192,00
D ii - Remuneração Variável	
Bônus	-
Participação de resultados	-
Participação em reuniões	-
Comissões	-
Outros	-
D iii - Benefícios Pós-emprego	
D iv - Benefícios por Cessação no Cargo	
D v - Remuneração Baseada em Ações	
E - Valor, por órgão, da remuneração	1.129.152,00
F - Total Remuneração	1.129.152,00

Nota 1: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 002/2015. (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).



Em atendimento ao disposto no artigo 9º, parágrafo 1º, inciso II da Instrução CVM nº. 481, apresentamos a seguir a proposta de destinação do lucro líquido do exercício (anexo nº. 9-1-II da referida Instrução) da Gerda S.A.

ANEXO 9-1-II DA INSTRUÇÃO CVM nº 481/09

DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

1. Informar o lucro líquido do exercício

O prejuízo líquido da Companhia no exercício foi de R\$ 359.360 mil.

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

Durante o exercício foram propostos dividendos no montante de R\$ 136.482 mil.

A parcela relativa aos dividendos de R\$ 136.482 mil foi dividida em R\$ 34.184 (R\$ 0,02 por ação em circulação), propostos em 07/08/2017 e pagos em 01/09/2017, com base na posição acionária de 21/08/2017, R\$ 51.278 mil (R\$ 0,03 por ação em circulação), propostos em 06/11/2017 e pagos em 01/12/2017, com base na posição acionária de 21/11/2017, e R\$ 51.020 mil (R\$ 0,03 por ação em circulação), propostos em 26/02/2018 e pagos em 21/03/2018, com base na posição acionária de 09/03/2018.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

No exercício de 2017, a Gerdau S.A. destinou R\$ 136.482 mil para pagamento de dividendos. Em decorrência do prejuízo líquido apurado no exercício, a Administração proporá na Assembleia Geral Ordinária de Acionistas que o valor seja considerado como distribuído utilizando saldo da Reserva de Investimentos e Capital de Giro.

4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não se aplica.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

- a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe
Nenhuma distribuição adicional de dividendos ou de juros sobre o capital próprio está sendo proposta além do que já foi pago ou declarado na forma do item 2.
- b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio
Vide item 2 acima.
- c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio
Não haverá incidência de atualização monetária e juros sobre os dividendos e juros já declarados e ainda não pagos.
- d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento
Vide item 2 acima.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

- a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados
Vide item 2 acima.
- b. Informar a data dos respectivos pagamentos

Vide item 2 acima.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

- a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

Valores em R\$	Exercício 2017	Exercício 2016	Exercício 2015
Lucro (Prejuízo) líquido por ação	(0,21)	(1,70)	(2,69)

- b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

Valores em R\$	Exercício 2017	Exercício 2016	Exercício 2015
Juros sobre Capital próprio	-	-	0.11
Dividendos	0.08	0.05	0.04
Total	0.08	0.05	0.15

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

- a. Identificar o montante destinado à reserva legal

Valores em R\$ mil	Exercício 2017	Exercício 2016	Exercício 2015
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	(359.360)	(2.890.811)	(4.551.438)
Constituição de Reserva legal (5%)	-	-	-

- b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

É destinado para a reserva legal 5% do lucro líquido do exercício, sendo que o saldo desta não pode exceder a 20% do capital social integralizado.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos: (a) Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos; (b) Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos; (c) Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa; (d) Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais; e (e) Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe.

A Companhia não possui ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

- a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

Os Acionistas terão direito a receber em cada exercício, a título de dividendo, um percentual do lucro líquido, obedecido ao mínimo obrigatório de 30% sobre aquele lucro líquido, com os seguintes reajustes:

- (i) o acréscimo das seguintes importâncias:

- resultantes da reversão, no exercício, de reservas para contingências, anteriormente formadas;
 - resultantes da realização, no exercício, de lucros que tenham sido transferidos anteriormente para a reserva de lucros a realizar;
 - resultantes da realização, no exercício, do aumento do valor de elementos do ativo em virtude de novas avaliações, registrado como reserva de reavaliação.
- (ii) o decréscimo das importâncias destinadas, no exercício, à constituição da reserva legal, de reservas para contingências, da reserva de lucros a realizar e da reserva para incentivos fiscais.

Integram o dividendo obrigatório o dividendo preferencial e o pago à conta de reservas de lucros preexistentes ou com base em balanços semestrais ou intermediários, a menos que doutra forma estabelecido pela Assembléia Geral ou pelo Conselho de Administração.

- b. Informar se ele está sendo pago integralmente
O dividendo obrigatório previsto no estatuto social está sendo pago integralmente.
- c. Informar o montante eventualmente retido
Não há dividendo retido.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

- a. Informar o montante da retenção
Não se aplica.
- b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos
Não se aplica.
- c. Justificar a retenção dos dividendos
Não se aplica.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

- a. Identificar o montante destinado à reserva
Não se aplica.
- b. Identificar a perda considerada provável e sua causa
Não se aplica.
- c. Explicar porque a perda foi considerada provável
Não se aplica.
- d. Justificar a constituição da reserva
Não se aplica.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

- a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar
Não se aplica.
- b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva
Não se aplica.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

- a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva
O Conselho de Administração poderá propor, e a Assembléia deliberar, deduzir do lucro líquido do exercício, uma parcela de ao menos cinco por cento para a constituição de uma Reserva para Investimentos e Capital de Giro, que obedecerá aos seguintes princípios:
 - a) sua constituição não prejudicará o direito dos Acionistas preferenciais de receber o dividendo mínimo a que fizerem jus, nem prejudicará o pagamento do dividendo obrigatório;
 - b) seu saldo, em conjunto com o saldo das demais reservas de lucros, exceto as reservas para contingências e de lucros a realizar observará limite máximo igual ao valor do capital social da Companhia, sob pena de capitalização ou distribuição em dinheiro do excesso;
 - c) a reserva tem por finalidade assegurar investimentos em bens do ativo permanente, ou acréscimos do capital de giro, inclusive através de amortização das dívidas da Companhia, independentemente das retenções de lucro vinculadas ao orçamento de capital, e seu saldo poderá ser utilizado:
 - (i) na absorção de prejuízos, sempre que necessário;
 - (ii) na distribuição de dividendos, a qualquer momento;
 - (iii) nas operações de resgate, reembolso ou compra de ações, autorizadas por lei;
 - (iv) na incorporação ao Capital Social, inclusive mediante bonificações em ações novas.
- b. Identificar o montante destinado à reserva
Foi absorvido pela Reserva de Investimentos e Capital de Giro o montante de R\$ 495.842 mil.
- c. Descrever como o montante foi calculado
O montante absorvido pela Reserva de Investimentos e Capital de Giro foi calculado como segue:

Valores em R\$ mil	Exercício 2017	Exercício 2016	Exercício 2015
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	(359.360)	(2.890.811)	(4.551.438)
Constituição de reserva legal (5%)	-	-	-
Constituição de reserva de incentivos fiscais	-	-	-
Dividendos e Juros sobre o capital próprio	(136.482)	(85.377)	(252.976)
Valor (absorvido) destinado à Reserva para Investimento e Capital de Giro	(495.842)	(2.976.188)	(4.804.414)

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

- a. Identificar o montante da retenção
Não se aplica.
- b. Fornecer cópia do orçamento de capital
Não se aplica.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

- a. Informar o montante destinado à reserva
A Companhia não destinou valores para a reserva de incentivos fiscais em 2017.
- b. Explicar a natureza da destinação
Pela legislação societária brasileira, a Companhia pode destinar para a reserva de incentivos fiscais a parcela do lucro líquido decorrente de doações e subvenções governamentais para investimentos, que poderá ser excluída da base de cálculo dos dividendos. A Companhia não constituiu, no exercício, reserva de incentivos fiscais.



Em atendimento ao disposto no art. 11, I e II da Instrução CVM nº 481/09, apresentamos a seguir a (I) cópia do estatuto social contendo, em destaque, as alterações propostas e (II) relatório detalhando a origem e justificativa das alterações propostas e analisando os seus efeitos jurídicos e econômicos.

(I) Cópia do estatuto social contendo, em destaque, as alterações propostas:

GERDAU S.A.
CNPJ nº 33.611.500/0001-19.
NIRE Nº 33300032266.
Companhia Aberta.

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I. DA SEDE, FINS E DURAÇÃO

Art. 1º. A GERDAU S.A., com sede e foro na Cidade ~~Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. João XXIII nº 6.777, Distrito Industrial de Santa Cruz de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 8.501, 8º andar, CJ 02, Bairro Pinheiros, CEP 05425-070~~, reger-se-á por este Estatuto e pela legislação aplicável às sociedades anônimas.

§ 1º. Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Nível 1 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA S.A – Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal às disposições do Regulamento de Listagem do Nível 1 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA (“Regulamento do Nível 1”).

Em razão dos valores mobiliários da Companhia serem admitidos à negociação nos Mercados Organizados administrados pela BM&FBOVESPA S.A., a Companhia, seus acionistas e administradores deverão observar o disposto no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários, incluindo as regras referentes à retirada e exclusão de negociação de valores mobiliários admitidos à negociação nos Mercados Organizados administrados pela BM&FBOVESPA.

Art. 2º. A Companhia, ~~que terá prazo de duração indeterminado~~, tem por objeto: a) a participação no capital de sociedades com atividades de indústria e comércio de produtos siderúrgicos e ou metalúrgicos, com usinas integradas ou não a portos, bem como em outras empresas e consórcios industriais, inclusive atividades de pesquisa, lavra, industrialização e comercialização de minérios, elaboração, execução e administração de projetos de florestamento e reflorestamento, bem como de comércio, exportação e importação de bens, de transformação de florestas em carvão vegetal, de transporte de bens de sua indústria e de atividades de operador portuário, de que trata a Lei nº 8.630, de 25.02.93; e b) a exploração da indústria e do comércio de produtos siderúrgicos em geral, laminados, trefilados e artefatos de ferro e aço, fundição de ferro, aço e outros metais, inclusive por representação, importação e exportação de mercadorias relacionadas com as suas atividades industriais e comerciais, assistência técnica e prestação de serviços.

Art. 3º. A Companhia terá prazo de duração indeterminado e poderá abrir e manter sucursais, filiais, agências e escritórios, no País e no exterior, bem como participar de outras sociedades.

CAPÍTULO II. DO CAPITAL SOCIAL

Art. 4º. O capital social é de R\$ 19.323.246.666,00 (dezenove bilhões, trezentos e vinte e três milhões, duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais), dividido em 573.627.483 (quinhentas e setenta e três milhões, seiscentas e vinte e sete mil, quatrocentas e oitenta e três) ações ordinárias e 1.146.031.245 (um bilhão, cento e quarenta e seis milhões, trinta e uma mil, duzentas e quarenta e cinco) ações preferenciais, sem valor nominal.

§ 1º. O Conselho de Administração poderá, independentemente de reforma estatutária, deliberar a emissão de novas ações, inclusive mediante a capitalização de lucros e reservas, com a observância do disposto no presente estatuto, até o limite autorizado de 1.500.000.000 (um bilhão e quinhentos milhões) ações ordinárias e 3.000.000.000 (três bilhões) ações preferenciais.

§ 2º. Dentro do limite do capital autorizado, poderá o Conselho de Administração, com base em plano aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra de ações aos administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedades sob seu controle.

§ 3º. Os aumentos de capital da Sociedade poderão compreender ações ordinárias ou preferenciais, ou somente de um tipo, sem guardar proporção entre as ações de cada espécie ou classe, observando-se, quanto às preferenciais, o limite máximo previsto em Lei.

§ 4º. O direito de preferência deverá ser exercido no prazo decadencial de 30 (trinta) dias, excluído esse quando se tratar de emissão de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou subscrição pública, ou ainda, permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, hipóteses em que o Conselho de Administração assegurará aos acionistas prioridade de subscrição dos valores mobiliários, no prazo decadencial não inferior a 10 (dez) dias.

§ 5º. Cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

§ 6º. As ações da Companhia, independentemente de espécie ou classe, participarão de forma idêntica nos lucros sociais e no direito de serem incluídas em eventual oferta pública de alienação de controle, sendo-lhes assegurado preço igual ao valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle. As ações preferenciais não terão direito de voto e não poderão ser resgatadas, tendo, além do direito antes mencionado, as seguintes preferências e vantagens:

- (a) direito de participar proporcionalmente do dividendo obrigatório correspondente a, pelo menos, 30% (trinta por cento) do lucro líquido do exercício, calculado na forma do art. ~~20-19~~, § 4º; e,
- (b) preferência no reembolso do capital, até o valor de sua participação ideal no capital social, por eventual liquidação da Companhia, sendo, a seguir, reembolsadas as ações ordinárias até o valor de sua respectiva participação ideal no capital social; o saldo restante será distribuído em igualdade de condições entre as ações ordinárias e preferenciais.

§ 7º. As ações da Companhia serão da forma escritural.

§ 8º. As ações serão mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, no Banco Itaú S.A, sem a emissão de certificados.

§ 9º. A Companhia poderá cobrar o custo de transferência da propriedade das ações escriturais, observados os limites máximos fixados pela Comissão de Valores Mobiliários.

§ 10. A Companhia poderá suspender, por períodos que não ultrapassem, cada um, 15 (quinze) dias, nem o total de 90 (noventa) dias durante o ano, os serviços de transferência de ações.

CAPÍTULO III. DA ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO I. NORMAS GERAIS:

Art. 5º. A Administração da Companhia incumbe ao Conselho de Administração e à Diretoria.

§ 1º. A investidura de cada um dos membros eleitos do Conselho de Administração ou da Diretoria far-se-á mediante termo lavrado em livro próprio, independentemente de caução.

§ 2º. A remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral, podendo ser votada individual ou globalmente, cabendo ao Conselho de Administração, nesse último caso, deliberar sobre sua distribuição.

§ 3º. A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores nos termos do disposto no Regulamento do Nível 1, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

§ 4º. Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

SEÇÃO II. DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Art. 6º. O Conselho de Administração é um órgão de deliberação colegiada, composto de 3 (três) a 11 (onze) membros efetivos e até 11 (onze) membros suplentes, a critério da Assembleia Geral que os eleger, com mandato unificado de 1 (um) ano, facultada a reeleição.

§ 1º. A Assembleia Geral determinará, antes da eleição dos membros do Conselho de Administração, o número de membros efetivos e o número de membros suplentes a serem eleitos. Esses números podem não coincidir. Caso eleitos, os suplentes substituirão os efetivos na ordem estabelecida pela Assembleia Geral que os eleger. O membro suplente, que exerça cumulativamente cargo de Diretor, ficará automaticamente impedido do exercício simultâneo desse cargo durante o período em que vier a substituir o membro efetivo se, pelo fato do exercício simultâneo, vier a ser excedido o limite legal da cumulação. Em caso de vacância e não havendo suplentes, o substituto será nomeado pelos Conselheiros remanescentes e servirá até a primeira Assembleia Geral.

§ 2º. A Assembleia Geral designará, dentre os Conselheiros eleitos, 1 (um) Presidente e até 4 (quatro) Vice-Presidentes, que substituirão o titular de acordo com a respectiva ordem de nomeação.

§ 3º. O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que o exigirem os interesses sociais e pelo menos a cada 6 (seis) meses, observada a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas para a primeira convocação, salvo nas hipóteses de manifesta urgência, cabendo a iniciativa da convocação ao Presidente do Conselho ou a maioria dos seus membros.

§ 4º. As reuniões do Conselho de Administração considerar-se-ão instaladas em primeira convocação com a presença da maioria de seus membros e em segunda convocação com qualquer número, sendo presididas pelo Presidente; na sua falta, por qualquer dos Vice-Presidentes ou, na falta destes, por qualquer dos demais membros do Conselho de Administração. As deliberações serão tomadas pela maioria dos presentes, cabendo ao Presidente ou substituto o voto de qualidade; permitido a todos o voto antecipado por escrito. As deliberações constarão de atas lavradas em livro próprio.

§ 5º. Além das atribuições decorrentes de outros preceitos do presente Estatuto ou da Lei, incumbe ao Conselho de Administração:

- (a)** fixar a orientação geral dos negócios sociais;
- (b)** zelar pela integridade, valores éticos e pelo atendimento das leis e normas reguladoras as quais a Companhia se submeta;

- (c) aprovar o planejamento estratégico, bem como o respectivo plano de execução da Companhia;
- (d) supervisionar o desenvolvimento da arquitetura de gerenciamento de risco;
- (e) aprovar os programas de expansão e de investimentos, considerando os riscos envolvidos e retornos esperados;
- (f) definir as políticas financeiras e estrutura de capital da Companhia, bem como aprovar o orçamento de capital e as decisões individuais de investimentos relevantes;
- (g) definir a política que orientará as relações com investidores e mercado de capitais;
- (h) estabelecer critérios para o controle do desempenho empresarial da Companhia;
- (i) eleger e destituir os Diretores da Companhia, dar-lhes substitutos em caso de vacância, fixar-lhes as atribuições e avaliar seus desempenhos;
- (j) estabelecer as diretrizes básicas da ação executiva dos Diretores e zelar pelo estrito cumprimento das mesmas;
- (k) fixar a estrutura administrativa da Companhia, obedecida a atribuição de funções dos Diretores;
- (l) orientar e prover a capacitação e desenvolvimento profissional aos executivos estratégicos, bem como cuidar de seus planos de sucessão;
- (m) estabelecer as políticas e práticas de remuneração de recursos humanos, inclusive participação nos lucros ou resultados;
- (jn) estabelecer a remuneração individual dos administradores da Companhia, caso a Assembleia Geral tenha fixado montante global, e propor à Assembleia Geral deliberar a participação dos mesmos nos lucros sociais, observado o que, a respeito, dispõem a lei e o presente Estatuto;
- (ko) aprovar alterações relevantes na estrutura organizacional da Companhia, necessárias ao suporte às estratégias definidas;
- (lp) fiscalizar a gestão dos negócios sociais pelos Diretores e zelar pelo estrito cumprimento das decisões dos órgãos da Companhia; examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- (mq) deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral;
- (nr) manifestar-se sobre o relatório da Administração e as contas da Diretoria;
- (es) escolher e destituir os auditores independentes;
- (pt) autorizar a negociação, pela Companhia, de ações de sua própria emissão;
- (qu) autorizar a emissão de títulos de crédito para distribuição pública, inclusive debêntures, nos termos do art. 59, § 1º, da Lei nº 6.404 de 15.12.1976;
- (v) dentro dos limites do capital autorizado, deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações, nos termos do art. 59, § 2º, da Lei nº 6.404 de 15.12.1976.

- (~~fw~~) autorizar o pagamento de juros a título de remuneração do capital próprio, bem como sua integração ao valor dos dividendos do exercício;
- (~~sx~~) autorizar a participação em outras sociedades, bem assim, a formação de consórcios, “joint ventures” e alianças estratégicas, no País e no exterior;
- (~~ty~~) fixar diretrizes a serem observadas pelos representantes da Companhia em quaisquer reuniões de grupo de controle e ou de quotistas ou Assembleias Gerais de empresas coligadas ou controladas, ou outras que envolvam consórcios, “joint ventures” ou alianças estratégicas de que a Companhia participe;
- (~~uz~~) fixar periodicamente critérios de valor envolvido, tempo de duração, extensão de efeitos e outros, ~~pelos quais para a prática de~~ determinados atos ~~societários, inclusive de administração pela Diretoria, tais como (i) autorizar a captação de recursos, a contratação de empréstimos ativos ou passivos, só possam ser praticados por um ou mais dentre os membros da Diretoria, ou após sua prévia autorização ou do Comitê Executivo e financiamentos, inclusive mediante a emissão de títulos e valores mobiliários; a concessão de empréstimos ou outros créditos, inclusive a funcionários e membros dos órgãos sociais; (ii) a aquisição, alienação (mesmo que fiduciária), oneração, locação ou empréstimo de quaisquer bens ou direitos; (iii) a prestação de garantias de qualquer natureza pela Companhia;~~
- ~~(v) autorizar a prática de atos que impliquem em alienar, mesmo fiduciariamente, ou onerar bens sociais do ativo permanente, inclusive hipotecar, empenhar, caucionar, dar em anticrese, dar aval ou fiança, confessar, renunciar a direito, transigir, acordar, estabelecer ainda, quando julgar conveniente, quais dentre os membros da Diretoria deverão praticar o ato autorizado;~~
- (~~waa~~) autorizar a prática os atos de administração descritos na alínea “z” acima, enquanto não forem estabelecidos os critérios ~~a que se refere a letra u supra, a tomada de empréstimos pela Companhia, bem como a concessão de empréstimos ou outros créditos, inclusive a funcionários e membros dos órgãos sociais~~ naquela alínea;
- (~~xab~~) fortalecer e zelar pela imagem institucional da Companhia;
- (~~zac~~) deliberar sobre a prática de qualquer ato de gestão extraordinária não compreendido na competência privativa da Assembleia Geral.

§ 6º. O Conselho de Administração poderá atribuir a seu Presidente e ou a qualquer de seus Vice-Presidentes ou, ainda, qualquer de seus membros, que indicar, o acompanhamento sistemático dos negócios sociais, de modo a assegurar a consecução plena dos objetivos da Companhia e o cumprimento das decisões do próprio Conselho de Administração.

§ 7º. O Conselho de Administração poderá deliberar a criação de comitês específicos, a ele vinculados, a serem integrados por 1 (um) ou mais dentre os seus membros, com ou sem a participação de Diretores, empregados da Companhia ou terceiros contratados, com o fim de coordenar e ou orientar determinados processos ou operações sociais.

SEÇÃO III. DA DIRETORIA:

Art. 7º. A Diretoria se compõe de:

- (a) 1 (um) Diretor Presidente;
- (b) 2 (dois) a 10 (dez) Diretores Vice-Presidentes; e,
- (c) 1 (um) a 15 (quinze) Diretores, sem designação especial.

§ 1º. Os Diretores, pessoas físicas residentes no País, acionistas ou não, serão eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano.

§ 2º. A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, nas ocasiões por ela determinadas e, extraordinariamente, sempre que necessário ou conveniente, por convocação do Diretor Presidente ou qualquer dos Diretores Vice-Presidentes ou, ainda, por 2 (dois) dentre seus membros.

§ 3º. As reuniões da Diretoria instalar-se-ão com a presença da maioria de seus membros, em primeira convocação. As deliberações serão tomadas por maioria de votos e constarão de atas lavradas em livro próprio. O Presidente terá, nas reuniões, o voto de qualidade, além do seu próprio.

§ 4º. Tanto para os fins do "quorum" de instalação quanto do "quorum" de deliberação, é admitido o voto escrito antecipado. ~~O Presidente terá, nas reuniões, o voto de qualidade, além do seu próprio.~~

Art. 8º. Compete à Diretoria praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social e a responsabilidade pela adequada execução das deliberações dos órgãos sociais.

§ 1º. O Diretor Presidente ~~presidirá o Comitê Executivo e~~ será responsável pela condução geral dos negócios de acordo com os planos e programas aprovados pelo Conselho de Administração, devendo voltar-se ao direcionamento estratégico da Companhia, pelo acompanhamento de seus resultados e pelo reporte destes ao Conselho de Administração. Nessa função será o representante da Companhia frente aos diversos públicos e, nas responsabilidades de relacionamento e políticas institucionais, terá o apoio do Presidente do Conselho de Administração.

§ 2º. O Diretor Presidente será responsável pelo desenvolvimento e realização dos objetivos da Companhia e exercerá a coordenação operacional dos diversos negócios, buscando maximizar sinergias e resultados.

Art. 9º. ~~Os Diretores Incumbe à Diretoria, sem prejuízo de suas das~~ funções individuais, ~~agirão sob orientação do Comitê Executivo, órgão de deliberação colegiada, constituído pelo Diretor Presidente e pelos Diretores Vice-Presidentes para tanto especificamente designados pelo Conselho de Administração.~~

~~§ 1º Incumbe ao Comitê Executivo~~, elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração:

- (a) o planejamento estratégico, da Companhia, e seu respectivo plano de execução, bem como seus programas de expansão e investimentos;
- (b) o portfólio de negócios da Companhia;
- (c) as propostas de alterações relevantes na estrutura organizacional da Companhia, necessárias ao suporte às estratégias definidas pelo Conselho de Administração.

(d) as sugestões de desenvolvimento profissional aos executivos estratégicos e seus planos de sucessão.

~~§ 2º~~ § 1º. Incumbe, ainda, ~~ao Comitê Executivo à Diretoria~~:

~~(a) estabelecer as diretrizes básicas da ação executiva dos Diretores, e zelar pelo estrito cumprimento das mesmas;~~

~~(b) fixar a estrutura administrativa da Companhia, obedecida a atribuição de funções dos Diretores;~~

- (ca) definir e sistematizar os processos e operações, aprovar suas políticas, estratégias e diretrizes, avaliando o respectivo desempenho por seus titulares, o grau de excelência alcançado e as técnicas de gestão empregadas;

~~(d) estabelecer as políticas e práticas de remuneração de recursos humanos, inclusive participação nos lucros ou resultados;~~

~~(e) orientar e prover a capacitação e desenvolvimento profissional aos executivos estratégicos, bem como cuidar de seus planos de sucessão;~~

(fb) dar cumprimento às metas estabelecidas pelo Conselho de Administração, submetendo-lhe os resultados obtidos;

~~(g) submeter ao Conselho de Administração programas de expansão ou investimentos e responder pelos respectivos resultados;~~

~~(h) autorizar a captação de recursos, contratação de empréstimos e financiamentos, no País ou no exterior, inclusive mediante a emissão de títulos e valores mobiliários, obedecidas as disposições legais pertinentes e o que, a respeito, vier a ser estabelecido pelo Conselho de Administração;~~

(ic) autorizar a prática de atos gratuitos razoáveis em benefício dos empregados ou das comunidades de que participe a Companhia, inclusive doação de bens inservíveis, tendo em vista suas responsabilidades sociais;

(jd) acompanhar e controlar as atividades das empresas coligadas e controladas da Companhia;

(ke) instruir os representantes da Companhia nas reuniões de grupo de controle e de quotistas e nas Assembleias Gerais das empresas coligadas e controladas, em conformidade com as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração;

(lf) autorizar a abertura de sucursais, filiais, agências e escritórios;

(mg) promover o intercâmbio de experiências e máxima sinergia entre os processos e operações da Companhia;

(nh) disseminar os valores e a cultura da Companhia para todos os níveis funcionais;

(ei) zelar e responder pela imagem institucional da Companhia;

(pi) resolver os casos omissos, desde que não compreendidos na competência da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.

~~§ 3º. O Comitê Executivo reunir-se-á, ordinariamente, nas ocasiões por ele determinadas e extraordinariamente, sempre que necessário ou conveniente, por convocação do Diretor Presidente ou por dois dentre seus membros.~~

~~§ 4º. As reuniões do Comitê Executivo instalar-se-ão com a presença da maioria de seus membros, em primeira convocação.~~

~~§ 5º. Cada membro do Comitê terá direito, nas reuniões, a um voto, sendo que o Diretor Presidente terá o voto de qualidade, além do seu próprio.~~

~~§ 6º. As deliberações serão tomadas por maioria de votos e constarão de atas lavradas em livro próprio. Tanto para os fins do "quorum" de instalação quanto do "quorum" de deliberação, é admitido o voto escrito antecipado.~~

§ 7º. § 2º. O Comitê Executivo A Diretoria encaminhará ao Conselho de Administração cópias das atas de suas reuniões ~~e da Diretoria~~ e prestará as informações que permitam avaliar o desempenho das atividades da Companhia.

~~§ 8º. Independentemente de sua participação no Comitê Executivo, cada membro do mesmo será responsável pela gestão dos processos e operações que lhe forem cometidos pelo Conselho de Administração.~~

~~§ 9º. Poderão participar do Comitê Executivo diretores de sociedades controladoras, controladas ou coligadas da Companhia que vierem a ser designados pelo Conselho de Administração, sendo-lhes vedado o exercício das prerrogativas do § 5º.~~

~~§ 10. § 3º.~~ O Comitê Executivo A Diretoria poderá deliberar a criação de comitês auxiliares, a serem integrados por um ou mais dentre os seus membros ~~e ou os demais Diretores~~, empregados da Companhia e terceiros contratados, para promover o intercâmbio de experiências e a máxima sinergia entre as operações da Companhia, ou com o fito de coordenar, orientar, facilitar ou apoiar determinados processos ou operações.

Art. 10. Os Diretores, salvo casos excepcionais autorizados pelo Conselho de Administração ~~(art.6º § 5º, v) ou pelo Comitê Executivo (art. 9º, §§ 3º, 5º, 6º e 7º)~~, exercerão seus cargos com dedicação integral de tempo e não darão aval, fiança, nem de qualquer forma garantirão dívidas de terceiros.

Art. 11. Compete aos Diretores representar a Companhia ativa e passivamente em juízo ou fora dele, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes e as deliberações tomadas pelos órgãos sociais.

Art. 12. Como regra geral e ressalvados os casos objeto dos parágrafos subsequentes, a Companhia se obriga validamente sempre que representada por 2 (dois) membros quaisquer da Diretoria, ou ainda, 1 (um) membro da Diretoria e 1 (um) procurador, ou 2 (dois) procuradores, no limite dos respectivos mandatos.

§ 1º. Os atos para cuja prática o presente Estatuto exija autorização prévia do Conselho de Administração ~~ou do Comitê Executivo~~ só poderão ser praticados uma vez preenchida tal condição preliminar.

§ 2º. A Companhia poderá ser representada por apenas 1 (um) membro da Diretoria ou 1 (um) procurador, quando se tratar de receber e dar quitação de valores que sejam devidos à Companhia, emitir e negociar, inclusive endossar e descontar, duplicatas relativas às suas vendas, bem como nos casos de correspondência que não crie obrigações para a Companhia e da prática de atos de ~~simples~~ rotina administrativa, ~~inclusive os praticados perante repartições públicas em geral, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, Junta Comercial, Justiça do Trabalho, IAPAS, FGTS e seus bancos arrecadadores, e outros de idêntica natureza.~~

§ 3º. O Conselho de Administração ~~e o Comitê Executivo~~ poderão ~~poderá~~ autorizar a prática de atos que vinculem a Companhia por apenas 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador, ou ainda, pela adoção de critérios de limitação de competência, restringir, em determinados casos, a representação da Companhia a apenas 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador.

§ 4º. Na constituição de procuradores, observar-se-ão as seguintes regras:

- (a) todas as procurações ~~terão de ser previamente aprovadas pelo Comitê Executivo, ou, então,~~ serão outorgadas, em conjunto, por 2 (dois) ~~de seus membros ou por dois~~ Diretores ~~pelo Comitê designados;~~
- (b) quando o mandato tiver por objeto a prática de atos que dependam de prévia autorização do Conselho da Administração ~~ou do Comitê Executivo~~ da Diretoria, a sua outorga ficará expressamente condicionada à obtenção dessa autorização;

- (c) exceto nos casos de representação judicial ou similar, em que seja da essência do mandato o seu exercício até o encerramento da questão ou do processo, todas as demais procurações serão por prazo certo, não superior a 1 (um) ano, e terão poderes limitados.

§ 5º. Serão nulos e não gerarão responsabilidades para a Companhia os atos praticados em desconformidade às regras dos parágrafos precedentes.

CAPÍTULO IV. DO CONSELHO FISCAL.

Art. 13. O Conselho Fiscal será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos, devendo um deles ser especialista em finanças, e de suplentes em igual número, acionistas ou não, sendo instalado e eleito em Assembleia Geral.

§ 1º. Competem ao Conselho Fiscal as seguintes atribuições:

- (a) fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
- (b) opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da Assembleia Geral;
- (c) opinar sobre as propostas dos órgãos da administração a serem submetidas à Assembleia Geral, relativas a modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão;
- (d) denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da Companhia, à Assembleia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à Companhia;
- (e) convocar a Assembleia Geral ordinária, se os órgãos da administração retardarem por mais de 1 (um) mês essa convocação, e a extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda das assembleias as matérias que considerarem necessárias;
- (f) analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia;
- (g) examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar;
- (h) exercer as atribuições, durante a liquidação, tendo em vista as disposições especiais que a regulam;
- (i) receber e apurar reclamações, denúncias ou irregularidades;
- (j) opinar sobre proposta de contratação ou destituição de auditor externo;
- (k) opinar sobre quaisquer serviços a serem prestados à Sociedade pelo auditor externo;
- (l) opinar sobre os trabalhos conduzidos pela auditoria externa;
- (m) auxiliar na solução de divergências entre administradores e auditores;
- (n) opinar sobre os controles internos da contabilidade e da auditoria.

§ 2º. O Conselho Fiscal funcionará em caráter permanente.

§ 3º. O Conselho Fiscal estabelecerá, por deliberação majoritária, o respectivo regimento interno.

§ 4º. Em caso de vacância de membro do Conselho Fiscal eleito pelo Acionista Controlador, os suplentes serão convocados na ordem de sua eleição, conforme constar na ata da Assembleia Geral que os elegeu, e, em não havendo suplente ou vindo este a renunciar, o substituto será nomeado pelos conselheiros fiscais remanescentes, eleitos pelo acionista controlador, e cumprirá o mandato até a próxima Assembleia Geral, que elegerá o novo substituto.

CAPÍTULO V – DO CONSELHO CONSULTIVO

~~Art. 14. A Sociedade contará com um Conselho Consultivo que será instalado e eleito pelo Conselho de Administração, composto de até 4 (quatro) membros, sendo 1 (um) Presidente e os demais sem denominação específica.~~

~~§ 1º. Quando instalado o Conselho Consultivo, seus membros terão mandato com prazo definido pelo Conselho de Administração.~~

~~§ 2º. O Conselho Consultivo terá a atribuição de opinar sobre assuntos que lhe sejam encaminhados pelo Conselho de Administração.~~

~~§ 3º. As recomendações e os pareceres do Conselho Consultivo serão aprovados por maioria de seus integrantes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.~~

~~§ 4º. A remuneração dos Conselheiros Consultivos será atribuída pelo Conselho de Administração, dentro dos valores globais fixados, pela Assembleia Geral, para remuneração dos administradores.~~

CAPÍTULO VI. DA ASSEMBLÉIA GERAL.

Art. 154. A Assembleia Geral, convocada e instalada na forma da lei e deste capítulo, tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia, e tomar as resoluções que julgar convenientes à defesa e ao desenvolvimento da Companhia.

Art. 165. A Assembleia Geral será instalada por um Diretor, ou, na sua ausência, por um acionista presente, sendo presidida e secretariada por acionistas escolhidos na ocasião.

§ 1º. A Companhia poderá exigir, em prazo fixado no anúncio de convocação, o depósito de comprovante de titularidade de ações, expedido pela instituição financeira depositária dos mesmos, assim como suspender, pelo mesmo período, os serviços de transferência e desdobramento de ações.

§ 2º. Ressalvados os casos para os quais a lei determine "quorum" qualificado, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

Art. 176. Dos trabalhos e das deliberações da Assembleia Geral, serão lavradas atas em livro próprio, com os elementos, indicações, requisitos e assinaturas exigidas em lei.

Art. 187. A Assembleia Geral será Ordinária ou Extraordinária conforme a matéria sobre a qual versar. A Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária poderão ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, instrumentadas em ata única.

Art. 198. A Assembleia Geral Ordinária deverá se realizar no prazo da lei e terá por objeto.

- (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras.
- (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;

- (c) eleger os membros do Conselho de Administração e, quando for o caso, do Conselho Fiscal;
- (d) aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social.

CAPÍTULO VII. DO EXERCÍCIO SOCIAL.

Art. 2019. O exercício social se inicia a 1º de janeiro e se encerra a 31 de dezembro de cada ano.

§ 1º. Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com observância dos preceitos legais pertinentes, as seguintes demonstrações financeiras:

- (a) balanço patrimonial;
- (b) demonstração das mutações do patrimônio líquido;
- (c) demonstração do resultado do exercício;
- (d) demonstração dos fluxos de caixa; e
- (e) demonstração do valor adicionado.

§ 2º. Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, o Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto e na Lei.

§ 3º. O Conselho de Administração poderá propor, e a Assembleia Geral deliberar, deduzir do lucro líquido do exercício, uma parcela de ao menos 5% (cinco por cento) para a constituição de uma Reserva para Investimentos e Capital de Giro, que obedecerá aos seguintes princípios:

- (a) sua constituição não prejudicará o direito dos acionistas preferencialistas de receber o dividendo mínimo a que fizerem jus, nem prejudicará o pagamento do dividendo obrigatório previsto no § 4º, infra;
- (b) seu saldo, em conjunto com o saldo das demais reservas de lucros, exceto as reservas para contingências e de lucros a realizar observará limite máximo igual ao valor do capital social da Companhia, sob pena de capitalização ou distribuição em dinheiro do excesso;
- (c) a reserva tem por finalidade assegurar investimentos em bens do ativo permanente, ou acréscimos do capital de giro, inclusive através de amortização das dívidas da Companhia, independentemente das retenções de lucro vinculadas ao orçamento de capital, e seu saldo poderá ser utilizado: **(i)** na absorção de prejuízos, sempre que necessário; **(ii)** na distribuição de dividendos, a qualquer momento; **(iii)** nas operações de resgate, reembolso ou compra de ações, autorizadas por lei; **(iv)** na incorporação ao capital social, inclusive mediante bonificações em ações novas.

§ 4º. Os acionistas terão direito a receber em cada exercício, a título de dividendo, um percentual do lucro líquido, obedecido ao mínimo obrigatório de 30% (trinta por cento) sobre aquele lucro líquido, com os seguintes reajustes: **(a)** o acréscimo das seguintes importâncias: resultantes da reversão, no exercício, de reservas para contingências, anteriormente formadas; resultantes da realização, no exercício, de lucros que tenham sido transferidos anteriormente para a reserva de lucros a realizar; e resultantes da realização, no exercício, do aumento do valor de elementos do ativo em virtude de novas avaliações, registrado como reserva de reavaliação; **(b)** o decréscimo das importâncias destinadas, no exercício, à constituição da reserva legal, de reservas para contingências, da reserva de lucros a realizar e da reserva para incentivos fiscais.

§ 5º. Integram o dividendo obrigatório o dividendo preferencial e o pago à conta de reservas de lucros preexistentes ou com base em balanços semestrais ou intermediários, a menos que doutra forma estabelecido pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração.

§ 6º. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria fazem jus a uma participação no lucro da Companhia, a ser deliberada pela Assembleia Geral, observados os limites de lei. É condição para o pagamento de tal participação a atribuição aos acionistas do dividendo obrigatório a que se refere o § 4º, supra. Sempre que for levantado balanço semestral e com base nele forem pagos dividendos intermediários em valor ao menos igual a 30% (trinta por cento) sobre o lucro líquido do período, calculado nos termos do referido § 4º, poderá ser paga, por deliberação do Conselho de Administração, aos administradores participação no lucro semestral, "ad referendum" da Assembleia Geral.

§ 7º. Sempre que o dividendo obrigatório for pago por conta de reservas de lucros preexistentes, parcela do lucro do exercício, equivalente ao dividendo pago, será apropriada à recomposição da reserva utilizada.

§ 8º. O Conselho de Administração poderá declarar dividendos à conta de reservas de lucros preexistentes, ou à conta de lucros existentes no último balanço anual, semestral ou intermediário.

§ 9º. A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas constituídas em balanços semestrais ou intermediários.

§ 10. Os dividendos não reclamados em 3 (três) anos prescrevem em favor da Companhia.

§ 11. As ações preferenciais adquirirão o direito de voto se a Companhia, pelo prazo de 3 (três) exercícios consecutivos, deixar de pagar os dividendos mínimos a que fizerem jus, direito que conservarão até o primeiro posterior pagamento de dividendos que a Companhia vier a efetuar.

CAPÍTULO VIII. DA LIQUIDAÇÃO

Art. 240. A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral, cabendo a esta, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante e os membros do Conselho Fiscal, se deliberado o funcionamento no período de liquidação, fixando-lhes a remuneração.

II - Relatório detalhando a origem e justificativa das alterações propostas e analisando os seus efeitos jurídicos e econômicos:

Cláusulas Atuais do Estatuto Social	Alteração proposta ao Estatuto Social	Origem / Justificativa / Efeitos Jurídicos e Econômicos
Art. 1º. A GERDAU S.A., com sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. João XXIII nº 6.777, Distrito Industrial de Santa Cruz, reger-se-á por este Estatuto e pela legislação aplicável às sociedades anônimas.	Art. 1º. A GERDAU S.A., com sede e foro na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 8.501, 8º andar, CJ 02, Bairro Pinheiros, CEP 05425-070, reger-se-á por este Estatuto e pela legislação aplicável às sociedades anônimas.	<u>Origem / Justificativa:</u> Alterações na governança da Gerdau e centralização do escritório corporativo da Companhia na Cidade de São Paulo. <u>Efeitos jurídicos e econômicos:</u> Não se identificam efeitos jurídicos ou econômicos decorrentes dessa alteração.
Art. 2º. A Companhia, que terá prazo de duração indeterminado, tem por objeto: a) a participação no capital de	Art. 2º. A Companhia tem por objeto: a) a participação no capital de sociedades com atividades de indústria e	<u>Origem / Justificativa:</u> Ajuste de redação da cláusula e inclusão das disposições referentes ao

<p>sociedades com atividades de indústria e comércio de produtos siderúrgicos e ou metalúrgicos, com usinas integradas ou não a portos, bem como em outras empresas e consórcios industriais, inclusive atividades de pesquisa, lavra, industrialização e comercialização de minérios, elaboração, execução e administração de projetos de florestamento e reflorestamento, bem como de comércio, exportação e importação de bens, de transformação de florestas em carvão vegetal, de transporte de bens de sua indústria e de atividades de operador portuário, de que trata a Lei nº 8.630, de 25.02.93; e b) a exploração da indústria e do comércio de produtos siderúrgicos em geral, laminados, trefilados e artefatos de ferro e aço, fundição de ferro, aço e outros metais, inclusive por representação, importação e exportação de mercadorias relacionadas com as suas atividades industriais e comerciais, assistência técnica e prestação de serviços.</p>	<p>comércio de produtos siderúrgicos e ou metalúrgicos, com usinas integradas ou não a portos, bem como em outras empresas e consórcios industriais, inclusive atividades de pesquisa, lavra, industrialização e comercialização de minérios, elaboração, execução e administração de projetos de florestamento e reflorestamento, bem como de comércio, exportação e importação de bens, de transformação de florestas em carvão vegetal, de transporte de bens de sua indústria e de atividades de operador portuário, de que trata a Lei nº 8.630, de 25.02.93; e b) a exploração da indústria e do comércio de produtos siderúrgicos em geral, laminados, trefilados e artefatos de ferro e aço, fundição de ferro, aço e outros metais, inclusive por representação, importação e exportação de mercadorias relacionadas com as suas atividades industriais e comerciais, assistência técnica e prestação de serviços.</p>	<p>prazo de duração da Companhia no Art. 3º.</p> <p><u>Efeitos jurídicos e econômicos:</u> Não se identificam efeitos jurídicos ou econômicos decorrentes dessa alteração.</p>
<p>Art. 3º. A Companhia poderá abrir e manter sucursais, filiais, agências e escritórios, no País e no exterior, bem como participar de outras sociedades.</p>	<p>Art. 3º. A Companhia terá prazo de duração indeterminado e poderá abrir e manter sucursais, filiais, agências e escritórios, no País e no exterior, bem como participar de outras sociedades.</p>	<p><u>Origem / Justificativa:</u> Ajuste de redação da cláusula e inclusão das disposições referentes ao prazo de duração da Companhia no Art. 3º.</p> <p><u>Efeitos jurídicos e econômicos:</u> Não se identificam efeitos jurídicos ou econômicos decorrentes dessa alteração.</p>
<p>Art. 4º, § 6º, (a). Direito de participar proporcionalmente do dividendo obrigatório correspondente a, pelo menos, 30% (trinta por cento) do lucro líquido do exercício, calculado na forma do § 4º do artigo 20; e</p>	<p>Art. 4º, § 6º, (a). Direito de participar proporcionalmente do dividendo obrigatório correspondente a, pelo menos, 30% (trinta por cento) do lucro líquido do exercício, calculado na forma do § 4º do artigo 19; e</p>	<p><u>Origem / Justificativa:</u> Ajuste em decorrência da renumeração das cláusulas do Estatuto Social.</p> <p><u>Efeitos jurídicos e econômicos:</u> Não se identificam efeitos jurídicos ou econômicos decorrentes dessa alteração.</p>
<p>Art. 6, § 5º. Além das atribuições decorrentes de</p>	<p>Art. 6º, § 5º. Além das atribuições decorrentes de</p>	<p><u>Origem / Justificativa:</u> Aprovação da nova estrutura de</p>

<p>outros preceitos do presente Estatuto ou da Lei, incumbe ao Conselho de Administração:</p> <p>(a) fixar a orientação geral dos negócios sociais;</p> <p>(b) zelar pela integridade, valores éticos e pelo atendimento das leis e normas reguladoras as quais a Companhia se submeta;</p> <p>(c) aprovar o planejamento estratégico, bem como o respectivo plano de execução da Companhia;</p> <p>(d) supervisionar o desenvolvimento da arquitetura de gerenciamento de risco;</p> <p>(e) aprovar os programas de expansão e de investimentos, considerando os riscos envolvidos e retornos esperados;</p> <p>(f) definir as políticas financeiras e estrutura de capital da Companhia, bem como aprovar o orçamento de capital e as decisões individuais de investimentos relevantes;</p> <p>(g) definir a política que orientará as relações com investidores e mercado de capitais;</p> <p>(h) estabelecer critérios para o controle do desempenho empresarial da Companhia;</p> <p>(i) eleger e destituir os Diretores da Companhia, dar-lhes substitutos em caso de vacância, fixar-lhes as atribuições e avaliar seus desempenhos;</p> <p>(j) estabelecer a remuneração individual dos administradores da Companhia, caso a Assembleia Geral tenha fixado montante global, e propor à</p>	<p>outros preceitos do presente Estatuto ou da Lei, incumbe ao Conselho de Administração:</p> <p>(a) fixar a orientação geral dos negócios sociais;</p> <p>(b) zelar pela integridade, valores éticos e pelo atendimento das leis e normas reguladoras as quais a Companhia se submeta;</p> <p>(c) aprovar o planejamento estratégico, bem como o respectivo plano de execução da Companhia;</p> <p>(d) supervisionar o desenvolvimento da arquitetura de gerenciamento de risco;</p> <p>(e) aprovar os programas de expansão e de investimentos, considerando os riscos envolvidos e retornos esperados;</p> <p>(f) definir as políticas financeiras e estrutura de capital da Companhia, bem como aprovar o orçamento de capital e as decisões individuais de investimentos relevantes;</p> <p>(g) definir a política que orientará as relações com investidores e mercado de capitais;</p> <p>(h) estabelecer critérios para o controle do desempenho empresarial da Companhia;</p> <p>(i) eleger e destituir os Diretores da Companhia, dar-lhes substitutos em caso de vacância, fixar-lhes as atribuições e avaliar seus desempenhos;</p> <p>(j) estabelecer as diretrizes básicas da ação executiva dos Diretores e zelar pelo estrito cumprimento das mesmas;</p>	<p>governança corporativa da Gerdau e conseqüente extinção do Comitê Executivo. Renumeração das alíneas no parágrafo.</p> <p><u>Efeitos jurídicos e econômicos:</u> Alteração das competências do Conselho de Administração. Não se identificam efeitos econômicos relevantes decorrentes dessa alteração.</p>
--	---	--

<p>Assembleia Geral deliberar a participação dos mesmos nos lucros sociais, observado o que, a respeito, dispõem a lei e o presente Estatuto;</p> <p>(k) aprovar alterações relevantes na estrutura organizacional da Companhia, necessárias ao suporte às estratégias definidas;</p> <p>(l) fiscalizar a gestão dos negócios sociais pelos Diretores e zelar pelo estrito cumprimento das decisões dos órgãos da Companhia; examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;</p> <p>(m) deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral;</p> <p>(n) manifestar-se sobre o relatório da Administração e as contas da Diretoria;</p> <p>(o) escolher e destituir os auditores independentes;</p> <p>(p) autorizar a negociação, pela Companhia, de ações de sua própria emissão;</p> <p>(q) autorizar a emissão de títulos de crédito para distribuição pública, inclusive debêntures, nos termos do art. 59, § 1º, da Lei nº 6.404 de 15.12.1976;</p> <p>(r) autorizar o pagamento de juros a título de remuneração do capital próprio, bem como sua integração ao valor dos dividendos do exercício;</p> <p>(s) autorizar a participação em outras sociedades, bem assim, a formação de consórcios, "joint ventures" e alianças</p>	<p>(k) fixar a estrutura administrativa da Companhia, obedecida a atribuição de funções dos Diretores;</p> <p>(l) orientar e prover a capacitação e desenvolvimento profissional aos executivos estratégicos, bem como cuidar de seus planos de sucessão;</p> <p>(m) estabelecer as políticas e práticas de remuneração de recursos humanos, inclusive participação nos lucros ou resultados;</p> <p>(n) estabelecer a remuneração individual dos administradores da Companhia, caso a Assembleia Geral tenha fixado montante global, e propor à Assembleia Geral deliberar a participação dos mesmos nos lucros sociais, observado o que, a respeito, dispõem a lei e o presente Estatuto;</p> <p>(o) aprovar alterações relevantes na estrutura organizacional da Companhia, necessárias ao suporte às estratégias definidas;</p> <p>(p) fiscalizar a gestão dos negócios sociais pelos Diretores e zelar pelo estrito cumprimento das decisões dos órgãos da Companhia; examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;</p> <p>(q) deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral;</p> <p>(r) manifestar-se sobre o relatório da Administração e as contas da Diretoria;</p> <p>(s) escolher e destituir os auditores independentes;</p>	
--	---	--

<p>estratégicas, no País e no exterior;</p> <p>(t) fixar diretrizes a serem observadas pelos representantes da Companhia em quaisquer reuniões de grupo de controle e ou de quotistas ou Assembleias Gerais de empresas coligadas ou controladas, ou outras que envolvam consórcios, “joint ventures” ou alianças estratégicas de que a Companhia participe;</p> <p>(u) fixar periodicamente critérios de valor envolvido, tempo de duração, extensão de efeitos e outros, pelos quais determinados atos societários, inclusive empréstimos ativos ou passivos, só possam ser praticados por um ou mais dentre os membros da Diretoria, ou após sua prévia autorização ou do Comitê Executivo;</p> <p>(v) autorizar a prática de atos que impliquem em alienar, mesmo fiduciariamente, ou onerar bens sociais do ativo permanente, inclusive hipotecar, empenhar, caucionar, dar em anticrese, dar aval ou fiança, confessar, renunciar a direito, transigir, acordar, estabelecer ainda, quando julgar conveniente, quais dentre os membros da Diretoria deverão praticar o ato autorizado;</p> <p>(w) autorizar, enquanto não estabelecidos os critérios a que se refere a letra u supra, a tomada de empréstimos pela Companhia, bem como a concessão de empréstimos ou outros créditos, inclusive a funcionários e membros dos órgãos sociais;</p>	<p>(t) autorizar a negociação, pela Companhia, de ações de sua própria emissão;</p> <p>(u) autorizar a emissão de títulos de crédito para distribuição pública, inclusive debêntures, nos termos do art. 59, § 1º, da Lei nº 6.404 de 15.12.1976;</p> <p>(v) dentro dos limites do capital autorizado, deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações, nos termos do art. 59, § 2º, da Lei nº 6.404 de 15.12.1976.</p> <p>(w) autorizar o pagamento de juros a título de remuneração do capital próprio, bem como sua integração ao valor dos dividendos do exercício;</p> <p>(x) autorizar a participação em outras sociedades, bem assim, a formação de consórcios, “joint ventures” e alianças estratégicas, no País e no exterior;</p> <p>(y) fixar diretrizes a serem observadas pelos representantes da Companhia em quaisquer reuniões de grupo de controle e ou de quotistas ou Assembleias Gerais de empresas coligadas ou controladas, ou outras que envolvam consórcios, “joint ventures” ou alianças estratégicas de que a Companhia participe;</p> <p>(z) fixar, periodicamente, os critérios de valor envolvido, tempo de duração, extensão de efeitos e outros, para a prática de determinados atos de administração pela Diretoria, tais como (i) autorizar a captação de recursos, a contratação de empréstimos e financiamentos, inclusive mediante a emissão de títulos e</p>	
--	---	--

<p>(x) fortalecer e zelar pela imagem institucional da Companhia;</p> <p>(y) deliberar sobre a prática de qualquer ato de gestão extraordinária não compreendido na competência privativa da Assembleia Geral.</p>	<p>valores mobiliários; a concessão de empréstimos ou outros créditos, inclusive a funcionários e membros dos órgãos sociais; (ii) a aquisição, alienação (mesmo que fiduciária), oneração, locação ou empréstimo de quaisquer bens ou direitos; (iii) a prestação de garantias de qualquer natureza pela Companhia;</p> <p>(aa) autorizar a prática dos atos de administração descritos na alínea “z” acima, enquanto não forem estabelecidos os critérios mencionados naquela alínea;</p> <p>(ab) fortalecer e zelar pela imagem institucional da Companhia;</p> <p>(ac) deliberar sobre a prática de qualquer ato de gestão extraordinária não compreendido na competência privativa da Assembleia Geral.</p>	
<p>Art. 7º, § 3º. As reuniões da Diretoria instalar-se-ão com a presença da maioria de seus membros, em primeira convocação. As deliberações serão tomadas por maioria de votos e constarão de atas lavradas em livro próprio.</p>	<p>Art. 7º, § 3º. As reuniões da Diretoria instalar-se-ão com a presença da maioria de seus membros, em primeira convocação. As deliberações serão tomadas por maioria de votos e constarão de atas lavradas em livro próprio. O Presidente terá, nas reuniões, o voto de qualidade, além do seu próprio.</p>	<p><u>Origem / Justificativa:</u> Ajuste de redação da cláusula e inclusão da disposição sobre o voto de qualidade no Art. 7º, § 3º.</p> <p><u>Efeitos jurídicos e econômicos:</u> Não se identificam efeitos jurídicos ou econômicos decorrentes dessa alteração.</p>
<p>Art. 7º, § 4º. Tanto para os fins do "quorum" de instalação quanto do "quorum" de deliberação, é admitido o voto escrito antecipado. O Presidente terá, nas reuniões, o voto de qualidade, além do seu próprio.</p>	<p>Art. 7, § 4º. Tanto para os fins do "quorum" de instalação quanto do "quorum" de deliberação, é admitido o voto escrito antecipado.</p>	<p><u>Origem / Justificativa:</u> Ajuste de redação da cláusula e inclusão da disposição sobre o voto de qualidade no Art. 7º, § 3º.</p> <p><u>Efeitos jurídicos e econômicos:</u> Não se identificam efeitos jurídicos ou econômicos decorrentes dessa alteração.</p>
<p>Art. 8º, § 1º. O Diretor Presidente presidirá o Comitê Executivo e será responsável pela condução geral dos negócios de acordo com os planos e programas aprovados pelo Conselho de</p>	<p>Art. 8º, § 1º. O Diretor Presidente será responsável pela condução geral dos negócios de acordo com os planos e programas aprovados pelo Conselho de Administração, devendo voltar-</p>	<p><u>Origem / Justificativa:</u> Aprovação da nova estrutura de governança corporativa da Gerdau e conseqüente extinção do Comitê Executivo.</p>

<p>Administração, devendo voltar-se ao direcionamento estratégico da Companhia, pelo acompanhamento de seus resultados e pelo reporte destes ao Conselho de Administração. Nessa função será o representante da Companhia frente aos diversos públicos e, nas responsabilidades de relacionamento e políticas institucionais, terá o apoio do Presidente do Conselho de Administração.</p>	<p>se ao direcionamento estratégico da Companhia, pelo acompanhamento de seus resultados e pelo reporte destes ao Conselho de Administração. Nessa função será o representante da Companhia frente aos diversos públicos e, nas responsabilidades de relacionamento e políticas institucionais, terá o apoio do Presidente do Conselho de Administração.</p>	<p><u>Efeitos Jurídicos e econômicos:</u> Não se identificam efeitos jurídicos ou econômicos decorrentes dessa alteração.</p>
<p>Art. 9º. Os Diretores, sem prejuízo de suas funções individuais, agirão sob orientação do Comitê Executivo, órgão de deliberação colegiada, constituído pelo Diretor Presidente e pelos Diretores Vice-Presidentes para tanto especificamente designados pelo Conselho de Administração.</p> <p>§ 1º. Incumbe ao Comitê Executivo elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração:</p> <p>(a) o planejamento estratégico, da Companhia, e seu respectivo plano de execução, bem como seus programas de expansão e investimentos;</p> <p>(b) o portfólio de negócios da Companhia;</p> <p>(c) propostas de alterações relevantes na estrutura organizacional da Companhia, necessárias ao suporte às estratégias definidas pelo Conselho de Administração.</p> <p>§ 2º. Incumbe, ainda, ao Comitê Executivo:</p> <p>(a) estabelecer as diretrizes básicas da ação executiva dos Diretores, e zelar pelo estrito cumprimento das mesmas;</p>	<p>Art. 9º. Incumbe à Diretoria, sem prejuízo das funções individuais dos Diretores, elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração:</p> <p>(a) o planejamento estratégico, da Companhia, e seu respectivo plano de execução, bem como seus programas de expansão e investimentos;</p> <p>(b) o portfólio de negócios da Companhia;</p> <p>(c) as propostas de alterações relevantes na estrutura organizacional da Companhia, necessárias ao suporte às estratégias definidas pelo Conselho de Administração.</p> <p>(d) as sugestões de desenvolvimento profissional aos executivos estratégicos e seus planos de sucessão.</p> <p>§ 1º. Incumbe, ainda, à Diretoria:</p> <p>(a) definir e sistematizar os processos e operações, aprovar suas políticas, estratégias e diretrizes, avaliando o respectivo desempenho por seus titulares, o grau de excelência alcançado e as técnicas de gestão empregadas;</p>	<p><u>Origem / Justificativa:</u> Aprovação da nova estrutura de governança corporativa da Gerdau e consequente extinção do Comitê Executivo. Renumeração dos parágrafos e alíneas ao Art. 9º.</p> <p><u>Efeitos Jurídicos e econômicos:</u> Alteração das competências da Diretoria. Não se identificam efeitos econômicos relevantes decorrentes dessa alteração</p>

<p>(b) fixar a estrutura administrativa da Companhia, obedecida a atribuição de funções dos Diretores;</p> <p>(c) definir e sistematizar os processos e operações, aprovar suas políticas, estratégias e diretrizes, avaliando o respectivo desempenho por seus titulares, o grau de excelência alcançado e as técnicas de gestão empregadas;</p> <p>(d) estabelecer as políticas e práticas de remuneração de recursos humanos, inclusive participação nos lucros ou resultados;</p> <p>(e) orientar e prover a capacitação e desenvolvimento profissional aos executivos estratégicos, bem como cuidar de seus planos de sucessão;</p> <p>(f) dar cumprimento às metas estabelecidas pelo Conselho de Administração, submetendo-lhe os resultados obtidos;</p> <p>(g) submeter ao Conselho de Administração programas de expansão ou investimentos e responder pelos respectivos resultados;</p> <p>(h) autorizar a captação de recursos, contratação de empréstimos e financiamentos, no País ou no exterior, inclusive mediante a emissão de títulos e valores mobiliários, obedecidas as disposições legais pertinentes e o que, a respeito, vier a ser estabelecido pelo Conselho de Administração;</p> <p>(i) autorizar a prática de atos gratuitos razoáveis em benefício dos empregados ou das comunidades de que participe a Companhia, inclusive doação de bens</p>	<p>(b) dar cumprimento às metas estabelecidas pelo Conselho de Administração, submetendo-lhe os resultados obtidos;</p> <p>(c) autorizar a prática de atos gratuitos razoáveis em benefício dos empregados ou das comunidades de que participe a Companhia, inclusive doação de bens inservíveis, tendo em vista suas responsabilidades sociais;</p> <p>(d) acompanhar e controlar as atividades das empresas coligadas e controladas da Companhia;</p> <p>(e) instruir os representantes da Companhia nas reuniões de grupo de controle e de quotistas e nas Assembleias Gerais das empresas coligadas e controladas, em conformidade com as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração;</p> <p>(f) autorizar a abertura de sucursais, filiais, agências e escritórios;</p> <p>(g) promover o intercâmbio de experiências e máxima sinergia entre os processos e operações da Companhia;</p> <p>(h) disseminar os valores e a cultura da Companhia para todos os níveis funcionais;</p> <p>(i) zelar e responder pela imagem institucional da Companhia;</p> <p>(j) resolver os casos omissos, desde que não compreendidos na competência da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.</p> <p>§ 2º. A Diretoria encaminhará ao Conselho de Administração cópias das atas de suas reuniões e prestará as informações que permitam</p>	
--	--	--

<p>inservíveis, tendo em vista suas responsabilidades sociais;</p> <p>(j) acompanhar e controlar as atividades das empresas coligadas e controladas da Companhia;</p> <p>(k) instruir os representantes da Companhia nas reuniões de grupo de controle e de quotistas e nas Assembleias Gerais das empresas coligadas e controladas, em conformidade com as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração;</p> <p>(l) autorizar a abertura de sucursais, filiais, agências e escritórios;</p> <p>(m) promover o intercâmbio de experiências e máxima sinergia entre os processos e operações da Companhia;</p> <p>(n) disseminar os valores e a cultura da Companhia para todos os níveis funcionais;</p> <p>(o) zelar e responder pela imagem institucional da Companhia;</p> <p>(p) resolver os casos omissos, desde que não compreendidos na competência da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.</p> <p>§ 3º. O Comitê Executivo reunir-se-á, ordinariamente, nas ocasiões por ele determinadas e extraordinariamente, sempre que necessário ou conveniente, por convocação do Diretor Presidente ou por dois dentre seus membros.</p> <p>§ 4º. As reuniões do Comitê Executivo instalar-se-ão com a presença da maioria de seus membros, em primeira convocação.</p>	<p>avaliar o desempenho das atividades da Companhia.</p> <p>§ 3º. A Diretoria poderá deliberar a criação de comitês auxiliares, a serem integrados por um ou mais dentre os seus membros, empregados da Companhia e terceiros contratados, para promover o intercâmbio de experiências e a máxima sinergia entre as operações da Companhia, ou com o fito de coordenar, orientar, facilitar ou apoiar determinados processos ou operações.</p>	
---	--	--

§ 5º. Cada membro do Comitê terá direito, nas reuniões, a um voto, sendo que o Diretor Presidente terá o voto de qualidade, além do seu próprio.

§ 6º. As deliberações serão tomadas por maioria de votos e constarão de atas lavradas em livro próprio. Tanto para os fins do "quorum" de instalação quanto do "quorum" de deliberação, é admitido o voto escrito antecipado.

§ 7º. O Comitê Executivo encaminhará ao Conselho de Administração cópias das atas de suas reuniões e da Diretoria e prestará as informações que permitam avaliar o desempenho das atividades da Companhia.

§ 8º. Independentemente de sua participação no Comitê Executivo, cada membro do mesmo será responsável pela gestão dos processos e operações que lhe forem cometidos pelo Conselho de Administração.

§ 9º. Poderão participar do Comitê Executivo diretores de sociedades controladoras, controladas ou coligadas da Companhia que vierem a ser designados pelo Conselho de Administração, sendo-lhes vedado o exercício das prerrogativas do § 5º.

§ 10. O Comitê Executivo poderá deliberar a criação de comitês auxiliares, a serem integrados por um ou mais dentre os seus membros e ou os demais Diretores, empregados da Companhia e terceiros contratados, para promover o intercâmbio de experiências e a máxima sinergia entre as operações da Companhia, ou com o fito de coordenar, orientar, facilitar ou

<p>apoiar determinados processos ou operações.</p>		
<p>Art. 10. Os Diretores, salvo casos excepcionais autorizados pelo Conselho de Administração (art.6º § 5º, v) ou pelo Comitê Executivo (art. 9º, §§ 3º, 5º, 6º e 7º), exercerão seus cargos com dedicação integral de tempo e não darão aval, fiança, nem de qualquer forma garantirão dívidas de terceiros.</p>	<p>Art. 10. Os Diretores, salvo casos excepcionais autorizados pelo Conselho de Administração, exercerão seus cargos com dedicação integral de tempo e não darão aval, fiança, nem de qualquer forma garantirão dívidas de terceiros.</p>	<p><u>Origem / Justificativa:</u> Aprovação da nova estrutura de governança corporativa da Gerdau e consequente extinção do Comitê Executivo.</p> <p><u>Efeitos Jurídicos e econômicos:</u> Não se identificam efeitos jurídicos ou econômicos decorrentes dessa alteração.</p>
<p>Art. 12. Como regra geral e ressalvados os casos objeto dos parágrafos subsequentes, a Companhia se obriga validamente sempre que representada por 2 (dois) membros quaisquer da Diretoria, ou ainda, 1 (um) membro da Diretoria e 1 (um) procurador, ou 2 (dois) procuradores, no limite dos respectivos mandatos.</p>	<p>Art. 12. Como regra geral e ressalvados os casos objeto dos parágrafos subsequentes, a Companhia se obriga validamente sempre que representada por 2 (dois) membros quaisquer da Diretoria, ou ainda, 1 (um) membro da Diretoria e 1 (um) procurador, ou 2 (dois) procuradores, no limite dos respectivos mandatos.</p>	<p><u>Origem / Justificativa:</u> Aprovação da nova estrutura de governança corporativa da Gerdau e consequente extinção do Comitê Executivo. Renumeração dos parágrafos e alíneas do Art. 12.</p> <p><u>Efeitos Jurídicos e econômicos:</u> Alteração das competências da Diretoria. Não se identificam efeitos econômicos relevantes decorrentes dessa alteração.</p>
<p>§ 1º. Os atos para cuja prática o presente Estatuto exija autorização prévia do Conselho de Administração ou do Comitê Executivo só poderão ser praticados uma vez preenchida tal condição preliminar.</p>	<p>§ 1º. Os atos para cuja prática o presente Estatuto exija autorização prévia do Conselho de Administração só poderão ser praticados uma vez preenchida tal condição preliminar.</p>	
<p>§ 2º. A Companhia poderá ser representada por apenas 1 (um) membro da Diretoria ou 1 (um) procurador, quando se tratar de receber e dar quitação de valores que sejam devidos à Companhia, emitir e negociar, inclusive endossar e descontar, duplicatas relativas às suas vendas, bem como nos casos de correspondência que não crie obrigações para a Companhia e da prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive os praticados perante repartições públicas em geral, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, Junta Comercial, Justiça do Trabalho, IAPAS, FGTS e seus bancos</p>	<p>§ 2º. A Companhia poderá ser representada por apenas 1 (um) membro da Diretoria ou 1 (um) procurador, quando se tratar de receber e dar quitação de valores que sejam devidos à Companhia, emitir e negociar, inclusive endossar e descontar, duplicatas relativas às suas vendas, bem como nos casos de correspondência que não crie obrigações para a Companhia e da prática de atos de rotina administrativa.</p> <p>§ 3º. O Conselho de Administração poderá autorizar a prática de atos que vinculem a Companhia por apenas 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador, ou ainda, pela adoção de critérios de limitação de competência,</p>	

<p>arrecadadores, e outros de idêntica natureza.</p> <p>§ 3º. O Conselho de Administração e o Comitê Executivo poderão autorizar a prática de atos que vinculem a Companhia, por apenas 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador, ou ainda, pela adoção de critérios de limitação de competência, restringir, em determinados casos, a representação da Companhia a apenas 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador.</p> <p>§ 4º. Na constituição de procuradores, observar-se-ão as seguintes regras:</p> <p>(a) todas as procurações terão de ser previamente aprovadas pelo Comitê Executivo, ou, então, outorgadas, em conjunto, por 2 (dois) de seus membros ou por dois Diretores pelo Comitê designados;</p> <p>(b) quando o mandato tiver por objeto a prática de atos que dependam de prévia autorização do Conselho da Administração ou do Comitê Executivo, a sua outorga ficará expressamente condicionada à obtenção dessa autorização;</p> <p>(c) exceto nos casos de representação judicial ou similar, em que seja da essência do mandato o seu exercício até o encerramento da questão ou do processo, todas as demais procurações serão por prazo certo, não superior a 1 (um) ano, e terão poderes limitados.</p> <p>§ 5º. Serão nulos e não gerarão responsabilidades para a Companhia os atos praticados em desconformidade às regras dos parágrafos precedentes.</p>	<p>restringir, em determinados casos, a representação da Companhia a apenas 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador.</p> <p>§ 4º. Na constituição de procuradores, observar-se-ão as seguintes regras:</p> <p>(a) todas as procurações serão outorgadas, em conjunto, por 2 (dois) Diretores;</p> <p>(b) quando o mandato tiver por objeto a prática de atos que dependam de prévia autorização do Conselho da Administração ou da Diretoria, a sua outorga ficará expressamente condicionada à obtenção dessa autorização;</p> <p>(c) exceto nos casos de representação judicial ou similar, em que seja da essência do mandato o seu exercício até o encerramento da questão ou do processo, todas as demais procurações serão por prazo certo, não superior a 1 (um) ano, e terão poderes limitados.</p> <p>§ 5º. Serão nulos e não gerarão responsabilidades para a Companhia os atos praticados em desconformidade às regras dos parágrafos precedentes.</p>	
<p>Art. 14. A Sociedade contará com um Conselho Consultivo</p>	<p>Sem correspondente.</p>	<p>Origem _____ / Justificativa: Aprovação da nova estrutura de</p>

<p>que será instalado e eleito pelo Conselho de Administração, composto de até 4 (quatro) membros, sendo 1 (um) Presidente e os demais sem denominação específica. § 1º. Quando instalado o Conselho Consultivo, seus membros terão mandato com prazo definido pelo Conselho de Administração. § 2º. O Conselho Consultivo terá a atribuição de opinar sobre assuntos que lhe sejam encaminhados pelo Conselho de Administração. § 3º. As recomendações e os pareceres do Conselho Consultivo serão aprovados por maioria de seus integrantes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade. § 4º. A remuneração dos Conselheiros Consultivos será atribuída pelo Conselho de Administração, dentro dos valores globais fixados, pela Assembleia Geral, para remuneração dos administradores.</p>		<p>governança corporativa da Gerdau e conseqüente extinção do Conselho Consultivo.</p> <p><u>Efeitos Jurídicos e econômicos:</u> Em razão do Conselho Consultivo não ser um órgão da administração da Companhia e de suas atividades serem restritas ao apoio e opinião sobre assuntos encaminhados pelo Conselho de Administração, não se identificam efeitos jurídicos ou econômicos decorrentes dessa alteração.</p>
--	--	---

Em atendimento ao disposto no capítulo III-A Instrução CVM nº 481/09, conforme alterada, apresentamos a seguir o boletim de voto à distância (Anexo 21-F da referida Instrução) da Gerdau S.A.

**ANEXO 21-F
CONTEÚDO DO BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**

1. Nome do acionista:
2. E-mail do acionista:
3. CNPJ ou CPF do acionista:
4. Orientações de preenchimento: Caso opte por exercer o seu direito de voto à distância, nos termos da Instrução Normativa CVM nº 481/09 (IN CVM 481), conforme alterada, o acionista deverá preencher o presente Boletim de Voto à Distância (“Boletim”), que somente será considerado válido e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum da assembleia geral, se observadas as seguintes instruções: <ul style="list-style-type: none">(i) todos os campos deverão estar devidamente preenchidos;(ii) todas as páginas deverão ser rubricadas;(iii) a última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente;(iv) todos os documentos necessários para comprovação e participação do acionista na Assembleia Geral, conforme descrito no item 5 abaixo. É imprescindível que os itens 1 a 3 acima sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de CNPJ ou CPF, conforme o caso, além de um endereço de e-mail para eventual contato. As procurações outorgadas fora do Brasil deverão ser traduzidas e legalizadas perante o Consulado brasileiro em seu país de domicílio ou apostilados. Todas as cópias deverão ser autenticadas e todas as assinaturas originais reconhecidas.
5. Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante: O acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância, por meio de envio diretamente à Companhia, deverá encaminhar os documentos descritos no item de “ Esclarecimentos para a Participação na Assembleia Geral ” para o departamento de Relações com Investidores, no endereço descrito no campo 6 deste boletim.

Nos termos da IN CVM 481, a Companhia comunicará ao acionista o recebimento da documentação e sua aceitação ou necessidade de retificação. Em caso de retificação, a Companhia e o acionista deverão seguir as disposições contidas no item descritos no item de “**Esclarecimentos para a Participação na Assembleia Geral**”.

O acionista poderá optar por exercer o seu direito de voto à distância por intermédio de seu respectivo agente de custódia. Para tanto, o acionista deverá transmitir as suas instruções de voto observando as regras determinadas pelo custodiante, o qual encaminhará referidas manifestações de voto à Central Depositária da B3. Os acionistas deverão entrar em contato com os seus respectivos agentes de custódia para verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações exigidos para tanto. Nos termos da IN CVM 481, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do Boletim para seus agentes de custódia em até 7 (sete) dias antes da data de realização da assembleia, salvo se prazo diverso for estabelecido por seus agentes de custódia. Em atendimento à IN CVM 481, a Central Depositária da B3 desconsiderará quaisquer instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas por um mesmo acionista, considerado para tanto o seu número de inscrição no CNPJ ou CPF.

6. Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia:

A/c do Departamento Jurídico
Av. João XXIII, nº 6777, Santa Cruz
Rio de Janeiro, RJ
CEP 23560-900

OU

A/c do Departamento Jurídico
Av. Das Nações Unidas, 8.501, 6º andar, Pinheiros
São Paulo, SP
CEP 05425-070

E-mail: ag2018@gerdau.com.br

7. Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato:

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar
São Paulo, SP
CEP 04538-132
Telefone

Atendimento a acionistas:

3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas)
0800 7209285 (demais localidades)
O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h.
Email: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br

MANIFESTAÇÕES DE VOTO

8. Alterar o endereço da sede da Companhia, para a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 8.501, 8º andar, conjunto 2, Pinheiros, CEP 05425-070.

Aprovar **Rejeitar** **Abster-se**

9. (a) Alterar o art. 1º; art. 2º; art. 3º; art. 4º, § 6º, "a"; art. 6º, § 5º; art. 7º; art. 8º, § 1º; art. 9º; art. 10; art. 12, §§ 1º a 4º, do Estatuto Social; (b) Excluir o art. 14, do Estatuto Social e (c) Consequentemente, renumerar os demais capítulos e artigos do Estatuto Social; conforme proposta da administração.

Aprovar **Rejeitar** **Abster-se**

10. Aprovar a substituição do Agente Fiduciário para a 7ª Emissão de debêntures da Companhia, nomeando-se a Sra. Angela Edon Britto, [REDACTED], em substituição ao Sr. Jorge Ricardo Gomes Cardoso.

Aprovar **Rejeitar** **Abster-se**

11. Aprovar a consolidação do Estatuto Social.

Aprovar **Rejeitar** **Abster-se**

12. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017.

Aprovar **Rejeitar** **Abster-se**

13. Em razão de prejuízos verificados no exercício, no valor de R\$ 359.360.217,31 (trezentos e cinquenta e nove milhões, trezentos e sessenta mil, duzentos e dezessete reais e trinta e um centavos) aprovar a absorção integral dos prejuízos pela Reserva para Investimentos e Capital de Giro e aprovar a distribuição de dividendos, intercalares e intermediários, no valor de R\$ 136.440.631,88 (cento e trinta e seis milhões, quatrocentos e quarenta mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos), por conta de Reservas de Lucros – Reservas para Investimentos e Capital de Giro. Os valores devidos a título de dividendos pagos antecipadamente e correspondem ao total devido, consoante disposição estatutária, inexistindo, portanto, distribuição complementar a ser realizada.

Aprovar **Rejeitar** **Abster-se**

14. Determinar do número de 8 (oito) membros a compor o Conselho de Administração da Companhia, conforme Proposta da Administração.

Aprovar **Rejeitar** **Abster-se**

15. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976?

Sim **Não** **Abster-se**

16. Eleger os membros do Conselho de Administração, em chapa única, conforme proposta da Administração da Companhia:

Chapa Única:

André Bier Gerdau Johannpeter
Claudio Johannpeter
Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter
Richard Chagas Gerdau Johannpeter
Affonso Celso Pastore
Aod Cunha de Moraes Junior
Fernando Fontes Lunes

Aprovar **Rejeitar** **Abster-se**

Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

Aprovar **Rejeitar** **Abster-se**

Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos membros da chapa que você escolheu? [O acionista deve ter ciência de que a distribuição igualitária considerará a divisão do percentual de 100% entre os membros da chapa escolhida até as duas primeiras casas decimais, sem arredondamento, e que as frações de ações apuradas a partir da aplicação do percentual resultante não serão alocadas para nenhum candidato, sendo desconsideradas no procedimento de voto múltiplo, hipótese em que o acionista poderá não votar com a totalidade de suas ações]

Aprovar **Rejeitar** **Abster-se**

[o campo a seguir somente deve ser preenchido caso o acionista tenha respondido “não” em relação a pergunta anterior]

André Bier Gerdau Johannpeter: % percentagem dos votos a ser atribuída ao

candidato

Claudio Johannpeter: [] % percentagem dos votos a ser atribuída ao candidato

Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter: [] % percentagem dos votos a ser atribuída ao candidato

Richard Chagas Gerdau Johannpeter: [] % percentagem dos votos a ser atribuída ao candidato

Afonso Celso Pastore: [] % percentagem dos votos a ser atribuída ao candidato

Aod Cunha de Moraes Junior: [] % percentagem dos votos a ser atribuída ao candidato

Fernando Fontes Iunes: [] % percentagem dos votos a ser atribuída ao candidato

16-A. [o acionista somente pode preencher este campo caso tenha deixado o campo **16** em branco e seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 (três) meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral]

Requisição de eleição em separado de membro do conselho de administração por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto:

Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976?

[] **Sim** [] **Não** [] **Abster-se**

16-B. [o acionista somente pode preencher este campo caso tenha deixado o campo **16** em branco e seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 (três) meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral]

Requisição de eleição em separado de membro do conselho de administração por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito:

Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, II, da Lei nº 6.404, de 1976?

[] **Sim** [] **Não** [] **Abster-se**

17. Retificar o custo da remuneração média individual do conjunto de administradores, no período compreendido entre a Assembleia Geral Ordinária que deliberou sobre as contas do exercício de 2016 e a Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre as contas do exercício de 2017, para o montante mensal de R\$ 116.374,00 (cento e dezesseis mil, trezentos e setenta e quatro reais), representando honorários mensais (componente fixo), bônus anuais (componente variável de curto

prazo), Programa de Incentivo de Longo Prazo outorgado pela Companhia, encargos, benefícios e contribuições para seguridade social, conforme determinado no Ofício nº 146/2015/CVM/SEP/GEA-2.

Aprovar **Rejeitar** **Abster-se**

18. Fixar do custo da remuneração média individual do conjunto de administradores, que percebem remuneração da Companhia, que deverá ser limitado, no período compreendido entre a Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre as contas do exercício de 2017 e a Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre as contas do exercício de 2018, o montante mensal de R\$ 301.200,00 (trezentos e um mil e duzentos reais), representando honorários mensais (componente fixo), bônus anuais (componente variável de curto prazo), Programa de Incentivo de Longo Prazo outorgado pela Companhia, encargos, benefícios e contribuições para seguridade social, conforme determinado no Ofício nº 146/2015/CVM/SEP/GEA-2.

Aprovar **Rejeitar** **Abster-se**

19. Eleger os membros do Conselho Fiscal, conforme proposta da Administração da Companhia:

Candidato1:

Bolívar Charneski (Titular)
Carlos Roberto Schroder (Suplente)

Aprovar **Rejeitar** **Abster-se**

Candidato2:

Geraldo Toffanello (Titular)
Artur Cesar Brenner Peixoto (Suplente)

Aprovar **Rejeitar** **Abster-se**

Candidato3:

Tarcísio Beuren (Titular)
Roberto Pacheco Walcher (Suplente)

Aprovar **Rejeitar** **Abster-se**

20. Fixar que a remuneração mensal do membro do Conselho Fiscal especialista financeiro, no período compreendido entre a Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre as contas do exercício de 2017 e a Assembleia Geral Ordinária que deliberou sobre as contas do exercício de 2018, será equivalente a R\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais). A remuneração mensal dos demais membros do Conselho Fiscal, no período compreendido entre a Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre as contas do exercício de 2017 e a Assembleia Geral Ordinária que deliberou sobre as contas do exercício de 2018, será equivalente a R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais).

Aprovar **Rejeitar** **Abster-se**

21. Alterar os jornais que veicularão as publicações da Companhia, nos termos da Lei nº 6.404/76, conforme proposta da administração.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Cidade:

Data:

Assinatura:

Nome/Denominação do acionista:

CPF/CNPJ do acionista

Nome do representante legal / procurador (se houver):

CPF do representante legal / procurador (se houver):